



Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Edição Nº: 5163

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GOVERNADORIA	3
VICE-GOVERNADORIA	90
CASA CIVIL	90
CASA MILITAR	92
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	93
SECRETARIAS DE ESTADO.....	94
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	94
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.....	95
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	139
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO.....	140
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	143
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	145
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	147
SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	148
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	149
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	172
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	193
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	194
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.....	208
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA	208
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	212
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	214
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	214
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA	223
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.....	225
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA	228
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	228
IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA	228
IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA	231
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA	232
JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA	234
RADIORAIMA - RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA	234
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	234
MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	236
ATOS MUNICIPAIS	239
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA	239
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS	239

Esta edição circula com 239 páginas



FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA			
CASA CIVIL	FRANCISCO FLAMARION PORTELA Secretário-Chefe da Casa Civil	CASA MILITAR	CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	MANOEL DANTAS DIAS Controlador Geral do Estado de Roraima	PGE/RR	PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEI	ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	SEEDHS	FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
SERI	JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais		

SECRETARIADO			
CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	PCRR	SIMONE ARRUDA DO CARMO Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	SEADI	MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	ANA CELIA DE OLIVERA PAZ Secretária de Estado da Educação e Desporto	SEFAZ	KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	JOAQUIM DE FREITAS RUIZ Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	SECOM	Secretário de Estado de Comunicação Social
SECULT	CÁSSIO MURILO GOMES Secretário de Estado da Cultura e Turismo	SEGAD	BETÂNIA THOMÉ AVELINO Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	PAULO CESAR MARTINS TORRES Secretário de Estado de Governo Digital	SEINF	GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	SELC	CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	SERBRAS	JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO Secretário de Estado da Saúde de Roraima	SESP	ELIANE GONÇALVES Secretária de Estado da Segurança Pública
SETRABES	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SECONV	KLEBER COUTINHO JOSUÁ Secretário de Estado de Convênios		

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA			
ADERR	MARCELO AUGUSTO PARISI Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO Liguidante da Companhia Energética de Roraima	CODESAIMA	ANABEL MOTA E SILVA Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	ADAILTON ALVES FERNANDES Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	DETRAN	ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	JOSE ANTONIO VICENTE Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	IDJUV	MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
IERR	VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO Reitora Instituto de Educação de Roraima	IPEM	ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
IPER	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima	ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima	RADIORAIMA	DAMIÃO MARQUES DE LIMA Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima		



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS		
SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial	Normas de Publicação Click e saiba mais...
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas	
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 40.598-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.014,00, para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.014,00 (quinhentos mil e quatorze reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I deste Decreto

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
372	19103	Polícia Militar do Estado de Roraima	500.014,00
TOTAL			500.014,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº : 372						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
06	181	037	2049	9900	Policiamento Preventivo - Estado	F	44905200	2.706	3110	Não	NO	500.014,00	
TOTAL GERAL:												500.014,00	



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez**, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 27/04/2026, às 11:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22173548** e o código CRC **DAF15BF7**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, Governador do Estado de Roraima, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22186117** e o código CRC **8C013658**.

DECRETO Nº 40.599-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 849.338,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 849.338,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
398	22302	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	849.338,00
TOTAL			849.338,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 398						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4435	9900	Administração de Recursos Humanos do IPEM - Estado F F	F	31901100	1.500	0000	Não	NO	425.000,00
						31901300	1.500	0000	Não	NO	51.000,00	
						31901600	1.500	0000	Não	NO	332.338,00	
04	122	010	4135	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM - Estado	F	33904700	1.700	0000	Não	NO	500,00
04	122	010	4335	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM - Estado	F	33909300	1.700	0000	Não	NO	500,00
04	122	010	4435	9900	Administração de Recursos Humanos do IPEM - Estado	F	31909300	1.500	0000	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:												849.338,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

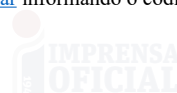
PROCESSO FIPLAN Nº: 398						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4135	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM - Estado F F F F	F	33903700	1.500	0000	Não	NO	9.000,00
						33903900	1.500	0000	Não	NO	605.000,00	
						33904700	1.500	0000	Não	NO	15.000,00	
						44905200	1.500	0000	Não	NO	5.000,00	
04	122	010	4235	9900	Manutenção de Serviços de Transportes do IPEM - Estado F	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	117.000,00
						33903900	1.500	0000	Não	NO	87.338,00	
04	122	010	4335	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM - Estado	F	33903000	1.700	0000	Não	NO	1.000,00
04	122	062	3548	9900	Construção de Unidades de Fiscalização e Aferição do IPEMRR - Estado	F	44905100	1.500	0000	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:												849.338,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez**, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 29/04/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22206807** e o código CRC **3671037C**.





Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22226929** e o código CRC **6E4E0288**.

DECRETO Nº 40.600-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
442	15602	Fundo Previdenciário do IPER - Capitalização	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso de arrecadação na Fonte 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), CO 2121 - Benefícios Previdenciários – Poder Legislativo, CO 2131 - Benefícios Previdenciários – Tribunal de Justiça, CO 2151 - Benefícios Previdenciários – Defensoria Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

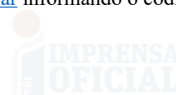
PROCESSO FIPLAN Nº: 442					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15602 - Fundo Previdenciário do IPER - Capitalização							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
09	272	065	2385	9900	Gestão do Fundo Previdenciário da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima - Estado	S	31900100	1.800	2121	Não	NO	100.000,00
						S	31900100	1.800	2131	Não	NO	300.000,00
						S	31900100	1.800	2151	Não	NO	1.200.000,00
						S	31900300	1.800	2151	Não	NO	1.400.000,00
TOTAL GERAL:												3.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 04/05/2026, às 12:36, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22242547** e o código CRC **C63217CA**.





Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22278453** e o código CRC **A2D7A5B7**.

DECRETO Nº 40.601-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 533.585,80 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 533.585,80 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
470	19105	Polícia Civil do Estado de Roraima	533.585,80
TOTAL			533.585,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de recursos provenientes do Convênio nº 904461/2020, SENASP AÇÃO 21BM - Emendas Individuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº : 470						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
06	181	037	2048	9900	Polícia Judiciária Civil - Estado	F	33903000	1.700	3110	Não	NO	200.000,00
						F	44905200	1.700	3110	Não	NO	333.585,80
TOTAL GERAL:												533.585,80



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 11/05/2026, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22371821** e o código CRC **5322133C**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

IMPRESA
OFICIAL

GOVERNO
DE RORAIMA



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22386899** e o código CRC **1D893F95**.

DECRETO Nº 40.602-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
440	15601	Fundo Financeiro do IPER - Repartição	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de excesso de arrecadação na Fonte 1.801 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro), CO 2121 Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo, CO 2131 - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça, CO 2141 Benefícios Previdenciários - Ministério Público, CO 2151 - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº : 440					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo Financeiro do IPER - Repartição							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
09	272	065	2384	9900	Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima - Estado	S	31900100	1.801	2121	Não	NO	100.000,00
						S	31900100	1.801	2131	Não	NO	900.000,00
						S	31900100	1.801	2141	Não	NO	250.000,00
						S	31900300	1.801	2141	Não	NO	100.000,00
						S	31900300	1.801	2151	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:												1.500.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 11/05/2026, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22374169** e o código CRC **C10D9508**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

IMPRESA
OFICIAL

GOVERNO
DE RORAIMA



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22387358** e o código CRC **F86DC784**.

DECRETO Nº 40.603-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
479	18301	Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos,/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 479					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
21	122	010	4413	0100	Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA - Boa Vista	F	31901100	1.500	0000	Não	NO	7.259.530,33
						F	31901300	1.500	0000	Não	NO	150.000,00
						F	31911300	1.500	0000	Não	NO	892.750,78
						F	31900400	1.500	0000	Não	NO	1.697.718,89
TOTAL GERAL:												10.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 479					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	085	2341	9900	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Estado	S	33903200	1.500	0000	Não	NO	1.000.000,00
						S	33904800	1.500	0000	Não	NO	9.000.000,00
TOTAL GERAL:												10.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez**, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 11/05/2026, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22382597** e o código CRC **C35D4323**.





Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22387496** e o código CRC **3EA6E7F6**.

DECRETO Nº 40.604-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
490	21101	Secretaria de Estado da Infraestrutura	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 490						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2227	9900	Manutenção de Obras de Artes Especiais - Estado	F	33903900	1.500	0000	ECNI	NO	2.000.000,00
15	451	043	3536	1200	Obras de Infraestrutura Urbanística - Rorainópolis	F	44404100	1.500	0000	ECNI	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:												5.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 490						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
15	451	043	3536	0200	Obras de Infraestrutura Urbanística - Caracarái	F	33404100	1.500	0000	ECNI	NO	2.000.000,00
15	451	043	3536	1200	Obras de Infraestrutura Urbanística - Rorainópolis	F	44905100	1.500	0000	ECNI	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:												5.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 12/05/2026, às 13:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22399052** e o código CRC **2C7A33EB**.





Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22412067** e o código CRC **F90E2C73**.

DECRETO Nº 40.605-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.047.129,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.047.129,00 (cinco milhões e quarenta e sete mil e cento e vinte e nove reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
446	17201	Universidade Estadual de Roraima	5.047.129,00
TOTAL			5.047.129,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

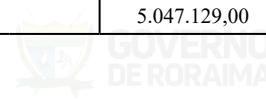
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 446					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17201 - Universidade Estadual de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4339	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	984.350,00
						F	33904900	1.500	0000	Não	NO	200.000,00
12	122	010	4439	9900	Administração de Recursos Humanos da UERR - Estado	F	31901100	1.500	0000	Não	NO	2.147.400,00
						F	31911300	1.500	0000	Não	NO	330.060,00
12	364	067	2314	9900	Desenvolvimento do Ensino Superior - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	339.550,00
						F	33903600	1.500	0000	Não	NO	89.046,00
						F	33904800	1.500	0000	Não	NO	458.676,00
12	364	067	2330	9900	Incentivo a Pós-Graduação e Pesquisa Científica Docente e Discente - Estado	F	33901800	1.500	0000	Não	NO	9.447,00
12	122	010	4339	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR - Estado	F	33909300	1.500	0000	Não	NO	30.000,00
12	122	010	4439	9900	Administração de Recursos Humanos da UERR - Estado	F	31901600	1.500	0000	Não	NO	180.000,00
						F	31909400	1.500	0000	Não	NO	130.000,00
12	122	010	4539	9900	Ações de Informática da UERR - Estado	F	33909200	1.500	0000	Não	NO	148.600,00
TOTAL GERAL:												5.047.129,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------



PROCESSO/PLAN Nº: 446					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17201 - Universidade Estadual de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4139	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR - Estado	F	33903700	1.500	0000	Não	NO	500.000,00
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	52.059,00
12	122	010	4339	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR - Estado	F	33904000	1.500	0000	Não	NO	150.000,00
12	122	010	4439	9900	Administração de Recursos Humanos da UERR - Estado	F	31900400	1.500	0000	Não	NO	100.000,00
						F	31901300	1.500	0000	Não	NO	500.000,00
						F	31919200	1.500	0000	Não	NO	1.954.454,00
12	122	010	4539	9900	Ações de Informática da UERR - Estado	F	33904000	1.500	0000	Não	NO	557.983,92
12	364	067	2314	9900	Desenvolvimento do Ensino Superior - Estado	F	33901800	1.500	0000	Não	NO	100.000,00
12	364	067	2330	9900	Incentivo a Pós-Graduação e Pesquisa Científica Docente e Discente - Estado	F	33901400	1.500	0000	Não	NO	32.683,00
						F	33903300	1.500	0000	Não	NO	109.215,00
						F	44905200	1.500	0000	Não	NO	124.955,00
12	364	067	3394	9900	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior - Estado	F	44905100	1.500	0000	Não	NO	63.935,48
12	364	067	3396	9900	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior - Estado	F	44905200	1.500	0000	Não	NO	799.820,60
12	364	067	3472	9900	Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior - Estado	F	44905100	1.500	0000	Não	NO	2.023,00
TOTAL GERAL:												5.047.129,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 13/05/2026, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22419353** e o código CRC **611CA128**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22423153** e o código CRC **D6C4EE46**.

DECRETO Nº 40.606-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
473	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima
(assinatura eletrônica)
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 473					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4511	9900	Ações de Informática da SEED - Estado	F	33504100	1.500	1001	ECNI	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:												3.000.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 473					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	368	080	2536	9900	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica - Estado	F	33903900	1.500	1001	ECNI	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:												3.000.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 13/05/2026, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22419658** e o código CRC **2DC01BD8**.

DECRETO Nº 40.607-E, DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 13101.0000795/2023.18, e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,
RESOLVE:
Art.1º Prorrogar a cessão da servidora estadual, CAROLINE DAMASCENO SARRAFF HEIMBECHER, CPF nº 005.708.882-98, ocupante do cargo de Policial Penal, matrículas nº 043003096/0142838-1-02, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC/RR, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Controle Externo - TC/DAS-1, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR.
Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 40.608-E, DE 13 DE MAIO DE 2026
Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.604.249,65 para os fins que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.604.249,65 (um milhão e seiscentos e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
392	21501	Companhia Energética de Roraima	1.604.249,65
TOTAL			1.604.249,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Excesso de Arrecadação na Fonte 1.501.0150 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-----------------------

PROCESSO FIPLAN Nº : 392					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21501 - Companhia Energética de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
25	122	010	4358	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CERR - Estado	F	33903900	1.501	0150	Não	NO	1.360.000,00
25	122	010	4458	9900	Administração de Recursos Humanos da CERR - Estado	F	31909100	1.501	0150	Não	NO	90.000,00
						F	31909400	1.501	0150	Não	NO	154.249,65
TOTAL GERAL:												1.604.249,65



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 27/04/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22179124** e o código CRC **45685AD8**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22186827** e o código CRC **5EF237C7**.

DECRETO Nº 40.609-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.140.182,60 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.140.182,60 (trinta e dois milhões e cento e quarenta mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
377	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	32.140.182,60
TOTAL			32.140.182,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Excesso de Arrecadação na Fonte 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº : 377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	368	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica - Estado	F	33903000	1.569	0000	Não	NO	2.138.612,42
						F	33903900	1.569	0000	Não	NO	15.374.440,24
						F	44905200	1.569	0000	Não	NO	1.611.118,64
12	368	080	3481	9900	Ampliação da Rede Física de Unidades Educacionais da Educação Básica - Estado	F	44905100	1.569	0000	Não	NO	13.016.011,30
TOTAL GERAL:												32.140.182,60



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 05/05/2026, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22301567** e o código CRC **2EE77DD0**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22304557** e o código CRC **623DC528**.

DECRETO Nº 40.610-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.417.132,50 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.417.132,50 (dois milhões e quatrocentos e dezessete mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
467	18303	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	2.417.132,50
TOTAL			2.417.132,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de recursos provenientes do Convênio 944929/2023 – MAPA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR,13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº : 467						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18303 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
20	606	058	3387	9900	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - Estado	F	33903000	1.700	0000	Não	NO	2.417.132,50
TOTAL GERAL:												2.417.132,50



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 11/05/2026, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22381737** e o código CRC **24C1BE2E**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22386475** e o código CRC **D4156DAC**.

DECRETO Nº 40.611-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.498.928,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.498.928,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e oito reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
458	20601	Fundo Estadual de Saúde	1.498.928,00
TOTAL			1.498.928,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 458						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33909200	1.500	1002	Não	NO	124.946,00
						S	33909300	1.500	1002	Não	NO	173.826,05

Edição Nº: 5163					Boa Vista-RR, quarta-feira, 13 de Maio de 2026					Página 16 de 239			
10	302	078	3299	9900	Construção de Unidades de Saúde - Estado	S	44909200	1.500	1002	Não	NO	1.200.155,95	
TOTAL GERAL:												1.498.928,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO FIPLAN Nº: 458					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
10	121	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	33901400	1.500	1002	Não	NO	80.000,00	
						S	33903600	1.500	1002	Não	NO	98.928,00	
10	122	010	4517	9900	Ações de Informática da SESAU - Estado	S	33904000	1.500	1002	Não	NO	200.000,00	
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Estado	S	33904800	1.500	1002	Não	NO	500.000,00	
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33414100	1.500	1002	Não	NO	500.000,00	
10	845	079	2499	9900	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde - Estado	S	44404100	1.500	1002	Não	NO	120.000,00	
TOTAL GERAL:												1.498.928,00	

	Documento assinado eletronicamente por Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento , em 12/05/2026, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	---

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 22398147 e o código CRC 79CB51EC .
---	--

	Documento assinado eletronicamente por Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima , em 13/05/2026, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 22406096 e o código CRC B3C57589 .
--	--

DECRETO Nº 40.612-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 252.320,07 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 252.320,07 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais e sete centavos) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
478	17601	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	252.320,07
TOTAL			252.320,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima
(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento



ANEXO I

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 478					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	368	080	2319	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica 30% - Estado	F	33903700	2.546	0000	Não	NO	252.320,07
TOTAL GERAL:												252.320,07



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 13/05/2026, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22407152** e o código CRC **9AF98A94**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22421743** e o código CRC **FB5E3C77**.

DECRETO Nº 40.613-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.017.335,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.017.335,00 (três milhões e dezessete mil e trezentos e trinta e cinco reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
420	17302	Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	3.017.335,00
TOTAL			3.017.335,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 420					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	030	2544	9900	Gestão da Política para a Juventude e Desporto - Estado	F	33504100	1.500	0000	ECI	NO	2.000.000,00
						F	33504100	1.500	0000	EII	NO	1.017.335,00
TOTAL GERAL:												3.017.335,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 420					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
13	392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	33903900	1.500	0000	ECI	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00	
PROCESSO FIPLAN Nº: 420					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2226	0600	Manutenção de Estradas Vicinais - Normandia	F	33404100	1.500	0000	EII	NO	1.017.335,00
TOTAL GERAL:											1.017.335,00	



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 13/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22426239** e o código CRC **9FC52C84**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22428367** e o código CRC **971E33A0**.

DECRETO Nº 40.614-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
433	18302	Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 433					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR

20	609	033	2381	9900	Defesa Sanitária Animal - Estado	F	33504100	1.500	0000	ECNI	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:												300.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 433					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
20	609	033	2381	9900	Defesa Sanitária Animal - Estado	F	33903900	1.500	0000	ECNI	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:												300.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Martinez, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 13/05/2026, às 15:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22432404** e o código CRC **F4B5DD21**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22436829** e o código CRC **5B3BDD88**.

DECRETO Nº 40.615-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ANA PAULA MARTINS GUIMARAES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001052	D02	D03
2	ARIADNA LOIOLA DE SOUSA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001343	D02	D03
3	ARIADNE ROCHA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001545	C03	C04
4	BLOK DE LIMA REIS	ADMINISTRADOR	043006379	C04	D01
5	CARLOS ALAOR SANTANA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004801	C03	C04
6	CARLOS AUGUSTO GUIMARAES MORAES	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003693	D02	D03
7	DENYA LIMA DE MESQUITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002165	D02	D03
8	EDIRLEY FARIAS DE LIMA	ADMINISTRADOR	043001059	C04	D01
9	ELISABETE FAUSTINO BASTOS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004828	D01	D02
10	EVERIADINE FARIAS DE LIMA	ADMINISTRADOR	043001062	C04	D01
11	FRANCOISE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001785	D01	D02
12	GENDERSON JESUS ALEXANDRE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002783	B03	C02
13	GERLANE BACCARIN	ADMINISTRADOR	040002828	B03	C02
14	GILVAN HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017288	A01	B01

15	GLEISE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040003537	D02	D03
16	HELEN BEZERRA DE AZEVEDO	SECRETARIO-EXECUTIVO	040000182	D02	D03
17	KALIUA MARA PEREIRA PRADO	ADMINISTRADOR	043001058	C04	D01
18	LISANDRA RAFAELLY SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004334	B02	B03
19	LUIZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002005	D01	D02
20	MARCIO JANIO CAMPOS DE AZEVEDO	ADMINISTRADOR	043006381	C04	D01
21	MARIA FIAHAMA PRADO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001758	B03	C02
22	MARIA SONIA DO VALE	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001985	D02	D03
23	MAX QUEIROZ SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004197	C02	C03
24	MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	044000951	B02	B03
25	MOISES SOUZA CRUZ JUNIOR	COZINHEIRO	042001776	A03	A04
26	PAULO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004802	C02	C03
27	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017291	A01	B01
28	RANGEL DE LIMA BARBOSA	ADMINISTRADOR	043006382	C04	D01
29	ROSIDANIELE ALCANTARA MALHADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001534	C03	C04
30	SILVIA VITORIA EVANGELISTA SEQUEIRA SANTANA	ADMINISTRADOR	043001066	C03	C04
31	SIMONE CARNEIRO MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044006760	B03	C02
32	TAMILLE CUNHA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002628	D02	D03
33	THAMMIRYS MATOS COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004590	B02	B03
34	THIAGO ALVES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001528	C03	C04
35	URANIA COSMO DE OLIVEIRA	REVISOR	040003468	D02	D03
36	WANDERLEY BEZERRA	COZINHEIRO	042001877	D02	D03
37	WILDEN DA SILVA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000395	B03	C03
38	WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004190	D02	D03

DECRETO Nº 40.616-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	SIGH	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADAILSON CARDOSO GALVAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004025	0126935-6-01	D03	E02
2	ADOLFO CARLOS SOUZA DE CASTRO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040000175	0124367-5-01	D03	E03
3	ADRIANA FERREIRA BRIGLIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004985	0149750-2-01	B02	C02
4	ADRIANO MATEUS DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003946	0146128-1-01	A01	C03
5	ALEXANDRE CERQUEIRA GUTIERREZ DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005087	0149757-0-01	B02	C02
6	AMARILDO ABREU DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001575	0126226-2-01	D03	E02
7	ANDRE LUIS LINHARES SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002038	0129488-1-01	D02	E02
8	ANDRE TACIO SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003855	0146057-9-01	B03	C03
9	ANDREIA PARENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044008443	0144863-3-01	B03	B04
10	ASTROLABIO COSTA ROLIM JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004980	0149753-7-01	B01	C02
11	AUREA JUNIA DA SILVA MONTEIRO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001996	0129435-0-01	D02	E02
12	CARLAINE BECKMAM DE MELO	PEDAGOGO	044000691	0145507-9-01	B03	C03
13	CARLOS CEZAR BENTES DOS SANTOS	COZINHEIRO	040001852	0125317-4-01	C03	D02
14	CAROLINE LIMA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005249	0149745-6-01	B02	C02
15	CICERO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001696	0129241-2-01	D02	E02
16	CLAUDIA BEZERRA GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004581	0115493-1-02	D03	E02
17	CLAUDIA REGINA DUARTE MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002582	0115135-5-02	D03	E03
18	CLAUDIO NAZARENO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001438	0124843-0-01	D01	E02
19	CLAUDIVAM PAULO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004711	0149623-9-01	B02	C02
20	CLIDISON BENTES DE QUEIROZ	MOTORISTA	040001308	0112808-6-02	D03	E03
21	DANIELLA ASSUNCAO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002528	0118908-5-02	C02	C03
22	DENISE SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003766	0120425-4-02	D01	D02
23	DIOCIANE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000635	0145441-2-01	B03	C03
24	DORIANA MARIA D'AVILA FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002996	0125174-0-01	D03	E02
25	ELIENE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002981	0113022-6-02	D03	E02
26	ELISA HELENA BREUNIG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002057	0127192-0-02	D02	E02
27	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001099	0128852-0-01	D02	E02

28	ESTERLITO DAS NEVES CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003228	0124411-6-01	C04	D03
29	FABIANA RAMOS BORTONE	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001076	0103399-9-02	D02	E02
30	FABIO SAMMY LEAL DE SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002516	0126211-4-01	D03	E03
31	FLAVIO LOPES DOS SANTOS	ARTIFICE	042001851	0128901-2-01	C02	E02
32	FRANCINEI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044008162	0145330-0-01	B03	C03
33	FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003059	0111109-4-02	D03	E02
34	FRANCISCA SALES SANTOS	COZINHEIRO	040001856	0126223-8-01	D02	E02
35	FRANCISCO QUINCO SAMPAIO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002063	0112394-7-02	C02	D02
36	GISELE TIE UEMURA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040003470	0126568-7-01	C02	C04
37	HUYLEM GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013093	0149751-0-01	B02	C02
38	ILTA DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001367	0129563-2-01	D02	E02
39	ISAQUE CORREIA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001368	0124227-0-01	B02	B03
40	IZABEL PATRICIA CORDEIRO DE LIMA SILVA	PEDAGOGO	044000858	0108071-7-02	B02	C02
41	JACILDO BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002470	0110794-1-02	D03	E02
42	JOAO CARLOS ALVES VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002553	0108093-8-02	D03	E03
43	JOAO CARLOS PINTO WANDEMBERG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040000244	0108092-0-02	B05	C03
44	JOBSON ANDRADE FILHO	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	040003889	0118710-4-02	D03	E02
45	JOEL SOUSA DA CUNHA	TECNICO EM SECRETARIADO	040003708	0104615-2-02	D03	E02
46	JOHANNE SANTOS PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002275	0144534-0-01	B02	C03
47	JOSE MACIEL FERREIRA	ALMOXARIFE	040004334	0107828-3-02	D02	E02
48	JOSE SILVA BATISTA	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	040003424	0124929-0-01	D03	E03
49	JULIANA LIMA AGUIAR NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002306	0124939-8-01	D03	E03
50	JULIO CESAR MOTTA DE ROSSO	ADMINISTRADOR	040003536	0127297-7-01	D02	E02
51	LEANDRO DIAS MAFRA	MOTORISTA	040002084	0125119-8-01	C05	D03
52	LIDYANA BEZERRA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002079	0129624-8-01	D02	E02
53	LILIANE DE MATOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002634	0144780-7-01	B02	C03
54	LIVIA LOPES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000336	0129274-9-03	C04	D03
55	LUCIANA CHAVES SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	042002004	0125385-9-02	D02	E02
56	LUCILEIA LIMA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001178	0105211-0-02	D02	E02
57	MANOEL BELIZARIO COSTA LIMA	ALMOXARIFE	040003003	0124669-0-01	D02	E02
58	MARCELO BEZERRA DE ALENCAR	CONTADOR	040000021	0125686-6-01	D03	E03
59	MARCELO DOS SANTOS QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004087	0126697-7-01	C03	D02
60	MARCIA ANDREIA PEREIRA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001501	0110523-0-02	D03	E03
61	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	040003132	0124303-9-01	C01	C02
62	MARCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002087	0129661-2-01	D02	E02
63	MARIA FIAHAMA PRADO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001758	0144952-4-01	B03	C03
64	MARIA IOLANDA MESQUITA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002441	0106719-2-02	D03	E02
65	MARIZETE MALAQUIAS BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004233	0126627-6-01	A02	A04
66	MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	044000951	0142777-6-03	B02	C02
67	NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001153	0102255-5-02	D02	E02
68	PAULA CRISTINA POERSCHKE BICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043006148	0140980-8-01	C02	C03
69	RAIMUNDO AROLDO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001450	0125887-7-01	A01	C02
70	RANIELLY SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005052	0149756-1-01	B02	C02
71	ROBERTO BARROS DE LIMA	MOTORISTA	040004407	0127020-6-01	D03	E02
72	RODRIGO ELIZEU DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003761	0146193-1-01	B02	C03
73	RODRIGUES FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044009839	0145289-4-01	B02	C03
74	RUBENS SOARES CAUPER	MOTORISTA	040001336	0121394-6-02	D02	E02
75	RUI PEDRO GOMES DE MELO	ADMINISTRADOR	040000073	0116480-5-02	D03	E03
76	SANDRO MARCELL PADILHA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001389	0129137-8-01	D02	E02
77	SERGIO MAGALHAES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001006	0103403-0-02	D02	E02
78	SIDNEY RIOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001789	0129146-7-01	D02	E02
79	SIMONE CARNEIRO MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044006760	0124878-2-02	B03	C03
80	SOFIA MARIA SALOMAO MENE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002419	0124975-4-01	D02	E02
81	STENIO EMERSON MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003572	0115879-1-02	D03	E02
82	SULIENE DANTAS LESTAYO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001540	0112846-9-02	A01	B03
83	TATIANE DE CASTRO RIBEIRO	MERENDEIRO	040001877	0124484-1-01	B04	C03
84	TAYLANDIA ALMEIDA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002444	0125480-4-01	D03	E03
85	TEREZA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	043002940	0140470-9-01	C02	D01
86	VALDENIZE PEREIRA CARDOSO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001445	0111397-6-02	D02	E02
87	WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR	ADMINISTRADOR	040000065	0107962-0-02	C03	D03

DECRETO Nº 40.617-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral

do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332;

CONSIDERANDO a decisão acostada ao processo judicial nº 0850295-88.2025.8.23.0010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologada a progressão vertical do servidor regida pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
01	FRANCIMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	042001655/ 0117941-1-02	A05	E01

DECRETO Nº 40.618-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ANAUAN ARAUJO DE SOUSA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017308/ 153993-0-01	A02	B02
2	ANDRE LUIS BORGES MARTINS	SOCIOLOGO	044017346/ 155110-8-01	A01	B01
3	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	040003159/ 125124-4-01	D02	E02
4	ANTONIO SERGIO RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001534/ 119016-4-02	C02	D02
5	CARLA MARCELA FIGUEIREDO MELVILLE	SECRETARIO DE ESCOLA	040003713/ 126875-9-01	D02	E02
6	CICERO MOACIR GUEDES DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040009090/ 128762-1-01	C03	C05
7	CLAUDIA ESTELA FERREIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004860/ 128423-1-01	A03	B02
8	DANIEL CAVALCANTE MENEZES	ADMINISTRADOR	043001052/ 138147-4-01	C04	D02
9	DEMERSON LUIZ CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001467/ 125184-8-01	A02	B02
10	DENIS REGIS VASCONCELOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002435/ 124452-3-01	C03	D01
11	DURBIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004713/ 105498-8-02	D02	E02
12	EANES DA SILVA SANTOS	ARTIFICE	042001612/ 101344-0-02	D02	D03
13	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR	043005463/ 137659-4-01	C04	D02
14	ELHEOMAR LUZ FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001982/ 124458-2-01	D03	E02
15	ELIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004280/ 127206-3-01	D02	E02
16	ELIANE DE SOUZA SILVA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017314/ 153979-5-01	A01	B02
17	EVERALDO GUERREIRO FIGUEIREDO	OPERADOR DE MAQUINAS	040003160/ 124607-0-01	D02	E02
18	FRANCINETE PEREIRA CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001597/ 125442-1-01	D03	E02

19	FRANCISCA DE NAZARE ARAUJO SINESIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002359/ 118562-4-02	D02	E02
20	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA	MOTORISTA	040004648/ 126600-4-01	D03	E02
21	GILBERTO TELES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001516/ 120052-6-02	B02	C02
22	GILSON MELVILLE PINTO GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004036/ 103182-1-02	B02	B03
23	GUILHERME COSTA VIANA	ADMINISTRADOR	044017344/ 155127-2-01	A01	B01
24	HELIACY MARINHO DOS PRAZERES	ADMINISTRADOR	043000078/ 134212-6-02	C04	D02
25	HENILTON MAGALHAES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001492/ 124575-9-01	D03	E02
26	ILDEANY BRITO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003965/ 110203-6-02	D02	E02
27	ITAMAR MAGALHAES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004185/ 126548-2-01	D03	E02
28	IZAMARIA DE SENA RABELO	TECNICO EM CONTABILIDADE	040003624/ 126483-4-01	D03	E02
29	JABSON PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044011160/ 148997-6-01	B02	B03
30	JACKSON LUIZ VIANNA STOCKER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004558/ 127040-0-01	C03	D02
31	JADSON AZEVEDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001835/ 124110-9-01	C03	C04
32	JEANE HARGESHEIMER NASCIMENTO	OPERADOR DE RADIO	040001846/ 119404-6-02	C04	D02
33	JOAO DECY GOMES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001386/ 113776-0-02	D03	E02
34	JOSE AGAPITO DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001513/ 137037-5-02	C03	D02
35	JOSE DANIEL DE PAULA FILHO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017319/ 153988-4-01	A01	B02
36	JOSE DOS REIS VASCONCELOS SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001015/ 125061-2-01	D03	E02
37	JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	MOTORISTA	040004478/ 117969-1-02	D02	D03
38	JOSILEIA LIMA PRADO MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002070/ 112991-0-02	C03	D01
39	JOSIMARIA CABRAL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000363/ 137494-0-01	C04	D02
40	JOSINALDO SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004450/ 126985-2-01	A04	D02
41	JOSIVAN RODRIGUES MACIEL	MOTORISTA	040002080/ 125329-8-01	D03	E02
42	JULIO CESAR DE SOUSA LINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001973/ 124506-6-01	D03	E02
43	JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO	MOTORISTA	040003131/ 125931-8-01	D02	E02
44	KATIANA SOUZA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002464/ 117614-5-02	D02	E02
45	KELRIANNE CORREA MORAES	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017321/ 153968-0-01	A02	B02
46	LEIDE RAQUEL LARANJEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001384/ 124497-3-01	D03	E02
47	LIRES CECILIA MELO DE SOUZA CRUZ	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004868/ 112292-4-02	C02	D02
48	LOANA LIA DA CRUZ PEREIRA	ADMINISTRADOR	043006370/ 123188-0-02	C03	D02
49	LUCIA LADISLAU DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003900/ 116168-7-02	D02	E02
50	MARA JEANNE CAMPOS DE MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002573/ 124092-7-01	D03	E02
51	MARIA DO CARMO DE MATOS LUNIERE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003867/ 107777-5-02	D03	E02
52	MARIA DO ROSARIO AREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004097/ 110018-1-02	D03	E02
53	MARIA DO ROSARIO SOARES DOROTEU	CONTADOR	043001402/ 129382-6-02	C04	D02
54	MARIA DOROTEA LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	040003704/ 126662-4-01	D03	E02
55	MARIA ELENIZE DA SILVA TEIXEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	040000797/ 125047-7-01	D02	E02

56	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001205/ 129174-2-01	C04	D02
57	MARIA NAZARE DE LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003764/ 112990-2-02	C01	D02
58	MARIA PERPETUA SOCORRO GRANGEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002089/ 129424-5-01	C03	D01
59	MARIO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002433/ 120918-3-02	C03	D02
60	MARLI FERREIRA DA SILVA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017324/ 154005-0-01	A02	B02
61	MATHEUS LISBOA LOPES FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001507/ 144748-3-01	A01	C02
62	MAXCIANE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000817/ 144404-2-01	B02	C02
63	MICHAEL GOMES GUERREIRO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017325/ 153996-5-01	A01	B02
64	MOABIO FERREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001427/ 125992-0-02	C04	D02
65	NACELIO DOS SANTOS FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001006/ 125503-7-01	C02	C03
66	NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000338/ 124913-4-02	C04	D02
67	NAZILENE DE CARVALHO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004451/ 122719-0-02	D02	E02
68	NEY ROCHA NUNES	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004820/ 103899-0-02	D03	E02
69	OLIVANIA MORAES MELO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040000159/ 120972-8-02	D02	E02
70	ROBSON FELIX DE SOUZA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017326/ 131809-8-02	A02	B02
71	RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	MOTORISTA	040004705/ 128387-1-01	D03	E02
72	SADIR MONTENEGRO PEIXOTO	MOTORISTA	040004477/ 126646-2-01	D02	E02
73	SANDRO BARBOSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001460/ 138502-0-01	C04	D02
74	SUELEN DO NASCIMENTO MIRANDA	CONTADOR	043006396/ 138521-6-01	C04	D02
75	TOMAS BARBOSA SOUSA	MOTORISTA	040001247/ 107477-6-02	D02	E02
76	TOME FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001475/ 125162-7-01	C03	D02
77	TRAUDI ROSALIA SEHN	COZINHEIRO	040001163/ 125990-3-01	D02	E02
78	VALDINEY DA SILVA ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001431/ 105663-8-02	D02	E02
79	VALTERVI DOS SANTOS ABREU	MOTORISTA	040004211/ 126734-5-01	A04	C03
80	WALTER ARAUJO DA SILVA	ADMINISTRADOR	044017345/ 154075-0-02	A01	B01
81	WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002511/ 124455-8-01	D02	D03
82	WILLEN DA SILVA LIMA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017329/ 153977-9-01	A02	B02

DECRETO Nº 40.619-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2022 - DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO



ORD	NOME	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADELINA LIMA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA EDUCACIONAL	042002086	D02	D03
2	ADRIANA MELO BRASIL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044017177	B02	B03
3	ALBANI DA SILVA MENDONCA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	042002204	D02	D03
4	ALDENIRA DE ARAUJO ALVES	ANALISTA EDUCACIONAL	042001271	D02	D03
5	ALENIO JANDERSON SILVA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002161	D02	D03
6	ALESSANDRA PEREIRA PALHETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040003110	D02	D03
7	ALEXANDRE CORDEIRO DE ARAUJO	CONTADOR	040000120	D02	D03
8	ALTEVIR PEIXOTO DINIZ	MOTORISTA	040001993	D02	D03
9	ANA CLAUDIA FERREIRA TOSIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001042	D02	D03
10	ANA PATRICIA NEVES DE AZEVEDO	ANALISTA DE SISTEMAS	042002035	D02	D03
11	ANDRE NENTWIG SILVA	ADMINISTRADOR	044000423	B02	B03
12	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	042001975	D02	D03
13	ANTONIO RAIMUNDO LOPES LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003932	D01	D02
14	ARIADNE CAMELO DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002041	D02	D03
15	ASSIS WEVERTON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	CONTADOR	044006735	A01	A02
16	BIANCA ARAUJO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002164	D02	D03
17	BRAZILIA RODRIGUES MARQUES	CONTADOR	042001336	D02	D03
18	CAMILA DOS SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001362	C02	C03
19	CARLA ANGELICA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002042	D02	D03
20	CARLA SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM SECRETARIADO	042001055	D02	D03
21	CASSIA CELINA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002043	D01	D02
22	CELSON ROBERTO CARVALHO MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001500	A02	A03
23	CLAUDIA LISANDRA DE BITTENCOURT ROSADO CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001240	D02	D03
24	CLEANY DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002294	D02	D03
25	CLENYA REJANE BARROS DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	043006387	C03	C04
26	CLEODON PEREIRA DE MELO NETO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001247	D02	D03
27	CLIDENOR HONORIO FILHO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002122	C02	C03
28	DAMIAO MAXIMINO DA SILVA FILHO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001759	D02	D03
29	DANILVON RUFINO DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001663	C02	C03
30	DAYVS BARATA BASSALO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001088	D02	D03
31	DEUZINETE DE JESUS ARAUJO	COZINHEIRO	040002062	D01	D02
32	DIANA PASTANA MOUTINHO	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	042002236	D02	D03
33	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	043005189	C04	D01
34	DINELICA MEDEIROS LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004701	D02	D03
35	DOMINGOS SAVIO DA SILVA MOURAO	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001206	C04	C05
36	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR	043005463	C04	D01
37	ELCILENE SANTANA LIMA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002633	C01	C02
38	ELDA GAMA RUFINO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002140	D02	D03
39	ELENICE DE ALMEIDA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001154	D02	D03
40	ELIANE BORGES DOS SANTOS COSTA	GARCOM	042002189	D02	D03
41	ELIAS VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	042001288	D02	D03
42	ELINALDO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002056	D02	D03
43	ELIZANGELA BORGES GOMES GARCIA	DESENHISTA	042001764	D02	D03
44	ELIZETE RANGEL DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001532	D02	D03
45	EUDE MARROCK DA SILVA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004581	B01	B02
46	FERNANDA DGILFA OLIVEIRA MACIEL	ANALISTA TECNICO EM TURISMO	042001250	D02	D03
47	FRANCILDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001999	D02	D03
48	FRANCISCA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004329	D02	D03
49	GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001372	D02	D03
50	GLADISTONE BEZERRA SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL	042002198	D02	D03
51	HAIRTON LEVEL SALOMAO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002593	D02	D03
52	ISMAEL GAMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001019	C02	C03
53	IVONE CARNEIRO GOMES	COZINHEIRO	040001168	D02	D03
54	IZONILDO MACHADO LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001715	D02	D03
55	JOAO DA CRUZ LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	042001466	D02	D03
56	JORGE ROSANI MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001236	D02	D03
57	JOSE ALVES DE BARROS JUNIOR	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001128	D02	D03
58	JOSE CUSTODIO DE FARIAS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001763	B02	B03
59	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001550	D02	D03
60	JOSE MACIEL FERREIRA	ALMOXARIFE	040004334	D02	D03
61	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	ARTIFICE	042001441	D02	D03
62	KATIANA LARIZA BARROS RODRIGUES	ARTIFICE	040002073	D02	D03
63	KATIANA SOUZA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002464	D02	D03

64	KELEM SENA MAGALHAES	ANALISTA EDUCACIONAL	042001364	D02	D03
65	KELSON DA LUZ OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002207	D02	D03
66	KENESON MILLER MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004094	D02	D03
67	KETY SENA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001147	D02	D03
68	LIANE SARMENTO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001040	D02	D03
69	LINDOMAR MOTA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001670	B02	B03
70	LUCIEN DO NASCIMENTO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001215	D02	D03
71	LUCIMARY SANTANA BEZERRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	040000803	D02	D03
72	MANOEL MATIAS ALMEIDA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001809	D02	D03
73	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001496	C01	C02
74	MARCELO GLEIDSON ARAUJO GRANGEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002084	D02	D03
75	MARCIO JOSE DE SOUSA SILVA	MOTORISTA	040030001	D02	D03
76	MARCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002087	D02	D03
77	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001138	D02	D03
78	MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001968	C04	D01
79	MARIA EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002213	D02	D03
80	MILDAMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001193	D02	D03
81	NAUARA PIZATO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002218	D02	D03
82	NEUDIRAN DE MORAES NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001096	D02	D03
83	NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001153	D02	D03
84	PAULIANA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001074	D02	D03
85	PAULO ROBERTO ALVES FREIRE JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001858	D02	D03
86	PEDRO LUIZ DOS SANTOS	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	042002227	D02	D03
87	RAIMUNDO JOSE PEIXOTO MARQUES	ANALISTA EDUCACIONAL	042002219	D02	D03
88	RAPHAEL MORAES PEREIRA	TECNICO EM TURISMO	043006669	C04	D01
89	REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001211	D02	D03
90	RENATTA REIS GOMES ALVES	ANALISTA EDUCACIONAL	042001387	D02	D03
91	RISMA ALVES GOMES	SECRETARIO DE ESCOLA	042001371	D02	D03
92	RITA DE CASSIA COSTA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001306	D02	D03
93	RITA DE CASSIA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001523	D02	D03
94	RIVALDO BONFIM DA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001111	D02	D03
95	ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001587	B03	C02
96	ROGERIO DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001560	B02	B03
97	RONES CARVALHO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002336	D02	D03
98	ROSE SOUZA E SILVA	SOCIOLOGO	040003527	C02	C03
99	RUI PALMEIRA REIS JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	042002076	D02	D03
100	SAMUEL SILVA SOUSA	ARTIFICE	042001821	D02	D03
101	SANDRO ANDRE SILVA MORAIS	ANALISTA EDUCACIONAL	042001201	D02	D03
102	SORAIMA RODRIGUES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002974	D01	D02
103	SUEIDE MAGALHAES DA TRINDADE MARQUES	TECNICO EM SECRETARIADO	040000600	D02	D03
104	TAISE CAMPOS	ANALISTA EDUCACIONAL	042001263	D02	D03
105	TEREZA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	043002940	C02	C03
106	TICIANE FERREIRA DA LUZ	ANALISTA EDUCACIONAL	042002221	D02	D03
107	VIRGINIA FLORENCIO F A NASCIMENTO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001338	D02	D03
108	WAGNA SILVA ANDRADE	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017337	A01	A02
109	WAGNER BENTES ENEAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001113	D02	D03
110	WALTER ARAUJO DA SILVA	ADMINISTRADOR	044017345	A01	A02
111	WIRISMAR SOARES RAMOS	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001133	D02	D03
112	ZELIA MOREIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001148	D02	D03

DECRETO Nº 40.620-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994, (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima



ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADELAIZA ALVES CORREA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001993/ 129373-7-01	C02	D03
2	ALBANI DA SILVA MENDONCA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	042002204/ 127762-6-02	D02	E02
3	ALDA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004826/ 128406-1-01	D02	E02
4	ALEX SANDRO SIQUEIRA MULINARI	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001118/ 126653-5-02	C04	D02
5	ALEXANDRE CERQUEIRA GUTIERREZ DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005087/ 149757-0-01	B02	B03
6	ANA REGINA CAMPOS BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001050/ 129430-0-01	D02	D03
7	ANILVO BRUEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004621/ 126575-0-01	C03	D02
8	ANTONIO CASSIO SANTANA FELIX	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017309/ 153981-7-01	A01	B02
9	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	042001975/ 118887-9-02	D02	E02
10	ANTONIO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	043002550/ 138464-3-01	C04	D02
11	ARIADNE ROCHA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001545/ 139740-0-01	C03	D01
12	AURELIANO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	COZINHEIRO	040001865/ 107042-8-02	C03	D02
13	BLOK DE LIMA REIS	ADMINISTRADOR	043006379/ 138820-7-01	C04	D02
14	BRIGIDARKA DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO EM SECRETARIADO	040000906/ 126237-8-01	C02	C03
15	CARLOS WAGNER RIBEIRO GOMES	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044011350/ 125771-4-02	A01	B02
16	CHARLISON ALVES DE SOUZA	ALMOXARIFE	040000901/ 125861-3-01	D02	E02
17	CINTIA CRISTINA VIEIRA CAMPOS	ADMINISTRADOR	043001044/ 136609-2-02	C03	D01
18	CLAUDIO RAMOS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002605/ 118357-5-02	D03	E02
19	CLENYA REJANE BARROS DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	043006387/ 138791-0-01	C03	D02
20	CLEUDINAR CARDOSO DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	040012514/ 102579-1-02	D02	D03
21	CRISTIANE LIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004545/ 126650-0-01	B01	B03
22	CRISTIANO PINHEIRO COUTINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001582/ 113134-6-02	C03	D02
23	DANIEL TEIXEIRA LINHARES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004863/ 128426-6-01	D02	E02
24	DANIELA SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002011/ 144727-0-01	B03	C02
25	DANILO FAUSTINO RICARTE	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017298/ 153994-9-01	A01	B02
26	DIANA PASTANA MOUTINHO	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	042002236/ 129636-1-01	D02	E02
27	DINELICA MEDEIROS LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004701/ 128392-8-01	D02	E02
28	DOMINGO COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004548/ 126545-8-01	D02	E02
29	DOMINGOS SAVIO DA SILVA MOURAO	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001206/ 108199-3-02	C04	D02
30	EDILSON VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003795/ 126745-0-01	D02	E02
31	EDINALDO RODRIGUES CUSTODIO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004855/ 128405-3-01	D02	E02
32	EDIRLEY FARIAS DE LIMA	ADMINISTRADOR	43001059/ 128046-5-02	C04	D02
33	ELIAS VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	042001288/ 106859-8-02	D02	E02
34	ELINALDO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002056/ 129418-0-01	D02	E02
35	ENRICO MARTINEZ FREIRE	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017294/ 153980-9-01	A01	B02

36	ERIVALDO ODENILSON BRAGA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040002177/ 112942-2-02	D02	E02
37	ERIVELTON DE MELO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002169/ 129414-8-01	C03	D02
38	ESDRAS DE MELO SANTOS	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001401/ 120922-1-02	C02	D02
39	ESIEL LOPES DA SILVA	MOTORISTA	040001332/ 107129-7-02	C05	E02
40	EVERIADINE FARIAS DE LIMA	ADMINISTRADOR	043001062/ 110050-5-03	C04	D02
41	FABIOLA DE SOUZA LEITE	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001404/ 128845-8-01	D01	D03
42	FLAVIO LOPES DOS SANTOS	ARTIFICE	042001851/ 128901-2-01	C02	D03
43	FRANCILEIA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001149/ 129039-8-01	D02	E02
44	FRANCISCA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004027	C05	D03
45	FRANCYS FERREIRA DE SOUZA MACELLARO	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001258/ 104521-0-02	D02	E02
46	GARDENIA DE LIMA SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002546/ 124482-5-01	D02	D03
47	GERCELAINE GONCALVES DE ALMIRANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003577/ 126500-8-01	D02	D03
48	GESIANE VASSOLER DALAZOANA	TECNICO EM SECRETARIADO	040004008/ 126580-6-01	D02	E02
49	GIEZI OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001120/ 102715-8-02	C02	C03
50	GILSON DE SOUZA TORRES	MOTORISTA	040001317/ 115123-1-02	C03	E02
51	GILVAN HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017288/ 153966-3-01	A01	B02
52	GIUSEPPE MARTINO	ADMINISTRADOR	043006384/ 138805-3-01	C04	D02
53	GLEISE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040003537/ 126516-4-01	D02	E02
54	HELOANE DA SILVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005067/ 133360-7-02	B01	B03
55	JADISON LUIZ ROQUE DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001624/ 126251-3-01	B05	C02
56	JAIANE KETLEM GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002859/ 144476-0-01	B03	C02
57	JAKSON LOPES KOZLOWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001540/ 137599-7-02	C03	D01
58	JAMES MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001587/ 125523-1-01	A01	A04
59	JOAO ELI SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042002289/ 129746-5-01	D02	D03
60	JOAO FERREIRA DE LIMA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001758/ 129005-3-01	C02	D02
61	JORGE ROSANI MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001236/ 114912-1-02	D02	E02
62	JOSE ALVES DE BARROS JUNIOR	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001128/ 112995-3-04	D02	E02
63	JOSE CABRAL SOBRINHO	MOTORISTA	040004032/ 126801-5-01	D02	E02
64	JOSIANE MARTINS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001573/ 129042-8-01	C04	D03
65	JULIO CESAR MOTTA DE ROSSO	ADMINISTRADOR	040003536/ 127297-7-01	D02	E02
66	KALIUA MARA PEREIRA PRADO	ADMINISTRADOR	043001058/ 138790-1-01	C04	D02
67	KELEN CRISTINA BARBOSA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043002607/ 139155-0-01	C03	C04
68	KELLY RODRIGUES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004335/ 149068-0-02	B02	B03
69	KELSON RAINER DIAS DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004862/ 128437-1-01	D02	E02
70	LARISSA BRIGLIA CASTELLON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004371/ 149487-2-01	B02	B03
71	LILIANE RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004281/ 126586-5-01	D02	E02
72	LIVIA CONEGUNDES MOURA	ADMINISTRADOR	044000549/ 141109-8-03	B03	C02

73	LORENA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001533/ 139749-4-01	C03	D01
74	MARIA ANJOS DA SILVA BARROSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004712/ 128444-4-01	D03	E02
75	MARIA DE JESUS SERRATE MOTA JUNIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004533/ 127013-3-01	D02	E02
76	MARIA DE NAZARE SARAIVA DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003565/ 102740-9-02	C03	D02
77	MARIA EDILENE ANGELO MACENA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003878/ 126704-3-01	D02	E02
78	MARIA LINDALVA SALAZAR PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004077/ 126437-0-01	B04	C02
79	MARIA SONIA DO VALE	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001985/ 127007-9-02	D02	E02
80	MARNIO SANTOS FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001146/ 102003-0-02	D03	E02
81	MATEUS GOMES DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001347/ 126505-9-03	D02	D03
82	NADIA ESTEFANIA AZULAY SAID CHAVES	ADMINISTRADOR	043000194/ 137538-5-01	C04	D02
83	NEDRA SAMAI CARVALHO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002181/ 129634-5-01	D02	E02
84	ONISMAR DA SILVA BORGES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004861/ 128408-8-01	D02	E02
85	OSCARINO ANTHERO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001800/ 120603-6-02	C04	D02
86	PAULO HENRIQUE LEMOS MONTIJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003858/ 126904-6-01	D02	E02
87	PEDRO COELHO BARRETO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	042002024/ 129438-5-01	C04	D02
88	POLLYANA FONTINELLE VILELA DE JESUS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004815/ 128413-4-01	D02	E02
89	RAILDA TERESA GUIMARAES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000301/ 137594-6-01	C04	D02
90	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017291/ 153976-0-01	A01	B02
91	RANGEL DE LIMA BARBOSA	ADMINISTRADOR	043006382/ 138816-9-01	C04	D02
92	REGINALDO PORTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004232/ 126739-6-01	D03	E02
93	RICARDO AMARAL POTYGUARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002093/ 122263-5-02	C02	D02
94	RIVALDO BONFIM DA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001111/ 128893-8-01	D02	E02
95	ROSIDANIELE ALCANTARA MALHADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001534/ 139742-7-01	C03	D01
96	RUI PALMEIRA REIS JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	042002076/ 129618-3-01	D02	E02
97	SANDRO ALVES MIRANDA	MERENDEIRO	040001202/ 124051-0-01	B05	D02
98	SHEILA LUIZE DE SA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013919/ 141433-0-02	B01	B03
99	SILMA SILVESTRE DOS SANTOS BRAGA	MOTORISTA	040001323/ 125044-2-01	D02	E02
100	SILVIA VITORIA EVANGELISTA SEQUEIRA SANTANA	ADMINISTRADOR	043001066/ 114422-7-02	C03	D01
101	SUZETE KISSY DA ROCHA MACHADO	ADMINISTRADOR	043006378/ 138522-4-01	C04	D02
102	TAMILLE CUNHA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002628/ 124696-8-01	D02	E02
103	TANIA NUSIA DA COSTA SILVA	PEDAGOGO	044001912/ 120073-9-03	B03	C02
104	TOMIRIS KATIA SOUZA DUARTE	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004829/ 128394-4-01	D02	E02
105	TWAN TAVARES CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001499/ 138809-6-01	C04	D02
106	VINICIUS DELGADO CARLOS ROMANO	ADMINISTRADOR	044000735/ 146080-3-01	B01	B03
107	WALBER CHAVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044011498/ 149046-0-01	B02	B03
108	WIRES GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	040003139/ 125469-3-01	D02	E02
109	WOSHINGTON DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017330/ 153970-1-01	A01	B02

DECRETO Nº 40.621-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2022 - DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ALEXANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001656	D02	D03
2	ANTONIO SERGIO RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001534	C02	C03
3	CARMEM HEFIGENIA LIMA OLINTO DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001110	D01	D02
4	CEILIENE PEREIRA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004914	B01	B02
5	CHARDSON DE SOUZA MORAES	ANALISTA TECNICO EM TURISMO	042002229	D02	D03
6	CLEOMENES RODRIGUES MOISES	ARTIFICE	042002153	D02	D03
7	CLEONAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005138	B01	B02
8	CLEUNICE EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001478	D02	D03
9	CLEUTON BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001955	D02	D03
10	DANIEL TEIXEIRA LINHARES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004863	D02	D03
11	DEISE DE ALMEIDA	COZINHEIRO	040003375	D02	D03
12	DENIS DA SILVA SIQUEIRA	ARTIFICE	042001970	D02	D03
13	DENIS REGIS VASCONCELOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002435	C03	C04
14	DIANA DO NASCIMENTO SOARES POMIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001455	D01	D02
15	EDINALDO RODRIGUES CUSTODIO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004855	D02	D03
16	EDINILZA BARBOSA MESSIAS ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001682	C04	D01
17	EDSON MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002052	D02	D03
18	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	042002190	D02	D03
19	ERIVALDO ODENILSON BRAGA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040002177	D02	D03
20	ESLEI HOFFMANN	CONTADOR	044017342	A01	A02
21	FABIANA PESSOA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001859	D02	D03
22	FABIO GLEDSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001988	D02	D03
23	FRANCILEIA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001149	D02	D03
24	FRANCISCA ANGELA GONDIM DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001806	D02	D03
25	FRANCISCO GIRLENE ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001036	C04	D02
26	FRANCISCO ROGERIO MOURA LOPES	MOTORISTA	042002191	D02	D03
27	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES	CONTADOR	042001350	D02	D03
28	GERLAY BORGES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001734	D02	D03
29	GIRLEY BARBOSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004641	B01	B02
30	HENRIBERTO JOSE SCHUERTZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001409	D02	D03
31	IDONEDIA DOS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001010	D02	D03
32	ILTON QUEIROZ DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS	042001477	D02	D03
33	IRENILDA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001126	D02	D03
34	ISABELLE CUNHA QUEIROZ	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001984	D02	D03
35	JANIO PINHEIRO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002330	D02	D03
36	JOSE NAZARENO UCHOA LESSA	MOTORISTA	042002192	C04	C05
37	JOSILEIA LIMA PRADO MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002070	C03	C04
38	JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002177	D01	D03
39	KELSON RAINER DIAS DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004862	D02	D03
40	KESIA SENA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002579	C02	C03
41	KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001444	D02	D03
42	LEO GALDINO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001132	D02	D03
43	LIVIA LOPES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000336	C04	D01
44	LUCIA LADISLAU DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003900	D02	D03
45	LUCIANDRIO MICHEL DE SOUZA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001965	D01	D03
46	LUZIA SALES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001505	D01	D03
47	MARCONDES BATISTA DO REGO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001290	D02	D03
48	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002261	D02	D03
49	MARIO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002433	C03	C04
50	MARISTELA VEIGA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001018	D02	D03

51	MATHEUS LISBOA LOPES FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001507	A01	A02
52	NEIDE MARIA GUIMARAES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002625	D01	D02
53	ONISMAR DA SILVA BORGES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004861	D02	D03
54	PATRICIA MACIEL PIRES FERREIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001385	D02	D03
55	PAULINA CHAGAS RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001496	D02	D03
56	PAULO EMILIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	042002226	D02	D03
57	PERCIVAL LIMA SIQUEIRA	MOTORISTA	040030002	D02	D03
58	PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	042002066	D02	D03
59	PRISCILA GUERREIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002324	C03	C04
60	RAIMUNDO DA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001940	D01	D02
61	ROBERTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004198	D02	D03
62	RONALDO ALCOFORADO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001122	D02	D03
63	ROSA MARIA DA SILVA	ANALISTA TECNICO EM TURISMO	042001435	D02	D03
64	ROSANA MARIA MADEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002097	D02	D03
65	ROSANGELA MARIA BEZERRA DA COSTA	SOCIOLOGO	040009006	D02	D03
66	SANDRA CRISTINA VIANA NATTRODT	ANTROPOLOGO	042002231	D02	D03
67	SHEILA LUIZE DE SA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013919	B01	B02
68	SHIGEAKI UEKI ALVES DA PAIXAO	TECNICO EM TURISMO	042002145	D02	D03
69	SYNTIA DE CASTRO SOBRINHO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001048	C03	C04
70	TERCIO ARAUJO DA SILVA NETO	TECNICO EM TURISMO	042001403	D02	D03
71	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CONTADOR	044017343	A01	A02
72	TOMAS BARBOSA SOUSA	MOTORISTA	040001247	D02	D03
73	VALDETE EDUARDO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001412	D01	D02
74	VANDERLIN DA FONSECA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001081	D02	D03
75	WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	042001908	D02	D03

DECRETO Nº 40.622-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado, nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3994, revogada pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	MAT	CARGO	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	CHARLISON ALVES DE SOUZA	40000901	ALMOXARIFE	D02	D03
2	FABIOLA DE SOUZA LEITE	42001404	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	D01	D02
3	HAMILTON ALENCAR CARVALHO	40001702	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B04	C01
4	JAMES MELO DOS SANTOS	40001587	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A01	A03
5	JANUS SILVA MOREIRA	43000072	ADMINISTRADOR	C03	D01
6	JOSE NUNES DE BARROS JUNIOR	43001048	ADMINISTRADOR	C03	C04
7	JOSIMARA PASSOS PANERO	40003073	TECNICO EM SECRETARIADO	C04	D01
8	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	44003326	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B02	B03
9	MARIA LINDALVA SALAZAR PEREIRA	40004077	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B04	B05
10	NAZILENE DE CARVALHO FREITAS	40004451	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D02	D03
11	REJAMIA ALVES DOS SANTOS	40000807	ALMOXARIFE	D02	D03
12	SIDDHARTHA BRASIL	40003977	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	B04	C01

DECRETO Nº 40.623-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 3994, (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZADO
1	ADÃO SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001490/ 124738-7-01	C02	E02
2	ADELINA LIMA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA EDUCACIONAL	042002086/ 106515-7-02	D02	E02
3	ALANA PAULA DE SOUSA ARAUJO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017333/ 155128-0-01	A01	B02
4	ALBENICE PESSOA CHAGAS	ADMINISTRADOR	043000111/ 137510-5-01	C04	D02
5	ALDENI OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	040001481/ 124115-0-01	D02	E02
6	ALDENIRA DE ARAUJO ALVES	ANALISTA EDUCACIONAL	042001271/ 129305-2-01	D02	E02
7	ALENIO JANDERSON SILVA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002161/ 120083-6-02	D02	E02
8	ALESSANDRA PEREIRA PALHETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040003110/ 105306-0-02	D02	E02
9	ALEXANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	042001656/ 128977-2-01	D02	E02
10	ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	042001204/ 129343-5-01	D02	E02
11	AMARILDO DE JESUS LOBATO PEIXOTO	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	042000994/ 129070-3-01	D02	E02
12	ANA ALVES DE SOUSA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001243/ 122306-2-02	D02	E02
13	ANA CLAUDIA FERREIRA TOSIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001042/ 115086-3-02	D02	E02
14	ANA CRISTINA LOPES RENDEIRO	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	040003724/ 102863-4-02	C01	D03
15	ANA LUCIA DE SOUZA DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001039/ 112502-8-03	D02	E02
16	ANA PATRICIA NEVES DE AZEVEDO	ANALISTA DE SISTEMAS	042002035/ 129750-3-01	D02	E02
17	ANA PAULA MARTINS GUIMARÃES	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	042001052/ 128862-8-01	D02	E02
18	ANDERSON RÔMULO GARCIA BRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002037/ 129629-9-01	D02	E02
19	ANDERSON SILVA DE LUCENA	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	044017282/ 153995-7-01	A01	B02
20	ANDRE LUIS LINHARES SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002038/ 129488-1-01	D02	E02
21	ANDREI FIM	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	042002023/ 129374-5-01	D02	E02
22	ANGELICA REZENDE FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001050/ 137686-1-02	B01	B03
23	ANTONIO FRANCISCO LEITAO	FÍSICO	042002254/ 105527-5-02	D02	E02
24	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA	AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR	042001995/ 129456-3-01	D02	E02
25	ANTONIO PEREIRA SALES	MOTORISTA	040004289/ 126957-7-01	D01	D03
26	ANTONIO RAIMUNDO LOPES LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003932/ 127333-7-01	D01	D03
27	BERENICE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003580/ 127212-8-01	D01	D03
28	BERNARDINO TIBURTINO LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002163/ 110952-9-02	D02	E02
29	BRAZILIA RODRIGUES MARQUES	CONTADOR	042001336/ 108511-5-02	D02	E02
30	BRENA LAGE VASQUES LINHARES	ADMINISTRADOR	042001267/ 121154-4-02	D02	E02
31	CAMILA DOS SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	040001362/ 125655-6-01	C02	D02
32	CARLA SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	042001055/ 129551-9-01	D02	E02
33	CARLOS ALAOR SANTANA	AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR	040004801/ 102975-4-04	C03	D03

34	CARLOS ALBERTO VIEIRA MARQUES	ANALISTA EDUCACIONAL	042001322/ 104422-2-02	D02	E02
35	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	044017292/ 153986-8-01	A01	B01
36	CARMEM HEFIGENIA LIMA OLINTO DE OLIVEIRA	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	042001110/ 128864-4-01	D01	E02
37	CASSIA CELINA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002043/ 118042-8-02	C02	D03
38	CHARDSON DE SOUZA MORAES	ANALISTA TÉCNICO EM TURISMO	042002229/ 129632-9-01	D02	E02
39	CICERO HERIO CARREIRO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002536/ 126023-5-01	C02	C04
40	CLAMMERCY FIGUEIRA DA COSTA CHU	AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR	042001747/ 129136-0-01	D02	E02
41	CLAUDIA MARIA LOPES FERREIRA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001029/ 118284-6-02	D02	E02
42	CLAUDIO DOS SANTOS CAMARAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	040004173/ 127255-1-01	C03	C04
43	CLEODON PEREIRA DE MELO NETO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001247/ 128886-5-01	D02	E02
44	CLEOMENES RODRIGUES MOISES	ARTÍFICE	042002153/ 129626-4-01	D02	E02
45	CLEUTON BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001955/ 129327-3-01	D02	E02
46	CLIDENOR HONORIO FILHO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002122/ 129426-1-01	C02	D02
47	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA DE SOUSA	COZINHEIRO	042001538/ 129162-9-01	D02	E02
48	DAMIAO MARQUES DE LIMA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	042002225/ 129413-0-01	D02	E02
49	DANIEL CARNEIRO DA SILVA	AGENTE SÓCIO-GERIATRICO	044013441/ 155132-9-01	A01	B02
50	DANUSA RAMOS PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	040000798/ 125395-6-01	D02	E02
51	DENIS DA SILVA SIQUEIRA	ARTÍFICE	042001970/ 104710-8-02	D02	E02
52	DENISE DE BRITO TUPINAMBA	AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR	040003938/ 118264-1-02	D03	E02
53	DENYA LIMA DE MESQUITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002165/ 129408-3-01	D02	E02
54	DENYM ANDRADE QUEIROZ	AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR	040003814/ 127275-6-01	D03	E02
55	DEUZINETE DE JESUS ARAUJO	COZINHEIRO	040002062/ 124768-9-01	D01	D03
56	DIANA DO NASCIMENTO SOARES POMIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001455/ 110920-0-02	D01	D03
57	DIOMEDES NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001207/ 129176-9-01	C02	D02
58	DOMINGOS SAVIO DA SILVA MOURAO	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001206/ 108199-3-02	C04	D02
59	DORIMAR MORAIS MACHADO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042002026/ 113431-0-02	D02	D03
60	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002237/ 125566-5-01	C04	D02
61	EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001896/ 104423-0-02	D02	E02
62	EDILSON AIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002599/ 113283-0-02	C01	C03
63	EDSON MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002052/ 112022-0-02	D02	E02
64	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	042002190/ 129375-3-01	D02	E02
65	ELDA GAMA RUFINO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002140/ 121141-2-02	D02	E02
66	ELENICE DE ALMEIDA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001154/ 128764-8-01	D02	E02
67	ELIANE BORGES DOS SANTOS COSTA	GARCOM	042002189/ 129500-4-01	D02	E02
68	ELIANI BUENO MARCONDES COSTA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044014983/ 155112-4-01	A01	A02
69	ELIZA MARTINS QUILIM	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017339/ 155130-2-01	A01	B02
70	ELIZANGELA BORGES GOMES GARCIA	DESENHISTA	042001764/ 109962-0-02	D02	E02

71	ELIZETE RANGEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001532/ 129407-5-01	D02	E02
72	ELLIE SIMONE AMORIM COELHO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001000/ 121066-1-02	D02	E02
73	ELSON BOAVENTURA TERTULINO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001863/ 125304-2-02	D02	E02
74	EMERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001219/ 113828-6-02	D02	E02
75	ESLEI HOFFMANN	CONTADOR	044017342/ 155115-9-01	A01	B02
76	FABIANA MARIANO SARAIVA	DESENHISTA	042002101/ 129752-0-01	D02	E02
77	FABIANA PESSOA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001859/ 114898-2-02	D02	E02
78	FERNANDA DGILFA OLIVEIRA MACIEL	ANALISTA TECNICO EM TURISMO	042001250/ 129197-1-01	D02	E02
79	FRANCISCA ANGELA GONDIM DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001806/ 118919-0-02	D02	E02
80	FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002915/ 110435-7-02	D02	E02
81	FRANCISCO ROGERIO MOURA LOPES	MOTORISTA	042002191/ 129586-1-01	D02	E02
82	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES	CONTADOR	042001350/ 128768-0-01	D02	E02
83	FREDSON MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003970/ 127340-0-01	D02	E01
84	GABRIELA ADELAIDE SOUZA DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001157/ 129329-0-01	D02	E02
85	GENILDO PEDRO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001203/ 129080-0-01	D02	E02
86	GILVANIA BARBOSA DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001279/ 105562-3-02	D02	E02
87	GLEIDSON ANTONINO SOUSA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002000/ 129293-5-01	D02	E02
88	GRACIELLA AMELIA YEARWOOD PEREIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001112/ 129139-4-01	C02	C04
89	HAIRTON LEVEL SALOMAO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002593/ 108233-7-02	D02	E02
90	HENRIBERTO JOSE SCHUERTZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001409/ 129311-7-01	D02	E02
91	HUGO ADERMES BORICI VISSOTTO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002001/ 102905-3-02	B01	D03
92	IDONEDIA DOS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001010/ 110353-9-02	D02	E02
93	ILTON QUEIROZ DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS	042001477/ 128518-1-02	D02	E02
94	INDEGLAN VIEIRA LIMA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017340/ 155134-5-01	A01	B02
95	INGRID CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001932/ 129160-2-01	D02	E02
96	INOCENCIO LINHARES ARAGAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001653/ 128801-6-01	D03	E02
97	IRENILDA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001126/ 128985-3-01	D02	E02
98	ISABEL CRISTINA EVANGELISTA MACEDO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001329/ 110544-2-02	D02	E02
99	ISABELLE CUNHA QUEIROZ	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001984/ 129666-3-01	D02	E02
100	IURI PEREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001085/ 113427-2-02	D02	E02
101	IVANIRA RODRIGUES DO CARMO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002200/ 113157-5-02	D02	D03
102	IVONE CARNEIRO GOMES	COZINHEIRO	040001168/ 124726-3-01	D02	E02
103	JAILSON FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003287/ 126245-9-01	D03	E02
104	JOANA DARK FARIAS FREITAS	ALMOXARIFE	042001501/ 128912-8-01	D02	E02
105	JOAO DA CRUZ LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	042001466/ 129009-6-01	D02	E02
106	JOAO FERREIRA DE LIMA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001758/ 129005-3-01	C02	E02
107	JOAQUIM GOMES DE MORAES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001101/ 129079-7-01	D02	E02

108	JOCILENE BARROS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001677/ 129319-2-01	D02	E02
109	JOEL SIDNEY CRUZ DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001125/ 129157-2-01	A03	B02
110	JOHANNE SANTOS PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002275/ 144534-0-01	B02	C02
111	JORRIMAR DA SILVA AMORIM	ADMINISTRADOR	042002075/ 129406-7-01	C02	C04
112	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001550/ 104892-9-02	D02	E02
113	JOSE DE RIBAMAR SILVA VELOSO	MATEMATICO	042001983/ 118895-0-02	D02	D03
114	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	ARTIFICE	042001441/ 129154-8-01	D02	E02
115	JOSE SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	040001322/ 125037-0-01	B04	C01
116	JOSIMARA PASSOS PANERO	TECNICO EM SECRETARIADO	040003073/ 125583-5-01	C04	D03
117	KARINA VALENTINA MACEDO DE LIMA	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001299/ 129127-0-01	D02	E02
118	KELEM SENA MAGALHAES	ANALISTA EDUCACIONAL	042001364/ 105343-4-02	D02	E02
119	KELSON DA LUZ OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002207/ 117817-2-02	D02	E02
120	KESIA SENA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002579/ 102552-0-02	C02	D02
121	KETY SENA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001147/ 120329-0-02	D02	E02
122	KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001444/ 129175-0-01	D02	E02
123	LALYNE HADDAD BRANDAO DE OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO EM TURISMO	042001325/ 128808-3-01	D02	E02
124	LARA CRISTHIANE MELO BAIMA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001097/ 129063-0-01	D02	E02
125	LAURA ALZIRA DE ALMEIDA NETA	TECNICO EM SECRETARIADO	042001136/ 116477-5-02	D02	E02
126	LEO GALDINO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001132/ 117790-7-02	D02	E02
127	LEONE VITTO SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004036/ 102448-5-03	B02	C02
128	LIANE SARMENTO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001040/ 128784-2-01	D02	E02
129	LINDOMAR MOTA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001670/ 124737-9-01	B02	C02
130	LINNO JOSE DE BARROS	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E PISTA	042001947/ 115767-1-02	C02	D02
131	LUCIEN DO NASCIMENTO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001215/ 110044-0-02	D02	E02
132	LUCIMARY SANTANA BEZERRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	040000803/ 124764-6-01	D02	E02
133	LUIZ MARCELO MACIEL DE MELO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001179/ 113703-4-02	C04	D02
134	LUIZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002005/ 124552-0-02	D01	D03
135	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001496/ 129325-7-01	C01	D02
136	MARCELL DA SILVA GRANGEIRO	MOTORISTA	042001794/ 110512-4-02	D02	E02
137	MARCELO GLEIDSON ARAUJO GRANGEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002084/ 115929-1-02	D02	E02
138	MARCIA FERNANDA DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001095/ 129468-7-01	D02	E02
139	MARCIO JANIO CAMPOS DE AZEVEDO	ADMINISTRADOR	043006381/ 108378-3-03	C04	D02
140	MARCO AURELIO RODRIGUES DE QUEIROZ	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001378/ 128817-2-01	D02	E02
141	MARCONDES BATISTA DO REGO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001290/ 109845-4-02	D02	E02
142	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002261/ 124649-6-02	D02	E02
143	MARIA BERNADETE BARBOSA LIMA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002210/ 120070-4-02	D02	E02
144	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001529/ 129033-9-01	D02	E02

145	MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001909/ 102737-9-02	D02	E02
146	MARIA NIURA DA ROCHA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001232/ 117761-3-02	D02	E02
147	MARIA OZANEIDE FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003049/ 125955-5-01	D03	E02
148	MARIA VANDERLICE SILVA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003584/ 127054-0-01	D02	E02
149	MARINETE CHAVES OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017341/ 155164-7-01	A01	B02
150	MARISTELA VEIGA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001018/ 129118-1-01	D02	E02
151	MARLISON BRITO XAVIER	ANALISTA EDUCACIONAL	042002217/ 129476-8-01	D02	E02
152	MATEUS GOMES DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001347/ 126505-9-03	D02	E02
153	MAX ROBERTO XAVIER GOMES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042002031/ 106852-0-02	D02	E02
154	MEIRILANDE COELHO DE SOUSA MELO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002009/ 108510-7-02	D02	E02
155	MICHELINE ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001008/ 129297-8-01	D02	E02
156	MILDAMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001193/ 118568-3-02	D02	E02
157	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042000993/ 129328-1-01	D02	D03
158	MOISES SOUZA CRUZ JUNIOR	COZINHEIRO	042001776/ 112087-5-02	A03	B02
159	NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000338/ 124913-4-02	C04	D02
160	NAUARA PIZATO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002218/ 129486-5-01	D02	E02
161	NAYARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002090/ 109218-9-02	D02	E02
162	NEIDE MARIA GUIMARAES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002625/ 125498-7-01	D01	D03
163	NEUDIRAN DE MORAES NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001096/ 129132-7-01	D02	E02
164	OSVALDO DOS ANJOS PESSOA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002011/ 129479-2-01	D02	E02
165	OZIEL RIBEIRO GOMES	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001500/ 115927-5-03	D02	E02
166	PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA	CONTADOR	043001403/ 138558-5-01	C04	D02
167	PATRICIA MACIEL PIRES FERREIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001385/ 129256-0-01	D02	E02
168	PAULA REGINA PRADO DA COSTA	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001986/ 105545-3-02	D02	E02
169	PAULO EMILIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	042002226/ 129760-0-01	D02	E02
170	PAULO MARCOS LEITAO COSTA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002012/ 115854-6-02	D02	E02
171	PAULO ROBERTO ALVES FREIRE JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001858/ 105215-2-02	D02	E02
172	PAULO SOUZA CAMELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001546/ 129276-5-01	B02	C02
173	PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	042002066/ 129464-4-01	D02	E02
174	RAFAEL MENDES FILHO	ARTIFICE	040003107/ 102948-7-02	C03	D03
175	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SOUZA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002015/ 129540-3-01	D02	E02
176	REGINA LUCIA AMARAL DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001211/ 129010-0-01	D02	E02
177	RENATTA REIS GOMES ALVES	ANALISTA EDUCACIONAL	042001387/ 101833-7-02	D02	E02
178	RICARDO MARCOVITCH MARCELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042002288/ 112598-2-02	A01	A02
179	RISMA ALVES GOMES	SECRETARIO DE ESCOLA	042001371/ 129321-4-01	D02	E02
180	RITA DE CASSIA COSTA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001306/ 129181-5-01	D02	D03
181	RITA DE CASSIA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001523/ 129225-0-01	D02	D03

182	ROBSON SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002017/ 129530-6-01	D01	E02
183	ROGERIO DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001560/ 120290-1-02	B02	C02
184	RONDINELY GALVAO RODRIGUES	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001098/ 123424-2-02	D02	E02
185	RONILSON BORGES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004387/ 126702-7-01	D03	E02
186	RONNY MARCIO FARIA DE VASCONCELOS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001910/ 108554-9-02	D02	E02
187	ROSA MARIA DA SILVA	ANALISTA TECNICO EM TURISMO	042001435/ 129216-1-01	D02	E02
188	ROSANA MARIA MADEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002097/ 121708-9-02	D02	E02
189	ROSANGELA MARIA BEZERRA DA COSTA	SOCIOLOGO	040009006/ 117876-8-02	D02	E02
190	ROSANGELA QUEIROZ FERNANDES	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	040004903/ 110473-0-02	C03	D01
191	ROSE SOUZA E SILVA	SOCIOLOGO	040003527/ 127083-4-01	C02	C04
192	SANDRA CASTRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002458/ 108286-8-02	D01	D03
193	SANDRO ANDRE SILVA MORAIS	ANALISTA EDUCACIONAL	042001201/ 129455-5-01	D02	E02
194	SHIGEAKI UEKI ALVES DA PAIXAO	TECNICO EM TURISMO	042002145/ 129447-4-01	D02	E02
195	SIDDHARTHA BRASIL	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003977/ 104958-5-02	B04	C03
196	SILVESTRE BARROS VIEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001395/ 116420-1-02	D02	E02
197	SILVIA ANDREA BRAGA SOARES	COZINHEIRO	040004100/ 126470-2-01	C02	D03
198	SILVIO JOSE CAETANO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001377/ 128957-8-01	C02	D02
199	SORAIMA RODRIGUES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002974/ 124879-0-01	D01	D03
200	SUEIDE MAGALHAES DA TRINDADE MARQUES	TECNICO EM SECRETARIADO	040000600/ 124256-3-01	D02	E02
201	SUELIA CHAVES DA SILVA JIMENEZ	ANALISTA EDUCACIONAL	042001353/ 115376-5-02	D02	E02
202	SYNTIA DE CASTRO SOBRINHO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001048/ 108346-5-02	C03	D02
203	TAISE CAMPOS	ANALISTA EDUCACIONAL	042001263/ 129037-1-01	D02	E02
204	TERCIO ARAUJO DA SILVA NETO	TECNICO EM TURISMO	042001403/ 118613-2-02	D02	E02
205	TEREZA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	043002940/ 140470-9-01	C02	C04
206	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CONTADOR	044017343/ 155108-6-01	A01	B02
207	TICIANE FERREIRA DA LUZ	ANALISTA EDUCACIONAL	042002221/ 119822-0-02	D02	E02
208	UALACY PEREIRA SOUZA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001028/ 114482-0-02	D02	E02
209	VALDETE EDUARDO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001412/ 129598-5-01	D01	D03
210	VALMIR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001781/ 120469-6-02	D02	E02
211	VANDERLIN DA FONSECA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001081/ 129331-1-01	D02	E02
212	VERA LUCIA DE ASSIS ARRUDA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002223/ 129507-1-01	D02	E02
213	VICTOR DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002100/ 129445-8-01	C02	D02
214	VIRGINIA FLORENCIO F A NASCIMENTO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001338/ 110829-8-02	D02	E02
215	WAGLENE MENEZES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001210/ 128880-6-01	D03	E02
216	WAGNA SILVA ANDRADE	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017337/ 155176-0-01	A01	B02
217	WAGNER BENTES ENEAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001113/ 114611-4-02	D02	E02
218	WAGNER MENDES COELHO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001572/ 140254-4-01	B02	C01

219	WALTER ARAUJO DA SILVA	ADMINISTRADOR	044017345/ 154075-0-02	A01	B02
220	WANDERLEY BEZERRA	COZINHEIRO	042001877/ 121681-3-02	D02	E02
221	WILSON RESPLANDES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002041/ 120447-5-02	D02	D03
222	YOLANDA SIMONE SALAMAO MENE	ANALISTA EDUCACIONAL	042001684/ 108644-8-02	C02	D02

DECRETO Nº 40.624-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022 - DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADRIANA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013081/149755-3-01	B01	B03
2	ALDERLEIDE DA SILVA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004875/130702-9-02	B02	B03
3	CARLOS EDUARDO SANTIAGO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044012864/149486-4-01	B02	B03
4	DAVID AMARAL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005222/149783-9-01	B02	B03
5	HEVELYN THAIS LUIZ PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005104/148594-6-02	B02	B03
6	HISTALLEY PEREIRA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040009016/129605-1-01	C03	C04
7	IGRETHY PEDROSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003566/126688-8-01	D03	E02
8	LUZINILDE DE SOUSA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003806/116173-3-02	D03	E02
9	MANOELLE DA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005238/149780-4-01	B02	B03
10	RODRIGO ELIZEU DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003761/146193-1-01	B02	C02
11	TALITHA DA SILVA PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005001/142289-8-02	B02	B03
12	VANIA LUCIA PEREIRA SILVA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002530/109997-3-02	D03	E02
14	ADALBERTO DA SILVA SANTOS	ARTIFICE	040004568/126934-8-01	D03	E02
15	FRANCISCO ELVIS LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001454/129179-3-01	B03	C02
16	MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001482/111074-8-02	D03	E02
17	MARINES COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001968/124604-6-01	D03	E02
18	SINEILDA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004593/126652-7-01	D02	D03
19	VIVIANE RENATA ALVES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004438/127214-4-01	D03	E02
20	SOLENI JANZ RIBEIRO	COZINHEIRO	040001172/124271-7-01	D03	E02
21	BRITO LUIS DRESCH	MOTORISTA	042001766/113276-8-02	D02	D03
22	WILLAMYS BARROS LIMA	MOTORISTA	040004709/128391-0-01	D03	E02
23	JULIO CESAR MOTTA DE ROSSO	ADMINISTRADOR	040003536/127297-7-01	D03	E02

DECRETO Nº 40.625-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, Diário Oficial do Estado nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	MARTA PEREIRA BARCENA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	042002014/ 129520-9-01	D02	D03
2	CLAUDIVAM PAULO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004711/ 149623-9-01	B02	B03
3	EDIVANIA RAYANE NAVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004853/ 149749-9-01	B02	B03
4	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002489/ 115900-3-02	D02	D03
5	ENOS ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003230/ 125784-6-01	D03	E02
6	HEROTISMAN MANGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002047/ 115859-7-02	C03	D02
7	RUBENS SOARES CAUPER	MOTORISTA	040001336/ 121394-6-02	D02	D03

DECRETO Nº 40.626-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, de 24 de novembro de 2022, Diário Oficial do Estado nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZADO
1	ABILIO OTILIO BEZERRA FILHO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004807/ 128403-7-01	D03	E02
2	ALDENIR FLORENCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004293/ 127106-7-01	D01	D02
3	ALESSANDRA NASCIMENTO ZAU FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002980/ 125086-8-01	D03	E02
4	ANA REGINA SANTANA BALDI	CONTADOR	040000011/ 125580-0-01	D03	E02
5	ANDREA ARAUJO GUIMARAES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002039/ 129502-0-01	C04	D01
6	ANTONIO LAURINDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001457/ 125145-7-01	D03	E02
7	ANTONIO RETICLICI ROCHA GUIMARAES	ARTIFICE	040003102/ 110070-0-02	D03	E02
8	CLISAIDA REJANI JIMENEZ	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004825/ 128440-1-01	D03	E02
9	CRISTINA CORREA BOTO DE SOUSA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002529/ 124315-2-01	D02	E02
10	DELCIMAR MOTA DE LIMA	MOTORISTA	040002160/ 125267-4-01	D03	E02

11	EMERSON ROSAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	040004007/ 103240-2-02	D03	E02
12	FRANCISVAL PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003063/ 112872-8-02	D03	E02
13	FRANCK JANIO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001034/ 111095-0-02	C05	D02
14	GERSON DA SILVA DE MELO	CONTADOR	040003545/ 123200-2-02	D02	D03
15	JAQUELINE ELOY E SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040000177/ 108210-8-02	D03	E02
16	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001962/ 117798-2-02	D03	E02
17	KARINE UCHOA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	43001517/ 133541-3-02	C03	D01
18	LIZAUDA PEREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001976/ 124930-4-01	D03	E02
19	MAISON FREITAS NOBREGA	MERENDEIRO	042001688/ 129262-5-01	D01	D03
20	MARCIA ANDREIA PEREIRA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001501/ 110523-0-02	D03	E02
21	MARIA GORETE MOREIRA VASQUEZ	COZINHEIRO	040002050/ 125291-7-01	D03	E02
22	MARIA PERPETUO SOCORRO ALVES DO ROSARIO	MERENDEIRO	040003264/ 124578-3-01	D03	E02
23	MARIA SOLANGE DE SOUSA FARIAS	TECNICO EM TURISMO	043006442/ 143091-2-01	C02	C03
24	MARISTELA GOMES VIANA	COZINHEIRO	040004503/ 126562-8-01	D03	E02
25	PAULA JEANE BARAUNA MAGALHAES MIGLIORIN	ADMINISTRADOR	040002649/ 124172-9-01	D03	E02
26	RAQUEL GONCALVES DIAS	ANALISTA EDUCACIONAL	042002220/ 129469-5-01	D02	D03
27	ROBERTO RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004448/ 126813-9-01	D03	E02
28	ROGERIO DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001466/ 119011-3-02	D03	E02
29	ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	042002228/ 128111-9-02	D02	D03
30	ROSEANE ARAUJO BENEDETTI	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003952/ 126542-3-01	D02	D03
31	SANDRO MORETT BRAGA	MOTORISTA	040003136/ 126195-9-01	D03	E02
32	VALBERTO ALMEIDA DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004312/ 126464-8-01	C03	D02
33	WASHINGTON RORIZ CUNHA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003062/ 121365-2-02	C02	C04

DECRETO Nº 40.627-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ORD.	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADELSON PEREIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003252/ 124160-5-01	A03	B02
2	ALAN LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	ANALISTA EDUCACIONAL	042002103/ 117810-5-02	D02	E02
3	ANA VIRGINIA MOURA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003284/ 134453-6-02	B02	C02
4	ANDRE NENTWIG SILVA	ADMINISTRADOR	044000423/ 144726-2-01	B02	C03

5	ANDREZA NASCIMENTO DOS SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL	042001320/ 10938-3-02	D02	E02
6	ARIADNE CAMELO DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002041/ 108269-8-02	D02	E02
7	CICERO HERIO CARREIRO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002536/ 126023-5-01	C02	C04
8	CICERO MOACIR GUEDES DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040009090/ 128762-1-01	C03	D02
9	CLEURIA DO NASCIMENTO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001150/ 105390-6-02	D02	E02
10	DENIS REGIS VASCONCELOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002435/ 124452-3-01	C03	D02
11	DORIMAR MORAIS MACHADO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042002026/ 113431-0-02	D02	E02
12	ELSON ALEXANDRE PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001287/ 108270-1-02	D02	E02
13	ERIVALDO UCHOA DA CONCEICAO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001183/ 129106-8-01	D02	E02
14	FRANCISCO QUINCO SAMPAIO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002063/ 112394-7-02	C02	C03
15	GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001372/ 129198-0-01	D02	E02
16	GERCELAINE GONCALVES DE ALMIRANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003577/ 126500-8-01	D02	E02
17	GERLAY BORGES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001734/ 116061-3-02	D02	E02
18	GUILHERME COSTA VIANA	ADMINISTRADOR	044017344/ 155127-2-01	A01	B02
19	IZONILDO MACHADO LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001715/ 128967-5-01	D02	E02
20	JANIO PINHEIRO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002330/ 124043-9-01	D02	E02
21	JOSE CUSTODIO DE FARIAS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001763/ 129209-9-01	B02	C02
22	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001780/ 124155-9-01	C05	D02
23	LISANDRA RAFAELLY SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004334/ 149174-1-01	B02	C02
24	LUIZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002005/ 124552-0-02	D01	E02
25	RICARDO GOMES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001885/ 129571-3-01	D02	E02
26	SAMUEL BRITO SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017286/ 153978-7-01	A02	B02
27	SILVIO JOSE CAETANO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001377/ 128957-8-01	C02	D02
28	SUELIA CHAVES DA SILVA JIMENEZ	ANALISTA EDUCACIONAL	042001353/ 115376-5-02	D02	E02
29	VANIA COELHO DE SOUSA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	040007894/ 103013-2-02	D02	D03
30	VERENIR PAZ DE PINHO	MERENDEIRO	042001483/ 128796-6-01	D02	E02
31	WASHINGTON RORIZ CUNHA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003062/ 121365-2-02	C02	C05
32	WIRISMAR SOARES RAMOS	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001133/ 110618-0-02	D02	E02

DECRETO Nº 40.628-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, e CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2022 - DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO



ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADILSA MARIALVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003574/ 126465-6-01	D03	E02
2	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001686/ 124619-4-01	D03	E02
3	ADRIANO MATEUS DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003946/ 146128-1-01	A01	C02
4	ALCYR CARVALHO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001610/ 125980-6-01	D03	E02
5	ALDENISIO SILVA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001454/ 126329-3-01	B03	C02
6	ANDERSON PEREIRA MUNIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004585/ 127344-2-01	D03	E02
7	ANDRE HENRIQUE DA CUNHA PESSOA	CONTADOR	040000010/ 126350-1-01	D03	E02
8	ANTONIA SOARES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004532/ 127074-5-01	B04	C02
9	ANTONIO TEOTONIO NOGUEIRA	COZINHEIRO	040004683/ 127221-7-01	B06	C02
10	BENEDITA SOUSA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001695/ 125394-8-01	D03	E02
11	CARLOS FABIANO DOS REIS BRIGLIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043002594/ 111923-0-02	C04	D02
12	CARMEN LUCIA RODRIGUES	REVISOR	040003492/ 127211-0-01	C03	D01
13	CLAUDIA ROBERTA GONCALVES BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040009007/ 128879-2-01	D02	D03
14	DAMIAO MARQUES DE LIMA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	042002225/ 129413-0-01	D02	D03
15	DANIELLE ALMEIDA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003812/ 113114-1-02	D03	E02
16	DEVANEY DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004297/ 127194-6-01	D03	E02
17	ELISSAMARA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004301/ 126974-7-01	D03	E02
18	ELIZETE BARROS DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001562/ 121756-9-02	D03	E02
19	FABIANA CARLA AMARAL	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003583/ 117334-0-02	D03	E02
20	FRANCINALDA DAMASCENO XIMENES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	041000025/ 125592-4-01	C05	D02
21	HUARLEN DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004425/ 101572-9-02	D03	E02
22	IDONIO DE OLIVEIRA MARTINIANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001641/ 126102-9-01	D03	E02
23	JACILANE PAZ CARVALHO	COZINHEIRO	040004184/ 126441-9-01	D03	E02
24	JAIR DA SILVA MELLO	ARTIFICE	040001234/ 124237-7-01	D03	E02
25	JANEGILDO LIMA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003169/ 118845-3-02	A02	B02
26	JANETE XAVIER DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002487/ 125610-6-01	D03	E02
27	JEAN MARTINS DE ARAUJO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004022/ 127254-3-01	D03	E02
28	JEFFERSON FERNANDES PINTO	SECRETARIO DE ESCOLA	040009015/ 128930-6-01	C01	C03
29	JOSE AGNALDO BIZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003204/ 103133-3-02	D03	E02
30	JOSE MARCIO MAGALHAES REBOUCAS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004844/ 128431-2-01	D03	E02
31	JOSE MIR DANTAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004514/ 127290-0-01	D03	E02
32	JOSIANE CASTANHA	ADMINISTRADOR	042001356/ 129125-4-01	D02	D03
33	LUCILENA MARTINS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001173/ 104979-8-02	D02	D03
34	LUCINEIDE DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001663/ 125066-3-01	B03	C02
35	MARCOS DE AZEVEDO AFONSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001523/ 125829-0-01	B03	C02
36	MARIA LINDALVA SALAZAR PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004077/ 126437-0-01	B04	B05

37	MARINHA DOS SANTOS MOTA MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002968/ 116285-3-02	D03	E02
38	MAURICIO ALVES NASCIMENTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	040003613/ 126874-0-01	D03	E02
39	MAURO ROBSON DUTRA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004615/ 127263-2-01	B03	C02
40	MAYSA KARMINA MOURA DA COSTA	ADMINISTRADOR	043001067/ 139747-8-01	C03	C04
41	MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001557/ 139815-6-01	C03	C04
42	PAULA LORRANE DE JESUS LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004246/ 148401-0-02	B02	B03
43	RIDELBER BOTELHO ALVIM	MOTORISTA	040000131/ 124057-9-01	D03	E02
44	RONYEILA CLICIA DE SOUZA PINHEIRO	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001987/ 105576-3-03	D02	D03
45	ROSEMARY SILVA MARINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001569/ 128998-5-01	D02	D03
46	SHIRLEY MORAES LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002680/ 139604-8-02	B02	C02
47	SHYRA COELHO ARAUJO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004812/ 105157-1-02	D03	E02
48	THAIZA CANDIDO DE ALMADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002770/ 144520-0-01	B03	C02
49	UBIRATAN TAVARES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003043/ 107177-7-02	D03	E02
50	VALMIR SOUZA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004183/ 126723-0-01	C02	D02
51	VANDERLEIDE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004627/ 121759-3-02	D03	E02
52	VANUSA CARDOSO DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004849/ 105119-9-02	D03	E02

DECRETO Nº 40.629-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado de Roraima, nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994, e revogada pela portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 18 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CARGO	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZADO
1	ADELSON PEREIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003252/124160-5-01	A03	B02
2	ADRIANA DE MELO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001522/129491-1-01	A03	B02
3	ALCEU WALTER ROSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002588/124142-7-01	C02	C04
4	ALESSANDRA ALMEIDA DENZ	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042002022/129606-0-01	C02	C04
5	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001191/129034-7-01	D02	E02
6	ALINE DE SOUZA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001994/129504-7-01	D02	E02
7	ALRILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001812/128821-0-01	D02	E02
8	ALZEMIR ALVES DOS REIS	ARTIFICE	042001652/129096-7-01	D02	E02
9	ANA CAROLINE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004096/149104-0-01	B01	C02
10	ANA HOLANDA BACCARIN	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001944/128765-6-01	D02	E02
11	ANDRE MARTINHO TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000508/137473-7-01	C04	D02
12	ANDREA ARAUJO GUIMARAES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002039/129502-0-01	C04	D02
13	ANNA PATRICIA MAGALHAES TALAMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043002214/138107-5-01	B02	C01
14	ARACY DE SOUZA ANDRADE	ANALISTA EDUCACIONAL	042001472/113202-4-02	D02	E02
15	ASSIS WEVERTON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	CONTADOR	044006735/155123-0-01	A01	B02
16	BERENICE LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001471/129173-4-01	D01	E02
17	BRUNO ARNALDO UCHOA DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000409/137361-7-01	C02	C04
18	BRUNO DA SILVA SIQUEIRA	MOTORISTA	042001576/129589-6-01	D02	E02
19	CAMILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003173/146044-7-01	B03	C02

20	CARLA MATILDE ERNEST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001015/129144-0-01	D02	E02
21	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001571/129130-0-01	D02	E02
22	CARMEN LUCIA RODRIGUES	REVISOR	040003492/127211-0-01	C03	D02
23	CLAUDIANE DE SOUZA NOGUEIRA	TECNICO EM SECRETARIADO	042001373/129062-2-01	D02	E02
24	CYNEIDA MENEZES CORREIA	REVISOR	042001307/110351-2-02	D02	D03
25	DARMISON NASCIMENTO DAMASCENO	GARCOM	040003156/124052-8-01	D02	E02
26	DAYANA JOUSE REIS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001309/108359-7-02	D02	E02
27	DENNISON SANTI TRAJANO CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001967/129498-9-01	D02	E02
28	DIEGO COSTA DE MEDEIROS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001704/104839-2-02	C02	D02
29	DIOGENES DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042002285/129000-2-01	C02	D02
30	DIONES BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA	042001597/115505-9-02	D02	E02
31	ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002058/129572-1-01	D01	D03
32	EMERSON MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001512/138788-0-01	C02	C03
33	ESTELMO DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004393/105026-5-02	B06	C02
34	EVERALDO DA SILVA SANTANA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003726/102641-0-02	C03	D02
35	FERNANDA ROSA SERRAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004066/149058-3-01	B02	C02
36	FRANCISCA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004027/0127115-6-01	C05	E02
37	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	ARTIFICE	042001960/129492-0-01	D02	E02
38	FRANCISCO CARLOS GOUVEA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002431/114933-4-02	C03	D02
39	FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001925/129581-0-01	D02	E02
40	FREDSON MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003970/127340-0-01	D02	E02
41	GEIZA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001047/129055-0-01	D02	E02
42	GENDERSON JESUS ALEXANDRE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002783/140856-9-02	B03	C02
43	GERSON CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002497/105596-8-02	D03	E02
44	GRACIELA DE OLIVEIRA FAGUNDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001440/129006-1-02	C02	C04
45	HARRISON SILVANO MELO DE MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002363/124370-5-01	D01	D03
46	IANA SYDIA DE SOUZA CRUZ ARAUJO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001771/108468-2-02	C03	D02
47	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042000989/128971-3-01	D02	E02
48	IRISLANIA DA SILVA BISPO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001131/126911-9-02	C02	D02
49	IVANIRA RODRIGUES DO CARMO	ANALISTA EDUCACIONAL	042002200/113157-5-02	D02	E02
50	JABSON PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044011160/148997-6-01	B02	C02
51	JOSE DE RIBAMAR SILVA VELOSO	MATEMATICO	042001983/118895-0-02	D02	E02
52	JOSE MARIO MONTEIRO FONSECA	ARTIFICE	042001547/129538-1-01	A02	E02
53	JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	MOTORISTA	040004478/117969-1-02	D02	E02
54	JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002177/116416-3-02	D01	E02
55	LEANDRO DOS SANTOS SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004305/138988-2-02	B02	C02
56	LEANDRO SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002462/124376-4-01	D03	E02
57	LEILA MARIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001054/128978-0-01	D02	E02
58	LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042000985/114673-4-02	D02	E02
59	LUANA PEREIRA CORDEIRO MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002816/144543-0-01	B03	C02
60	LUILSON ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003054/125135-0-01	C01	C03
61	LUIZ CARLOS FLAUSINO	PILOTO PRATICO DE NAVEGACAO	040004143/126940-2-01	D03	E02
62	MARCIA CRISTINA FERNANDES DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001023/129351-6-01	D02	E02
63	MARCIA SCHAFFER SALVADORI	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001324/103089-2-02	D02	E02
64	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA	042002195/129439-3-01	D01	D03
65	MARCOS ROBERTO NOGUEIRA MAIA	MOTORISTA	042001795/119061-0-02	D02	E02
66	MARIA DA PAZ SOUTO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002293/107595-0-02	D02	E02
67	MARIA DAS DORES ARAUJO DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001762/102854-5-02	C03	D02
68	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001138/129546-2-01	D02	E02
69	MARIA FATIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001070/113364-0-02	D02	E02
70	MARIA LECINA DIAS DA ROCHA	TECNICO EM CONTABILIDADE	042001185/128835-0-01	D02	E02
71	MARIA NILVA ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001786/128968-3-01	D02	E02
72	MARIA PERPETUA SOCORRO GRANGEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002089/129424-5-01	C03	D02
73	MARTHA DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004126/148941-0-01	B02	C02
74	MAYSA KARMINA MOURA DA COSTA	ADMINISTRADOR	043001067/139747-8-01	C03	D01
75	MERI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001499/108153-5-03	D02	E02
76	MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001557/139815-6-01	C03	D01
77	NEUCIMAR OLIVEIRA CABRAL	ALMOXARIFE	040003406/124150-8-01	D02	E02
78	NIELSON PAIVA FERREIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001019/129020-7-01	D02	E02
79	NILTON ALVES DE SOUZA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001406/126199-1-02	D02	E02
80	OZORIO ALENCAR CASARIN	ALMOXARIFE	042001014/118067-3-02	D02	E02
81	PAULO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004802/128429-0-01	C02	D02
82	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001468/124368-3-01	D02	E02
83	REGINALDO ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001433/128838-5-01	D02	E02
84	RICARDO GOMES MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001595/140984-0-01	C02	C04
85	RITA DE CASSIA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001523/129225-0-01	D02	E02

86	ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	MOTORISTA	042002197/112555-9-02	D02	E02
87	RONDINELE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000749/140584-5-02	A02	B03
88	RONES CARVALHO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002336/115737-0-02	D02	E02
89	ROSEMARY SILVA MARINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001569/128998-5-01	D02	E02
90	SALATIEL BASTOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000892/151672-8-01	A02	B03
91	SEBASTIANA ROZIREZ SOUTO MAIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001011/102210-5-02	C02	D02
92	SILVIO ROCHA POND	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001087/129397-4-01	D02	D03
93	SIMONE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002631/124355-1-01	B01	B02
94	STEPHANIE GUIMARAES LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004186/148944-5-01	B02	C02
95	TATIANE DE CASTRO RIBEIRO	MERENDEIRO	040001877/124484-1-01	B04	C02
96	UAILAN LOBATO DE MELO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003654/115804-0-02	C03	C04
97	VALDIR FEITOSA COSTA	ARTIFICE	042001486/129149-1-01	D02	E02
98	VANUSA LOPES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001535/114799-4-03	D02	E02
99	VERLEI HOFFMANN	MOTORISTA	042001788/128999-3-01	D02	E02
100	WILSON DE SOUSA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001116/128787-7-01	D02	E02

DECRETO Nº 40.630-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2022 - DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADRIANA MELO BRASIL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044017177/ 147823-0-01	B02	B03

DECRETO Nº 40.631-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, Processo: [15101.011021/2025.56](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	AMINADABI DOS SANTOS SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004858/ 128412-6-01	C02	D02
2	ANTONIO RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001105/ 129090-8-01	D02	D03
3	ARIADNE ROCHA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001545/ 139740-0-01	C03	D02
4	CAROLINE LIMA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005249/ 149745-6-01	B02	B03
5	CINTIA CRISTINA VIEIRA CAMPOS	ADMINISTRADOR	043001044/ 136609-2-02	C03	D02
6	CLAUDETE DRESCH	COZINHEIRO	042001623/ 129094-0-01	D02	E02
7	CLAUDINEI SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002356/ 144709-2-01	B03	C03
8	CYNEIDA MENEZES CORREIA	REVISOR	042001307/ 110351-2-02	D02	E02
9	DAYVS BARATA BASSALO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001088/ 128822-9-01	D02	E02

10	FABIANO MACEDO GARCIA	CONTADOR	042001301/ 128984-5-01	D02	E02
11	FILIPE MATIAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001603/ 140973-5-01	C02	C04
12	FRANCINELDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001005/ 116418-0-02	D03	E02
13	FRANCOISE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001785/ 129204-8-01	D01	D03
14	GENDERSON JESUS ALEXANDRE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002783/ 140856-9-02	B03	C03
15	GILCILANDE ALMEIDA SANTOS	ALMOXARIFE	042001175/ 101256-8-02	D02	D03
16	GRACIELA DE OLIVEIRA FAGUNDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001440/ 129006-1-02	C02	D02
17	HAILENE SOBRAL DA SILVA	ARTESAO	044000804/ 149617-4-01	B02	C02
18	HELEN BEZERRA DE AZEVEDO	SECRETARIO-EXECUTIVO	040000182/ 124864-2-01	D02	E02
19	JACIARA AMORIM FERREIRA DE MEDEIROS	TECNICO EM SECRETARIADO	042001067/ 128766-4-01	D02	E02
20	JACKSON GRIGORIO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001961/ 124247-4-01	C05	D02
21	JAKSON LOPES KOZLOWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001540/ 137599-7-02	C03	D02
22	JOSE PAULO DE SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001013/ 128837-7-01	D02	E02
23	KARINE UCHOA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001517/ 133541-3-02	C03	D02
24	LORENA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001533/ 139749-4-01	C03	D02
25	MANOEL MATIAS ALMEIDA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001809/ 129490-3-01	D02	E02
26	MANUELA SARAH FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001238/ 113649-6-02	D02	E02
27	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002489/ 115900-3-02	D02	E02
28	MARIA DALVANIR GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001855/ 129076-2-01	C02	D02
29	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002211/ 129556-0-01	D02	E02
30	MARTA PEREIRA BARCENA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	042002014/ 129520-9-01	D02	E02
31	OLENILDO REGO DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004557/ 127336-1-01	D03	E02
32	PAULIANA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001074/ 102643-7-02	D02	E02
33	RAFAEL DE ARAUJO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001913/ 128843-1-01	D02	E02
34	RAIMUNDO VALENTE DE ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001397/ 126215-7-01	B05	B06
35	REJANE QUEIROZ LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003887/ 127014-1-01	D01	D03
36	RONALDO ALCOFORADO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001122/ 129602-7-01	D02	E02
37	ROSANGELA MACIEL BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001155/ 129614-0-01	D02	E02
38	ROSIDANIELE ALCANTARA MALHADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001534/ 139742-7-01	C03	D02
39	ROSIMAYRE PATRICIA AIRES DA SILVA	ARTESAO	044000750/ 139742-7-01	B01	B03
40	SILVIA VITORIA EVANGELISTA SEQUEIRA SANTANA	ADMINISTRADOR	043001066/ 114422-7-02	C03	D02
41	THIAGO ALVES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001528/ 139739-7-01	C03	D02
42	URANIA COSMO DE OLIVEIRA	REVISOR	040003468/ 105840-1-02	D02	E02
43	VINICIUS DELGADO CARLOS ROMANO	ADMINISTRADOR	044000735/ 146080-3-01	B01	C02
44	WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004190/ 102911-8-02	D02	E02

DECRETO Nº 40.632-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016; e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2022 - DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ALESSANDRA HALLEN PIMENTEL VILHENA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003863/ 127381-7-01	D03	E02
2	ALINE SILVA LOUZA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017306/ 153964-7-01	A01	B02
3	ARCENIO MATTE REISDORFER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001632/ 119067-9-02	D03	E02
4	CINELANDE MELO DA SILVA NORBERTO	ADMINISTRADOR	040000069/ 126115-0-01	D03	E02
5	CLAUDIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017307/ 126656-0-02	A01	B02
6	CLEANE MACIEL DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004504/ 127200-4-01	D03	E02
7	CYNTHIA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003968/ 116159-8-02	C03	D02
8	ELCIMAR ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002834/ 113395-0-02	D03	E02
9	ELISANGELA CARNEIRO KOTINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003683/ 127158-0-01	D03	E02
10	GEORGIA DE CASSIA ROSNEM DE ANDRADE	GARCOM	042001602/ 129059-2-01	C02	C03
11	GIOVANNI PINHEIRO SALUCCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004371/ 119001-6-02	D03	E02
12	GLAUBER DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004704/ 128390-1-01	D03	E02
13	IVAIR BLANK	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	040000983/ 118905-0-02	D03	E02
14	IZABEL PATRICIA CORDEIRO DE LIMA SILVA	PEDAGOGO	044000858/ 108071-7-02	B02	B03
15	IZOL MARILDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003789/ 117840-7-02	D03	E02
16	JORGE ARAUJO	TECNICO EM CONTABILIDADE	040004010/ 126842-2-01	D03	E02
17	JOSE ARIMATEIA OLIVEIRA MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004620/ 127201-2-01	D03	E02
18	JOSE FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001556/ 124777-8-01	D03	E02
19	JOSE RILDO DE MORAES SANTANA	CONTADOR	040003548/ 126685-3-01	D03	E02
20	KLEBER GALUCIO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002077/ 129663-9-01	D02	D03
21	LEIDA NUNES MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040002002/ 103055-8-02	D03	E02
22	LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002081/ 129510-1-01	C04	D02
23	MANOEL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001975/ 126120-7-01	D03	E02
24	MARCELO FIGUEIREDO MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004124/ 126806-6-01	D03	E02
25	MARCIO GLEFE DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002322/ 125703-0-01	D03	E02
26	MARIA DE NAZARE COSTA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004562/ 126715-9-01	D03	E02
27	MARIA FRANCIMEIRE DOS PRAZERES MELO	MERENDEIRO	040001213/ 125055-8-01	D03	E02
28	MIUCHA CRISTINA DA SILVA SALAZAR	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001086/ 129133-5-01	D02	D03
29	NARA NEY DE SOUZA FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003856/ 126566-0-01	D03	E02

30	NAYARA SILVA DA PONTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003916/ 146186-9-01	B03	C02
31	NEILA MARIA PEIXOTO OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004833/ 128443-6-01	D03	E02
32	ROSIANE DINIZ BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004708/ 107842-9-02	D03	E02
33	SIMONE BRIGLIA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002337/ 124044-7-01	D03	E02
34	TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003562/ 118765-1-02	D03	E02
35	TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003957/ 116172-5-02	D03	E02
36	VINICIUS DELGADO CARLOS ROMANO	ADMINISTRADOR	044000735/ 146080-3-01	B01	B02

DECRETO Nº 40.633-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, Processo SEI nº [15101.011906/2025.55](#),
DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADRYANA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002490/ 105598-4-02	C02	C03
2	ALESSANDRA COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001702/ 128884-9-01	D02	E02
3	ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042002287/ 120658-3-02	C04	E02
4	AVA PATRICIA LIMA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003687/ 126617-9-01	D02	E02
5	CARLOS AUGUSTO GUIMARAES MORAES	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003693/ 127339-6-01	D02	E02
6	CELINA LIMA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001630/ 104529-6-02	D03	E02
7	CLEO BERNARDO DE JESUS ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040002183/ 124118-4-01	D03	E02
8	DANIELA SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002011/ 144727-0-01	B03	C03
9	EDIRSON DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004718/ 149625-5-01	B02	C02
10	ELAYNE CRISTINA LEAL SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002163/ 144578-2-01	B03	C03
11	ELIANE SUDARIO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002323/ 144649-5-01	B03	C03
12	ELIENES FERNANDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004694/ 126439-7-02	B02	C02
13	ELIVALDO DA SILVA SOBRINHO	MOTORISTA	042001691/ 129393-1-01	D02	E02
14	EUDE MARROCK DA SILVA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004581/ 149652-2-01	B01	C02
15	GARDENIA DE LIMA SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002546/ 124482-5-01	D02	E02
16	IZABEL PAULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001152/ 128980-2-01	D02	E02
17	JANIO BARBOSA BARROS	ARTIFICE	042001583/ 128818-0-01	D02	E02
18	JOSE SUEUDO DOS SANTOS BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001679/ 129214-5-01	D02	E02
19	KELEN CRISTINA BARBOSA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043002607/ 139155-0-01	C03	D02
20	LIDIANE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001954/ 144981-8-01	B03	C03
21	RAIMUNDO SILVA DE PAIVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001709/ 108380-5-02	D02	E02

22	SHIRLEY MORAES LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002680/ 139604-8-02	B02	C03
23	THAMARA SALDANHA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001735/ 144375-5-01	B03	C03
24	THAMMIRYS MATOS COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004590/ 149626-3-01	B02	C02

DECRETO Nº 40.634-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADALGISA ACACIO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004118	C03	D02
2	ADEILDO RAMIRO MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003250	B06	C02
3	ADEMILTON DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002586	D03	E02
4	ALAIN DELON JORDAO DE SOUZA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003567	D02	E02
5	ALDACIR LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	ARTIFICE	040002119	D03	E02
6	ALESSANDRA PEIXOTO SARAIVA	SECRETARIO DE ESCOLA	040003918	C03	D02
7	ALESSANDRO MAGALHAES SARAIVA	MOTORISTA	040004203	D03	E02
8	ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES DE MENEZES	MOTORISTA	040004461	D03	E02
9	ALMIR MOURA GONCALVES	MOTORISTA	040003142	D03	E02
10	ALRILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001812	D02	D03
11	ALZEMIR ALVES DOS REIS	ARTIFICE	042001652	D02	D03
12	AMANDA SOCORRO AVELINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004235	B04	B05
13	ANA PERLA FERREIRA VARAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004612	D03	E02
14	ANDERLANY SIMAO RODRIGUES	ARTESAO	044000400	B03	C02
15	ANDERSON SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001727	B04	C03
16	ANDRE CARLOS ISRAEL	MOTORISTA	040001307	D03	E02
17	ANDRE LUIZ DE LUCENA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004433	B03	C02
18	ANDREINA DE AGUIAR CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002494	B02	C02
19	ANDREZA INGRID SARMENTO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002587	B03	C02
20	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	040004580	D03	E02
21	ANTONIO EDMILSON PRESTES DE SOUZA	MOTORISTA	040002083	D03	E02
22	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001459	D03	E02
23	AREOMAR FRANCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001565	D03	E02
24	BRUNO ARNALDO UCHOA DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000409	C02	C03
25	CAMILA NONATA TELES NETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003245	D03	E02
26	CARMEM RIVANIA DE SOUZA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001971	D03	E02
27	CHARLES SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44002063	B03	C02
28	CHRISTIAN SANTOS DA SILVA	MOTORISTA	040001244	D03	E02
29	CIBELE MELO LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001912	D02	D03
30	CLAUDENICE SILVA MACEDO	COZINHEIRO	040001851	D03	E02
31	CLEDOMAR SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	040002196	D03	E02
32	CLENEIDE MAGALHAES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002496	D03	E02
33	CLEOMIDE PEREIRA FRANCELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001972	D03	E02
34	CLEONILTON DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002584	D03	E02
35	CLERES ALVARENGA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	040003448	D03	E02
36	CLERIVAN DE AMORIM NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001656	D03	E02
37	CLEUMA SOUSA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004534	D03	E02
38	CRISTIAN DANISSON PINTO BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004102	D03	E02
39	DANIEL ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001977	D03	E02
40	DANIEL FREITAS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001829	D03	E02
41	DANIEL SILVA VAZ	COZINHEIRO	040004159	C03	D02
42	DANIELA MATIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003656	D03	E02
43	DARMISON NASCIMENTO DAMASCENO	GARCOM	040003156	D02	D03
44	DAYANA JOUSE REIS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001309	D02	D03
45	DEMONTIER DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002039	D03	E02

46	DENNISON SANTI TRAJANO CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001967	D02	D03
47	DEONIZ DA SILVA MARQUES	MOTORISTA	040003145	D03	E02
48	DEVANETE GRIFFO PANCINE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004642	D03	E02
49	DOMINGOS DA COSTA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001781	D02	D03
50	EDILENE DO NASCIMENTO LESSA	ALMOXARIFE	040003004	D03	E02
51	EDILSON VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003795	D02	D03
52	EDINALVA CONCEICAO CARNEIRO	COZINHEIRO	040001167	D03	E02
53	EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001341	D02	D03
54	ELIJANIA DO NASCIMENTO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003794	B03	C02
55	ELISA HELENA BREUNIG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002057	D02	D03
56	ELISANGELA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001424	D03	E02
57	EMISMAR ARAUJO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004175	D03	E02
58	ENOQUE BARROSO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002445	D03	E02
59	ERIKA DA SILVA CASCAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002168	D02	E02
60	EVANDRO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001948	D03	E02
61	EVANDRO DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002977	D03	E02
62	FABIANA RAMOS BORTONE	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001076	D02	D03
63	FABIO MAC DONALD DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002455	D03	E02
64	FIRMINO EUGENIO FRANCELINO PEDRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001736	B03	B04
65	FLAVIO ALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002418	C05	D02
66	FRANCIMAR DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002299	D03	E02
67	FRANCISCO CESAR PIRES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002540	D03	E02
68	FRANCISCO MARTINS BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001533	D03	E02
69	FRANCISCO NELSON DE ARRUDA	MOTORISTA	040002274	D03	E02
70	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	MOTORISTA	040004047	D03	E02
71	FRANK GOMES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004624	C03	D02
72	FRANK LAMARTINI SANTOS SILVESTRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002611	D03	E02
73	GESILDA CARDOSO DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004647	D03	E02
74	GESSE DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003220	A06	B02
75	GEU FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002547	D03	E02
76	GIRLANE DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002626	D03	E02
77	GLEISONVAN GONCALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003217	D03	E02
78	HADASSA LEVINA DE SOUZA ALVES	ADMINISTRADOR	043001065	C03	D01
79	HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS	CONTADOR	040000118	D03	E02
80	HOSANNA MARIA DA SILVA PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002521	D03	E02
81	HUMBERTO AMPOLINO DE LIMA PEREIRA	MOTORISTA	040001329	D03	E02
82	IDEVALDO ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002978	D03	E02
83	IGLEICE DOS SANTOS VIDAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004531	C03	D02
84	ILDAZIA NUNES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040000846	D03	E02
85	IRINEIA JULIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001981	D03	E02
86	IRISANGELA BRITO OLIVEIRA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002549	D03	E02
87	ISAIAS JUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001503	D03	E02
88	IVAN BENTES BULCAO CROMWELL FILHO	ALMOXARIFE	040000635	C03	D02
89	IVANETE SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004127	D03	E02
90	IZABEL NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001434	D03	E02
91	IZABEL PATRICIA CORDEIRO DE LIMA SILVA	PEDAGOGO	04400858	B02	B03
92	IZAIAS ASSIS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	040001324	D03	E02
93	JACIMO DA SILVA FRANCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004463	B04	C02
94	JADILSON MATOS DA SILVA	MOTORISTA	040004386	D03	E02
95	JAIME DA SILVA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004476	A03	B02
96	JAMISSON BARBOSA ELIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004571	D03	E02
97	JANDER NASCIMENTO BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002587	C01	C02
98	JANDERLUCIO SANTANA AROUCHE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003388	D03	E02
99	JANDERSON SOUTO MANGABEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003788	C02	C03
100	JANESMARA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004382	D03	E02
101	JANIO BARBOSA BARROS	ARTIFICE	042001583	D02	D03
102	JEOVA DA LUZ SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001732	D03	E02
103	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	MOTORISTA	042001316	B04	B05
104	JOAO LOURENCO CLAUDINO	MOTORISTA	040002156	D03	E02
105	JOCELMA DE ALMEIDA AMORIM	SECRETARIO-EXECUTIVO	040000183	D03	E02
106	JOCILENE BARROS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001677	D02	D03
107	JOELMA BATISTA BRAGA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003387	D03	E02
108	JOICINETE ARAUJO SINEZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004452	D03	E02
109	JONES HALLIDAY CARDOSO CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001402	C03	D02
110	JOSE ADALTO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40004399	D03	E02
111	JOSE ALBUQUERQUE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001009	B03	C02
112	JOSE AUGUSTO GARCIA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002603	D03	E02
113	JOSE CARLOS NASCIMENTO	MOTORISTA	040004285	D03	E02

114	JOSE MATAO DA ROCHA NETO	MOTORISTA	040002088	C03	D02
115	JOSE NUNES DE BARROS JUNIOR	ADMINISTRADOR	043001048	C03	D02
116	JOSE ORLANDO MOTA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003053	D03	E02
117	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	ALMOXARIFE	040003747	D03	E02
118	JOSE RICARDO FLORES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002412	D03	E02
119	JOSE SIVALDO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040003496	D03	E02
120	JOSE VALMIR LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003763	D03	E02
121	JOSIANE LEITE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002574	D03	E02
122	KEITH ANDREA OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005156	B02	B03
123	KOOKERY HELEN DE SOUZA E SILVA	COZINHEIRO	040002054	C03	D02
124	LAURA CONCEICAO DE NOVAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42001156	C02	C03
125	LEANDRO DOS SANTOS SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004305	B02	B03
126	LEMOEL GOMES DA COSTA	ARTIFICE	040004509	D03	E02
127	LENA MARIA BATISTA DE FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002561	D03	E02
128	LENILDO PEDRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001557	D03	E02
129	LEONICE DA SILVA MELO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000405	C04	D02
130	LIDIANE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001954	B03	C02
131	LILIANE DE MATOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002634	B02	C02
132	LORENA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001533	C03	C04
133	LUCIANA BATISTA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004735	B02	B03
134	LUIZ CARLOS DE SOUZA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002572	D03	E02
135	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002831	D02	E02
136	MANOEL ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004277	D03	E02
137	MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE	MOTORISTA	040002094	D03	E02
138	MANOELA DE ARAUJO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001520	C03	D02
139	MARCELA MARQUES ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004941	B02	B03
140	MARCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040003464	D03	E02
141	MARCIO EDUARDO DE SOUZA LIRA	MOTORISTA	040001310	D03	E02
142	MARCIO GLEICON FERREIRA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001294	D03	E02
143	MARCOS CESAR DA COSTA AMORIM	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003652	D03	E02
144	MARCUS FABIO GOMES	ARTIFICE	042001887	B02	B03
145	MARCUS JOSE ALMEIDA FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001636	C03	D02
146	MARIA DALVANIR GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001855	C02	C03
147	MARIA DAS DORES DE LIMA PEREIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003637	D03	E02
148	MARIA DO SOCORRO LIRA CAMARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002991	D03	E02
149	MARIA ELISABETH GOMES DE AGUIAR	ANALISTA EDUCACIONAL	042002214	D02	D03
150	MARIA ERONDY MOURAO BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013238	B02	B03
151	MARIA ROSA RIBEIRO SIEBENEICHLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001480	D03	E02
152	MARILENE SOBRAL MANGABEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40004413	D03	E02
153	MARLI ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001584	C02	D02
154	MESSIAS CLEIDSON MAIA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003963	D03	E02
155	MOISES ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004572	D03	E02
156	NELMILTON BEZERRA MARTINS	ARTIFICE	042001961	C02	C03
157	NILTON COSTA ALVES	MOTORISTA	040001246	D03	E02
158	ODAIR FIGUEIREDO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001658	D03	E02
159	ORDEP NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003528	B03	C02
160	OTILIA SANTOS MOTA	COZINHEIRO	040004537	B02	C02
161	PATRICIA BRANDAO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005167	B01	B03
162	PATRICIA MONTEIRO FIGUEIREDO	TECNICO EM SECRETARIADO	040000601	D03	E02
163	PAULO CESAR DIAS DAVID FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001545	D03	E02
164	RAIMUNDO HUBERTE LOPES ALVES	MOTORISTA	040003134	D03	E02
165	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	ARTIFICE	042001742	C02	C03
166	RAIONE SILVA DA MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004267	D03	E02
167	RAQUEL MARIA DE SOUSA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002283	D03	E02
168	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001931	D03	E02
169	REJANE ANGELA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001631	D03	E02
170	REJANE DELVA MELO VIANA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004000	D03	E02
171	RICARDO JANSEN CAMPOS PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002558	D03	E02
172	ROBERTO ALVES VERAS	MOTORISTA	040004207	D03	E02
173	ROBSON BERNARD SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001604	C02	C03
174	ROBSON PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001606	D03	E02
175	RODRIGO ELIZEU DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003761	B02	B03
176	ROMENIA MAGALHAES BONATES DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002563	D03	E02
177	RONALDO WAGNER PAIVA DE ARAUJO	ARTIFICE	040004482	D03	E02
178	RUBSMAR RODRIGUES DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001408	D03	E02
179	SAMUEL SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004383	B02	B03
180	SANDRO RAIOL DE QUEIROZ	MOTORISTA	40004122	D03	E02
181	SARA SILVANIA OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044012754	B02	B03

182	SHEILA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001978	D03	E02
183	SHIMENNY FIGUEIRA RODRIGUES UCHÔA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002185	D02	D03
184	SILVANIA DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004426	B04	C02
185	SIMONE RIBEIRO DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001827	D03	E02
186	SOLANGE BARROZO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001969	C04	E02
187	SULAMY TENENTE DOS SANTOS	ARTESAO	044000567	B03	C02
188	TATIANE CARVALHO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002280	D03	E02
189	ULISSES JOSE RIBAMAR CORREA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040000847	D03	E02
190	VANDA MELVILLE PINTO GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001899	B04	B05
191	WAGNER VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004158	B03	B04
192	WAGNO MAGALHAES MOTA	MOTORISTA	040004412	D03	E02
193	WALCEMIR PEREIRA DE ARAUJO	ARTIFICE	042001811	C02	C03
194	WALQUINAR DE SENA RABELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001057	D03	E02
195	WENDEL MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	040004646	D03	E02
196	WILSON DE SOUSA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001116	D02	D03
197	YONARA CARLA PINHO DE MELO	SECRETARIO-EXECUTIVO	040002697	C02	C03
198	ZILANDIA TEIXEIRA DE BRITO	COZINHEIRO	040002063	D03	E02

DECRETO Nº 40.635-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, Processo nº [15101.000352/2026.41](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADELSON PEREIRA DE SOUSA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002094 / 126497-4-02	D02	E02
2	ADRIANA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013081/ 149755-3-01	B01	C02
3	ANDRE LUIS BORGES MARTINS	SOCIOLOGO	044017346/ 155110-8-01	A01	B02
4	CEILIENE PEREIRA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004914 / 149748-0-01	B01	C02
5	CLAUDETE SOARES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002477 / 121754-2-02	C03	C04
6	CLEANY DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002294 / 129474-1-01	D02	E02
7	CLEUDINAR CARDOSO DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	040012514/ 102579-1-02	D02	E02
8	EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001341/ 129050-9-01	D02	E02
9	ELIZETE MOURA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001041/ 128781-8-01	C02	C04
10	FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003663 / 127228-4-01	A01	D02
11	FRANK RAIMUNDO CORREA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001527 / 129303-6-01	D02	E02
12	JACKLEYDSON LINO COSTA PAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002507 / 144470-0-01	B03	C03
13	JOSE DE ANDRADE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013915 / 115631-4-02	B02	C02
14	KLEBER GALUCIO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002077 / 129663-9-01	D02	E02
15	LEANDRO PEREIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001894 / 128888-1-01	D02	E02
16	LELY DE MOURA MESQUITA	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001346 / 128892-0-01	D02	E02
17	LUCIVANIA DE BRITO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001787 / 128918-7-01	C01	C03
18	MANOELA CAROLINA DE MENDONCA ARAUJO	PEDAGOGO	044000980 / 149631-0-01	B02	C02
19	MARIA EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002213 / 119579-4-02	D02	E02

20	MARIA NAZARE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004498 / 126526-1-01	D02	D03
21	MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001557/ 139815-6-01	C03	D02
22	RAQUEL DOS SANTOS BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001005 / 128991-8-01	D02	E02
23	SAMUEL SILVA SOUSA	ARTIFICE	042001821 / 129114-9-01	D02	E02
24	SHEILA LUIZE DE SA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013919 / 141433-0-02	B01	C02
25	TERLI MONTEIRO AYRES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	044000144 / 144513-8-01	B03	C03

DECRETO Nº 40.636-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016. Processo [15101.003663/2026.62](#),
RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	JUNIARLIS DE SOUSA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004804/149730-8-01	B02	C02

DECRETO Nº 40.637-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADAILSON CARDOSO GALVAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004025	D03	E02
2	ADAIRTO DE OLIVEIRA PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002307	D03	E02
3	ADAO SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001490	C02	D03
4	ADEILDO DE SOUZA ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004115	D03	E02
5	ADEILTON DA SILVA REGIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001048	D03	E02
6	ADEMIR SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001658	D02	D03
7	ADONES CARVALHO COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004222	D03	E02
8	ADRIANA DE SOUZA CRUZ CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003688	D03	E02
9	AGNES APARECIDA DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003660	D03	E02
10	ALDECIRA PEREIRA FAVELA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004418	D03	E02
11	ALDEVAN REIS DIAS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003864	C04	D02
12	ALQUINDO CHAGAS DE MATOS NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001568	D03	E02
13	ALTAMIR DA SILVA SOARES	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040004697	D03	E02
14	ALTEVIR PEIXOTO DINIZ	MOTORISTA	040001993	D02	E02
15	AMARILDO ABREU DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001575	D03	E02
16	ANA CRISTINA AQUINO GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004034	D03	E02
17	ANA ELIZABETH LEITE HENDERK	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001077	D02	D03
18	ANA LIDIA ALVES DOS SANTOS	COZINHEIRO	042001528	D02	D03
19	ANA MARIA MOTA OLIVEIRA SCALABRIN	MATEMATICO	040004666	D03	E02
20	ANA VIRGINIA MOURA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44003284	B02	B03
21	ANANIAS MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004406	D03	E02
22	ANDREA PIRES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003741	D03	E02

23	ANDREIA FEITOZA FIGUEREDO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040003549	D03	E02
24	ANILTON FREITAS DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001535	C03	D02
25	ANTONIA PINHEIRO LEITAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003904	D03	E02
26	ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040003551	D03	E02
27	ANTONIO CESAR NUNES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001546	D03	E02
28	ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001514	D03	E02
29	ANTONIO DANIEL DINIZ	MOTORISTA	040004205	D03	E02
30	ANTONIO MIRANDA BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004380	D03	E02
31	ANTONIO NETO MOREIRA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001604	C03	D02
32	ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002233	D02	E02
33	ARAGONES RODRIGUES MACIEL	OPERADOR DE RADIO	040001844	D03	E02
34	ARETHUSA FERREIRA MACIEL	CONTADOR	043006391	C04	D02
35	ARINETE COSTA TEBIER	MERENDEIRO	040003278	A05	B02
36	ASSIS WEVERTON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	CONTADOR	044006735	A01	B01
37	ASSOERIO ASSUNCAO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001559	D03	E02
38	AUDEIR DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001667	D03	E02
39	CAMILA DOS SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001362	C02	D02
40	CARLITO CASSIANO EUGENIO	ARTIFICE	040002072	D03	E02
41	CARLOS ALAOR SANTANA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004801	C03	D02
42	CARLOS ALVES SCHRAMM JUNIOR	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003817	D03	E02
43	CARLOS ANDRE PEREIRA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003281	D03	E02
44	CARLOS EDUARDO DE LIMA CEZAR	MOTORISTA	040002091	D03	E02
45	CEILIENE PEREIRA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004914	B01	B03
46	CELIA MARIA GRANDE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003640	D03	E02
47	CELIA REGINA FARIA MARTINS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003913	D02	D03
48	CHARLISSON DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001538	C03	D02
49	CINTHIA ASSUNCAO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003642	D03	E02
50	CLADEILSON SOUSA OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001272	D02	D03
51	CLAUDIA BEZERRA GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004581	D03	E02
52	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA FREDI	ADMINISTRADOR	044004342	B01	B03
53	CLEIDE IRAN VERCOSA SANTOS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003786	D03	E02
54	CLENYA REJANE BARROS DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	043006387	C03	D01
55	CLEONAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005138	B01	B03
56	CLERIO GOUVEIA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001400	D03	E02
57	CLOTILDE DE CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004836	B04	B05
58	DAGOBERTO LUIS VENTURA MOTA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003675	D03	E02
59	DALZENIRA GRANGEIRO FIN	REVISOR	040003442	D03	E02
60	DANIEL NUNES DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003060	D03	E02
61	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001417	D03	E02
62	DENILSON ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003425	B03	C02
63	DEUSMAR PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA	CONTADOR	040003439	D03	E02
64	DIANE MEIRE VASCONCELOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002610	D03	E02
65	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	043005189	C04	D02
66	DIRCE APARECIDA PLACIDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003651	D03	E02
67	EDEN SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002449	D03	E02
68	EDILENE ZOZIMO PINHEIRO	COZINHEIRO	040004213	D02	E02
69	EDIMILSON DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004385	D02	E02
70	EDINILZA BARBOSA MESSIAS ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001682	C04	D03
71	EDIRLENE ROCHA DE SOUZA	COZINHEIRO	040004427	D03	E02
72	EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000457	C04	D02
73	ELIENE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002981	D03	E02
74	ELIESIO COSTA DIAS	MOTORISTA	040002193	D02	E02
75	ELIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001843	D03	E02
76	ELISEU DE MENDONCA RAMOS	ARTIFICE	040003104	D03	E02
77	ELISEU SOARES BELIDO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003557	D03	E02
78	ELIVALDO HONORATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001578	D03	E02
79	ELIZA MARTINS QUILIM	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017339	A01	B01
80	ELLEN DIOVANI CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002510	D03	E02
81	EMILIO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	ALMOXARIFE	040003575	D03	E02
82	ENEDINO JOAQUIM DE LIRA NETO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003563	B03	C02
83	ERNANI EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003733	D03	E02
84	ESLEI HOFFMANN	CONTADOR	044017342	A01	B01
85	EUDE MARROCK DA SILVA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004581	B01	B03
86	EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003592	D03	E02
87	EURIDES DAS GRACAS SANTOS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003809	D03	E02
88	EXPEDITO DE SOUZA WANDERLEY	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003749	D03	E02
89	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	040000796	D03	E02
90	FABIO GLEDSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001988	D02	E02

91	FERLICE DANTAS E SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003862	D03	E02
92	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	ADMINISTRADOR	040003478	D03	E02
93	FLAVIO BEZERRA DE FARIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001456	D03	E02
94	FRANCILENE SOUZA COSTA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003978	D03	E02
95	FRANCINARA SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040004129	D03	E02
96	FRANCISCA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004329	D02	E02
97	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO	ARTIFICE	040004110	D03	E02
98	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002423	D03	E02
99	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004495	D03	E02
100	FRANCISCO EDILSON ALVES DE SOUZA	COZINHEIRO	040001169	D03	E02
101	FRANCISCO GIRLENE ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001036	C04	D03
102	FRANCISCO SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004114	B05	C02
103	FRANCIVALDO GALVAO SOARES JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001301	D03	E02
104	GELLYS SOUZA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	043006385	C04	D02
105	GERSON FURTADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001939	B04	B05
106	GERUZA AMERICO VALENTIM CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004682	D03	E02
107	GILBERTO LEDO LOBATO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001025	A06	B02
108	GILVAN DE LIMA JORGE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004588	D03	E02
109	GIOMAR CANTANHEDE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001049	D03	E02
110	GIRLEY BARBOSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004641	B01	B03
111	GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002340	D03	E02
112	GRACIMAR DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004605	D03	E02
113	GUILHERMINA DE NAZARE SILVA ROCHA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003615	D03	E02
114	GYSELE BACCARIN ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003893	D02	E02
115	HELEN JEANNY FALCAO GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003954	D02	D03
116	HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002424	D03	E02
117	HUGO ADERMES BORICI VISSOTTO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002001	B01	D02
118	IANA SYDIA DE SOUZA CRUZ ARAUJO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001771	C03	D01
119	INDEGLAN VIEIRA LIMA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017340	A01	B01
120	IRACEMA DIAS PERNIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002608	D03	E02
121	ISAIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004691	D03	E02
122	ISLANDIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003808	D03	E02
123	ISMAEL GAMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001019	C02	D02
124	IZABEL CHAVES NINA FILHA	COZINHEIRO	040002052	D03	E02
125	JADISON LUIZ ROQUE DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001624	B05	C01
126	JAINE AVANA CRUZ NASCIMENTO	BIBLIOTECARIO	040000115	D03	E02
127	JANDIR CARVALHO VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003211	D03	E02
128	JANIO PINHEIRO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002330	D02	E02
129	JANUS SILVA MOREIRA	ADMINISTRADOR	043000072	C04	D02
130	JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO	TECNICO EM SECRETARIADO	040004021	D03	E02
131	JEAN ALVES MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001964	D03	E02
132	JOANA LIMA SALAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003571	D02	E02
133	JOANETE DE JESUS NUNES FERREIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003678	D03	E02
134	JOAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001387	D02	D03
135	JOBSON ANDRADE FILHO	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	040003889	D03	E02
136	JOCILENE CARDOSO DE MIRANDA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003848	D03	E02
137	JOEL SOUSA DA CUNHA	TECNICO EM SECRETARIADO	040003708	D03	E02
138	JOELDSO PEIXOTO HABERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003931	D02	D03
139	JONATAS EBER DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003811	D03	E02
140	JORGE ALBERTO BRASIL DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004449	C04	D02
141	JOSE AIRTON COSTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001282	D03	E02
142	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001643	D03	E02
143	JOSE CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003202	D03	E02
144	JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	COZINHEIRO	040004037	D03	E02
145	JOSE HENRIQUE LAVOR ARAUJO	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	040003861	D03	E02
146	JOSE JEOVA BATISTA MENDONCA	ARTIFICE	040004474	C03	D02
147	JOSE MARIA ALMEIDA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002225	D03	E02
148	JOSE MELO DE ARAUJO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003734	D03	E02
149	JOSE NAZARENO UCHOA LESSA	MOTORISTA	042002192	C04	D03
150	JOSE NILTON FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001785	D03	E02
151	JOSE PAIXAO ALVES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003635	D03	E02
152	JOSIAS RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003860	C05	D02
153	JOSIEL DA SILVA SOUZA	ARTIFICE	040004481	D03	E02
154	JOSIETE VIANA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004206	D03	E02
155	JOSIMARA PASSOS PANERO	TECNICO EM SECRETARIADO	040003073	C04	D02
156	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003326	B02	C02
157	KATIANA LARIZA BARROS RODRIGUES	ARTIFICE	040002073	D02	E02

158	KELCIO BRUNO SAMPAIO VASCONCELOS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001505	C04	D02
159	LEILA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003588	D03	E02
160	LIDIA MARTA MAGALHAES TORREIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003819	D03	E02
161	LIEGE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003744	D03	E02
162	LINDALVA VIRIATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001986	D03	E02
163	LINDOMAR DE CLEITON ROSA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003866	D03	E02
164	LIVIA LOPES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000336	C04	D02
165	LOANA LIA DA CRUZ PEREIRA	ADMINISTRADOR	043006370	C03	D01
166	LUANDERSON PINHEIRO PEREIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017336	A01	B01
167	LUCIA CARNEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002993	D03	E02
168	LUCIA DE FATIMA BESERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004335	D03	E02
169	LUIZ COUTINHO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001023	D03	E02
170	LUIZ FERNANDO GOMES SEABRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003729	D03	E02
171	LUZIANE BRAGA FERREIRA	TECNICO EM SECRETARIADO	040003669	D03	E02
172	MAGDIEL SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003286	D03	E02
173	MARA DALILA SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001687	C04	D02
174	MARCIA JOVANIA DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003646	D03	E02
175	MARCO ANDRE SANTOS DA SILVA	MOTORISTA	040001947	D03	E02
176	MARCONDES DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	040004442	D03	E02
177	MARCOS ANTONIO LIMA QUADROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001024	D03	E02
178	MARCOS PEREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002725	B02	C02
179	MARCOS TADEU ANDRADE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002550	D03	E02
180	MARCSO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004182	D03	E02
181	MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA DA SILVA	SOCIOLOGO	040003493	D03	E02
182	MARIA DE JESUS DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002154	C03	D02
183	MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001968	C04	D02
184	MARIA DILMA ALENCAR NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001659	D03	E02
185	MARIA JOSE PEREIRA CARDOSO	MERENDEIRO	040003255	D03	E02
186	MARIA RAIMUNDA DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004204	D03	E02
187	MARINES DA SILVA ESBELL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003768	D03	E02
188	MARINETE CHAVES OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017341	A01	B01
189	MARIO DE CARVALHO BARBOSA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003798	D03	E02
190	MARIO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002433	C03	D01
191	MATEUS FREITAS FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	040000795	D03	E02
192	MAYSA KEYLA DA CUNHA DE LIMA	ALMOXARIFE	040003005	D03	E02
193	MEIRE LUCIA SALES DO VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003564	D03	E02
194	MICHELLE MARISE CRUZ	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040000176	D03	E02
195	MILEN MARGARETH FERNANDES SCHRAMM	ANALISTA EDUCACIONAL	042001287	D02	D03
196	MOACIR MOTA DE MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003780	D03	E02
197	MOISES DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003855	D03	E02
198	MONICA ALVES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40002436	D03	E02
199	NADJA ANDREIA CAMPOS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002481	D03	E02
200	OLIVIA PIMENTEL CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002493	D03	E02
201	PATRICIA BLAKER DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002430	D03	E02
202	PAULO SERGIO DA SILVA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002976	D03	E02
203	RAIMUNDO HERBENIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001063	D03	E02
204	RAPHAEL MORAES PEREIRA	TECNICO EM TURISMO	043006669	C04	D02
205	REBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003587	D03	E02
206	REJAMIA ALVES DOS SANTOS	ALMOXARIFE	040000807	D02	E02
207	RENATA GONCALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002174	D03	E02
208	RITA DE CASSIA DE SOUZA CRUZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002562	D03	E02
209	ROBERTO JAMES NASCIMENTO CARVALHO	MOTORISTA	040002096	D03	E02
210	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001443	C04	D02
211	RONDINELE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000749	A02	B02
212	RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO	MOTORISTA	040004029	D03	E02
213	RONIVALDO RODRIGUES LOPES	ANALISTA DE SISTEMAS	040000083	D03	E02
214	ROSANGELA DA COSTA WERMOUTH	SECRETARIO DE ESCOLA	040003011	D02	D03
215	RUBENILZA SARAIVA FEITOSA LOBATO PORTO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003681	D03	E02
216	RUDSON NOGUEIRA E SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017301	A02	B01
217	SALATIEL BASTOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000892	A02	B02
218	SAMELA RAELLI FERREIRA PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004809	B02	B03
219	SANDRA ALCINO MEMORIA BARBOSA	COZINHEIRO	040001855	D03	E02
220	SEBASTIAO CORREA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001058	D02	D03
221	SELIDA MARIA ALVES DA SILVA	MOTORISTA	040004502	D03	E02
222	SHEILA DE SOUZA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004035	B03	C02
223	SHEYLA RODRIGUES NETO DIAS DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	040003518	D03	E02
224	SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040000903	D03	E02
225	SIDDHARTHA BRASIL	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003977	B04	C02

226	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002460	D03	E02
227	SILVIA TORRES CHANG	ADMINISTRADOR	043005336	C04	D02
228	SILVIO CESAR WEIL FORTES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003653	D03	E02
229	SONIA GUILHERME DE MORAES	COZINHEIRO	040001862	D03	E02
230	STENIO EMERSON MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003572	D03	E02
231	STENIO GARCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002532	D03	E02
232	SYNTIA DE CASTRO SOBRINHO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001048	C03	D01
233	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CONTADOR	044017343	A01	B01
234	VALDECI MONTEIRO	COZINHEIRO	040002061	B04	C02
235	VALTERVI DOS SANTOS ABREU	MOTORISTA	040004211	A04	C02
236	VANDERLEIA ALENCAR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003685	B03	C02
237	VANILDO FERREIRA BRIGLIA	TECNICO EM CONTABILIDADE	040003827	D03	E02
238	VANILDO OLIVEIRA DE SOUZA	CONTADOR	043000014	C04	D02
239	VERENIR PAZ DE PINHO	MERENDEIRO	042001483	D02	D03
240	WAGNA SILVA ANDRADE	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017337	A01	B01
241	WAGNER JORGE BANDEIRA DE AMORIM	MOTORISTA	040002197	D03	E02
242	WAGNER MENDES COELHO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001572	B02	B03
243	WERLEN RODRIGUES DA GAMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002222	C03	D02
244	WILCIDES GOMES PARENTE JUNIOR	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003905	D03	E02
245	WILSON JOHN DE SOUZA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003838	D03	E02
246	ZELIA MOREIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001148	D02	E02
247	ZIGOMAR DANTAS MAIA FILHO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003805	D03	E02

DECRETO Nº 40.638-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADAILTON DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001721	D03	E02
2	ALEXANDRE CORDEIRO DE ARAUJO	CONTADOR	040000120	D02	E02
3	ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44004782	A01	B03
4	ANDRE TACIO SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003855	B03	C02
5	CARLA JULIANA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002598	B01	C02
6	CLAUDECI DOS REIS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003243	D03	E02
7	CLAUDEMIR DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002616	D03	E02
8	CLAUDETE DRESCH	COZINHEIRO	042001623	D02	D03
9	CRISTIANE DE PINHO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001526	B01	B02
10	DIOCIONE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000635	B03	C02
11	DIURA JANE DE BRITO TUPINAMBA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001596	D03	E02
12	DOMINGO COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004548	D02	D03
13	ELSIE ELLEN DE ALMEIDA LOPES LICARIO	CONTADOR	040003506	D01	D02
14	ESIEL LOPES DA SILVA	MOTORISTA	040001332	C05	D03
15	EVARISTO JACOME NETO	MOTORISTA	040001316	D02	D03
16	FABIANO DOS SANTOS PRATES	MOTORISTA	040001309	D03	E02
17	FABIO PIMENTEL CAMARAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003057	D03	E02
18	HADAILTON CONCEICAO CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002411	D03	E02
19	JAMES DA SILVA SERRADOR	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	040000210	D03	E02
20	JOSE ADAMOR DE SENNA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001059	D03	E02
21	JOSE SANTANA DA SILVA FILHO	ARTIFICE	042001792	D02	D03
22	JOSIANE MARTINS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001573	C04	D02
23	KEVIN DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001904	D01	D03
24	LUZARDA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002982	D02	D03
25	MANOELA CAROLINA DE MENDONCA ARAUJO	PEDAGOGO	044000980	B02	B03
26	MARCELO FERREIRA CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001711	D03	E02
27	MARCIO GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000527	B04	C01
28	PEDRO RODRIGUES MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001452	C04	D03

29	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001468	D02	D03
30	ROMILDA ARAUJO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000566	B03	C02
31	ROSILANE DE CASSIA BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002833	D03	E02
32	ROSIMEIRE MACIEL BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002620	D03	E02
33	RYAN MATHEUS LIMA MELVILLE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004362	B02	B03
34	THALLES CONCEICAO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001573	D03	E02
35	WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003044	D03	E0

DECRETO Nº 40.639-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, Processo SEI nº [15101.003733/2026.82](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	RONIELE GUILHERME DE OLIVEIRA ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005121/149782-0-01	B02	C02

DECRETO Nº 40.640-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ANDRE NENTWIG SILVA	ADMINISTRADOR	44000423	B02	C02
2	CICERO HERIO CARREIRO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002536	C02	C03
3	CRIZABETH SOUSA SILVA	COZINHEIRO	042001518	B03	B04
4	ELIZA MARTINS QUILIM	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017339	A01	A02
5	GILVAN HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017288	A01	B01
6	INDEGLAN VIEIRA LIMA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017340	A01	A02
7	IRACY DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004201	B04	B05
8	JOAB SILVA ARAÚJO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017318	A01	B01
9	JOSE DANIEL DE PAULA FILHO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017319	A01	B01
10	LAIS FONTINELE MATOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001059	B02	B03
11	LUANDERSON PINHEIRO PEREIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017336	A01	A02
12	MARCIA ADRIANA BRANCO ROSA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042002030	C03	C04
13	MARINETE CHAVES OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017341	A01	A02
14	MICHAEL GOMES GUERREIRO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017325	A01	B01
15	SILVIA ANDREA BRAGA SOARES	COZINHEIRO	40004100	C02	D02
16	WOSHINGTON DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017330	A01	B01

DECRETO Nº 40.641-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016; e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2022 - DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8

de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ALDARLENE DA SILVA PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002033	D02	D03
2	ANA LUCIA DE SOUZA DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001039	D02	D03
3	DAGOBERTO KUNZLER MACHADO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000243	C02	C03
4	DANIELLE MARINHO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044000884	B03	C02
5	EDIRSON DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004718	B02	B03
6	ELIENES FERNANDES SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004694	B02	B03
7	FABIO GOMES EVARISTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001468	D02	D03
8	FRANCINEI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044008162	B03	C02
9	FRANK RAIMUNDO CORREA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001527	D02	D03
10	GILSON DE SOUZA TORRES	MOTORISTA	040001317	C03	D02
11	JAKSON LOPES KOZLOWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001540	C03	C04
12	JANAINA KELLY DA SILVA LARANJEIRA	PEDAGOGO	044000424	B03	C02
13	JOAO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003046	B03	C02
14	LEDA MARIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001773	D02	D03
15	LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003738	D01	D02
16	LUCIVANIA DE BRITO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001787	C01	C02
17	MAGNO CLEY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001630	D02	D03
18	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002164	D02	D03
19	ROMULO CAMPOS RICIERI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001071	C02	C03
20	RONALDO ALCANTARA GUIMARAES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001200	D02	D03
21	SAMUEL BRITO SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017286	A02	B01
22	SOFIA MARIA SALOMAO MENE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002419	D02	D03
23	THAMARA SALDANHA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001735	B03	C02
24	VALDIR GOMES DA SILVA	ARTIFICE	40004494	C05	D03
25	VALMIR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001781	D02	D03

DECRETO Nº 40.642-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3994, revogada pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, Diário Oficial do Estado nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADRIANA DE MELO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001522	A03	A05
2	ADRIANA FERREIRA BRIGLIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004985	B02	B03
3	ASTROLABIO COSTA ROLIM JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004980	B01	B03
4	CARLAINE BECKMAM DE MELO	PEDAGOGO	044000691	B03	C02
5	HAILENE SOBRAL DA SILVA	ARTESAO	044000804	B02	B03

DECRETO Nº 40.643-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8

de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADAO SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001490	C02	D02
2	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	040003159	D02	D03
3	BERENICE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003580	D01	D02
4	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017292	A01	B01
5	CARLOS LUELITON CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001701	D02	D03
6	CARLOS WAGNER RIBEIRO GOMES	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044011350	A01	B01
7	GABRIEL FORTES NORMANTON	SOCIOLOGO	044017347	A01	A02
8	GIUSEPPE MARTINO	ADMINISTRADOR	043006384	C04	D01
9	JACIARA AMORIM FERREIRA	TECNICO EM SECRETARIADO	042001067	D02	D03
10	JADSON CAVALCANTE RAMALHO	SECRETARIO DE ESCOLA	040000981	D02	D03
11	JOSE DE ANDRADE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013915	B02	B03
12	JUNIARLIS DE SOUSA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004804	B02	B03
13	LOUISE DE SOUZA CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004892	B02	B03
14	RAFAEL ALVES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013360	B02	B03
15	RANIELLY SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005052	B02	B03
16	RAQUEL SANTOS COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040002263	D01	D02
17	REJANE QUEIROZ LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003887	D01	D02
18	ROSA MENDES RIBEIRO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017327	A01	B01
19	SILVANA ALVES DA SILVA	MERENDEIRO	040001081	A02	B02
20	STEPHANIE GUIMARAES LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004186	B02	B03
21	TERLI MONTEIRO AYRES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	044000144	B03	C02
22	TRAUDI ROSALIA SEHN	COZINHEIRO	040001163	D02	D03
23	VALDIR FEITOSA COSTA	ARTIFICE	042001486	D02	D03
24	VALTERVI DOS SANTOS ABREU	MOTORISTA	040004211	A04	B02
25	VANIA COELHO DE SOUSA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	040007894	D02	D03

DECRETO Nº 40.644-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

	NOME	CARGO	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ALEX SANDRO SIQUEIRA MULINARI	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001118	C04	D01
2	ANDRE MARTINHO TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000508	C04	D01
3	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002226	A03	A04
4	ANTONIO PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004111	D02	D03
5	ARACY DE SOUZA ANDRADE	ANALISTA EDUCACIONAL	042001472	D02	D03
6	AUXILIADORA DA COSTA SILVA	COZINHEIRO	040003149	B05	C01
7	AVA PATRICIA LIMA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003687	D02	D03
8	BRUNO DA SILVA SIQUEIRA	MOTORISTA	42001576	D02	D03
9	CICERO DO NASCIMENTO ARAUJO	ARTIFICE	042002151	D02	D03
10	CLAUDINEI SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002356	B03	C02
11	CLEIDISON DE OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004091	D02	D03
12	CRISTIANE LIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004545	B01	B02
13	DANILO FAUSTINO RICARTE	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	44017298	A01	B01
14	DARLIRIS DINAL RAMALHO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001092	C04	C05

15	EDSON PEREIRA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001694	D02	D03
16	ELAYNE CRISTINA LEAL SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002163	B03	C02
17	ELIANE SUDARIO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002323	B03	C02
18	ELINALDO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002056	D02	D03
19	ELIVALDO DA SILVA SOBRINHO	MOTORISTA	042001691	D02	D03
20	ELIZANGELA LIMA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001510	D02	D03
21	ENRICO MARTINEZ FREIRE	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017294	A01	B01
22	EUNICE DOS SANTOS CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004608	B02	B03
23	FERNANDA ROSA SERRAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004066	B02	B03
24	FLAVIO LOPES DOS SANTOS	ARTIFICE	042001851	C02	C03
25	FRANCYS FERREIRA DE SOUZA MACELLARO	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001258	D02	D03
26	IANA SYDIA DE SOUZA CRUZ ARAUJO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001771	C03	C04
27	INGRID CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001932	D02	D03
28	INGRID KATIANE PEREIRA RUBIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001121	D02	D03
29	IURI PEREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001085	D02	D03
30	IVANILDE RABELO MARTINS	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001317	D02	D03
31	JACKLEYDSO LINO COSTA PAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002507	B03	C02
32	JAMILLE RODRIGUES PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001551	B03	C02
33	JOSE DO CARMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003201	B01	B03
34	JOSE NUNES DE BARROS JUNIOR	ADMINISTRADOR	043001048	C03	D01
35	KARINA VALENTINA MACEDO DE LIMA	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001299	D02	D03
36	LEONILDES DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002297	B03	B04
37	MARCIA ANDREA FARIA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	043001049	C02	C04
38	MARCIA CRISTINA FERNANDES DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001023	D02	D03
39	MARCIA SCHAFFER SALVADORI	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001324	D02	D03
40	MARCOS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000426	C03	D01
41	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042000993	D02	D03
42	NAYARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002090	D02	D03
43	PAULO HENRIQUE LEMOS MONTIJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003858	D02	D03
44	RONALDO LIMA GOMES	ARTESAO	044000634	B03	C02
45	ROSIMAYRE PATRICIA AIRES DA SILVA	ARTESAO	044000750	B01	B02
46	ROSIMEIRE DE PAULA SOUSA HONORATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004668	B02	B03
47	TOMIRIS KATIA SOUZA DUARTE	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004829	D02	D03

DECRETO Nº 40.645-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3994 (Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ALDENI OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001481	D02	D03
2	AMINADABI DOS SANTOS SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004858	C02	C03
3	ANA CAROLINE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044004096	B01	B03
4	ANAUAN ARAUJO DE SOUSA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017308	A02	B01
5	ANTONIA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004026	D02	D03
6	ANTONIO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	043002550	C04	D01
7	ARMINDA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003379	D01	D03

8	ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042002287	C04	D03
9	CARLA MARCELA FIGUEIREDO MELVILLE	SECRETARIO DE ESCOLA	040003713	D02	D03
10	CINTIA CRISTINA VIEIRA CAMPOS	ADMINISTRADOR	043001044	C03	C04
11	CLAUDIO NAZARENO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001438	D01	D03
12	CLEONETE SILVA MARANHÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001410	D02	D03
13	CRISTIANA MELO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001929	D02	D03
14	EDGAR HOOVER DE SOUZA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001494	D02	D03
15	ELIANE DE SOUZA SILVA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017314	A01	B01
16	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001099	D02	D03
17	ELIZETE MOURA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001041	C02	C03
18	ESDRAS DE MELO SANTOS	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	042001401	C02	C03
19	ESTERLITO DAS NEVES CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003228	C04	D03
20	FABIANA MARIANO SARAIVA	DESENHISTA	042002101	D02	D03
21	FILIPE MATIAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001603	C02	C03
22	FLAVIO DOS SANTOS COELHO	ADMINISTRADOR	042052052	D02	D03
23	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	ARTIFICE	042001960	D02	D03
24	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	MERENDEIRO	040003268	C02	C03
25	FRANCISCO RICHARDO GOMES MESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001777	B02	B03
26	GILVANIA BARBOSA DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	042001279	D02	D03
27	GRACA DE MARIA DA SILVA LIMA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001020	D02	D03
28	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042000989	D02	D03
29	JOAB SILVA ARAÚJO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017318	A01	B01
30	JOAQUIM GOMES DE MORAES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001101	D02	D03
31	JOICIVANIA DE SOUZA CRISPIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044017183	B02	B03
32	JOSE DANIEL DE PAULA FILHO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017319	A01	B01
33	JOSE MARIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001725	C02	D03
34	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001214	B05	C02
35	JOSE SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	040001322	B04	B05
36	JOSE SUEUDO DOS SANTOS BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001679	D02	D03
37	JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES	CONTADOR	040003483	D02	D03
38	JULIA LUCIA DAS CHAGAS MESQUITA	COZINHEIRO	42001563	D02	D03
39	KAREN URSULA SOARES LIMA	MERENDEIRO	040001270	C03	C04
40	KELRIANNE CORREA MORAES	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017321	A02	B01
41	LALYNE HADDAD BRANDAO DE OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO EM TURISMO	042001325	D02	D03
42	LAURA ALZIRA DE ALMEIDA NETA	TECNICO EM SECRETARIADO	042001136	D02	D03
43	LELY DE MOURA MESQUITA	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001346	D02	D03
44	LENILCE DA SILVA BENICIO	ADMINISTRADOR	043006376	C04	D01
45	LIRES CECILIA MELO DE SOUZA CRUZ	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004868	C02	C03
46	MANOEL BELIZARIO COSTA LIMA	ALMOXARIFE	040003003	D02	D03
47	MARA DALILA SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001687	C04	D01
48	MARCIANE LIMA DA PENHA	SECRETARIO DE ESCOLA	040000982	D02	D03
49	MARCOS AURELIO MOREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001478	B04	C01
50	MARCOS PEREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044002725	B02	B03
51	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA ALMEIDA	CONTADOR	043005148	C03	C04
52	MARIA JUCILEIDE GOMES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001446	D02	D03
53	MARIA PERPETUA SOCORRO GRANGEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002089	C03	C04
54	MARLI FERREIRA DA SILVA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017324	A02	B01
55	MERCIO ROBERTO MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004600	D01	D03
56	MICHAEL GOMES GUERREIRO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017325	A01	B01
57	MICHELINE ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001008	D02	D03
58	NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000338	C04	D01
59	OLIVANIA MORAES MELO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040000159	D02	D03
60	OSMIR MORAIS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004680	B04	D02
61	PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA	CONTADOR	043001403	C04	D01

62	PAULA ARRUDA SAMPAIO	MERENDEIRO	040002100	C04	D02
63	PAULO BORGES STOCKLER	MOTORISTA	040002097	D02	D03
64	RAMON PERES DE LIMA	MOTORISTA	042002292	B03	B04
65	RICARDO AMARAL POTYGUARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002093	C02	C03
66	ROBSON FELIX DE SOUZA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017326	A02	B01
67	ROSANGELA MACIEL BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001155	D02	D03
68	SADIR MONTENEGRO PEIXOTO	MOTORISTA	040004477	D02	D03
69	SERGIO MAGALHAES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001006	D02	D03
70	TWAN TAVARES CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001499	C04	D01
71	WANDA ALBUQUERQUE COELHO	COZINHEIRO	040004128	D02	D03
72	WILLEN DA SILVA LIMA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017329	A02	B01
73	WIRES GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	040003139	D02	D03
74	WOSHINGTON DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017330	A01	B01

DECRETO Nº 40.646-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 4332, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD.	NOME	CARGO	MAT.	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	042001825	D02	D03
2	AILISON MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002032	D02	D03
3	AKEL ESTEVAM DIAS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004804	D02	D03
4	ANA ALVES DE SOUSA	ANALISTA EDUCACIONAL	42001243	D02	D03
5	ANA CRISTINA LOPES RENDEIRO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003724	C01	D02
6	ANA HOLANDA BACCARIN	SECRETARIO-EXECUTIVO	042001944	D02	D03
7	ANDRE LUIS BORGES MARTINS	SOCIOLOGO	044017346	A01	A02
8	ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002233	D02	D03
9	ARETHUSA FERREIRA MACIEL	CONTADOR	043006391	C04	D01
10	AUREA JUNIA DA SILVA MONTEIRO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001996	D02	D03
11	CARMEM HEFIGENIA LIMA OLINTO DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001110	D01	D03
12	CELIO OLIVEIRA DA COSTA	MOTORISTA	040001996	D02	D03
13	CYNEIDA MENEZES CORREIA	REVISOR	042001307	D02	D03
14	DAVID PASSOS BOMFIM	GARCOM	040004126	D02	D03
15	DIEGO COSTA DE MEDEIROS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001704	C02	D01
16	ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002058	D01	D02
17	ERIVELTON DE MELO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002169	C03	C04
18	EUDIR GÓIS DE OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002173	B05	C02
19	FABIANO MACEDO GARCIA	CONTADOR	042001301	D02	D03
20	FRANCISCA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004027	C05	D02
21	FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002915	D02	D03
22	GYSELE BACCARIN ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003893	D02	D03
23	HELIACY MARINHO DOS PRAZERES	ADMINISTRADOR	043000078	C04	D01
24	JANE EIRE SIDNEY DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002202	D02	D03
25	JOSE AGAPITO DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001513	C03	C04
26	JOSE PAULO DE SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001013	D02	D03
27	JOSIENE IRENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004700	C05	D02
28	JOSINALDO SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004450	A04	D01

29	JOSIVALDO VIEIRA G JUNIOR	MERENDEIRO	040001097	A03	B02
30	JULIO CESAR MOTTA DE ROSSO	ADMINISTRADOR	040003536	D02	D03
31	LEILA MARIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001054	D02	D03
32	LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042000985	D02	D03
33	MARCIA FERNANDA DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001095	D02	D03
34	MARIA DAS DORES MELO HIPOLITO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001762	C03	D01
35	MARIA FERNANDA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001274	D01	D02
36	MOABIO FERREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043001427	C04	D01
37	NEDRA SAMAI CARVALHO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002181	D02	D03
38	POLLYANA FONTINELLE VILELA DE JESUS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040004815	D02	D03
39	QUEFREN DE PAIVA LUSTOSA	MOTORISTA	042001516	D01	D02
40	RAFAEL DE ARAUJO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001913	D02	D03
41	SONAIRA CRISTINA MANGABEIRA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002187	C02	D02
42	SUELEN DO NASCIMENTO MIRANDA	CONTADOR	043006396	C04	D01
43	SUZETE KISSY DA ROCHA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	043006378	C04	D01
44	VALDIRENE SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004468	D02	D03
45	VANILDO OLIVEIRA DE SOUZA	CONTADOR	43000014	C04	D01
46	VERLEI HOFFMANN	MOTORISTA	042001788	D02	D03

DECRETO Nº 40.647-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, do Quadro Geral do Governo do Estado, nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994 e revogada pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ADELAIZA ALVES CORREA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	42001993	C02	D02
2	ADELSON PEREIRA DE SOUSA	ANALISTA EDUCACIONAL	42002094	D02	D03
3	ALAN LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	ANALISTA EDUCACIONAL	42002103	D02	D03
4	ALESSANDRA COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42001702	D02	D03
5	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001191	D02	D03
6	ANDERSON ROMULO GARCIA BRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42002037	D02	D03
7	BERNARDINO TIBURTINO LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42002163	D02	D03
8	CARLA MATILDE ERNEST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001015	D02	D03
9	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42001571	D02	D03
10	CARLOS WAGNER RIBEIRO GOMES	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	44011350	A01	A02
11	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA FREDI	ADMINISTRADOR	44004342	B01	B02
12	CLAUDIA MARIA LOPES FERREIRA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001029	D02	D03
13	CLEITON SILVA SOUZA	PEDAGOGO	44000100	B02	B03
14	DALMO MACHADO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42001641	B02	B03
15	DANIEL CAVALCANTE MENEZES	ADMINISTRADOR	43001052	C04	D01
16	DANUSA RAMOS PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	40000798	D02	D03
17	DEMERSON LUIZ CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001467	A02	A03
18	DIOGENES DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42002285	C02	C03
19	DIONES BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA	42001597	D02	D03
20	EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42001896	D02	D03
21	EDILSON AIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40002599	C01	C02
22	EDMAR DE SOUZA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001169	D02	D03
23	EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	ARTIFICE	42001489	C02	C03

24	ELIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40004280	D02	D03
25	ELIZA MARTINS QUILIM	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	44017339	A01	A02
26	EMERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001219	D02	D03
27	ERIKA DA SILVA CASCAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40002168	D02	D03
28	FRANCISCA DE NAZARE ARAUJO SINESIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40002359	D02	D03
29	FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001925	D02	D03
30	FRANCISCO MELO MACEDO	MOTORISTA	40098745	D02	D03
31	FREDSON MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40003970	D02	D03
32	GEIZA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001047	D02	D03
33	GELLYS SOUZA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	43006385	C04	D01
34	GILBERTO TELES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001516	B02	B03
35	GILZILLANA GUIMARAES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44004276	B02	B03
36	GUILHERME COSTA VIANA	ADMINISTRADOR	44017344	A01	A02
37	HARRISON SILVANO MELO DE MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40002363	D01	D02
38	ILDEANY BRITO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40003965	D02	D03
39	ILTA DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	42001367	D02	D03
40	INDEGLAN VIEIRA LIMA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	44017340	A01	A02
41	IONEIDA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001353	D01	D02
42	IRISLANIA DA SILVA BISPO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001131	C02	C03
43	ISABEL CRISTINA EVANGELISTA MACEDO	ANALISTA EDUCACIONAL	42001329	D02	D03
44	IZABEL PAULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001152	D02	D03
45	JADILA COSTA COTRIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44003576	B02	B03
46	JOANA DARK FARIAS FREITAS	ALMOXARIFE	42001501	D02	D03
47	JOANA LIMA SALAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40003571	D02	D03
48	JOHANNE SANTOS PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44002275	B02	B03
49	JORRIMAR DA SILVA AMORIM	ADMINISTRADOR	42002075	C02	C03
50	JOSE DE RIBAMAR SILVA VELOSO	MATEMATICO	42001983	D02	D03
51	JOSE LUIZ PARREIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001170	D02	D03
52	JOSIMARI OLSEN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001729	D02	D03
53	JUAREZ CABRAL CATARINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001784	A05	C03
54	JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO	MOTORISTA	40003131	D02	D03
55	KLEBES LIMA DE ALMEIDA	MOTORISTA	42001697	D02	D03
56	LAUDEMIR DE SOUSA FERNANDES	ARTIFICE	42001567	C02	C03
57	LEANDRO PEREIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42001894	D02	D03
58	LEONE VITTO SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44004036	B02	B03
59	LIDYANA BEZERRA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42002079	D02	D03
60	LOANA LIA DA CRUZ PEREIRA	ADMINISTRADOR	43006370	C03	C04
61	LUANDERSON PINHEIRO PEREIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	44017336	A01	A02
62	LUCIANA MEDEIROS LIMA PETERSON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001230	D02	D03
63	LUCIANO OSORIO PIZA	MOTORISTA	42001624	B02	B03
64	LUILSON ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40003054	C01	C02
65	MANUELA SARAH FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001238	D02	D03
66	MARCELL DA SILVA GRANGEIRO	MOTORISTA	42001794	D02	D03
67	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA	42002195	D01	D02
68	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40003191	D02	D03
69	MARCOS ROBERTO NOGUEIRA MAIA	MOTORISTA	42001795	D02	D03
70	MARIA DE JESUS SERRATE MOTA JUNIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40004533	D02	D03
71	MARIA DO ROSARIO SOARES DOROTEU	CONTADOR	43001402	C04	D01
72	MARIA EDILENE ANGELO MACENA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40003878	D02	D03
73	MARIA FATIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001070	D02	D03
74	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42001529	D02	D03
75	MARIA LECINA DIAS DA ROCHA	TECNICO EM CONTABILIDADE	42001185	D02	D03
76	MARIA NILVA ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42001786	D02	D03
77	MARIA VANDERLICE SILVA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40003584	D02	D03
78	MARIANO VIEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001176	D02	D03
79	MARINETE CHAVES OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	44017341	A01	A02
80	MARLISON BRITO XAVIER	ANALISTA EDUCACIONAL	42002217	D02	D03

81	MARTHA DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44004126	B02	B03
82	MAXCIANE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44000817	B02	B03
83	MOZARILDO DE SOUZA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42001580	D02	D03
84	NELCIVANIA DAS NEVES CAMELO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	42001065	D02	D03
85	NEYLA MAIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001115	D02	D03
86	NIELSON PAIVA FERREIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	42001019	D02	D03
87	NILTON ALVES DE SOUZA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	42001406	D02	D03
88	OZORIO ALENCAR CASARIN	ALMOXARIFE	42001014	D02	D03
89	PATRICIA REGIA DA SILVA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42002091	D02	D03
90	PAULA REGINA PRADO DA COSTA	SECRETARIO-EXECUTIVO	42001986	D02	D03
91	PEDRO COELHO BARRETO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	42002024	C04	D01
92	RAQUEL DOS SANTOS BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001005	D02	D03
93	REGINALDO ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42001433	D02	D03
94	RENATA GOUVEIA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001966	D02	D03
95	RICARDO GOMES MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	43001595	C02	C03
96	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001443	C04	D01
97	RONDINELE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44000749	A02	B01
98	SALATIEL BASTOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44000892	A02	B01
99	SANDRA CASTRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40002458	D01	D02
100	SANDRO BARBOSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	43001460	C04	D01
101	SEBASTIANA ROZIREZ SOUTO MAIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42001011	C02	C03
102	SIDNEY RIOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42001789	D02	D03
103	SILMA SILVESTRE DOS SANTOS BRAGA	MOTORISTA	40001323	D02	D03
104	SILVIA TORRES CHANG	ADMINISTRADOR	43005336	C04	D01
105	SONIA MARA ZAMBONIN	ADMINISTRADOR	43001061	C02	C03
106	SUELIA CHAVES DA SILVA JIMENEZ	ANALISTA EDUCACIONAL	42001353	D02	D03
107	VALDINEY DA SILVA ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40001431	D02	D03
108	VANUSA LOPES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42001535	D02	D03
109	VERA LUCIA DE ASSIS ARRUDA	ANALISTA EDUCACIONAL	42002223	D02	D03
110	VICTOR DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42002100	C02	C03
111	VILMA CHAVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40002567	D02	D03
112	YOLANDA SIMONE SALAMAO MENE	ANALISTA EDUCACIONAL	42001684	C02	C03

DECRETO Nº 40.648-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3994, revogada pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as progressões horizontais e/ou verticais dos servidores regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo, na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO
1	ALBENICE PESSOA CHAGAS	ADMINISTRADOR	043000111	C04	D01
2	ALDA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040004826	D02	D03
3	ALESSANDRA ALMEIDA DENZ	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	42002022	C02	C03
4	ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001204	D02	D03
5	ALINE DE SOUZA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001994	D02	D03
6	AMARILDO DE JESUS LOBATO PEIXOTO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042000994	D02	D03
7	ANA CRISTINA LOPES RENDEIRO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	040003724	C01	C02
8	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	MERENDEIRO	040009003	D02	D03
9	ANDREI FIM	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	42002023	D02	D03

10	ANDREZA NASCIMENTO DOS SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL	042001320	D02	D03
11	ANGELICA REZENDE FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044001050	B01	B02
12	ANTONIO FRANCISCO LEITAO	FISICO	042002254	D02	D03
13	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001995	D02	D03
14	ANTONIO PEREIRA SALES	MOTORISTA	040004289	D01	D02
15	BERENICE LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001471	D01	D02
16	BRENA LAGE VASQUES LINHARES	ADMINISTRADOR	042001267	D02	D03
17	CARLOS ALBERTO VIEIRA MARQUES	ANALISTA EDUCACIONAL	42001322	D02	D03
18	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017292	A01	A02
19	CICERO MOACIR GUEDES DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040009090	C03	C04
20	CLAMMERCY FIGUEIRA DA COSTA CHU	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001747	D02	D03
21	CLAUDIA ESTELA FERREIRA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	40004860	A03	A04
22	CLAUDIANE DE SOUZA NOGUEIRA	TECNICO EM SECRETARIADO	42001373	D02	D03
23	CLAUDIO DOS SANTOS CAMARAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004173	C03	C04
24	CLEURIA DO NASCIMENTO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001150	D02	D03
25	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA DE SOUSA	COZINHEIRO	042001538	D02	D03
26	DANILO FAUSTINO RICARTE	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	044017298	A01	A02
27	DAYSE MARCIA DA ROCHA FARIAS	ANALISTA EDUCACIONAL	042002132	D02	D03
28	DIOMEDES NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	42001207	C02	C03
29	DORIMAR MORAIS MACHADO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042002026	D02	D03
30	DURBIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	040004713	D02	D03
31	EDILENE ZOZIMO PINHEIRO	COZINHEIRO	040004213	D02	D03
32	EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	043000457	C04	D01
33	ELIANE SALETE HIRT	ANALISTA EDUCACIONAL	042002149	D02	D03
34	ELIESIO COSTA DIAS	MOTORISTA	040002193	D02	D03
35	ELLIE SIMONE AMORIM COELHO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001000	D02	D03
36	ELSON ALEXANDRE PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001287	D02	D03
37	ELSON BOAVENTURA TERTULINO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001863	D02	D03
38	EMERSON DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002168	D02	D03
39	ENRICO MARTINEZ FREIRE	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017294	A01	A02
40	ERIVALDO UCHOA DA CONCEICAO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001183	D02	D03
41	EVERALDO GUERREIRO FIGUEIREDO	OPERADOR DE MAQUINAS	040003160	D02	D03
42	FATIMA DJENANE FERREIRA DOS SANTOS	CONTADOR	42001308	D02	D03
43	GABRIELA ADELAIDE SOUZA DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001157	D02	D03
44	GENILDO PEDRO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001203	D02	D03
45	GESIANE VASSOLER DALAZOANA	TECNICO EM SECRETARIADO	040004008	D02	D03
46	GLEIDSON ANTONINO SOUSA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002000	D02	D03
47	GRACIELLA AMELIA YEARWOOD PEREIRA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001112	C02	C03
48	HELOANE DA SILVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44005067	B01	B02
49	HUGO ADERMES BORICI VISSOTTO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002001	B01	B02
50	JOECIO FRANCISCO DE LIMA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002002	D02	D03
51	JOEL SIDNEY CRUZ DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001125	A03	A04
52	JOSE CABRAL SOBRINHO	MOTORISTA	40004032	D02	D03
53	KELCIO BRUNO SAMPAIO VASCONCELOS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	42001505	C04	D01
54	LARA CRISTHIANE MELO BAIMA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001097	D02	D03
55	LILIANE RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004281	D02	D03
56	LINNO JOSE DE BARROS	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E PISTA	042001947	C02	C03
57	LUCIANA CHAVES SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	042002004	D02	D03
58	LUIZ MARCELO MACIEL DE MELO	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001179	C04	C05
59	MARCIO COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002560	D02	D03
60	MARCO AURELIO RODRIGUES DE QUEIROZ	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001378	D02	D03
61	MARIA BERNADETE BARBOSA LIMA	ANALISTA EDUCACIONAL	42002210	D02	D03
62	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	ANALISTA EDUCACIONAL	042002211	D02	D03
63	MARIA ELENIZE DA SILVA TEIXEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	40000797	D02	D03
64	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001205	C04	D01
65	MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001909	D02	D03

66	MARIA NAZARE DE LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003764	C01	C03
67	MARIA NIURA DA ROCHA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001232	D02	D03
68	MARIA SOCORRO DA SILVA SOUSA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002007	D02	D03
69	MARKES PENA RODRIGUES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001123	B05	B06
70	MAX ROBERTO XAVIER GOMES	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042002031	D02	D03
71	MEIRILANDE COELHO DE SOUSA MELO	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002009	D02	D03
72	MERI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042001499	D02	D03
73	NADIA ESTEFANIA AZULAY SAID CHAVES	ADMINISTRADOR	043000194	C04	D01
74	NELSI PRILL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042002182	D02	D03
75	OSVALDO DOS ANJOS PESSOA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002011	D02	D03
76	OZIEL RIBEIRO GOMES	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	42001500	D02	D03
77	PAULO MARCOS LEITAO COSTA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002012	D02	D03
78	PAULO SOUZA CAMELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001546	B02	B03
79	RAFAEL MENDES FILHO	ARTIFICE	040003107	C03	D02
80	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SOUZA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002015	D02	D03
81	RAIMUNDO SILVA DE PAIVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001709	D02	D03
82	RENISSON COSTA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040004736	D02	D03
83	RICARDO GOMES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042001885	D02	D03
84	ROBSON SILVA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042002017	D01	D03
85	RONDINELY GALVAO RODRIGUES	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001098	D02	D03
86	RONNY MARCIO FARIA DE VASCONCELOS	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001910	D02	D03
87	ROSA MENDES RIBEIRO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017327	A01	A02
88	SERGIO OLIVEIRA VELOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001528	D01	D02
89	SILVESTRE BARROS VIEIRA	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	042001395	D02	D03
90	SILVIO JOSE CAETANO DA SILVA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001377	C02	C03
91	UALACY PEREIRA SOUZA	AGENTE SOCIO-ORIENTADOR	042001028	D02	D03

DECRETO Nº 40.649-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores, regidos pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

B1 PARA B2		
ID	MATRÍCULAS	NOME
1	0142769-5-02 / 043002956	ADAILTON ALVES DA SILVA
2	0142766-0-02 / 043003210	ADRIANA COSTA MENDES
3	0142711-3-02 / 043002960	ADRIANO DE ARAÚJO SOUSA
4	0142803-9-02 / 043002961	ADRIELE LIMA VELOSO
5	0142607-9-02 / 043002962	ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL
6	0142708-3-02 / 043002963	ALENY FABRÍCIO BEZERRA
7	0142804-7-02 / 043003209	ALESSANDRA APARECIDA SOARES SIMÕES
8	0142845-4-02 / 043002965	ALEXSANDRA MCLEAN ALMEIDA
9	0142612-5-02 / 043002955	ALYNE COSME DO VALE
10	0142748-2-02 / 043003211	AMANDA DI BRAULLE SOUZA
11	0142816-0-02 / 043002972	ANDERSON DE BRITO BARBOSA
12	0142823-3-02 / 043002952	ANDERSON GOMES ASSUNÇÃO
13	0142718-0-02 / 043002973	ANDERSON GONÇALVES LOUREIRO
14	0142731-8-02 / 043002974	ANDERSON RICARDO GOMES MACÊDO
15	0142721-0-02 / 043002975	ANDRÉ BARROSO RODRIGUES
16	0142715-6-02 / 043002976	ANDRÉ FRAGA LIMA
17	0142856-0-02 / 043002977	ANILTON DA SILVA MAGALHÃES JUNIOR
18	0142811-0-02 / 043002978	ANTONIEL GOMES TABOSA
19	0142679-6-02 / 043002979	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SILVA

20	0142621-4-02 / 043002982	ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
21	0142812-8-02 / 043002983	ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
22	0142650-8-02 / 043002985	ANTÔNIO LUIZ BARBOSA BEZERRA
23	0142678-8-02 / 043002990	ARAGUANER OLIVEIRA BARROZO
24	0142830-6-02 / 043002996	ARMÍNIO GUILHERME BEZERRA DE OLIVEIRA
25	0142814-4-02 / 043002953	ARTENICE LIMA BARROS
26	0142780-6-02 / 043006709	ARTUR MONTEIRO DE ARAÚJO
27	0138441-4-03 / 043002970	BERLY BARROSO GARCIA
28	0142775-0-02 / 043002968	BRUNO HENRIQUE SCORÇAFAVA
29	0142624-9-02 / 043003094	CAMILA HENRIQUE SILVA
30	0142256-1-03 / 043003095	CARLIENE DE SOUZA SANTOS
31	0142794-6-02 / 043003136	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE
32	0142838-1-02 / 043003096	CAROLINE DAMASCENO SARRAFF HEIMBECHER
33	0105631-0-03 / 043003137	CHARLES AMARAL DOS SANTOS
34	0142831-4-02 / 043003138	CHARLES DA SILVA PATRICIO
35	0124743-3-03 / 043003097	CLARA MARIA CANTO TEIXEIRA
36	0126436-2-03 / 043003142	CLEANE SILVA DA COSTA
37	0142705-9-02 / 043003099	CLEONICE PINHEIRO MESQUITA SANTOS
38	0142603-6-02 / 043003092	CLÉSIO DE SOUSA RODRIGUES
39	0142638-9-02 / 043003093	CRISTIANO BURITI DOS SANTOS
40	0138975-0-03 / 043003101	DAYANA ALMEIDA DA SILVA
41	0142584-6-02 / 043002994	DENILSON PEREIRA DE SOUZA
42	0142765-2-02 / 043002995	DERLÂNDIO COSTA SANTOS
43	0142762-8-02 / 043003019	DEUZA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO
44	0142776-8-02 / 043003103	DEVID SUIK PERES RIBEIRO
45	0142689-3-02 / 043003018	DOMINGOS GARCIA LEITE
46	0142768-7-02 / 043003170	EDIELSON ALVES PEREIRA
47	0142779-2-02 / 043003197	EDILENE LIMA PEREIRA
48	0142730-0-02 / 043003168	EDSON DA SILVA
49	0142655-9-02 / 043003167	EDUARDO CIPRE COSTA
50	0142723-7-02 / 043003166	EDUARDO ERIC BARROS MAIA
51	0142817-9-02 / 043003192	ELENA CELSA MELO PEREIRA
52	0142636-2-02 / 043003165	ELIAB SILVA NASCIMENTO
53	0142615-0-02 / 043003191	ELIDAYANA ALVES DA SILVA
54	0142673-7-02 / 043003180	ELINETE SILVA
55	0142614-1-02 / 043003163	ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR
56	0142665-6-02 / 043003271	ELLEN PAULA NICÁCIO MONDEGO
57	0135579-1-04 / 043003162	ELVIS PERES MARQUES
58	0142707-5-02 / 043003161	EMERSON GRANGEIRO DAS NEVES
59	0142944-2-02 / 043003281	EMERSON PEREIRA PINHO
60	0142788-1-02 / 043003182	EMILLY PILAR AMORIM
61	0142805-5-02 / 043003198	EVANDRO DE OLIVEIRA GARCIA
62	0142617-6-02 / 043003186	EVANELDE SOUZA FONSECA
63	0142760-1-02 / 043003176	FABIANE GOMES PALHETA
64	0142756-3-02 / 043003178	FABIANY LEANDRO SILVA SAID
65	0142720-2-02 / 043003175	FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE
66	0142583-8-02 / 043003179	FERNANDA PEREIRA VERAS
67	0142839-0-02 / 043003021	FILIPPE MACIEL AMORIM
68	0142837-3-02 / 043003036	FLÁVIO DA SILVA FIDALGO
69	0102259-8-03 / 043003269	FRANCILENE SANTOS CHAGAS
70	0142820-9-02 / 043003032	FRANCIMAR GONÇALVES MACÊDO
71	0142644-3-02 / 043003022	FRANCINELSON SAMPAIO BARBOSA
72	0142764-4-02 / 043003024	FRANCISCO ALDENOR DE ALMEIDA MOURA
73	0142587-0-02 / 043003033	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA
74	0142828-4-02 / 043003034	FRANCIVALDO MARTINS DA SILVA
75	0142796-2-02 / 043003038	FRANK WILLIAM FREITAS MENDES
76	0142571-4-02 / 043003082	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

77	0126657-8-03 / 043003083	GAMANIEL DE MOURA MORAES
78	0142751-2-02 / 043003084	GARDEL LOPES DE LIMA
79	0142570-6-02 / 043003088	GILVAN DEIVID DOS PRAZERES SILVA
80	0142739-3-02 / 043003081	GLADY JENIS LIMA SEVALHO
81	0142767-9-02 / 043003109	HÁLISSON SANTANA DE OLANDA
82	0142740-7-02 / 043003107	HELEN SILVA VELOSO
83	0142599-4-02 / 043003111	HELISON FABRÍCIO
84	0142834-9-02 / 043003106	HELLEN CAROLINE BEZERRA LIMA
85	0142677-0-02 / 043003105	HUGO ROGÉRIO VILANOVA DE SOUSA
86	0142575-7-02 / 043003026	ÍCARO TOSHIKI UESUGI ROCHA
87	0142793-8-02 / 043003027	ILROSMAR PEDRO VIEIRA
88	0142795-4-02 / 043003020	IRACY DE SOUZA CUNHA
89	0142717-2-02 / 043003029	IRANILDE SOUZA FREITAS
90	0142643-5-02 / 043003028	ISRAEL GAIA DE OLIVEIRA
91	0142800-4-02 / 043003025	ITALENE CARNEIRO PIMENTEL
92	0142797-0-02 / 043003236	JAMILSON SOUZA DE ANDRADE
93	0142813-6-02 / 043003258	JANDER SILVA DE OLIVEIRA
94	0142634-6-02 / 043003237	JANDERSON ASSUNÇÃO CORTES
95	0126998-4-03/ 043003238	JAZIEL GONÇALVES LOPES
96	0142660-5-02 / 043003249	JESSÉ SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO
97	0142810-1-02 / 043003233	JÉSSICA TAYS CARVALHO MARTINS
98	0142672-9-02 / 043003250	JHONATHAN BIG FARIAS DE CASTRO
99	0142702-4-02 / 043003234	JOANA DARK SOARES SILVA
100	0142646-0-02 / 043003251	JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO
101	0140974-3-03 / 043003253	JOÃO PAULO DE GODOI
102	0134881-7-03 / 043003244	JONALDO RODRIGUES NASCIMENTO
103	0127331-0-02 / 043003245	JORGE FERNANDES SILVA DOS REIS
104	0142694-0-02 / 043003246	JOSÉ ADÍLIO RODRIGUES DA SILVA
105	0124340-3-03 / 043003247	JOSÉ CARLOS DA COSTA LOPES
106	0142592-7-02 / 043003248	JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS FILHO
107	0142784-9-02 / 043003241	JOSIEL SANTOS SOUSA
108	0142824-1-02 / 043003235	JOSILENE SOARES LIMA MOURÃO
109	0142605-2-02 / 043003195	JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO
110	0142686-9-02 / 043003193	JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA NETO
111	0142781-4-02 / 043003118	KAINAK ASSIS DE ALMEIDA
112	0142581-1-02 / 043003112	KARINA DIAS DE SOUSA VASCONCELOS
113	0142849-7-02 / 043003213	KARINA DOS SANTOS MONTENEGRO
114	0142625-7-02 / 043003173	KARINA RODRIGUES MOURA MACIEL
115	0142693-1-02 / 043003172	KARLA RODRIGUES GOUVÊA
116	0142719-9-02 / 043003171	KELLE APARECIDA ALBANO
117	0142789-0-02 / 043003115	KESLEY LIMA SILVA
118	0142706-7-02 / 043003114	KLEBER NOGUEIRA DE ANDRADE
119	0142623-0-02 / 043003143	LEANDRO CHAVES LEVEL
120	0142773-3-02 / 043003144	LEANDRO DE MELO
121	0140541-1-03 / 043003158	LEILANE SAMARA DOS SANTOS SILVA
122	0142608-7-02 / 043003145	LEONDENIS MATOS NASCIMENTO
123	0142616-8-02 / 043003205	LILIAN OLIVEIRA BARROS
124	0129103-3-03 / 043003146	LINDOMAR DA SILVA BRAGA
125	0142738-5-02 / 043003148	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO
126	0142619-2-02 / 043003204	LUCIANA SOUSA DO NASCIMENTO
127	0142844-6-02 / 043003151	LÚCIO OLIVEIRA ARRUDA
128	0142647-8-02 / 043003159	LUDMILA JULIANE DA SILVA GUIMARÃES
129	0142641-9-02 / 043003152	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO
130	0142724-5-02 / 043003153	LUZIVALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
131	0142754-7-02 / 043003003	MAKLEY DOS SANTOS NASCIMENTO
132	0142659-1-02 / 043003008	MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES
133	0142787-3-02 / 043003230	MARCELA ALVES DOS SANTOS

134	0138799-5-02 / 043003225	MARCELLE RAYANNE COELHO BARBALHO DE OLIVEIRA
135	0138561-5-03 / 043003009	MARCELO DA SILVA CORREIA
136	0142757-1-02 / 043003217	MÁRCIO DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE
137	0142654-0-02 / 043003218	MÁRCIO DOS SANTOS ALVES
138	0142662-1-02 / 043003232	MARIA ALCIONE UCHOA DA CONCEIÇÃO
139	0142688-5-02 / 043003231	MARIA DAIANE DE OLIVEIRA RAMOS
140	0113683-6-03 / 043003202	MARIA DE JESUS BEZERRA PEREIRA
141	0140729-5-03 / 043003265	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
142	0142684-2-02 / 043003200	MARIA NÚBIA CRUZ DO NASCIMENTO
143	0142736-9-02 / 043003215	MARIVONE DA SILVA MAGALHÃES
144	0142682-6-02 / 043003260	MAURÍCIO CLEMENTE DA SILVA SOUSA
145	0142808-0-02 / 043003226	MAYARA LYANA GUILHERME PEREIRA
146	0142709-1-02 / 043003262	MAYCON RODRIGO DA CRUZ CUNHA
147	0142602-8-02 / 043003228	MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES
148	0142790-3-02 / 043003229	MILENA DE CARVALHO REIS
149	0142651-6-02 / 043003214	MILENE LEITE LIMA
150	0142732-6-02 / 043003224	MILTON RIBEIRO SALUSTIANO
151	0142858-6-02 / 043003203	MÔNICA FORECHI SANT'ANA PACOLA
152	0125812-5-03 / 043003279	MORGANIA RODRIGUES MARQUES
153	0130231-0-03 / 043003011	NADJA MARIA VIEIRA DE SOUZA
154	0142698-2-02 / 043002980	OGACIANO DOS SANTOS NEVES
155	0128418-5-03 / 043002981	OSNY SIQUEIRA DA COSTA
156	0142825-0-02 / 043003121	PABLO ALEXANDRE DA SILVA PAULI
157	0142681-8-02 / 043003128	PAULINA DA SILVA MAGALHÃES
158	0142753-9-02 / 043003122	PAULO DO NASCIMENTO DE AMORIM
159	0142791-1-02 / 043003123	PAULO DOS SANTOS SILVA
160	0142860-8-02 / 043003131	PRISCILLA KERLY ALVES FERREIRA
161	0142742-3-02 / 043003057	RACHEL DINELLY COELHO
162	0142591-9-02 / 043003042	RAILSON PEREIRA DOS SANTOS
163	0142846-2-02 / 043003041	RAMY RODRIGUES THURY
164	0129031-2-02 / 043003060	RAQUEL COSTA DOS SANTOS
165	0138966-1-03 / 043003206	RAQUEL RODRIGUES SANTANA
166	0142594-3-02 / 043003058	RAYLANE DE SAMPAIO CORREA
167	0142727-0-02 / 043003132	RAYNÁ THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
168	0142743-1-02 / 043003045	REGINALDO JOSE DE ARRUDA
169	0142819-5-02 / 043003048	RICARDO COUTO MIRANDA
170	0137220-3-03 / 043003049	RICARDO SÉRGIO NOBRE
171	0142622-2-02 / 043003052	ROGÉRIO BRITO DOS SANTOS
172	0142778-4-02 / 043003135	ROSEANE DE SOUSA SIQUEIRA
173	0142630-3-02 / 043003134	ROSÉLIA GOMES SILVA
174	0142806-3-02 / 043003053	RUANN PABLO FELICIO BARROS
175	0142798-9-02 / 043003054	RUBENS SABINO DE MEDEIROS JÚNIOR
176	0142593-5-02 / 043003056	RUIMAR DOS SANTOS PEIXOTO JUNIOR
177	0142770-9-02 / 043003067	SILVIA MOREIRA PEREIRA VALES
178	0142758-0-02 / 043003062	SUZANE DE AZEVEDO BRAGA
179	0142801-2-02 / 043002989	THALLES MIRANDA MEDEIROS
180	0129061-4-03 / 043002986	THIAGO DIOGO DA COSTA
181	0142675-3-02 / 043002987	THIAGO GARCIA DE FIGUEIREDO
182	0142670-2-02 / 043003002	THINARA RODRIGUES SARMENTO
183	0142663-0-02 / 043002998	UÉSLEI BRUNO DA SILVA E SILVA
184	0142666-4-02 / 043003005	VANDER DE ALBUQUERQUE DUARTE
185	0142807-1-02 / 043003004	VERA RODRIGUES DAS NEVES SILVA
186	0142714-8-02 / 043003071	WAGNER SOUSA
187	0142832-2-02 / 043003072	WALBER VASCONCELOS DE SOUSA
188	0142716-4-02 / 043003073	WALISSON ALVES DE SOUSA
189	0142600-1-02 / 043003074	WALLACE SILVA SOUSA
190	0142809-8-02 / 043003075	WDEILTON FRANCO DE AGUIAR

191	0142821-7-02 / 043003080	WESLEY NATANAEL SILVA DE MELO
192	0142579-0-02 / 043003077	WILLIAM HENRIQUE NUNES DE FRANÇA
193	0142729-6-02 / 043003078	WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA
194	0142755-5-02 / 043003220	WLISSES FREITAS DA SILVA
195	0124132-0-02 / 043003000	ZÊNIO RIBEIRO DE MEDEIROS

DECRETO Nº 40.650-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade ao servidor regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único ([17958078](#)).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO		
ID	MATRÍCULA	NOME
1	0160780-4-02 / 044017412	DAVID GADELHA SANTOS

DECRETO Nº 40.651-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade ao servidor regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO		
ID	MATRÍCULA	NOME
1	0160908-4-02 / 044017440	ERNESTO NASCIMENTO ARAÚJO

DECRETO Nº 40.652-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade ao servidor regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único ([17948913](#)).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO		
ID	MATRÍCULA	NOME
1	0160784-7-02 / 044017402	CLÉVIO DHIEMISON BORGES MOURA

DECRETO Nº 40.653 -E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade ao servidor regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO		
ID	MATRÍCULA	NOME
1	0160801-0-02 / 044017656	VALDERI SOUSA COSTA

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 40.654-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o art. 21, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 259, de 24 de junho de 2017, o servidor público efetivo, integrante do Quadro dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, abaixo nominado, em cumprimento ao disposto no Art. 41 da Constituição Federal.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF	DATA ESTABILIDADE	DATA DO EXERCÍCIO
01	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	044017247	POLICIAL PENAL	529.589.222-00	10/10/2020	10/10/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 40.655-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor SANDRO MOURA PEDROSA SANTOS, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142835-7-02 / 043003070	SANDRO MOURA PEDROSA SANTOS

DECRETO Nº 40.656-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora efetiva IVONETE OLIVEIRA DA SILVA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A3 PARA A4	
MATRÍCULAS	NOME
0142683-4-02 / 043003030	IVONETE OLIVEIRA DA SILVA

DECRETO Nº 40.657-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal Vertical a servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142842-0-02 SIGRH, (043003064)	SORAYA FERNANDES DA SILVA

DECRETO Nº 40.658-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS, regido pela Lei Complementar 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma da Planilha do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142734-2-02 SIGRH, (043003059)	RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS

DECRETO Nº 40.659-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor PAULO KENNEDY PEREIRA MOURA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142645-1-02 SIGRH, (043003124)	PAULO KENNEDY PEREIRA MOURA

DECRETO Nº 40.660-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora NAIRA BARROS GALVAO, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142639-7-02 SIGRH, (043003015)	NAIRA BARROS GALVAO

DECRETO Nº 40.661-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor MAYCON DYECKSON MOREIRA GUERREIRO, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO - A3 PARA A4	
MATRÍCULAS	NOME
0142874-8-02 SIGRH, (044003278)	MAYCON DYECKSON MOREIRA GUERREIRO

DECRETO Nº 40.662-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora MARIA JULIANA DE SANTANA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima



ANEXO ÚNICO - A3 PARA A4	
MATRÍCULAS	NOME
0134156-1-03 SIGRH, (043003227)	MARIA JULIANA DE SANTANA

DECRETO Nº 40.663-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal Vertical ao servidor MARCOS PAULO SILVA DE ARAUJO, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142725-3-02 SIGRH, (043003185)	MARCOS PAULO SILVA DE ARAUJO

DECRETO Nº 40.664-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor LEANDRO DA SILVA PEREIRA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142676-1-02 SIGRH, (043003156)	LEANDRO DA SILVA PEREIRA

DECRETO Nº 40.665-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor JOSIEL SILVA MENDONÇA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142782-2-02 SIGRH, (043003254)	JOSIEL SILVA MENDONÇA

DECRETO Nº 40.666-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal Vertical ao servidor HERBERT CUNHA DA SILVA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO - A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142829-2-02 SIGRH, (043003108)	HERBERT CUNHA DA SILVA

DECRETO Nº 40.667-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142585-4-02 SIGRH, (043003091)	GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS

DECRETO Nº 40.668-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor FRANK AREOLINO PUENTES DE ARAUJO, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma da Planilha do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142576-5-02 SIGRH, (043003037)	FRANK AREOLINO PUENTES DE ARAUJO

DECRETO Nº 40.669-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO único

A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142799-7-02 SIGRH, (043003035)	FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO

DECRETO Nº 40.670-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora FERNANDA GUEDES MARQUES, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO - I- A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142633-8-02 SIGRH, (043003177)	FERNANDA GUEDES MARQUES

DECRETO Nº 40.671-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal Vertical ao servidor ESDRAS MATUSALEM DA SILVA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho

de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO - A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142752-0-02 SIGRH, (043003040)	ESDRAS MATUSALEM DA SILVA

DECRETO Nº 40.672-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal Vertical a servidora ELIZANDRA VORPAGEL, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO - A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142701-6-02 SIGRH, (043003187)	ELIZANDRA VORPAGEL

DECRETO Nº 40.673-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal Vertical a servidora ELDA DA SILVA SANTOS, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO - A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142597-8-02 SIGRH, (043003196)	ELDA DA SILVA SANTOS

DECRETO Nº 40.674-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor DIEGO CARDELLY DINELLY, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO - A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142691-5-02 SIGRH, (043003102)	DIEGO CARDELLY DINELLY

DECRETO Nº 40.675-E, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ANDERSON DA SILVA FERREIRA FEITOZA, regido pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima



ANEXO ÚNICO - A2 PARA A3	
MATRÍCULAS	NOME
0142938-8-02 SIGRH, (044017247)	ANDERSON DA SILVA FERREIRA FEITOZA

DECRETO Nº 40.676-E, DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS, regido pela Lei Complementar 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima
ANEXO ÚNICO

ANEXO - I- A4 PARA B1	
MATRÍCULAS	NOME
0142761-0-02 / 043003252	JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS

DECRETO Nº 40.677-E, DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores, regidos pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores Públicos Efetivos, Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima
ANEXO ÚNICO

A4 PARA B1		
ID	MATRÍCULAS	NOME
1	0142692-3-02 / 043003208	ANA LÚCIA TEIXEIRA BROISLER
2	0142573-0-02 / 043003100	CIELDA LEMOS SOARES
3	0142843-8-02 / 043003190	EMMANUELLA SOUSA CRUZ
4	0128055-4-03 / 043003199	EVALDO SILVA ALBUQUERQUE
5	0142642-7-02 / 043003087	GESSIMAR VIANA OLIVEIRA
6	0142747-4-02 / 043003089	GILVAN DUARTE BRAGA
7	0137478-8-04 / 043003263	MARIA TERESA CABRAL DE OLIVEIRA
8	0142699-0-02 / 043003201	MICHELLE MIRANDA DE ASSUNCAO

DECRETO Nº 40.678-E, DE 13 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 27, da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Governo do Estado nomeada pela Portaria nº 2716/GAB/SEGAD, de 2 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3994(Revogada) pela Portaria nº 8951/SEGAD/GAB/NA, de 24 de novembro de 2022, DOE nº 4332,
DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a progressão horizontal e/ou vertical dos servidores regidos pela Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo na forma do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima
ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CARGO	MAT.	NIVEL ATUAL	NIVEL ATUALIZADO	EFEITO FINANCEIRO
1	ADA JACQUELINE RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002395	D03	E02	03/05/2024
2	ADINEY VIRIATO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RADIO	040002179	D03	E02	04/05/2024
3	ADOLFO CARLOS SOUZA DE CASTRO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040000175	D03	E02	03/05/2024
4	ADRIA PATRICIA DA SILVA SOBRAL	TECNICO EM SECRETARIADO	040003071	D03	E02	03/05/2024

5	AGLACY COUTINHO BARBOSA	CONTADOR	040000119	D03	E02	03/05/2024
6	ALANA PAULA DE SOUSA ARAUJO	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017333	A01	B01	05/04/2024
7	ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002287	D03	E02	03/05/2024
8	ALEXANDRE SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002985	D02	E02	03/05/2024
9	ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002534	D03	E02	03/05/2024
10	ANA CLEIDE FONTINEU BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001621	D03	E02	03/05/2024
11	ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO	MERENDEIRO	040001800	D03	E02	03/05/2024
12	ANDERSON GLEYTON PEIXOTO SILVA	ALMOXARIFE	040000633	D03	E02	10/05/2024
13	ANDRE LUIS LINHARES SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	042002038	D02	D03	19/04/2023
14	ANDREA ESTEVAM DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002422	D03	E02	03/05/2024
15	ANDREIA ESQUIVEL BRESSANI MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002421	D03	E02	04/05/2024
16	ANTONIO CARLOS LUITGARDS MOURA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040000174	D03	E02	05/05/2024
17	ANTONIO CASSIO SANTANA FELIX	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044017309	A01	B01	02/08/2023
18	ANTONIO LIMA DA SILVA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002474	D03	E02	03/05/2024
19	BIBIANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002988	D03	E02	04/05/2024
20	CARLOS ROMULO SOUZA DOS SANTOS	COZINHEIRO	40001867	C03	D02	06/05/2024
21	CASSIA REGINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040002132	D03	E02	03/05/2024
22	CECILIA ORMINDA DE MAGALHAES PAMPLONA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003117	B03	C02	25/02/2024
23	CICERO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001696	D02	D03	13/04/2023
24	CLAUDIA REGINA DUARTE MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002582	D03	E02	03/05/2024
25	CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001677	D03	E02	03/05/2024
26	CLAUDIO DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002326	D03	E02	03/05/2024
27	CLIDISON BENTES DE QUEIROZ	MOTORISTA	040001308	D03	E02	05/05/2024
28	CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS	TECNICO EM SECRETARIADO	040003327	D03	E02	03/05/2024
29	DAGMO ROBERTO DIAS COSTA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001608	D03	E02	04/05/2024
30	DANIEL CARNEIRO DA SILVA	AGENTE SOCIO-GERIATRICO	044013441	A01	B01	05/04/2024
31	DENILSON BILIO BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002590	D03	E02	03/05/2024
32	DENISON MARINHO VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002495	D03	E02	03/05/2024
33	DIRCILENE DE SOUZA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001906	D03	E02	03/05/2024
34	EDEN CUNHA VALENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001897	D02	D03	04/05/2022
35	EDINHO SOUSA DA COSTA	ARTIFICE	040002074	D03	E02	03/05/2024
36	ELEAZAR DA SILVA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002504	D03	E02	04/05/2024
37	ELENALDO SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002344	D03	E02	06/05/2024
38	ELIANE DA SILVA FERREIRA	COZINHEIRO	040001864	D03	E02	03/05/2024
39	ELIENE CORTEZ DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001291	D03	E02	03/05/2024
40	ELIENE NASCIMENTO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003641	B03	C02	25/02/2024
41	ELIETE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002042	D03	E02	03/05/2024
42	ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040002126	D03	E02	06/05/2024
43	ELTON MOREIRA BARBOSA	MOTORISTA	040002275	D03	E02	03/05/2024
44	ERASMO COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001618	D01	D02	15/11/2021
45	ESTEFANIA ERICA DE MELO PAZ	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040002650	D03	E02	03/05/2024
46	EUDO COSTA BARBOSA	ARTIFICE	040002067	D02	D03	03/05/2022
47	EVERALDO SERGIO TOMAZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	040001253	D03	E02	14/05/2024
48	FABIO LIRA VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003092	D03	E02	04/05/2024
49	FABIO SAMMY LEAL DE SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002516	D03	E02	05/05/2024
50	FANUEL BARREIRO MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003226	C03	D02	03/05/2024
51	FLAVIO ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002634	D03	E02	03/05/2024
52	FRANCILENE SANTOS BARROS	SECRETARIO DE ESCOLA	040003009	D03	E02	04/05/2024
53	FRANCISCA VIEIRA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002987	D03	E02	03/05/2024
54	FRANCISCO ALVES DA CUNHA NETO	CONTADOR	040002806	D03	E02	03/05/2024
55	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	ARTIFICE	040002071	D03	E02	04/05/2024
56	GEDEAO DA COSTA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002580	D03	E02	03/05/2024

57	GEIZA IDELVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002564	D02	D03	21/02/2024
58	GEIZA PEDROSA CARVALHO	MERENDEIRO	040004103	D02	D03	21/06/2022
59	GELIARDE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002548	D03	E02	03/05/2024
60	GENE CHARLES LIMA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002973	D03	E02	03/05/2024
61	GESELEIDE MOURA DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002415	D03	E02	04/05/2024
62	GILDELENA DA LUZ ROCHA	SECRETARIO DE ESCOLA	042001394	D01	D02	12/04/2022
63	GILVANSI ALVES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002312	D03	E02	03/05/2024
64	GISELE TIE UEMURA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040003470	C02	C03	27/01/2024
65	GLEBSON DE MELO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002432	D03	E02	03/05/2024
66	GLEIVANIR CABRAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002917	D03	E02	03/05/2024
67	HANDERSON MAITA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002355	D03	E02	04/05/2024
68	HUMBERTO ROMULO CARVALHO GAMA	ALMOXARIFE	040003002	D03	E02	03/05/2024
69	HUYLEM GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044013093	B02	B03	30/12/2023
70	ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002637	D03	E02	04/05/2024
71	ILMA SARAIVA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002427	D03	E02	03/05/2024
72	INGRID DINORAH DE ARAUJO CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040001056	D03	E02	06/05/2024
73	JACILDO BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002470	D03	E02	04/05/2024
74	JAILTON CORDEIRO	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	040002375	D03	E02	03/05/2024
75	JAMERSON SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003638	C03	D01	02/07/2022
76	JAMIL LEVEL SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001583	C02	C03	03/05/2022
77	JANAINA CARVALHO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002356	D03	E02	03/05/2024
78	JANE ELIZETE BRIETZKE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002523	D02	D03	10/04/2024
79	JANIZE SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003242	B03	C02	28/02/2024
80	JEIR OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003385	D03	E02	04/05/2024
81	JOANA BRAZ FEITOSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001513	D03	E02	03/05/2024
82	JOAO CARLOS ALVES VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002553	D03	E02	03/05/2024
83	JOAO CARLOS PINTO WANDEMBERG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040000244	B05	C02	04/05/2024
84	JOAO FERREIRA DE LIMA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001758	C02	C04	12/04/2021
85	JOAO JOSANIR MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001443	D02	D03	03/05/2022
86	JOAO MONTEIRO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001032	D03	E02	04/05/2024
87	JOSE CARLOS DOS PRAZERES MELO	CONTADOR	040000012	D03	E02	03/05/2024
88	JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001570	D03	E02	06/05/2024
89	JOSE EDILBERTO BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002835	D03	E02	04/05/2024
90	JOSE EDMAR FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001486	D03	E02	03/05/2024
91	JOSE GOMES FRANCO	TECNICO EM TURISMO	040003324	D03	E02	04/05/2024
92	JOSE LOURENCO DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002271	D03	E02	03/05/2024
93	JOSE NILSON DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040003199	D02	D03	04/05/2022
94	JOSE SILVA BATISTA	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	040003424	D03	E02	14/05/2024
95	JULIANA LIMA AGUIAR NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002306	D03	E02	03/05/2024
96	KAREN RUANA MOTA DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	044000458	B02	B03	13/06/2024
97	KATIA CILENE PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001389	D03	E02	04/05/2024
98	KLEYTON ZANNY DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003047	D03	E02	05/05/2024
99	LAFAYETTE NUNES DE SOUSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	044000238	B02	B03	04/01/2024
100	LEANDRO DIAS MAFRA	MOTORISTA	040002084	C05	D02	03/05/2024
101	LEANDRO EDUARDO BEZERRA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002594	D03	E02	03/05/2024
102	LIVIO BORGES SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002043	D03	E02	03/05/2024
103	LUIS CARLOS PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002152	D03	E02	05/05/2024
104	MANOEL DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001458	D03	E02	03/05/2024
105	MANOEL JOAQUIM DE MORAES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002295	D03	E02	04/05/2024
106	MARCELO BEZERRA DE ALENCAR	CONTADOR	040000021	D03	E02	03/05/2024
107	MARCIA MARIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040004196	D02	D03	21/06/2022
108	MARCIO NOGUEIRA MARQUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001453	C03	D02	23/03/2024

109	MARCOS ELIAS ZOUEN	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	040000930	D03	E02	05/05/2024
110	MARIA AUXILIADORA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	042001562	D01	D02	18/04/2021
111	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002507	B06	C02	04/05/2024
112	MARIA DE NAZARE SARAIVA DOS SANTOS	AGENTE SOCIO-INSTRUTOR	040003565	C03	D01	25/10/2021
113	MARIA EMILIA SOARES AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002476	D03	E02	05/05/2024
114	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS	MERENDEIRO	040001117	C04	D01	03/05/2019
115	MARIA JOSE DE ARAUJO	REVISOR	040002778	D03	E02	05/05/2024
116	MARIA OLINDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001522	D03	E02	03/05/2024
117	MARIANA VIEIRA WANDERLEY	CONTADOR	040002667	D03	E02	03/05/2024
118	MARINES DA SILVA PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040003284	D03	E02	03/05/2024
119	MARLENE MORAIS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002531	D03	E02	03/05/2024
120	MAURICIO FANTESIA	ALMOXARIFE	040000639	D03	E02	04/05/2024
121	MERIS TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002402	D03	E02	14/05/2024
122	MIGUEL LUIZ GIORDANI	ADMINISTRADOR	044000649	B03	C02	25/02/2024
123	MIGUEL SILVA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001383	D02	D03	03/05/2022
124	MIZAEEL NERES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001478	D03	E02	03/05/2024
125	MOISES ARAUJO FILHO	ALMOXARIFE	040000637	D03	E02	04/05/2024
126	MONICA REGINA NASCIMENTO DE FREITAS	ANTROPOLOGO	040000140	D03	E02	10/05/2024
127	MONIQUE MIRELLA CEZARIO DAVILA	SECRETARIO DE ESCOLA	040003361	D02	D03	04/05/2022
128	NANCY ROSARIO TALAMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002583	D03	E02	03/05/2024
129	NAYARA GOMES MORAIS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044003614	B03	C02	25/02/2024
130	NAZARENO DOS SANTOS LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001550	D03	E02	03/05/2024
131	NILMA KING TATAIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002318	D03	E02	04/05/2024
132	NILZA CHAVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002319	D03	E02	04/05/2024
133	NOE DA SILVA AGUIAR	ALMOXARIFE	040000844	D03	E02	13/05/2024
134	ONEIDE MORO BERLEZI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001833	D03	E02	12/05/2024
135	ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	040001333	D03	E02	03/05/2024
136	PAULA LOPES BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002468	D03	E02	03/05/2024
137	PAULO DOS SANTOS LUDGERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002467	D03	E02	04/05/2024
138	PAULO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002389	D03	E02	03/05/2024
139	PEDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040002148	D03	E02	03/05/2024
140	PEDRO PAULO COELHO DO NASCIMENTO	ARTIFICE	042002159	C03	C04	18/04/2023
141	RAFAEL DE JESUS GREGORATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002426	D03	E02	03/05/2024
142	RAIMUNDA FRANCISCA DE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002410	D03	E02	06/05/2024
143	RICARDO DE SOUSA SOBRAL	MOTORISTA	040001341	D03	E02	03/05/2024
144	RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA	040003010	D03	E02	04/05/2024
145	ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	MOTORISTA	042002197	D02	D03	18/04/2023
146	RONALDO ADRIANO GAMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002607	D03	E02	03/05/2024
147	RONIELE GUILHERME DE OLIVEIRA ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	044005121	B02	B03	04/01/2024
148	RONILDO NOGUEIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	040001314	D03	E02	04/05/2024
149	ROSANGELA QUEIROZ FERNANDES	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	040004903	C03	C04	18/01/2024
150	ROSANGILA MARINHO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001469	D03	E02	03/05/2024
151	ROSILENE MOREIRA DE AMORIM	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	040000125	D03	E02	05/05/2024
152	RUI PEDRO GOMES DE MELO	ADMINISTRADOR	040000073	D03	E02	03/05/2024
153	RUTH VIANA CARVALHO	COZINHEIRO	040001158	D03	E02	04/05/2024
154	SANDOVAL SOUZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001930	D02	D03	03/05/2022
155	SANDRO ALVES MIRANDA	MERENDEIRO	040001202	B05	C02	03/05/2024
156	SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002578	D03	E02	03/05/2024
157	SELMA LEANDRO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	040001507	D02	D03	12/05/2022
158	TATIANA LIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002407	D03	E02	04/05/2024

159	TAYLANDIA ALMEIDA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002444	D03	E02	03/05/2024
160	VALDENIZE PEREIRA CARDOSO	ANALISTA EDUCACIONAL	042001445	D02	D03	13/04/2023
161	WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR	ADMINISTRADOR	040000065	C03	D02	03/05/2024
162	WASHINGTON LUIS DE SENA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040002313	D03	E02	03/05/2024
163	WELLINGTON RIBEIRO SOARES	SECRETARIO DE ESCOLA	040003879	D02	D03	21/06/2022
164	YAN JORGE DO REGO MACEDO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	040000160	D03	E02	03/05/2024
165	YURI DE SOUZA CRUZ CASARIN	MOTORISTA	040001335	D03	E02	03/05/2024

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2026.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS**

Em cumprimento ao disposto ao art. 62, inciso VIII, da Constituição Estadual, encaminho para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício financeiro de 2025, enviada por meio do RORAICONTAS (<https://roraicontas.tcerr.tc.br>), conforme CERTIDÃO DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO AO PODER LEGISLATIVO - Nº 0488-e/2026, em anexo ([22384322](#)), seguindo orientação da Instrução Normativa nº 005/2018, que dispõe sobre a apresentação e envio anual da prestação de contas de governo.

Nessas condições, solicito que a matéria apresentada seja levada ao exame dessa Casa Legislativa, para apreciação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador-interino do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22386830** e o código CRC **4E9C839A**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2026.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS**

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, para implantação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Roraima – PROFISCO III RR, e dá outras providências.”

Registra-se que o pleito foi aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos – Cofix, instância federal responsável por analisar e aprovar projetos de financiamento externo de entes subnacionais, o que atesta a consistência técnica da proposta e sua aderência às exigências do financiador.

É de conhecimento desta Casa que, nos últimos anos, o Estado de Roraima vem enfrentando restrições fiscais relevantes, que limitam a capacidade de realizar investimentos estruturantes com recursos próprios, especialmente aqueles voltados ao aprimoramento da gestão pública. Tal cenário impõe desafios adicionais à manutenção da sustentabilidade fiscal, à melhoria da arrecadação e à qualificação dos serviços públicos prestados à população.

O projeto se justifica pela necessidade de preparar o Estado para os impactos e exigências da Reforma Tributária, ao mesmo tempo em que moderniza processos e sistemas essenciais à sustentabilidade fiscal, à transparência e à melhoria do ambiente de negócios. As ações estão organizadas em eixos integrados, com foco em resultados, destacando-se:

I - Gestão fazendária e transparência fiscal: fortalecimento institucional, revisão de processos e transformação digital; capacitação de servidores; governança para inovação e uso responsável de tecnologia (incluindo IA); modernização de infraestrutura de TI e segurança da informação; e aprimoramento da transparência e da comunicação com a sociedade.

II - Administração tributária e contencioso: simplificação de procedimentos; melhoria do cadastro e integração de sistemas; uso de inteligência e dados para qualificar a ação fiscal; aperfeiçoamento da cobrança com estímulo à conformidade e autorregularização; modernização do contencioso; e ampliação de serviços digitais ao contribuinte.

III - Administração financeira e qualidade do gasto: evolução do planejamento e execução orçamentária com abordagem de risco; modernização da gestão financeira e do fluxo de caixa; aprimoramento do controle de custos e despesas; e fortalecimento da gestão de ativos, passivos e transferências.

IV - Gestão jurídica para sustentabilidade fiscal: aprimoramento da gestão da dívida ativa, com maior eficiência e menor risco de prescrição; modernização da gestão de processos e riscos fiscais; e melhorias na gestão de precatórios e RPV, com apoio de soluções tecnológicas.

O Projeto de Lei encaminhado também reforça mecanismos de governança e integridade, com vinculação dos recursos à finalidade do projeto, segregação contábil e financeira, transparência ativa e sujeição às instâncias de controle interno e externo, além das auditorias previstas pelo BID, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino





Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, Governador do Estado de Roraima, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20985011** e o código CRC **AE770D6C**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 43, § 1º, da Constituição Estadual, **VETO PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº Autógrafo do Projeto de Lei nº 35/2025, que dispõe sobre o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas e meios de comunicação do estado de Roraima e dá outras providências, conforme o Parecer nº 99/2026 PGE/GAB/ASSEJUR, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE.

RAZÕES DO VETO

O Projeto descreve que o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental *têm como objetivo* esclarecer a população sobre a conduta do alienador parental e suas consequências para a vítima e difundir orientações e materiais de publicidades educativas sobre o comportamento da família que sofre com a Síndrome de Alienação Parental.

Em relação ao aspecto material, este não traz afronta às regras, princípios e valores constitucionais, com algumas exceções de artigos que encontram óbice na Constituição Estadual, que será retratado abaixo.

Parte do projeto em análise está eivado de vício de competência quando atribui tarefas possivelmente à Secretarias de Estado de Saúde, Educação, dentre outras, nos termos dos incisos II e IV do artigo 3º e art. 4º da minuta em análise, vedados pelo art. 63, II e V, da Constituição Estadual:

“Art. 63. É da competência privativa do Governador a iniciativa de Leis que disponham sobre:

(...)

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;**

(...)

V - **criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública**” (Grifou-se)

Assim, o aumento de despesas públicas, vedado pelo inciso II do artigo transcrito acima, está contido no **art. 3º, II e IV**, do projeto de lei em análise, que versa: “**II - elaboração de cartilhas contendo informações sobre conceitos, sintomas e consequências da alienação parental e orientações para identificar e prevenir essa prática nociva; IV - campanhas publicitárias em rádios, televisões e redes sociais para sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e combate à alienação parental;**”

Ademais, **o artigo 4º** também se mostra inconstitucional quando versa que « *O Programa de Conscientização da Alienação Parental será coordenado por equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da área da educação, saúde e do Poder Judiciário.*”.

Portanto, mostra-se evidente que o projeto traz diretrizes que certamente acarretarão o aumento de despesa pela aprovação da proposição dos incisos mencionados, que seria arcado exclusivamente pelo Executivo e, neste caso, cabe a este dispor sobre o tema, cabe a ele a competência privativa para iniciar leis que resultem em aumento de despesa aos cofres público, desde que haja viabilidade orçamentária.

Nesta senda, fundamentado nestes termos, disponho pela **SANÇÃO PARCIAL** do Projeto de Lei nº 35/2025, que dispõe sobre o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas e meios de comunicação do estado de Roraima e dá outras providências, ocasião em que faço recair **VETO PARCIAL** aos incisos II e IV do art. 3º e art. 4º.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, Governador do Estado de Roraima, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22255899** e o código CRC **425E6D49**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 43, § 1º, da Constituição Estadual, **VETO PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 129/2025, que institui o Programa Cidade Amiga do Idoso no Estado de Roraima e dá outras providências, conforme o Parecer nº 101/2026 PGE/GAB/ASSEJUR, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE.

RAZÕES DO VETO

O Projeto é de grande relevância para a sociedade, está eivado de diversos princípios constitucionais como o princípio da dignidade da pessoa humana

e garantias constitucionais a pessoa idosa, considerando que sempre prevalece o direito à vida. Contudo, parte do projeto de lei adentra na competência legislativa dos municípios, quando determina a adaptação de espaços públicos urbanos, bem como a adaptação dos transportes públicos urbanos para os idosos, ações de interesse local, trazido pela Constituição Federal de 1988 como de competência dos municípios. Vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

Assim, cumpre destacar que a Constituição Federal estabeleceu a repartição de competências legislativas, adotando, para isso, o princípio da predominância de interesses. O referido princípio objetiva nortear a repartição de competências das entidades políticas, tomando como base a natureza do interesse afeto a cada uma delas, de modo a preservar a autonomia política.

Portanto, os **incisos II e IV do art. 2º** do projeto de lei em análise encontram óbice constitucional, pois adentram na competência municipal por se tratar de matéria de interesse local com previsão constitucional.

Dessa forma, a matéria que se apresenta no projeto de lei analisado, interfere na autonomia municipal, uma vez que determina planejamento urbano que certamente irão adentrar na gestão municipal.

É como entende a Jurisprudência em relação ao tema:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEIS NºS 17.812/2016 E 14.654/2018. MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO. INTERESSE LOCAL. 1. O Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que compete aos municípios legislar sobre organização de serviços públicos de interesse local, entre os quais o transporte coletivo. 2. A atribuição de efeito suspensivo a recurso extraordinário só é aceita em hipóteses excepcionais, nas quais não se enquadra o presente caso. 3. Inaplicável o art. 85, § 11, do CPC/2015, uma vez que não é cabível, na hipótese, condenação em honorários advocatícios. 4. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015.

(ARE 1180540 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 27-09-2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-222 DIVULG 11-10-2019 PUBLIC 14-10-2019)

Ademais, o artigo 4º que versa “O Poder Executivo regulamentará esta lei.” padece de inconstitucionalidade, pois se trata de competência do chefe do Poder Executivo (Constituição Federal/88 art. 84, IV e Constituição Estadual, art. 62, III) não sendo permitido ao Legislador constranger seu exercício, sob pena de afronta a separação dos poderes, como já reconhecido pelo STF na ADI nº 3.394/AM).

Nesta senda, fundamentado nestes termos, disponho pela **SANÇÃO PARCIAL** do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 129/2025, que institui o Programa Cidade Amiga do Idoso no Estado de Roraima e dá outras providências, ocasião em que faço recair **VETO PARCIAL** aos **incisos II e IV do art. 2º e ao Artigo 4º**.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305857** e o código CRC **51016AAA**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 43, § 1º, da Constituição Estadual, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 137/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas de especificação técnica em pontes situadas no território do estado de Roraima, e dá outras providências, conforme o Parecer nº 103/2026 PGE/GAB/ASSEJUR, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE.

RAZÕES DO VETO

O Projeto apresenta vício de inconstitucionalidade formal por invadir a **competência privativa da União** para legislar sobre **trânsito e transporte**, conforme previsto no art. 22, inciso XI, da Constituição Federal:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...) XI - trânsito e transporte; (...)

A sinalização viária é matéria técnica que exige uniformidade em todo o território nacional para garantir a segurança dos condutores e a fluidez do tráfego.

A padronização das placas de sinalização e dos critérios de tráfego é disciplinada em âmbito nacional, especialmente pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do **Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN**. Ao legislar sobre o conteúdo e as especificações de sinalização viária, o Estado de Roraima interfere em normas que devem ser aplicadas de forma igual em todo o país.

O Supremo Tribunal Federal possui orientação no sentido de que normas estaduais que disciplinem o conteúdo, a forma ou as especificações técnicas da sinalização de trânsito invadem a competência privativa da União, especialmente quando interferem em matéria submetida a uniformização nacional pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN. Esse entendimento foi reafirmado no julgamento da **ADI 4573/SC**, onde se reconheceu que normas estaduais que especificam formas de sinalização de trânsito usurpam a competência privativa da União.

Nesse sentido, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal orienta-se no sentido de preservar a competência privativa da União em matéria de trânsito

e transporte:

CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 15.168/10 DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE “DISPÕE SOBRE A INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE PARA AS FORMAS DE MOBILIDADE NÃO MOTORIZADAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TRÂNSITO. OFENSA AO ARTIGO 22, INCISO XI, DA CRFB. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DOS ARTIGOS 4º e 11 DO DIPLOMA IMPUGNADO. MATÉRIA ESPECÍFICA DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. LEI 9.503/97. PRECEDENTES. LEI DE ORIGEM PARLAMENTAR. ALEGAÇÃO DE USURPAÇÃO DA INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA CRIAR ATRIBUIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO ESTADUAIS. INOCORRÊNCIA. DISPOSITIVOS MERAMENTE PROGRAMÁTICOS. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA. COMPETÊNCIA COMUM E CONCORRENTE. ARTIGOS 23, INCISOS II, VI E XII; E 24, INCISO XIV DA CRFB. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONHECIDA E JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. 1. A Constituição federal, nos termos do seu artigo 22, XI, erigiu a uniformidade nacional como diretriz para o disciplinamento do trânsito e transporte, de sorte que cabe somente à União dispor sobre a matéria. 2. In casu, invadem o campo da competência privativa da União os artigos 4º e 11 da Lei estadual 15.168, de 11 de maio de 2010, porquanto o real escopo do diploma estadual, naqueles artigos, é a conceituação de elementos do trânsito (artigo 4º) e a especificação das formas de sinalização de trânsito das ciclovias, ciclo faixas, passeios, vias de tráfego não motorizado compartilhado e passarela (art. 11). 3. Os artigos 1º a 3º e 5º a 10 da norma estadual, a seu turno, estão inseridos na competência do ente federativo para tratar do sistema viário e da mobilidade urbana, consoante estabelecido pelo artigo 22, XXI, da CRFB e densificado pelas Leis federais 12.379/2011 e 12.587/2012. 4. O artigo 16 da Lei 15.168/2010 do Estado de Santa Catarina disciplina os programas de capacitação, habilitação e educação para o trânsito, matéria de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ex vi do artigo 23, XII, da CRFB. 5. A autorização para que o Poder Executivo estadual crie unidade administrativa e técnica específica para o planejamento e implantação das estruturas previstas naquela Lei e institua fomento a empresas privadas e prefeituras municipais com o fito de incrementar a segurança e a mobilidade urbana (artigos 17, 19 e 20) não afronta o princípio da separação dos Poderes, nem cria despesa sem a respectiva fonte de custeio, porquanto compreende mera possibilidade futura de desenvolvimento de políticas públicas, sem a imposição de quaisquer medidas concretas e imediatas. 6. A obrigação de planejamento contida no art. 18 da Lei estadual não passa de explicitação de poder-dever já cominado à Administração Pública do Estado-membro, seja explicitamente, pelo art. 25, § 3º da Carta Maior – que diz respeito à instituição de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum – seja implicitamente, pelo princípio geral da eficiência que deve reger todo o atuar administrativo. Trata-se, ademais, de determinação consentânea com as diretrizes contidas na Lei 2.587/2012, que estabelece a Política Nacional de Mobilidade Urbana. 7. Os artigos 12 a 14 da Lei em apreço têm o claro objetivo de promover o acesso das pessoas com deficiência às vias e edifícios públicos, em cumprimento ao que estipulam os artigos 23, II e 24, I e XIV da CRFB, inexistindo, portanto, ofensa à distribuição constitucional das competências legislativas. Precedente: ADI 903, Relator Min. Dias Toffi, Tribunal Pleno, julgado em 22/5/2013. 8. Ação conhecida e julgada parcialmente procedente para declarar a inconstitucionalidade formal dos artigos 4º e 11 da Lei 15.168/2010 do Estado de Santa Catarina.

(STF - ADI: 4573 SC, Relator.: LUIZ FUX, Data de Julgamento: 21/02/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 12/03/2020)

Portanto, por tratar de matéria inserida na competência privativa da União, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal, o projeto de lei revela-se formalmente inconstitucional.

Ademais, projeto de lei também apresenta **inconstitucionalidade formal subjetiva** por vício de iniciativa. Ao determinar que o Poder Executivo realize o levantamento das pontes e instale as placas no prazo de 180 dias, a proposta legislativa interfere diretamente na gestão administrativa do Estado.

Conforme o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal no **Tema 917 da Repercussão Geral**, leis de iniciativa parlamentar podem criar despesas para a administração, desde que não tratem da estrutura, atribuição de órgãos ou regime jurídico de servidores. No caso concreto, o projeto extrapola a simples geração de despesa, pois impõe providências administrativas específicas, prazos de execução e interferência na rotina de órgãos de infraestrutura.

Essa intromissão do Poder Legislativo em atos típicos de gestão administrativa, com imposição de levantamento técnico, prazo de execução e instalação obrigatória de sinalização, viola o princípio da separação de poderes e interfere na organização e no funcionamento da administração estadual, conforme os arts. 62, inciso IV, e 63, incisos II e V, da Constituição do Estado de Roraima.

Além disso, autógrafo prevê, em seu art.5º, a **responsabilização administrativa** da autoridade gestora da via e a responsabilidade civil do ente público por danos decorrentes da ausência de sinalização. Tal dispositivo revela-se inconstitucional por interferir em matéria sujeita à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao regime jurídico-funcional e à definição de deveres administrativos de seus agentes.

A criação de novas hipóteses de infração administrativa ou deveres funcionais para servidores do Executivo, por meio de lei de origem parlamentar, configura interferência indevida na organização administrativa. Além disso, a tentativa de disciplinar a responsabilidade civil do Estado ignora que tal matéria já possui balizamento constitucional próprio e legislação nacional específica, não cabendo ao legislador estadual criar regras particulares de imputação de danos para atividades de sinalização viária.

Nesta senda, fundamentado nestes termos, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 137/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas de especificação técnica em pontes situadas no território do estado de Roraima, e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22388994** e o código CRC **B5CC26F1**.



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 48, DE 13 DE MAIO DE 2026.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 43, § 1º, da Constituição Estadual, **VETO PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 173/2025, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA em adultos e idosos no estado de Roraima e dá outras providências, conforme o Parecer nº 102/2026 PGE/GAB/ASSEJUR, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE.

RAZÕES DO VETO

O Projeto, em relação ao aspecto material, não traz afronta às regras, princípios e valores constitucionais, com algumas exceções de artigos que encontram óbice na Constituição Estadual, que serão retratadas abaixo.

Sendo assim, parte do projeto em análise está eivado de vício de competência quando atribui tarefas possivelmente às secretarias de estado, bem como o aumento de despesas públicas, nos termos do artigo 2º incisos II, IV, VII e art. 5º da minuta em análise, vedados pelo art. 63, II e V, da Constituição Estadual:

“Art. 63. É da competência privativa do Governador a iniciativa de Leis que disponham sobre:

(...)

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;**

(...)

V - **criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública**” (Grifou-se)

Nesse sentido, o aumento de despesas públicas, vedado pelo inciso II do artigo transcrito acima, está contido no **art. 2º, II e IV**, do projeto de lei em análise, que versa: “**II - incentivar a formação e a capacitação permanente de profissionais de saúde e assistência social para a identificação e o manejo do TEA em adultos e idosos;**” **IV - oferecer suporte psicológico, psicossocial e jurídico às pessoas diagnosticadas com TEA e as seus familiares, assegurando o fortalecimento de vínculos e da rede de apoio;**”.

No caso, o vício identificado não decorre, isoladamente, da eventual repercussão financeira da proposição, mas da imposição de obrigações administrativas concretas ao Poder Executivo, com potencial interferência na organização, planejamento, atribuições e execução de serviços públicos por órgãos e entidades estaduais.

Embora seja admissível que lei de iniciativa parlamentar estabeleça diretrizes gerais de política pública, a proposição ultrapassa esse limite nos incisos II e IV do art. 2º, ao prever a capacitação permanente de profissionais de saúde e assistência social, bem como a oferta de suporte psicológico, psicossocial e jurídico às pessoas diagnosticadas com TEA e aos seus familiares.

Tais comandos não se limitam à formulação abstrata de política pública, pois exigem atuação administrativa concreta, estruturação de serviços, mobilização de pessoal técnico e organização de fluxos internos no âmbito do Poder Executivo. Por essa razão, incidem na esfera de reserva de administração e encontram óbice no art. 63, II e V, da Constituição Estadual.

E ainda, **o inciso VII do art. 2º** também tem sua legalidade questionada pelo fato de que o autismo não é considerado uma doença, para a Organização Mundial de Saúde (OMS) o TEA constitui um grupo diverso de condições, caracterizado por diferenças na comunicação e na interação social, além de padrões específicos de comportamento e interesses, características incluem padrões atípicos de atividades e comportamento.

Dessa forma, a legislação brasileira acata o entendimento da OMS e o Ministério da Saúde reforça que o TEA é caracterizado por diferenças nas funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, impactando aspectos como comunicação, linguagem, interação social e comportamento, sendo reconhecido uma deficiência pela Lei nº 13.146/2015.

Ademais, **o artigo 5º** também se mostra inconstitucional quando versa « *As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas conforme necessidade* », tendo em vista que, matéria orçamentária é de competência privativa do governador do estado.

Nesta senda, fundamentado nestes termos, disponho pela **SANÇÃO PARCIAL** do Projeto de Lei nº 173/2025, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA em adultos e idosos no estado de Roraima e dá outras providências, ocasião em que faço recair **VETO PARCIAL** aos **incisos II, IV e VII do art. 2º e art. 5º**.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22388816** e o código CRC **07879141**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 49, DE 13 DE MAIO DE 2026.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 43, § 1º, da Constituição Estadual, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 29/2026, que Altera a Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências, conforme o Parecer nº 95/2026 PGE/GAB/ASSEJUR, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei, de autoria parlamentar, revoga o art. 6º da Lei Estadual nº 323/2001 e altera o inciso II do art. 8º e estende a nova disciplina às

contratações vigentes, ou seja, interfere diretamente no regime jurídico aplicável ao recrutamento de pessoal e na gestão de recursos humanos do Poder Executivo.

No entanto, tanto a Constituição Federal quanto a Constituição Estadual reservam ao Chefe do Executivo a iniciativa de leis sobre regime jurídico de servidores e organização administrativa.

Constituição Estadual

“Art. 62. São atribuições privativas do Governador do Estado:

(...)

IV - dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Estadual, na forma da Lei;

(...)

Art. 63. É da competência privativa do Governador a iniciativa de Leis que disponham sobre:

(...)

III – servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis e reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade;

Ainda que o projeto não crie cargos, ao alterar as regras sobre contratação temporária, entendemos que o Projeto interfere na gestão de pessoal, sendo matéria típica do Executivo.

Não se pode olvidar que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

O STF, no Tema 612, assentou que a validade da contratação temporária exige previsão legal dos casos, prazo predeterminado, necessidade temporária, interesse público excepcional e indispensabilidade da contratação.

O projeto não amplia formalmente as hipóteses do art. 2º da Lei nº 323/2001, mas **flexibiliza quem pode ser contratado** e, por isso, pode ser lido como uma ampliação indireta do universo de recrutáveis sem estabelecer salvaguardas operacionais mínimas sobre compatibilidade de horários, controle de acumulação, limites objetivos e forma de comprovação.

Em tese, é possível incidência imediata sobre relações em curso, mas aqui isso amplia a insegurança, porque não se sabe exatamente como a Administração deverá reavaliar contratos já celebrados, sobretudo se houver contratados que mantenham outros vínculos públicos ou situações funcionais antes vedadas pela lei atual.

Dessa forma, a iniciativa parlamentar, ainda que revestida de boas intenções, invadiu a esfera da gestão administrativa, e como tal, é inconstitucional, por afrontar os dispositivos constitucionais.

Nesta senda, fundamentado nestes termos, **VETO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 29/2026, que Altera a Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22151361** e o código CRC **D9C67018**.

LEI Nº 2.380, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas e meios de comunicação do estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas e meios de comunicação do estado de Roraima a fim de estimular as discussões e debates sobre os desafios que envolvem o enfrentamento sobre a alienação parental entre pais, responsáveis, professores e toda a sociedade.

Art. 2º O Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido no estado de Roraima terá como objetivos:

I - esclarecer a população sobre a conduta do alienador parental e suas consequências para a vítima;

II - difundir orientações e materiais de publicidades educativas sobre o comportamento da família que sofre com a Síndrome de Alienação Parental.

Art. 3º As ações de conscientização previstas no programa incluirão:

I - palestras educativas para pais, responsáveis e professores, ministradas por profissionais especializados em psicologia, assistência social, direito da família e temas correlatos;

II - VETADO.

III - parceria com os meios de comunicação para a divulgação do tema e das ações de conscientização;

IV - VETADO.

V - atividades em escolas públicas e privadas com a participação de pais e professores com o objetivo de refletir e dialogar sobre a temática.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino





Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22255768** e o código CRC **378EF6C6**.

LEI Nº 2.381, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação da Lei n.º 983, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Cultura – FUNCULTURA instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura de Roraima, de natureza contábil especial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 8º da Lei nº 983, de 26 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O FUNCULTURA financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas, por grupos ou coletivos culturais, pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, por meio de seleção pública.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 8º da Lei nº 983, de 2014, o § 5º com a seguinte redação:

“Art. 8º [...]

[...]

§ 5º O financiamento de projetos culturais apresentados por grupos ou coletivos culturais ficará condicionado à indicação de seu representante, nos termos estabelecidos em regulamento.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22304086** e o código CRC **8D0898B8**.

LEI Nº 2.382, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do estado de Roraima, o Programa Cidade Amiga do Idoso, com o objetivo de promover políticas públicas integradas voltadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, por meio de ações nas áreas de saúde preventiva, mobilidade urbana, acessibilidade e lazer.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

I - incentivar práticas de saúde preventiva voltadas ao envelhecimento saudável, com ênfase em exames periódicos, atividades físicas orientadas e campanhas educativas;

II - VETADO.

III - estimular a criação de centros de convivência e lazer para idosos, com atividades culturais, artísticas e recreativas;

IV - VETADO.

V - desenvolver formações específicas para profissionais da saúde, mobilidade urbana e assistência social, visando o atendimento humanizado da população idosa;

VI - fomentar a participação ativa dos idosos em conselhos, audiências e ações comunitárias que envolvam políticas públicas.

Art. 3º A implementação do Programa poderá ocorrer por meio de convênios e parcerias com municípios, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22307215** e o código CRC **B0B3E5DF**.

LEI Nº 2.383, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA em adultos e idosos no estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA em adultos e idosos, com o objetivo de promover o diagnóstico, o tratamento adequado, o acompanhamento contínuo e a inclusão social desse público.

Art. 2º São diretrizes da política estadual de que trata esta Lei:

I - garantir às pessoas adultas e idosas com TEA acesso a serviços públicos e conveniados de saúde que promovam o diagnóstico e o tratamento adequado, incluindo acompanhamento multiprofissional contínuo;

II - VETADO.

III - promover ações educativas e informativas voltadas à população em geral, com o objetivo de concretizar sobre o TEA em adultos e idosos, reduzindo o estigma e promovendo o reconhecimento de sinais característicos;

IV - VETADO

V - estabelecer mecanismo de monitoramento, avaliação e transparência das ações implementadas, visando ao aprimoramento contínuo das políticas públicas relacionadas ao TEA;

VI - garantir o acesso à avaliação diagnóstica por equipe multiprofissional especializada, em tempo razoável, evitando longas filas de espera;

VII - VETADO.

VIII - fomentar a produção de dados estatísticos e estudos regionais sobre a prevalência do TEA na população adulta e idosa do estado, subsidiando políticas baseadas em evidências;

IX - incentivar práticas inclusivas no mercado de trabalho e nos espaços de convivência social, considerando as especificidades das pessoas adultas e idosas com TEA.

Art. 3º São objetivos da política estadual de que trata esta Lei:

I - garantir atendimento humanizado aos adultos e idosos com suspeita de TEA;

II - oferecer a escuta qualificada aos adultos e idosos com suspeita de TEA, mesmo sem confirmação diagnóstica;

III - estabelecer estratégias específicas de acolhimento e abordagem diagnóstica sensível às diferenças de gênero, idade, contexto social e histórico de vida;

IV - promover a criação de grupos de apoio e acolhimento para pessoas que receberam diagnóstico tardio e pessoas com suspeita de TEA;

V - desenvolver campanhas informativas sobre o autismo e o diagnóstico tardio;

VI - instituir protocolos clínicos específicos para o diagnóstico de TEA em faixas etárias avançadas, com foco na minimização de falsas negativas de estigmas clínicos e culturais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios, termos de cooperação e parcerias com:

I - entidades privadas com ou sem fins lucrativos que atuem na promoção da saúde mental, inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

II - veículos de comunicação e plataformas digitais, para campanhas de informação e combate ao preconceito.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima**, em 13/05/2026, às 19:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22388891** e o código CRC **A42E6804**.

IMPRESA
OFICIAL

GOVERNO
DE RORAIMA

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 35/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SERETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 40.585-E/2026, publicado no DOE Edição nº 5160 de 08 maio de 2026 e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 12/05/2026, as férias regulamentares do servidor comissionado João Roque da Conceição, CPF 446.508.092-15, Matrícula Comissionado nº 0123452-8-03, cargo GESTOR DE ATIVIDADE MEIO, concedida por meio da PORTARIA Nº 32/2026, publicado no Doe Edição nº 5154 de 01/05/2026, no período de 04/05 à 02/06/2026 (30 dias), referente ao exercício 2025/2026, a critério da administração, ficando os 22 (vinte e dois) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Edilson Damião Lima

Vice-Governador do Estado de Roraima

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 100/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir de 8 de maio de 2026, as férias da servidora THAMILLES DE ALMEIDA SPIES, CPF nº 872.615.372-68, matrícula nº 0154164-1-01, ocupante do cargo de Gerente de Projeto I – CNES-I, concedidas por meio da Portaria nº 94/2026, publicada no DOE, Edição nº 5160, de 8 de maio de 2026, referente ao exercício 2025/2026, por necessidade de serviço, ficando 14 (quatorze) dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 8 de maio de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de maio de 2026.

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 101/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir de 5 de maio de 2026, as férias do servidor FRANCISCO IRON DE ANDRADE FILHO, CPF nº 922.372.232-20, matrícula nº 0147716-1-02, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete – CNE-IV, concedidas por meio da Portaria nº 69/2026, item nº 5, publicada no DOE, Edição nº 5141, de 10 de abril de 2026, referente ao exercício 2025/2026, por necessidade de serviço, ficando 14 (quatorze) dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de maio de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de maio de 2026.

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 102/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir de 5 de maio de 2026, as férias da servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA, CPF nº 019.641.242-04, matrícula nº 0147925-3-03, ocupante do cargo de Assistente Executivo – CNEI-I, concedidas por meio da Portaria nº 69/2026, item nº 1, publicada no DOE, Edição nº 5141, de 10 de abril de 2026, referente ao exercício 2025/2026, por necessidade de serviço, ficando 14 (quatorze) dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de maio de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de maio de 2026.

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0001737/2024.84
Nome	K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	39/2024
Objeto	Serviço de Buffet

Nota Fiscal nº	31,34
Liquidação nº	13101.0001.26.00151-7
Valor total da liquidação	R\$80.598,95 (Oitenta mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos) R\$4.242,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

Boa Vista, 08 de maio de 2026.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0001737/2024.84
Nome	K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	39/2024
Objeto	Serviço de Buffet
Nota Fiscal nº	33,35,36
Liquidação nº	13101.0001.26.00152-5
Valor total da liquidação	R\$ 61.251,72 (Onze mil e cento e vinte e nove reais e quarenta centavos) R\$3.223,78 (Três mil duzentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

Boa Vista, 08 de maio de 2026.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0001737/2024.84
Nome	K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	39/2024
Objeto	Serviço de Buffet
Nota Fiscal nº	25
Liquidação nº	13101.0001.26.00121-5
Valor total da liquidação	R\$ 15.224,70 (Quinze mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) R\$ 801,30 (Oitocentos e um reais e trinta centavos)

Boa Vista, 08 de maio de 2026.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0001737/2024.84
Nome	K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	39/2024
Objeto	Serviço de Buffet
Nota Fiscal nº	24
Liquidação nº	13101.0001.26.00122-3
Valor total da liquidação	R\$ 5.228,80 (Cinco mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) R\$ 275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Boa Vista, 08 de maio de 2026.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil



CASA MILITAR

PORTARIA Nº 320/CASA MILITAR/DAA, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de policiais militares para o exercício de Funções Gratificadas pertencentes a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.225, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 25/01/2022, publicada no Diário da ALE/RR ED. Nº 3619, de 25/01/2022, que versa acerca do emprego de policiais militares, ativos e inativos, para atuar em atividades de Coordenador de Segurança, Agente de Segurança Operacional e Motorista da Casa Militar da Governadoria.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Coordenador de Segurança, pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 01/05/2026:

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA
2º SGT PM SILVAGNER SILVA RÉGIS	Coordenador de Segurança (Lei nº. 308/2022)	719.645.682-34	01/05/2026

Art. 2º Exonerar os policiais militares abaixo relacionados do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Operacional, pertencente a estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 01/05/2026:

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA
2º TEN QEO PM GLEIDISON <u>ROBÉRIO</u> MATOS DE ALBUQUERQUE	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/2022)	593.551.402-82	01/05/2026
2º SGT PM LUAN MAIK DINELLY ALVES	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/2022)	000.001.092-82	01/05/2026
3º SGT PM CLAISSON DE SOUSA MAIA	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/2022)	004.773.012-90	01/05/2026
3º SGT QPC PM <u>JULIANA</u> APARECIDA MIGUEL <u>LIMA</u> CORRÊA	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/2022)	815.486.992-68	01/05/2026
CB PM ELOIR EDUARDO FERREIRA HIRT	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/2022)	815.750.412-00	01/05/2026

Art. 3º Exonerar os policiais militares abaixo relacionados do exercício da Função Gratificada de Motorista, pertencente a estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 01/05/2026:

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA
MAJ PM R/R ELCID MENEZES PAIVA	Motorista (Lei nº. 308/2022)	224.540.392-49	01/05/2026
SD QPC PM CARLOS EDUARDO <u>MATOS</u> MESSIAS	Motorista (Lei nº. 308/2022)	044.046.382-30	01/05/2026

Art. 4º Determinar ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA/CMG, que materialize as providências administrativas decorrentes das supracitadas exonerações, em consonância com as disposições da Lei nº. 1.225, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 25/01/2022, publicada no Diário da ALE/RR ED. Nº 3619, de 25/01/2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à contar de 1º de maio de 2026.

Art. 6º Cumpra-se. Publique-se. Registra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 319/CASA MILITAR/DAA, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as exonerações dos policiais militares abaixo relacionados, constante no Art. 1º da Portaria nº 313/CASA MILITAR/DAA, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 5159, de 07 de maio de 2026, referente a exonerações de policiais militares em Funções Gratificadas prevista na Lei nº. 1.225, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 25/01/2022, pertencente à Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, em razão de terem sido exonerados indevidamente.

NOME	FUNÇÃO	CPF	PORTARIA
1º TEN QEO PM LUCIANO PEREIRA DIAS	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/22)	90.998.012-20	PORTARIA Nº. 313/CASA MILITAR/DAA, DE 05/05/2026 (SEI Nº. 22307590)
3º SGT QEP PM MICHELL ROUGLAS DA SILVA ARAGÃO	Motorista (Lei nº. 308/22)	969.746.642-49	PORTARIA Nº. 313/CASA MILITAR/DAA, DE 05/05/2026 (SEI Nº. 22307590)
3º SGT QEP PM ANDRÉ DE CASTRO PINTO	Motorista (Lei nº. 308/22)	523.962.822-04	PORTARIA Nº. 313/CASA MILITAR/DAA, DE 05/05/2026 (SEI Nº. 22307590)

SD QPC PM JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	Motorista(Lei nº. 308/22)	840.525.032-87	PORTARIA Nº. 313/CASA MILITAR/DAA, DE 05/05/2026 (SEI Nº. 22307590)
---------------------------------------	---------------------------	----------------	---

Art. 2º - Tornar sem efeito as nomeações dos policiais militares abaixo relacionados, constante no Art. 1º da Portaria nº 313/CASA MILITAR/DAA, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 5159, de 07 de maio de 2026, as nomeações dos policiais militares em Funções Gratificadas prevista na Lei nº. 1.225, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 25/01/2022, pertencente à Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, em razão de terem sido nomeados indevidamente.

NOME	FUNÇÃO	CPF	PORTARIA
2º TEN QEO PM RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/22)	508.198.792-15	PORTARIA Nº. 313/CASA MILITAR/DAA, DE 05/05/2026 (SEI Nº. 22307590)
ST QPC PM PÂMELLA LÔBO DE MATOS	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 308/22)	912.470.712-00	PORTARIA Nº. 313/CASA MILITAR/DAA, DE 05/05/2026 (SEI Nº. 22307590)
CB QEP PM SAMUEL MUNIZ DA SILVA	Motorista(Lei nº. 308/22)	021.100.483-95	PORTARIA Nº. 313/CASA MILITAR/DAA, DE 05/05/2026 (SEI Nº. 22307590)

Art. - 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à contar de 1º de maio de 2026.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 318/CASA MILITAR/DAA, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da policial militar abaixo relacionada, constante no Art. 2º da Portaria nº 305/CASA MILITAR/DAA, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 5159, de 07 de maio de 2026, referente a nomeação de policiais militares em Funções Gratificadas prevista na Lei nº. 1.628, de 18/01/2022, pertencente à Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.

3º SGT QPC JULIANA APARECIDA MIGUEL LIMA CORRÊA	Chefe de Divisão (Lei nº. 1.628/22)	797.650.172-00	ATIVA	15%
---	-------------------------------------	----------------	-------	-----

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à contar de 07 de maio de 2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 3/2026/PGE/GAB/ADJ

Dispõe sobre a delegação de atribuições administrativas que menciona.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no CAPÍTULO VI - DA COMPETÊNCIA - da Lei Ordinária Estadual nº 418, de 15 de janeiro de 2004, e na Portaria Nº 30/PGE/GAB, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas para THAMMIRYS MATOS COELHO, Assessora Especializada de Procuradoria; e MÁRCIA NÓBREGA DE ALBUQUERQUE, Consultora, as seguintes atribuições administrativas:

I - expedientes, sem caráter decisório, necessários para a regular tramitação de processos entre os setores da Procuradoria-Geral do Estado, bem como entre esta e os demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;

II - recebimento e encaminhamento de expedientes via e-mail; e

III - arquivamento de feitos, cujas medidas cabíveis já tenham sido esgotadas.

Parágrafo único. O exercício das atribuições administrativas delegadas nos incisos do caput deste artigo será precedido da expressão «De ordem» seguida da especificação do cargo/função do Procurador que a delegou e indicará a epígrafe e a publicação no DOE/RR do Ato de Delegação respectivo.

Art. 2º Fica revogado o ATO DE DELEGAÇÃO Nº 18/2025/PGE/GAB/ADJ, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



SECRETARIAS DE ESTADO

SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº 18101.001468/2024.24

Contrato nº 13/2025 – SEADI/UGAM/NCONTRAT

Contratada: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA

I – RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo formulada pela empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA., referente ao Contrato nº 13/2025, cujo objeto consiste na aquisição de caminhão baú adaptado para unidade móvel, conforme especificações previstas no Termo de Referência.

Conforme Relatório de Acompanhamento de Fiscal de Contrato (22137639), a execução contratual vem ocorrendo de forma regular, tendo a Contratada apresentado novo pedido de prorrogação do prazo de entrega, requerendo acréscimo de 70 (setenta) dias ao cronograma inicialmente pactuado.

A fiscalização informou que o objeto contratado possui elevada complexidade técnica, abrangendo não apenas o fornecimento de veículo automotor, mas também extensa adaptação estrutural e tecnológica, incluindo sistemas hidráulicos, elétricos, climatização, acessibilidade, mobiliário técnico, palco retrátil, avanço lateral automatizado e demais elementos específicos da unidade móvel.

Consta ainda que a fiscalização manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, entendendo que a medida é necessária para assegurar a conclusão adequada do objeto e o pleno atendimento das especificações técnicas estabelecidas pela Administração Pública.

II – DOS FUNDAMENTOS

A prorrogação de prazo contratual constitui medida excepcional, admitida quando demonstrada sua necessidade e quando evidenciado que a dilação atende ao interesse público e à adequada execução contratual.

No presente caso, verifica-se que a contratação possui características específicas e elevado grau de complexidade técnica, tratando-se de unidade móvel personalizada, produzida sob demanda e composta por diversos sistemas integrados, cuja execução exige etapas sucessivas de fabricação, adaptação, instalação, integração operacional e testes técnicos.

As particularidades do objeto evidenciam que eventual entrega precipitada ou sem a devida finalização técnica poderia comprometer a funcionalidade, a segurança e a qualidade da unidade móvel, ocasionando prejuízos à Administração Pública e ao atendimento da finalidade pública da contratação.

Além disso, não há nos autos elementos que demonstrem abandono contratual, desídia injustificada ou comprometimento da execução do objeto. Ao contrário, a fiscalização consignou que a execução vem ocorrendo de forma regular e compatível com as exigências técnicas do contrato.

A medida também se revela compatível com os princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, uma vez que busca assegurar a conclusão integral do objeto contratado sem alteração de escopo ou acréscimo financeiro, preservando-se a vantajosidade da contratação e evitando riscos de entrega inadequada ou tecnicamente incompleta.

Ademais, a prorrogação pretendida limita-se à adequação do cronograma de execução diante das especificidades técnicas envolvidas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e obrigações contratuais.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando as justificativas apresentadas pela Contratada, a manifestação favorável da fiscalização contratual e o interesse público na conclusão adequada do objeto contratado, ACOLHO o Relatório de Fiscalização e DEFIRO a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 13/2025 por mais 70 (setenta) dias.

Fica estabelecida como nova data limite para entrega definitiva do objeto o dia 11 de junho de 2026.

Determino, ainda, que a Contratada mantenha rigorosa observância às especificações constantes no Termo de Referência e demais cláusulas contratuais, permanecendo sujeita às sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento injustificado.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 777-P, de 23 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro**, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 11/05/2026, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22331971** e o código CRC **EDC0D730**.



SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 1673-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO O PARECER 313/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, DESPACHO 1366/2026/SEGAD/CGRH/DPMST, e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 1213/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.008635/2026.67, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual MARIA TELMA RODRIGUES SILVA, CPF nº 489.942.352-72, Matrícula nº 050028922/0122391-7-01, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo professor.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22269724** e o código CRC **CB8E7093**.

PORTARIA Nº 1675-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 24/03/2026, com destino ao município de Caracará/RR, a fim de realizar Atendimento Psicossocial Especializado, Sem ônus para o estado.

NOME	CPF	CARGO
EVERTON ARAÚJO DA SILVA	019.849.242-14	PSICÓLOGO
KÁTILA RAYANE MOTA SILVA	023.617.242-51	PSICÓLOGA
MATHEUS MOURA SOUZA	889.267.962-72	PSICÓLOGO
SANDRA CAVALCANTA CRUZ	010.285.792-09	PSICÓLOGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22273538** e o código CRC **60879C77**.

PORTARIA Nº 1678-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LACIMIR DA SILVA, CPF 446.722.252-91, Cargo Diretora do Centro Regional de Educação Indígena Mirikiyo Macuxi, da sede de Boa Vista, no período de 22/04/2026 à 25/04/2026, com destino a Cidade de Maceió/AL, a fim de participar do VI Encontro Nacional das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental do Brasil, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22280152** e o código CRC **EE527D14**.

PORTARIA Nº 1679-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 23/03/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar Atendimento Psicossocial Especializado, Sem ônus para estado.

NOME	CPF	CARGO
MARIA ARLETE DOS SANTOS ARAÚJO	771.741.783-91	PSICÓLOGA
SANGIDA TEIXEIRA ARAÚJO	002.077.752-30	PSICÓLOGA
VYVYANE NASCIMENTO MONTEIRO	012.179.242-05	PSICÓLOGA
YASMEEN VASCONCELOS DE MACEDO HELLER	008.047.482-92	PSICÓLOGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22280202** e o código CRC **61FC6D7A**.

PORTARIA Nº 1797-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 023/2025 do Processo SEI n.º 17101.017919/2022.11.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a(o) servidor(a) DAYANNE DA SILVA MATOS, Matrículas nº 40002216/124620801, CPF nº 760.032.052-53, ocupante do cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no §1º do art. 4º do Decreto nº 38.478-E/2025, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação - AQ aos servidores estáveis regidos pela Lei nº1.672, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22360965** e o código CRC **A85577CA**.

PORTARIA Nº 1681-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, a contar de 14/04/2026, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual, ao servidor do quadro efetivo CLEYDSON GOMES DOS SANTOS, CPF: 007.227.262-79, ocupante do cargo de Professor de Educação Indígena, matrículas nº. 50100194/148829505.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22280434** e o código CRC **39A4B128**.

PORTARIA Nº 1682-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença de 08 (oito) dias, a contar de 19/02/2026, com base no Art. 90, III, “b”, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora estadual MARIA BERNADETE BARBOSA LIMA OLIVEIRA, cargo efetivo de professor e administrativo, matrículas nº050010330 /0120070401 e nº042002210/0120070-4-02, por motivo de falecimento de pessoa da família, ocorrido em 19/02/2026, conforme Certidão de Óbito nº 158345 01 55 2026 4 00101 032 0037547 69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/02/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22280798** e o código CRC **4E000B91**.

PORTARIA Nº 1683-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2022, à servidora estadual ZELIA DE ALMEIDA PAIXAO, CPF: 862.208.452-34, ocupante do Cargo de Professor, no período de 11 a 20 de maio de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22281038** e o código CRC **0CDB770F**.

PORTARIA Nº 1684-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, e de acordo com o estabelecido no Art. 28, da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o nome do aluno concludente do Curso Logos II, a nível de Ensino Médio, Ano 1991, da Escola Estadual de Formação de Professores de Boa Vista, localizada no Município de Boa Vista - Roraima.

CURSO LOGOS II – 1991

Francisco Felix – RG Nº 046.680.579-91 SSP/RR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22281133** e o código CRC **508AF8E1**.

PORTARIA Nº 1685-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) WILLY DE SOUSA, CPF 031.899.472-01, Cargo Luthier e LEONILTO MANOEL DA CRUZ, CPF 508.021.192-04, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no dia 10/04/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de realizar a entrega dos instrumentos do kit Banda Marcial das unidades de ensino que compõe o Programa Bandas e Fanfarras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22281228** e o código CRC **A912AB71**.

PORTARIA Nº 1688-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DORISMAR VELOSO MEDONÇA, CPF 609.273.642-04, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no período de 20/03/2026 à 22/03/2026, com destino aos municípios de Cantá e Bonfim/RR, a fim de conduzir o veículo com equipe DAE - Departamento de Apoio ao Educando, para transportar gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22281452** e o código CRC **DF78D32D**.

PORTARIA Nº 1689-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DORISMAR VELOSO MEDONÇA, CPF 609.273.642-04, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 26/03/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de conduzir o veículo com equipe DAE - Departamento de Apoio ao Educando, para transportar gêneros alimentícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22281475** e o código CRC **775319EA**.

PORTARIA Nº 1690-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) NILZA CHAVES SILVA, CPF 382.853.552-68, Cargo Assistente Administrativo, da sede de Boa Vista, no dia 17/04/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de realizar técnica na Escola Estadual Francisco Julião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026





Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282090** e o código CRC **8474FCA1**.

PORTARIA Nº 1691-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 23/04/2026 à 24/04/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de participar como formadora no Encontro Formativo do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/CNCA- Módulo I.

NOME	CPF	CARGO
LUZIA ALMEIDA DA SILVA	230.898.733-20	PROFESSORA
SERGIO ALBERTO GONZALEZ IDROGO	704.988.742-06	PROFESSOR
SIDNEY DA SILVA PEREIRA	016.993.972-36	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282158** e o código CRC **4CDB6D62**.

PORTARIA Nº 1698-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF 720.181.606-30, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no dia 22/04/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de realizar Visita técnica e administrativa na Escola Estadual Barbosa de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282981** e o código CRC **BD76E8F2**.



PORTARIA Nº 1692-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VANETE MARIA AGUIAR VENTURA, CPF 401.726.942-72, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 27/04/2026 à 30/04/2026, com destino a Cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 27º Reunião do GT66 - Educação Fiscal e 96º do GEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282224** e o código CRC **86F6F3F4**.

PORTARIA Nº 1693-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CPF 594.136.972-72, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 14/04/2026, com destino ao município de Alto alegre/RR, a fim de conduzir o veículo com a equipe do DEEI até a Porto Araguaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282527** e o código CRC **41D96835**.

PORTARIA Nº 1694-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CPF 594.136.972-72, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no período de 15/04/2026 à 16/04/2026, com destino ao município de Uiramutã/RR, a fim de conduzir o veículo com a equipe do GAB/CEE até a Secretaria Municipal de Educação de Uiramutã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282566** e o código CRC **E7861B1B**.

PORTARIA Nº 1748-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) WIUSILENE RUFINO DE SOUZA, CPF 383.352.552-53, Cargo Professora e ROCICLEA MACEDO SOARES, CPF 323.298.812-15, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 23/03/2026 à 27/03/2026, com destino a Cidade xxxxxxxxxx/RR, a fim de participar em treinamento no âmbito do Programa Ciência e Gestão pela Educação (PCGE), sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305979** e o código CRC **84606A8F**.

PORTARIA Nº 1831-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Estado de Roraima dos servidores abaixo relacionados, para participarem do TREINAMENTO NACIONAL DE DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no período de 18 a 22 de maio de 2026, na cidade Brasília/DF, sem ônus para o Estado.

NOME	CPF	MATÍCULA	CARGO
IHANA AMBRÓSIO DOS SANTOS	009.642.582-80	0161182804	Gerente da Gerência de Avaliação e Informações Educacionais
KELSON DA LUZ OLIVEIRA	593.623.672-20	0117817201	Professor Educacao Basica/Analista Educacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22382230** e o código CRC **E6C170B4**.

PORTARIA Nº 1711-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 24/04/2026, com destino ao município de Amajari/RR, a fim de participar como formador no Encontro Formativo do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/CNCA- Módulo I.

NOME	CPF	CARGO
FRANCISCO DE JESUS MATOS AQUINO	013.448.812-11	PROFESSOR
ROSIANE DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	424.171.632-68	PROFESSORA
SONALI PEREIRA DE ALMEIDA	693.718.062-49	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22293917** e o código CRC **8A928D57**.

PORTARIA Nº 1799-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 011/2025 do Processo SEI n.º 17101.016830/2022.37.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DOMINGAS CLEONICE COSTA LEITE, Matrícula n.º 42001756/129451201, CPF n.º 830.754.882-91, ocupante do cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361107** e o código CRC **FAA36487**.

PORTARIA Nº 1813-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 024/2026 do Processo SEI n.º 17101.018166/2025.11.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor HAROLDO VIEIRA DE FREITAS, CPF n.º 754.165.812-04, Matrícula n.º 50028957/12304001, Classe “B”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026





Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22367562** e o código CRC **84C6597A**.

PORTARIA Nº 1800-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº 016/2026 do Processo SEI nº 17101.002351/2024.03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Integral à servidora EUNICE ANALIA SOARES ANDRADE MONTANARI, CPF nº 381.924.202-30, Matrícula n. 50001231/106713301, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Tuiuti - PR, no período de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2028..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361163** e o código CRC **9AC6EB4C**.

PORTARIA Nº 1680-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público à concessão da Licença-Paternidade por 20 (vinte) dias, a contar de 10/03/2026, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual, ao servidor do quadro efetivo CARLOS ANDRE PEREIRA DOS REIS, CPF: 679.502.722-87, ocupante do cargo de Assistente Adm, matrícula nº. 040003281/0126072301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22280319** e o código CRC **DFE5F392**.

PORTARIA Nº 1814-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR nº 003/2026 do Processo SEI

n.º 17101.012070/2025.31.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JOSELMA SOARES SOUSA, matrícula nº. 42001605/129207201, CPF nº. 516.614.702-20, ocupante do cargo de Merendeiro Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 19 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22367787** e o código CRC **5FE0AF40**.

PORTARIA Nº 1752-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) SEBASTIÃO JORGE DE FARIAS, CPF 188.647.752-34, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no período de 07/04/2026 à 09/04/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de realizar a entrega de hortifrúts da agricultura familiar destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22306293** e o código CRC **EE57288F**.

PORTARIA Nº 1753-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ERCÍLIO FRANK CÍCERO DE SOUZA, CPF 574.296.852-34, Cargo Assistente Executivo e SEBASTIÃO JORGE DE FARIAS, CPF 188.647.752-34, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 15/04/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22306307** e o código CRC **6508CAE7**.

PORTARIA Nº 1695-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) HELEN JANE FEIJÓ FERREIRA, CPF 663.559.582-15, Cargo Chefe da Divisão, da sede de Boa Vista, no dia 28/04/2026, com destino ao município de Caracarái/RR, a fim de proporcionar atendimento pedagógico à unidade escolar e à família de aluno com TEA, quanto à necessidade de profissionais de apoio, sem Ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282745** e o código CRC **E43E3944**.

PORTARIA Nº 1696-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) HELEN JANE FEIJÓ FERREIRA, CPF 663.559.582-15, Cargo Chefe da Divisão, da sede de Boa Vista, no período de no período de 29/04/2026 à 01/05/2026, com destino a Cidade de Brasília/DF, a fim de tratar da implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, normatizada pelo Decreto nº 12.686/2025, e alterada pelo Decreto nº 12.773/2025. e que terá a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva regulamentada por Portaria do MEC, sem Ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282753** e o código CRC **6FD614A0**.

PORTARIA Nº 1815-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

Dispõe sobre o Enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos regidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Roraima, nos termos da Lei Ordinária nº 1.672 de 27 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.672 de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Roraima, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º da referida Lei, que tratam do Enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos regidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o prazo instituído em Lei para realização do referido Enquadramento, nos termos do Art. 10º da Lei acima citada; e
CONSIDERANDO que o referido Enquadramento dar-se-á por ato homologatório do Titular da Pasta da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, nos termos do Art. 10º da Lei acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Enquadramento dos servidores constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, que passam a serem regidos pela Lei nº 1.672 de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o Plano e Cargos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O Enquadramento a que se refere o caput, aplica-se aos servidores que optaram a serem regidos pela citada Lei, nos termos dos Arts. 7º, 8º e 10º.

Art. 2º O Enquadramento dos servidores que optaram pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Roraima, dar-se-á por Cargo, na Classe e Referência, conforme os Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				LEI Nº 1.032		LEI Nº 1.672	
Nº	NOME	MATRICULA	CPF	Classe/Referência Anterior	Valor anterior R\$	Classe/Referência Atual	Valor Atual R\$
01	Daniel Alves da Silva	0116308602	760.244.402-78	D- 03	3.064,76	D- 03	3.263,97
02	Francimar Oliveira de Araújo	0117941102	382.588.892-49	A -05	1.747,79	A -05	1.861,40
03	Romildo Pereira Dias	40001473	632.083.772-15	E-02	4.925,20	E-02	5.769,87

ANEXO II

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				LEI Nº 1.032		LEI Nº 1.672	
Nº	NOME	MATRICULA	CPF	Classe/Referência Anterior	Valor anterior R\$	Classe/Referência Atual	Valor Atual R\$
01	Raquel Santos Costa Cavalcante	0115463002	594.626.982-87	D-01	3.452,44	D -01	5.769,87

ANEXO III

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				LEI Nº 1.032		LEI Nº 1.672	
Nº	NOME	MATRICULA	CPF	Classe/Referência Anterior	Valor anterior R\$	Classe/Referência Atual	Valor Atual R\$
01	Paulo dos Santos Ludgerio	0124959201	573.269.402-15	D-03	5.442,55	D-03	5.796,32
02	Anderson Pimentel Saldanha	0115542102	604.694.552-68	C -02	4.296,41	C -02	4.575,68

ANEXO IV

CARGO: MERENDEIRO				LEI Nº 1.032		LEI Nº 1.672	
Nº	NOME	MATRICULA	CPF	Classe/Referência Anterior	Valor anterior R\$	Classe/Referência Atual	Valor Atual R\$
01	Maria José Pereira Cardoso	040003255	288.168.622-20	D-03	3.064,76	D-03	3.263,97



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22368104** e o código CRC **1D851A82**.

PORTARIA Nº 1697-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 22/04/2026 à 24/04/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de participar como formador nos cursos: “Planejamento e Estratégias Metodológicas para o Ensino na Educação Escolar Indígena” e “Relações Interpessoais na Escola Indígena e o Fortalecimento do Convívio de Grupos Sociais.

NOME	CPF	CARGO
AEIDE DA SILVA PEIXOTO	382.455.582-49	PROFESSOR

CARMELIA MANDUCA NICACIO	732.522.472-91	PROFESSORA
ERIKI ALEIXO DE MELO	014.512.032-50	PROFESSORA
RODRIGO PEREIRA MORAIS	944.440.722-53	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22282835** e o código CRC **6B6B339C**.

PORTARIA Nº 1745-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) GLEISON DE VASCONCELOS FREITAS, CPF 632.190.342-68, Cargo Chefe de Divisão, da sede de Boa Vista, no dia 29/04/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de Acompanhar a comitiva oficial do Governo Federal, composta por representantes do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305774** e o código CRC **A75B37C1**.

PORTARIA Nº 1716-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF 720.181.606-30, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no dia 10/03/2026, com destino ao município de Amajari/RR, a fim de realizar Visita técnica e Administrativa na Escola estadual Francisco Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22294844** e o código CRC **E1D7818F**.

PORTARIA Nº 1717-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO JAMES NASCIMENTO CARVALHO, CPF 382.760.702-72, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 07/04/2026, com destino ao município de Mucajaí e Caracará/RR, a fim de conduzir a Secretária Adjunta e Conselheiros do CEE/RR, para realizar visita técnica nas unidades de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:44, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22295256** e o código CRC **D900A08E**.

PORTARIA Nº 1714-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) BRENDA SILVA NUNES, CPF 140.046.527-31, Cargo Assistente Administrativo e PATRÍCIA OLIVEIRA, CPF 718.187.152-87, Cargo Assistente Administrativo, da sede de Boa Vista, no período de 16/04/2026 à 18/04/2026, com destino ao município de Uiramutã/RR, a fim de realizar o recolhimento das Provas CAED – Ciclo I/2026, nas escolas Indígenas do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22294636** e o código CRC **8AD6CDF3**.

PORTARIA Nº 1720-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA, CPF 773.228.609-00, Cargo Orientador Educacional, da sede de Boa Vista, no período de 13/04/2026 à 17/04/2026, com destino a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Encontro Nacional dos Municípios de Médio e Grande Porte e gestão pública e garantia do direito à alfabetização: o papel dos comitês estratégicos do CNCA no fortalecimento da governança federativa, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:44, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22296108** e o código CRC **B7E95408**.

PORTARIA Nº 1723-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) BIBIANA ARAUJO PEREIRA BULCAO, CPF 225.511.822-04, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no dia 10/04/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de participar do Seminário de Abertura do ProLEEI/UFRR 2025-2026, Sem ônus para o estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:44, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22296592** e o código CRC **4E139DEB**.

PORTARIA Nº 1724-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA REGINA REBOUÇAS DO NASCIMENTO, CPF 527.704.352-72, Cargo Assistente Administrativo, da sede de Boa Vista, no dia 14/04/2026, com destino ao município de Alto Alegre e Amajari/RR, a fim de realizar o recolhimento das Provas CAED – Ciclo I/2026, nas escolas Indígenas do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:44, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22296788** e o código CRC **729FA3DA**.



PORTARIA Nº 1744-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, CPF 736.397.374-15, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no dia 28/04/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de realizar visita técnica no Colégio Estadual Militarizado Cícero Vieira Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305658** e o código CRC **AAAFF7FF**.

PORTARIA Nº 1721-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELIANE RODRIGUES SILVA, CPF 652.271.582-15, Cargo Assistente Administrativo, da sede de Boa Vista, no dia 15/04/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de realizar o recolhimento das Provas CAED – Ciclo I/2026, nas escolas Indígenas do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:44, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22296409** e o código CRC **17D6A34E**.

PORTARIA Nº 1806-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 641/2025 do Processo SEI n.º 17101.018042/2025.28.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor GERMANO LOPES ANGELO, CPF n.º 008.732.272-20, Matrícula n.º 0166133701, Classe “A”, Padrão “I”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 14 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026





Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361690** e o código CRC **2E2B9B05**.

PORTARIA Nº 1811-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 019/2025 do Processo SEI n.º 17101.017859/2022.36.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JANILCE DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula nº 40001815/124938001, CPF nº 384.965.002-25, ocupante do cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 32, inciso III, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22362065** e o código CRC **9C44A529**.

PORTARIA Nº 1808-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 013/2025 do Processo SEI n.º 17101.015985/2022.56.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora FRANCISCA AVELINA DA SILVA, Matrícula n.º 42001673/128889001, CPF N.º 611.339.062-49, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361813** e o código CRC **2187998C**.

PORTARIA Nº 1802-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 004/2026 do Processo SEI n.º 17101.000542/2026.94.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Integral ao servidor FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA, CPF n.º 027.013.531-65, Matrícula n. 50099632/162084301, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Doutorado em Antropologia da Universidade Federal da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, no período de 16 de março de 2026 a 25 de março de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361475** e o código CRC **69A9A145**.

PORTARIA Nº 1743-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF 720.181.606-30, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no dia 24/04/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de realizar Visita técnica e administrativa na Escola Estadual Barbosa de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305570** e o código CRC **84C99AED**.

PORTARIA Nº 1816-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 647/2025 do Processo SEI n.º 17101.018775/2024.81

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação à servidora LIBIA GISELE CORREA PARANGABA, CPF n.º 671.514.502-49, Matrícula n.º 43002725, Classe “A”, Padrão “IV”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22368690** e o código CRC **B7C70969**.

Portaria CEE/RR Nº 002/2026 de 11 de maio de 2026.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com a finalidade de realizar verificação in loco nas instalações da Universidade Estadual de Roraima, considerando os procedimentos para efetivação da Prorrogação do prazo de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, nos termos do inciso III do Art. 9º da Resolução CEE/RR Nº 26/2014.

Art. 2º A Comissão ora constituída é composta pelos seguintes conselheiros:

I – João de Carvalho - Presidente;

II – Eremilda Silveira Rocha - Relatora; e

III – Jurema Pires Soares – Membro.

Art. 3º A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimunda Oliveira Rodrigues

Presidente do CEE/RR

Portaria CEE/RR Nº 003/2026 de 11 de maio de 2026.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com a finalidade de realizar verificação in loco nas instalações da Universidade Estadual de Roraima, considerando os procedimentos para efetivação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, nos termos do inciso III do Art. 9º da Resolução CEE/RR Nº 26/2014.

Art. 2º A Comissão ora constituída é composta pelos seguintes conselheiros:

I – João de Carvalho - Presidente;

II – Jurema Pires Soares - Relatora; e

III – Adriana Miranda Machado Ribeiro do Vale – Membro.

Art. 3º A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimunda Oliveira Rodrigues

Presidente do CEE/RR

Portaria CEE/RR Nº 004/2026 de 11 de maio de 2026.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com a finalidade de realizar verificação in loco nas instalações da Universidade Estadual de Roraima, considerando os procedimentos para efetivação do Reconhecimento do Curso de Tecnólogo em Turismo e Hospitalidade, na modalidade EaD, nos termos do inciso III do Art. 9º da Resolução CEE/RR Nº 26/2014.

Art. 2º A Comissão ora constituída é composta pelos seguintes conselheiros:

I – João de Carvalho - Presidente;

II – Adriana Miranda Machado Ribeiro do Vale - Relatora; e

III – Isabel da Costa Lima – Membro.

Art. 3º A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimunda Oliveira Rodrigues

Presidente do CEE/RR

Portaria CEE/RR Nº 005/2026 de 11 de maio de 2026.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com a finalidade de realizar verificação in loco nas instalações da Universidade Estadual de Roraima, considerando os procedimentos para efetivação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, nos termos do inciso III do Art. 9º da Resolução CEE/RR Nº 26/2014.

Art. 2º A Comissão ora constituída é composta pelos seguintes conselheiros:

I – João de Carvalho - Presidente;

II – Isabel da Costa Lima - Relatora; e

III – Eremilda Silveira Rocha – Membro.

Art. 3º A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimunda Oliveira Rodrigues

Presidente do CEE/RR

PORTARIA Nº 1742-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF 995.168.020-87, Cargo: Assessor Especializado, da sede de Boa Vista, no período 27/04/2026 à 01/05/2026, com destino a Brasília/DF, a fim de participar do Seminário Internacional Gestão Educacional: Desafios e Perspectivas para a Garantia do Direito à Educação, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305500** e o código CRC **F22798F5**.

PORTARIA Nº 1817-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 603/2025 do Processo SEI nº. 17101.002020/2025.46.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora MARCIA JENNIR BARBOSA FARIAS, CPF nº. 527.288.542-20, Matrícula nº. 50099745/141539507, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professora da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº. 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Decreto nº. 37.413-E Estabilidade da Servidora, publicado em 17 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22369097** e o código CRC **366AB6A1**.

PORTARIA Nº 1818-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 049/2026 do Processo SEI nº. 17101.014698/2025.71.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação à servidora JULIANA DA SILVA MARQUES, CPF nº. 018.657.662-59, Matrícula nº. 163538701, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº. 1030, de 21

de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, 04 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22369334** e o código CRC **F502CECC**.

PORTARIA Nº 1819-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 019/2026 do Processo SEI n.º 17101.017326/2025.05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor JEAN FELIPE COSTA, CPF n.º 008.957.162-24, Matrícula n.º 146322505, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 06 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22369590** e o código CRC **45E39EC9**.

PORTARIA Nº 1750-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOELMA DE SOUZA COSTA, CPF 635.264.172-53, Cargo Nutricionista, da sede de Boa Vista, no período de 06/04/2026 à 07/04/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar visita técnica nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22306185** e o código CRC **CD9FB295**.

PORTARIA Nº 1751-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) BRUNA ELERES DO NASCIMENTO, CPF 003.720.652-44, Cargo Nutricionista e LUARA THAYS REIS SILVA, CPF 040.447.122-63, Cargo Nutricionista, da sede de Boa Vista, no dia 16/04/2026, com destino ao município de Bonfim/RR, a fim de realizar visita técnica nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22306212** e o código CRC **72CD1D25**.

PORTARIA Nº 1809-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 645 do Processo SEI n.º 17101.024660/2025.15

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora FATIMA SAMPAIO DE FREITAS, CPF n.º 382.347.422-72, Matrícula n.º 40056988/0129775901, Classe “B”, Padrão “V”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 40 horas, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado em 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361867** e o código CRC **3A441CF0**.

PORTARIA Nº 1801-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 058/2026 do Processo SEI n.º 17101.028896/2025.12.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Integral à servidora JACIVANIA BENTO JULIAO, CPF: 756.587.042-00, Matrícula nº 135615107, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena, Classe “A2”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Doutorado em Educação da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no período de

30 de março de 2026 até 29 de março de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361230** e o código CRC **C4F7CE56**.

PORTARIA Nº 1803-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 642/2025 do Processo SEI nº. 17101.017723/2025.79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora ANA KESIA NEVES DE SOUSA, CPF nº. 950.086.912-87, Matrícula nº. 50100086/166156601, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº. 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Decreto de Estabilidade da Servidora, publicado em 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361526** e o código CRC **82E3A69E**.

PORTARIA Nº 1749-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO JAMES NASCIMENTO CARVALHO, CPF 382.760.702-72, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 06/04/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de conduzir conselheiros do Conselho Estadual de Educação, para realizar visita técnica à Escola Estadual Indígena Madre Conceição Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2026.

(assinatura eletrônica)

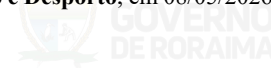
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22306075** e o código CRC **F258D5F8**.

PORTARIA Nº 1807-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº 045/2026 do Processo SEI nº 17101.019362/2025.03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA FILHO, CPF nº 719.373.582-91, Matrícula nº 50100123/126149505, Classe “A”, Padrão “I”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme data do Decreto de Estabilização do servidor, publicado em 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361764** e o código CRC **4CE9C26B**.

PORTARIA Nº 1746-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MARILENE DA SILVA TEIXEIRA, CPF 446.270.332-49, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 29/04/2026 à 30/04/2026, com destino ao município de Rorainópolis/RR, a fim de participar como formadora no Curso Coordenação Pedagógica em Ação: Construindo Saberes e Transformando Práticas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305850** e o código CRC **67AA90F8**.

PORTARIA Nº 1820-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº 053/2026 do Processo SEI nº 17101.018426/2025.41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor MARCOS ANDRE DA ROCHA AMAZONAS, CPF nº 594.952.002-53, Matrícula nº 43005441/137383801, Classe “B”, Padrão “V”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de

Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 40 horas, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22369826** e o código CRC **A42728B0**.

PORTARIA Nº 1805-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 020/2025 do Processo SEI n.º 17101.017091/2022.09.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a(o) servidor(a) FRANCISCO DA SILVA DIAS, Matrícula nº 40001399/124407801, CPF nº 728.608.802-59, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no §1º do art. 4º do Decreto nº 38.478-E/2025, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação - AQ aos servidores estáveis regidos pela Lei nº1.672, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361617** e o código CRC **66D8D810**.

PORTARIA Nº 1747-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 27/04/2026 à 28/04/2026, com destino ao município de Amajari/RR, a fim de participar como formadora no Curso de Formação: Recomposição de Aprendizagens para a Educação Básica da Rede Estadual de Ensino de Roraima.

NOME	CPF	CARGO
ADAIL MADURO FILHO	065.137.192-91	PROFESSOR
CELIA MARIA MARQUES DA SILVA	488.043.394-20	PROFESSORA
FERNANDA DANTAS DA SILVA	595.417.682-53	PROFESSORA
FRANCISCO DE JESUS MATOS AQUINO	013.448.812-11	PROFESSORA
JOSELMA PEDROSA DA SILVA	764.007.942-04	PROFESSORA

LUIZA NAIANA DA SILVA	021.804.282-51	PROFESSORA
MARIZETE PEREIRA DA SILVA	772.810.122-68	PROFESSORA
TAYRONE GOMES DA SILVA	447.140.762-72	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305922** e o código CRC **8E0EBDDb**.

PORTARIA Nº 1830-P/2026/SEED/GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ANNIDA STEPHANE BRIGLIA SILVA WANDERLEY, Assessora de Gabinete - CPF nº 029.126.772-62 e AYME RODRIGUES FALCONE, Chefe de Divisão, CPF nº 047.351.442-77, para exercer a fiscalização do Contrato 652 ([12310432](#)), inerente ao Processo SEI nº. [17101.002512/2024.51](#), cujo objeto trata da eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação, marcação de assento, compra de franquia de bagagem, entrega dos bilhetes, cancelamento e reembolso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Desporto/SEED.

Art. 2º REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 3326-P/2025/SEED/GAB - ([18477368](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 16:40, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22378395** e o código CRC **A3E5E0DA**.

PORTARIA Nº 1804-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 025/2025 do Processo SEI n.º 17101.016758/2022.48.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIENE SOUSA DA COSTA, CPF nº 585.051.992-00, Matrícula nº 40004527/127327201, ocupante do Cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22361558** e o código CRC **47A1529A**.

PORTARIA Nº 1732-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) OTACILIO DE SOUSA CASTRO SOBRINHO, CPF 164.134.312-53, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 13/03/2026, com destino ao município de Rorainópolis/RR, a fim de conduzir o veículo com a equipe do SAGEB, até a Colégio Estadual Militarizado Professora Antônia Tavares da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22302471** e o código CRC **0194B39E**.

PORTARIA Nº 1733-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) OTACILIO DE SOUSA CASTRO SOBRINHO, CPF 164.134.312-53, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 11/03/2026, com destino ao município de Bonfim/RR, a fim de conduzir o veículo com a equipe da SACCM, até o CEM XVII - Aldébaro José de Alcântara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22302501** e o código CRC **445BE666**.

PORTARIA Nº 1734-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) OTACILIO DE SOUSA CASTRO SOBRINHO, CPF 164.134.312-53, Cargo Motorista, da sede de

Boa Vista, no dia 17/03/2026, com destino ao município de Rorainópolis/RR, a fim de conduzir o veículo com a equipe do SACCM, até o CEM XV - Ten João de Azevedo Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22302528** e o código CRC **79BF65CE**.

PORTARIA Nº 1735-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) OTACILIO DE SOUSA CASTRO SOBRINHO, CPF 164.134.312-53, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 19/03/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de conduzir o veículo com a equipe do DIEMP, até a Escola Estadual Indígena Sarakayna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22303878** e o código CRC **622ADA0A**.

PORTARIA Nº 1736-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) OTACILIO DE SOUSA CASTRO SOBRINHO, CPF 164.134.312-53, Cargo Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 27/03/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de conduzir o veículo com a equipe do DGE, até a Escola Estadual Geraldo Pinto da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/03/2026.

(assinatura eletrônica)

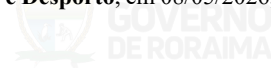
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22303918** e o código CRC **AE53F74B**.

PORTARIA Nº 1776-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº 067/2026 do Processo SEI nº 17101.020205/2025.32.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação à servidora ADRIANA DO NASCIMENTO AMORIM, CPF nº 972.947.802-34, Matrícula nº 0145378510, Classe “A2”, Padrão “I”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 49 da Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme o Decreto de Estabilidade do Servidor, publicado em 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22343640** e o código CRC **7F834A50**.

PORTARIA Nº 1828-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR nº 018/2025 do Processo SEI nº 17101.016896/2022.27.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LEONICE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 40001474/129362101, CPF nº 616.415.962-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22377498** e o código CRC **42C709F1**.

PORTARIA Nº 1775-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº 070/2026 do Processo SEI

n.º 17101.001364/2026.19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação à servidora ADRIANA CAMPOS MARTINS, CPF n.º 527.434.382-15, Matrícula n.º 50100129/150312005, Classe “A2”, Padrão “I”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 48 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme o Requerimento Administrativo, datado de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto n.º. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22343202** e o código CRC **8C9479BD**.

PORTARIA Nº 1827-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto n.º. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 022/2025 do Processo SEI n.º 17101.017897/2022.99.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a(o) servidor(a) MARIA PERPETUO SOCORRO WANDERLEY, Matrícula nº 42001891/129269201, CPF 581.688.772-68, ocupante do cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no §1º do art. 4º do Decreto nº 38.478-E/2025, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação - AQ aos servidores estáveis regidos pela Lei nº1.672, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto n.º. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22377171** e o código CRC **DC79979E**.

PORTARIA Nº 1774-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto n.º. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 073/2026 do Processo SEI n.º 17101.001373/2026.18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação à servidora ANA FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, CPF n.º 025.079.452-73, Matrícula n.º 50100146/160147402, Classe “A2”, Padrão “I”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 49 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto n.º. 858-P de 1º de maio de 2026





Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22343033** e o código CRC **7BAE0099**.

PORTARIA Nº 1789-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 015/2026 do Processo SEI n.º 17101.003435/2024.56.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença ao servidor JANDER FABIO VINHORTE ALVES, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, CPF n.º 603.370.872-53, Matrícula n.º 50022044/111098501, Classe “B”, Padrão “V”, jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de História na Universidade Federal de Roraima - UFRR, no período de 05 de março de 2026 a 30 de junho de 2026..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22346658** e o código CRC **554E1860**.

PORTARIA Nº 1825-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 012/2025 do Processo SEI n.º 17101.017312/2022.31.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a(o) servidor(a) MARIA DALSILENI RODRIGUES LEITE, Matrícula n.º 40002983/125749801, CPF n.º 447.009.112-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no §1º do art. 4º do Decreto nº 38.478-E/2025, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação - AQ aos servidores estáveis regidos pela Lei nº 1.672, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22373573** e o código CRC **9050484B**.

PORTARIA Nº 1788-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 029/2026 do Processo SEI nº. 17101.004516/2024.73.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data de início da licença do servidor JOVILSON ALMEIDA DA SILVA, CPF nº. 201.237.602-91, Matrícula nº. 50008204/118889501, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe “B”, Padrão “V”, jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima - UERR, concedida pela Portaria nº. 1496-P/2024/SEED/GAB, publicada no D.O.E. nº. 4700 de 14/06/2024, de 05 de março de 2024 para 13 de maio de 2024;

Art. 2º CONCEDER prorrogação de licença para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Estadual de Roraima - UERR, no período de 05 de março de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22346639** e o código CRC **87804385**.

PORTARIA Nº 1824-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 044/2026 do Processo SEI nº. 17101.011944/2022.91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação à servidora MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº. 564.922.942-20, Matrícula nº. 50002180/109043701, Classe “B”, Padrão “V”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 40 horas, conforme inciso II, do artigo 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº. 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22373173** e o código CRC **E331DDD8**.



PORTARIA Nº 1823-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 023/2026 do Processo SEI n.º 17101.018770/2025.30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor MARCOS VINICIUS JORGE COSTA, CPF n.º 892.749.892-53, Matrícula n.º 50099921/162897601, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 22 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22372682** e o código CRC **FAD879CF**.

PORTARIA Nº 1822-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 025/2026 do Processo SEI n.º 17101.018604/2025.33.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor JAINILSON RAMOS NEGREIRO, CPF n.º 992.961.362-53, Matrícula n.º 50100075/150435502, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22372520** e o código CRC **A0C0878E**.

PORTARIA Nº 1791-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 642/2025 do Processo SEI n.º 17101.017723/2025.79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor ALAN ARLEY DA SILVA OLIVEIRA, CPF n.º 570.758.592-34, Matrícula n.º 50100082/161311102, Classe “A”, Padrão “I”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado de 12 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22351904** e o código CRC **977A1DDC**.

PORTARIA Nº 1737-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 16/04/2026 à 17/04/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de participar dos cursos kut'y'anhaunau Kywaa - Histórias, Tecnologias e Ciências como Estratégias Educativas e Jogos Pedagógicos para Educação Escolar Indígena.

NOME	CPF	CARGO
ERIKI ALEIXO DE MELO	014.512.032-50	PROFESSOR
EZEDEQUIAS WAI WAI DOS SANTOS	539.027.932-87	PROFESSOR
MARIZETE PEREIRA DA SILVA	772.810.122-68	PROFESSOR
RODRIGO PEREIRA MORAIS	944.440.722-53	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22304826** e o código CRC **0C17EAE9**.

PORTARIA Nº 1787-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 009/2026 do Processo SEI n.º 17101.005183/2025.81.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Parcial à servidora BIANCA VITORIA HEVILLA SARAIVA SILVA, CPF n.º 164.374.677-46, Matrícula n.º 162259501, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe “A”, Padrão “II”, jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado em Letras na Universidade Federal de Roraima - UFRR, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026





Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22346622** e o código CRC **D5134E98**.

PORTARIA Nº 1786-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 644/2025 do Processo SEI nº. 17101.003296/2025.41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor ALVARO MARQUES LOPES, CPF nº. 121.227.526-88, Matrícula nº. 50099519/01162095901, Classe “A”, Padrão “II”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “B”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso I, do artigo 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº. 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Decreto nº. 37.414, de estabilidade do servidor, publicado em 17 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22346594** e o código CRC **792420AF**.

PORTARIA Nº 1738-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) WILSON MENDES PINHO, CPF 940.825.962-91, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no dia 30/03/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de prestar apoio técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22304875** e o código CRC **ABCB0B41**.

PORTARIA Nº 1739-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) AYRTON ANTONIO SENNA MELO DA SILVA, CPF 913.729.332-04, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no dia 30/03/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de prestar apoio técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22304889** e o código CRC **860BEAF1**.

PORTARIA Nº 1783-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 005/2026 do Processo SEI n.º 17101.018130/2022.87.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a(o) servidor(a) NEUCIMAR REIS VILAÇA CAETANO, matrícula nº. 40004535/126796501 CPF nº. 436.734.492-49, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no §1º do art. 4º do Decreto nº 38.478-E/2025, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação - AQ aos servidores estáveis regidos pela Lei nº 1.672, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22346194** e o código CRC **46EA6E3C**.

PORTARIA Nº 1740-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VILMA CHAVES SILVA, CPF 564.955.442-00, Cargo Assistente Administrativo, da sede de Boa Vista, no período de 18/03/2026 à 20/03/2026, com destino ao município de São João da Baliza/RR, a fim de fiscalizar a execução do Convênio nº 031/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22304967** e o código CRC **55566CF1**.

PORTARIA Nº 1782-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 011/2026 do Processo SEI n.º 17101.008513/2025.90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Parcial à servidora ANTONIA MARIA SEVERINO SILVA, CPF n.º 693.281.102.20, Matrícula n.º 50028713/122029201,, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe “B”, Padrão “V”, jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO/UERR da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no período de 01/03/2026 a 31/12/2026..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22345734** e o código CRC **326F0049**.

PORTARIA Nº 1781-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 001/2026 do Processo SEI n.º 17101.015411/2025.21.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLEONICE DA ROCHA DO NASCIMENTO, CPF: 785.282.593-15, Matrículas: 40004567/126549001, cargo: Merendeiro Educacional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 32, inciso III, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 16 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22345634** e o código CRC **0BEBBEEC**.

PORTARIA Nº 1780-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 040/2026 do Processo SEI n.º 17101.001029/2026.11.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação à servidora DELAIDE TRINDADE DOUGLAS, CPF nº 791.906.342-68, Matrícula nº 135639909, Classe “A2”, Padrão “I”, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe “C”, Padrão “I”, jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso III, do artigo 49 da Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Decreto de Estabilidade do Servidor, publicado em 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22345128** e o código CRC **1F00F6C6**.

PORTARIA Nº 1778-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.=

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR nº 009/2025 do Processo SEI nº 17101.017332/2022.10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA JANAINA DA SILVA MAGALHAES, CPF Nº 637.880.802-30, Matrícula nº 40001203/125102301, ocupante do Cargo de Merendeiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 08 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22344326** e o código CRC **E35CA2CA**.

PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 07 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, com fundamento nas Lei Nº 892 de 25/01/2013 e alterada pela Lei Nº 1030 de 21/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os resultados da Avaliação Periódica de Desempenho e conceder Progressão Horizontal a CINQUENTA E SETE (57) Professores da Carreira do Magistério Público Estadual, de acordo com cada anexo.

Anexo 1 – DOIS (02) professores admitidos em 1995.

Anexo 2 – VINTE E DOIS (22) professores admitidos em 2002.

Anexo 3 – QUATORZE (14) professores admitidos em 2003.

Anexo 4 – TRÊS (03) professores admitidos em 2003

Anexo 5 – CINCO (05) professores admitidos em 2008.

Anexo 6 – SETE (07) professores admitidos em 2009.

Anexo 7 – TRÊS (03) professores admitidos em 2010.

Anexo 8 – UM (01) professor admitido em 2011.

Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante de cada anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ.
									LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16				DATA	DATA
									2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	JAIRZINHO RABELO	22574492234	100996601	050001124	30/01/1995	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.7	D/02				D/03	31/03/2022	31/03/2026
02	ONEIDE SOARES SOUSA	40183866304	117769901	050001518	24/02/1995	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	B/02				B/03	21/03/2022	21/03/2026

ANEXO 02 DA PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ.
									LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16				DATA	DATA
									2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	ANTONIO SILVA DE SOUSA	32422288200	122278301	050028207	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.7	B/04		B/05			11/11/2016	11/11/2024
02	CILEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	38294770230	119752501	050010526	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.5	B/02			B/03		05/11/2021	05/11/2025
03	CRIZELIA CANDIDO COSTA	49890301415	107663901	050002271	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.9	B/04			B/05		11/12/2017	11/12/2025
04	DEGIVAL ALVES DE MELO	72034017234	113734401	050023209	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	C/02				C/03	11/03/2022	11/03/2026
05	ELECY RODRIGUES MARTINS	75398168304	113988601	050018974	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	D/03				D/04	12/03/2020	12/03/2026
06	ELIESIO DA SILVA DOS SANTOS	60691883220	102497301	050008272	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	8.9	A/03				A/04	02/03/2020	02/03/2026
07	ELLIE SIMONE AMORIM COELHO	24170577272	121066101	050010696	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.8	C/01				C/02	11/04/2024	11/04/2026
08	ELIZAMAR LIMA FEITOSA	71933158204	108845901	050002430	02/08/2002	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.8	B/03				B/04	10/03/2020	10/03/2026

09	FREDERICO CESAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	23192917334	107708201	050010068	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 40H	10	B/04				B/05	09/04/2018	09/04/2026
10	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	43949339272	114922901	050002667	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 40H	8.4	B/02				B/03	29/04/2022	29/04/2026
11	JARDEL BATISTA MORAES	58478353291	113109501	050007159	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 30H	9.5	B/02				B/03	03/02/2022	03/02/2026
12	JOSE ALVES RODRIGUES	66796059204	121441101	050002246	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 40H	9.9	B/02				B/03	30/03/2022	30/03/2026
13	LANA PATRICIA UCHOA NATTRODT	57442932215	119337601	050025839	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 40H	9.8	C/01				C/02	26/04/2024	26/04/2026
14	LOREN DANIELY CORREA	61819000206	104378101	50002334	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 30H	10	B/03				B/04	16/03/2020	16/03/2026
15	LUCIVANIA DA SILVA BARBOSA	65724089220	108813001	050014928	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 30H	9.9	B/02				B/03	07/03/2022	07/03/2026
16	MARIA LEA AMORIM TORRES	44736754249	121417901	050002459	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 40H	9.7	C/04		C/05			27/06/2016	27/06/2024
17	MARINETE BARROSO	19965192200	102637201	050002437	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 40H	10	C/04		C/05			07/01/2016	07/01/2024
18	NARA SORAIA RUTH COSTA	22541969287	121713501	50021439	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 30H	9.9	B/02				B/03	23/03/2022	23/03/2026
19	SANDRO DE JESUS MENDES MORAES	24938068320	106999301	50009512	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 25H	9.4	B/02				B/03	19/03/2022	19/03/2026
20	SERGIO RICARDO SILVA DE BARROS	25848810397	105207101	050006402	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 30H	10	B/02				B/03	03/01/2022	03/01/2026
21	SIRLEY PEREIRA ALMEIDA	87388111468	115304801	050017141	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 40H	10	D/04			D/05		01/11/2017	01/11/2025
22	VALDENICE COLARES PEGO	34430989249	113106001	050002411	02/08/2002	PCCR- SEED- EDUC- BASICA 30H	10	B/04				B/05	17/01/2018	17/01/2026

ANEXO 03 PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ.
									LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16				DATA	DATA
									2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	ALDENEIS POLICARPO DOS SANTOS	66403782215	123134001	050028928	25/03/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.5	B/04				B/05	06/02/2018	06/02/2026
02	ELIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	64117111272	123093001	050029037	08/04/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.6	B/04				B/05	19/04/2018	19/04/2026
03	ELIZIETE CARVALHO BASTOS	22568247215	122508101	050028111	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	10	A/04				A/05	20/04/2018	20/04/2026
04	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	44649444268	123307601	050090549	06/08/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.5	B/02				B/03	11/04/2022	11/04/2026
05	ILENE PINHEIRO RAPOSO	63864614287	123024701	050028959	25/03/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	B/02		B/03			30/11/2020	30/11/2024
06	IOLANDA DOS SANTOS ARAUJO	69022402215	122840401	050028921	27/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.5	C/01			C/02		26/09/2023	26/09/2025
07	JOICE VANIA DA SILVA FRANCO	74675427200	122529401	050028815	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	B/01				B/02	29/02/2024	29/02/2026
08	JOSELANIA DA SILVA TOMAZ	75068656291	122161201	050028826	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.7	B/03			B/04		03/05/2019	03/05/2025
09	KELENE SENA DA SILVA	58993231249	122416601	50028540	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	C/01				C/02	04/04/2024	04/04/2026
10	LINDALVA DE ARRUDA CARDOSO	24176036249	122214701	050028905	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	B/01				B/02	08/01/2024	08/01/2026
11	MARIA DO AMPARO SOUZA SANTOS	44737084204	122103501	050028412	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.4	B/03				B/04	06/04/2020	06/04/2026
12	NARJARA DE LIMA FAGUNDES	71957197234	122269401	050028767	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.9	A/04				A/05	30/07/2018	30/07/2026
13	SANDRA PEREIRA DE ARAUJO FREDO	30969212291	122115901	050028172	17/02/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	B/04				B/05	26/04/2018	26/04/2026
14	VALDOMIRO BRANDAO FIGUEREDO	81503016315	123193601	50029093	25/03/2003	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.2	A/04				A/05	23/03/2018	23/03/2026

ANEXO 04 DA PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA		C.DEVIDA		P VERT	P HORIZ.
									LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16						DATA	DATA
									2021	2022	2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	AMINADABE SILVA SOUSA	41781210225	122775001	050028337	17/02/03	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.2	C/04	C/05						03/09/2013	03/09/2021
02	ALMIR DE SOUZA OLIVEIRA	44663250220	122603701	050028381	17/02/03	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	10	A/02	A/03		A/04		A/05		03/10/2017	03/10/2025
03	NILSON DOS SANTOS	22577580215	122316001	050028117	14/02/03	PCCR-SEED-EDUC-BASICA IND 40H	10	A/21		A/22		A/23		A/24	16/03/2020	16/03/2026

ANEXO 05 DA PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ.
									LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16				DATA	DATA
									2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	66325307291	108559002	043005083	29/01/2008	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.9	D/01				D/02	22/04/2024	22/04/2026
02	ELAYNE CRYSTINA SOUSA DE OLIVEIRA	73295590249	137562801	043005370	29/01/2008	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	9.8	B/04				B/05	19/04/2018	19/04/2026
03	JULIANA OTAVIA RIBEIRO DOS REIS	78574447234	128084802	043005303	29/01/2008	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 25H	10	B/02			B/03		08/10/2021	08/10/2025
04	KARLA CRISTINA SOUZA ROCHA	91901413420	124950902	043006214	05/05/2008	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 25H	10	C/01				C/02	04/03/2024	04/03/2026
05	LEA CARNEIRO ARAUJO	75658321204	137289001	43005276	29/01/2008	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.2	B/03			B/04		10/05/2019	10/05/2025

ANEXO 06 DA PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

N°	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ.
									LEI N° 892/2013 - ALTERADA PELA LEI N° 1030/2016 de 21/01/16				DATA	DATA
									2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	66325307291	108559003	043002866	13/05/2009	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.9	D/01				D/02	22/04/2024	22/04/2026
02	DULCILENE SILVA ANDRADE	38741873220	136061203	043002640	13/05/2009	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	8.7	B/04			B/05		16/05/2017	16/05/2025
03	FRANCISCA ANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	58221808253	103131704	043006072	13/10/2009	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	10	C/01				C/02	18/04/2024	18/04/2026
04	IRACILMA DA SILVA SAMPAIO	80669808334	136462602	043006182	19/05/2009	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.8	C/04				C/05	01/03/2018	01/03/2026
05	JADSON LANDER MARINHO TORRES	71086765249	137860003	043002802	13/05/2009	PCCR-SEED-EDUC-BASICA IND 30H	10	C/04				C/05	09/01/2018	09/01/2026
06	MAYANA PAULA GOMES DE SOUZA	52215580259	135448502	043006181	22/04/2009	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	10	B/04				B/05	21/03/2018	21/03/2026
07	SELMA MARIA CUNHA PORTELA	44626622291	113069202	43002709	13/05/2009	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.4	C/03			C/04		25/05/2017	25/05/2025

ANEXO 07 DA PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ.
									LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16				DATA	DATA
									2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	ADAILTON DA SILVA	82700699491	139367702	043002929	17/06/2010	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 25H	10	B/04			B/05		21/07/2017	21/07/2025
02	MANOEL RIBEIRO LOBO JUNIOR	38336448268	140309501	043006254	17/06/2010	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 25H	9.9	C/04	C/05				13/03/2015	13/03/2023
03	SANDRO ANDRE SILVA MORAIS	1153928744	129455504	043006274	17/06/2010	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H	9.9	B/02		B/03			26/10/2020	26/10/2024

ANEXO 08 DA PORTARIA Nº 1779-P/2026/SEED/GAB

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	MATRICULA LEGADO	DATA DE POSSE	CARGO	NOTA	C. ATUAL	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ.
									LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16				DATA	DATA
									2023	2024	2025	2026	EF. FINANC	EF. FINANC
01	ADRIANO ALVES DA SILVA CAROCA	93008120415	140599301	043006097	22/03/2011	PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H	10	C/02	C/03		C/04		27/02/2019	27/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22344488** e o código CRC **E34BC05D**.

PORTARIA Nº 1826-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026, com fundamento nas LEIS Nº 892/13 E Nº 1030/16. e;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) IRENE SOARES DA ROCHA teve sua Progressão Vertical, tornada sem efeito através Portaria nº 965-P/2021/SEED/GAB/RR, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4074 de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4524 de 15 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a progressão horizontal de C-I para C-II concedida a servidora, IRENE SOARES DA ROCHA, matrícula nº 0123138-3-01, CPF 383.368.472-00, através da Portaria nº 1031-9/2023, publicada no DOE nº 4448, de 24 de maio de 2023. Devendo ser reposicionada na Classe B-V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 11/05/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22374048** e o código CRC **169B3F37**.



SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

ERRATA

PORTARIA Nº 138/SECIDADES/UGAM/DIARIAS, DE 15 DE ABRIL DE 2026, (Ep. [22038246](#)), no DOE nº 5145 de 16/04/2026, referente a deslocamento e pagamento de diárias de servidores.

ONDE SE LÊ:

02	JHENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	050.500.342-21	Sede de Rorainópolis, Martins Pereira, Nova Colina, Boa Esperança, Jundiá, Equador/Rorainópolis-RR	2,5	14/04 a 16/04	R\$120,00	R\$300,00
----	---------------------------------------	----------------	--	-----	---------------	-----------	-----------

LEIA -SE:

02	JHENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	050.500.342-21	Sede de Rorainópolis, Martins Pereira, Nova Colina, Boa Esperança, Jundiá, Equador/Rorainópolis-RR	2,5	14/04 a 16/04	R\$120,00	R\$300,00
----	---------------------------------------	----------------	--	-----	---------------	-----------	-----------

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM DE FREITAS RUIZ

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES__

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá. CEP: 69.303-460. Boa Vista/RR.

E-mail: secidades.gab.govrr@gmail.com

PORTARIA Nº 154/SECIDADES/UGAM/DIARIAS, DE 11 DE maio DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Autorização 1 SECIDADES/GABINETE/ADJUNTO (Ep.[22337765](#)) e ERRATA 35 (Ep. [22356542](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

QUADRO 01 - Descolamento e Diárias

FINALIDADE: Reunião de alinhamento e apoio técnico administrativo ao Conselho Municipal da Cidade.							
	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	DIÁRIAS	PERÍODO	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
01	LEIDE DAIANE CHAVES RODRIGUES	862.670.512-34	Rorainópolis/RR	0,5	08/05/2026	R\$120,00	R\$60,00
02	RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS	387.914.987-91	Rorainópolis/RR	0,5	08/05/2026	R\$120,00	R\$60,00
03	ENYSON SILVA MAGALHÃES (MOTORISTA)	719.337.782-53	Rorainópolis/RR	0,5	08/05/2026	R\$120,00	R\$60,00
VALOR GERAL						R\$180,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM DE FREITAS RUIZ

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá. CEP: 69.303-460. Boa Vista/RR.

E-mail: secidades.gab.govrr@gmail.com

SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº157/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 631-P de 06/04/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5137, de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 11 de maio de 2026, por interesse da Administração Pública o período do gozo das férias referente ao exercício 2025, da servidora comissionada MARCELLA RAYANE BEZERRA, CPF nº 038.136.592-16, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL-CNES-IV, matrícula nº 0170213-0-02, marcadas no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, concedida por meio da PORTARIA Nº108/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 13 DE ABRIL de 2026, publicadas no DOE nº 5145 de 16 de abril de 2026.

Art.2º - ficando, portanto, 22 (vinte e dois) dias a serem gozados em outra data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2026.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 159/SECULT/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 631-p, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5137, de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO (PORTARIAS Nº 155), de 07 De Maio de 2026, publicado no DOE nº 5160 de 08/05/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário Adjunto da Cultura e Turismo

PARECER 1/2026 SECULT/GAB/UGAM/CDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PARECER TÉCNICO DE MÉRITO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Proponente: FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE QUADRILHAS JUNINAS – FERQUAJ

CNPJ: 06.203.911/0001-00

Título do Projeto/Plano de Trabalho: Concurso de Quadrilhas Juninas – São João no Anauá 2026

Processo SEI nº: 34101.000496/2026.42

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede e atuação no Estado de Roraima, cuja atividade principal esteja relacionada à promoção e desenvolvimento de quadrilhas juninas, visando à celebração de Termo de Fomento para elaboração, organização, produção e gestão do Concurso de Quadrilhas Juninas no âmbito do evento “São João no Anauá 2026”.

3. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica de mérito da proposta apresentada pela FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE QUADRILHAS JUNINAS – FERQUAJ, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, legislação estadual correlata e demais normas aplicáveis.

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Nº 77/SECULT/GAB, de 09 de março de 2026 ([22337298](#)), procedeu à análise da Proposta apresentada pela entidade, observando os critérios objetivos definidos no instrumento convocatório, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação, razoabilidade e supremacia do interesse público.

Registra-se que a FERQUAJ foi a única Organização da Sociedade Civil participante do certame, circunstância que não afasta a obrigatoriedade de análise técnica criteriosa da proposta apresentada, tampouco implica aprovação automática da parceria, nos termos da legislação vigente.

A análise concentrou-se nos seguintes aspectos:

- compatibilidade do objeto com as finalidades institucionais e com o interesse público;
- capacidade técnica e operacional da entidade;
- coerência metodológica da Proposta;
- viabilidade de execução física e financeira;
- adequação do cronograma;
- pertinência dos custos apresentados;
- atendimento aos critérios de julgamento previstos no edital.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Após exame da documentação constante nos autos, esta Comissão verificou que a proposta apresentada possui aderência ao objeto do chamamento público e demonstra pertinência com as políticas públicas de promoção, valorização e difusão da cultura popular junina no Estado de Roraima.

A entidade proponente apresentou documentação comprobatória de atuação no segmento cultural junino, evidenciando experiência institucional na coordenação, organização e apoio a eventos correlatos, inclusive com histórico de participação em atividades culturais de abrangência estadual.

No tocante à capacidade técnica e operacional, constatou-se que a OSC dispõe de estrutura organizacional minimamente compatível com a execução do objeto proposto, bem como experiência anterior em ações similares.

Quanto à relevância cultural da proposta, verifica-se que o projeto contribui para:

- fortalecimento das manifestações culturais populares;



- preservação das tradições juninas;
- estímulo à participação comunitária;
- promoção da integração social;
- valorização das quadrilhas juninas como patrimônio cultural imaterial;
- incentivo à cadeia produtiva cultural vinculada ao evento.

No que se refere aos custos apresentados, observou-se compatibilidade material entre as despesas previstas e as atividades propostas, sem prejuízo da necessidade de ajustes e detalhamentos na fase de formalização da parceria e análise do plano de aplicação dos recursos pela área técnica competente.

Entretanto, a Comissão identificou fragilidades pontuais no Plano de Trabalho, especialmente relacionadas:

- ao nível de detalhamento metodológico de determinadas ações;
- à descrição das medidas de acessibilidade;
- à apresentação mais precisa de indicadores de monitoramento e aferição de resultados;
- ao detalhamento do plano de aplicação financeira e da memória de cálculo de alguns itens orçamentários.

Tais inconsistências, embora não inviabilizem a execução do objeto nem comprometam o interesse público da proposta, justificam a atribuição parcial da nota no critério “Qualidade Técnica da Proposta”, em observância aos princípios da motivação administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Ressalta-se que a aprovação com ressalvas visa resguardar a Administração Pública quanto à necessidade de saneamento técnico prévio à celebração da parceria, permitindo maior segurança jurídica, eficiência na execução e regularidade futura da prestação de contas.

4. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
A. Qualidade Técnica da Proposta	Clareza na descrição do conteúdo do projeto apresentado, observando-se a coerência da justificativa e das ações previstas, bem como dos indicadores, do cronograma e do orçamento. A pontuação máxima (3,0) será atribuída às propostas que apresentarem todos os elementos com alto grau de coerência e detalhamento; pontuação intermediária (1,5 a 2,9) para propostas com lacunas pontuais; pontuação mínima (0,1 a 1,4) para propostas com deficiências relevantes.	3,0 pontos	1,4 pontos
B. Trajetória artística e cultural	Experiência comprovada em projetos similares, equipe técnica, estrutura operacional e parcerias locais. A pontuação máxima (3,0) será atribuída a entidades com histórico robusto e documentado de realizações; pontuação intermediária (1,5 a 2,9) para entidades com experiência moderada; pontuação mínima (0,1 a 1,4) para experiência incipiente, porém suficiente para habilitação.	3,0 pontos	3,0 pontos
C. Relevância da ação proposta para o cenário cultural	Avaliação quanto à contribuição da ação para o enriquecimento, valorização, salvaguarda e difusão das manifestações culturais juninas no Estado de Roraima, considerando: (i) capacidade de promover o reconhecimento e a preservação dos bens culturais imateriais relacionados às quadrilhas juninas; (ii) fomento à participação comunitária e à integração social por meio da cultura popular; (iii) inovação, alcance e impacto cultural relevante no território de execução. Atribuir-se-á 2,0 pontos para impacto alto; 1,0 a 1,9 para impacto moderado; 0,1 a 0,9 para impacto baixo.	2,0 pontos	2,0 pontos
D. Filiação e Regularidade em Entidades Representativas	Comprovação de filiação e regularidade junto a entidades representativas de quadrilhas juninas, como a CONFEBRAQ (Confederação Brasileira de Entidades de Quadrilhas Juninas) ou CONAQJ (Confederação Nacional de Quadrilhas Juninas), demonstrando organização, reconhecimento e inserção no movimento junino. Pontuação plena (2,0) para filiação ativa e regular comprovada; pontuação parcial (1,0) para filiação em processo de regularização devidamente documentada; zero (0) para ausência de filiação.	2,0 pontos	2,0 pontos
		10,0 pontos	8,4 pontos

5. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada e considerando os elementos constantes nos autos do Processo SEI nº 34101.000496/2026.42, esta Comissão de Seleção conclui que a proposta apresentada pela FEDERAÇÃO RORAIMESE DE QUADRILHAS JUNINAS – FERQUAJ atende, de forma satisfatória, aos objetivos e finalidades previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, demonstrando relevância cultural, interesse público e capacidade operacional compatível com a execução do objeto.

Assim, a Comissão manifesta-se:

☑ FAVORAVELMENTE, COM RESSALVAS, à aprovação da proposta, condicionando a celebração da parceria à prévia adequação e complementação da Proposta no momento da formalização da parceria, especialmente quanto:

- ao detalhamento das ações de acessibilidade;
- à complementação dos indicadores de monitoramento e avaliação;
- ao aperfeiçoamento do plano de aplicação dos recursos;
- à apresentação de memória de cálculo complementar, quando solicitada pela área técnica ou financeira competente;
- ao atendimento de eventuais recomendações dos órgãos de controle interno e assessoria jurídica.

A presente manifestação técnica não dispensa a análise jurídica da minuta do instrumento, verificação da regularidade fiscal e trabalhista da entidade, aprovação orçamentária e financeira, emissão dos pareceres técnicos complementares exigidos pela legislação aplicável, bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução da parceria.

Por fim, ressalta-se que a aprovação da proposta não gera direito adquirido à liberação integral dos recursos, ficando a execução financeira condicionada ao cumprimento das metas pactuadas, às normas de execução orçamentária e financeira e às regras de prestação de contas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

LEO GALDINO DE SOUZA

Membro da Comissão de Seleção

ISABELLE CAMPELO BESSA

Membro da Comissão de Seleção

EUZÉBIO DE MENDOÇA SILVA

Membro da Comissão de Seleção



Relatório 01 SECULT/GAB/UGAM/CDA

RELATÓRIO Nº 01/SECULT/GAB/UGAM/CDA

RESULTADO PRELIMINAR

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SECULT/RR

Órgão/Entidade Realizadora: O Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT.

Edital: Chamamento Público nº 01/2026.

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede e atuação no Estado de Roraima, cuja atividade principal esteja relacionada à promoção e desenvolvimento de quadrilhas juninas, visando à celebração de Termo de Fomento para elaboração, organização, produção e gestão do Concurso de Quadrilhas Juninas no âmbito do evento “São João no Anauá 2026”.

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS E INABILITADAS

Propostas Habilitadas

Nº	Proponente	CNPJ	Pontuação Obtida
1	FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE QUADRILHAS JUNINAS – FERQUAJ	06.203.911/0001-00	8,4 pontos

Propostas Inabilitadas

Não houve propostas inabilitadas.

Classificação Preliminar

Nº	Proponente	CNPJ	Classificação
1	FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE QUADRILHAS JUNINAS – FERQUAJ	06.203.911/0001-00	1º Lugar

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado possui caráter preliminar, podendo ser alterado após análise dos recursos eventualmente interpostos. Após o prazo recursal e respectiva análise, será divulgado o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2026.

A aprovação da proposta não gera direito adquirido à liberação integral dos recursos, ficando a execução financeira condicionada ao cumprimento das metas pactuadas, às normas de execução orçamentária e financeira, às regras de prestação de contas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e às demais normas aplicáveis.

LEO GALDINO DE SOUZA

Membro da Comissão de Seleção

ISABELLE CAMPELO BESSA

Membro da Comissão de Seleção

EUZÉBIO DE MENDOÇA SILVA

Membro da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 161/SECULT/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 631-p, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5137, de 06 de abril de 2026. RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a COMISSÃO DE SELEÇÃO E ÓRGÃO COLEGIADO destinado a processar e julgar chamamentos públicos relativos às parcerias, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de seleção e processo seletivo a processar e julgar chamamentos públicos relativos às parcerias voluntárias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, conforme art. 21 do Decreto nº 32.112-E, de 26 de abril de 2022.

- LEO GALDINO DE SOUZA (Assistente Administrativo), CPF nº 164.138.652-53 e Matrícula nº 0117790-7-02;

- CARLOS EDUARDO NEGREIROS FERREIRA (Assistente Executivo), CPF nº 702.455.772-97 e Matrícula nº 0167462-5-01;

- RILDO LEANDRO DE MELO CESAR (Assistente Executivo), CPF nº 852.369.692-01 e Matrícula nº 0174777-0-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista - RR, 12 de Maio de 2026.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR

PORTARIA Nº160 /SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 631-P de 06/04/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5137, de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, vinte (20) dias de férias referentes ao exercício 2025, no período de 20/07/2026 á 08/08/2026, para a servidora efetiva FERNANDA D’GILFA OLIVEIRA MACIEL, CPF nº 671.316.382-34, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Turismo, matrícula nº 0129197101, lotada na Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo



SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1741-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 17/04/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de participar do Encontro Formativo do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

NOME	CPF	CARGO
CARMELIA MANDUCA NICACIO	732.522.472-91	PROFESSORA
JOSUE BARBOSA ANDRADE	013.789.992-07	PROFESSOR
LUZIA ALMEIDA DA SILVA	230.898.733-20	PROFESSORA
SONALI PEREIRA DE ALMEIDA	693.718.062-49	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/05/2026, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22305156** e o código CRC **DF64B677**.

PORTARIA Nº 2958/SEGAD/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.003895/2026.11](#).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual LYDIA DA SILVA CORREA, CPF nº 035.577.392-95, Cargo Assessor Especial - CNES-IV, matrículas SGRH nº 0155481-6-02 e Legado nº 020124526, programadas para o período de 13/5/2026 a 22/5/2026, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3145/SEGAD/GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.009390/2025.89](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO PIMENTEL CAMARÃO, CPF nº 646.120.582-91, ocupante do Cargo assistente administrativo, matrícula SGRH nº 0102064-1-02 e legado nº 040003057, para responder pelo Cargo assessor técnico - CDI-I, em substituição à servidora EDINA VERAS ALCANTARA, CPF nº 446.618.862-91, matrícula SGRH nº 0169287-9-01, no período de 27/4/2026 a 26/5/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão das férias da titular [22067294](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração



PORTARIA Nº 3143/SEGAD/GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.001688/2026.21](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA DO CARMO FILHO, CPF nº 208.809.443-15, ocupante do Cargo artífice de eletricidade, matrículas SIAPE nº 3359638 e SGRH nº 0173323-0-02, para responder pelo Cargo Assistente Executivo - CNEI-I, em substituição à servidora ARANEIDE SILVA TEIXEIRA, CPF nº 722.004.992-72, matrícula SGRH nº 0135543-0-04, no período de 4/5/2026 a 2/6/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão das férias da titular [22186405](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3146/SEGAD/GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.003990/2026.14](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOEL SOUSA DA CUNHA, CPF nº 269.048.962-72, ocupante do Cargo Técnico em Secretariado, matrículas SGRH nº 0104615-2-02 e legado nº 0420003708, para responder pelo Cargo Chefe da Divisão de Sindicância e Pad - CDS-I, em substituição à servidora IRENILDA QUEIROZ, CPF nº 623.935.702-25, matrículas SGRH nº 0128985-3-02 e legado nº 020099398, no período de 4/5/2026 a 18/5/2026, correspondente a 15 (quinze) dias, em razão das férias da titular [22185977](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3147/SEGAD/GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.003871/2026.61](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO PERES, CPF nº 199.862.202-97, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, matrículas SIAPE nº 0716614 e SGRH nº 0102064-1-02, para responder pelo Cargo Assistente de Projeto de Informática -CDI-III, em substituição à servidora GERCIANE MENDES NASCIMENTO, CPF nº 036.461.522-22, matrículas SGRH nº 0168002-1-01 e legado nº 020999541, no período de 4/5/2026 a 2/6/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão das férias da titular [22186405](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3150/SEGAD/GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.004333/2026.94](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA FEITOZA FIGUERÊDO, CPF nº 868.402.823-68, ocupante do cargo consultor técnico - CNEST-II, matrícula SGRH nº [0126988-7-03](#), para responder pelo cargo Coordenadora de Recursos Humanos - SUBSÍDIO - II, em substituição à servidora ANA CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 027.551.082-40, matrícula SGRH nº [0165483-7-04](#), no período de 11/5/2026 a 18/5/2026, correspondente a 8 (oito) dias, em razão das férias da titular 22339518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 3173/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 13107.002722/2026.08,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente e imediatamente a carga horária em 50%, sem redução de vencimentos, sem necessidade de compensação de horário, conforme Sentença Judicial Processo nº 0812113-96.2026.8.23.0010, a contar da data da publicação, nos termos do art. 27 do Decreto nº 23.891-E/2017, da servidora efetiva Gerlivane Alves de Freitas Sousa, CPF nº 659.505.932-00, cargo Enfermeiro, matrículas nº 044002486/0125572-0-03, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração



SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2023/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17101.014261/2023.76

EMPRESA: MCA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 07.827.407/0001-36

OBJETO: alterar CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2023/SEINF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PELOS CONTRATANTES e KERVERSON DAS CHAGAS HOLANDA, PELA CONTRATADA.

PORTARIA Nº 615/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias com pagamento de abono do servidor comissionado, PEDRO HENRIQUE DE FIGUEREDO BRASIL TEIXEIRA, detentor do cargo de Assistente Executivo-CNEI-I/SEINF, Matrícula SGRH nº 0165040-8-01, C.P.F: 047.810.352-21, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 305-P DE 02/03

Documento assinado eletronicamente por Emerson de Paula Oliveira, Secretário de Estado, em 27/04/2026, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 611/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com pagamento de abono a servidora comissionada - RAQUEL COELHO CAVALCANTE – detentora do cargo de Secretária de Divisão/FAI-II - Matrícula SGRH, nº 0161626-9-02, CPF: 037.980.882-09 referente ao exercício 2025/2026, no período de 22/06/2026 à 06/07/2026.

Art. 2º - Ficando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em 08/12/2026 a 22/12/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 305-P DE 02/03/2026

Documento assinado eletronicamente por Emerson de Paula Oliveira, Secretário de Estado, em 27/04/2026, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21101.000360/2025.18

EMPRESA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da obra de Construção de Creche Municipal Infantil, Padrão Tipo 2 - Programa Proinfância - FNDE, no Município de Caracará - RR

PREÇO: R\$ 3.450.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026



SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE E GLEISON MESQUITA DA SILVA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2023/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17101.014261/2023.76

EMPRESA: MCA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 07.827.407/0001-36

OBJETO: alterar CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2023/SEINF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PELOS CONTRATANTES e KERVERSON DAS CHAGAS HOLANDA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 031/2026/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20101.051187/2025.45

EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (TERMO DE COMPROMISSO Nº 963535/2024/MS/CAIXA).

PREÇO: R\$ 90.389.000,00 (noventa milhões trezentos e oitenta e nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

SIGNATÁRIOS: RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Saúde de Roraima, EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELOS CONTRATANTES E PEDRO AREAS VILLAÇA e MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, PELA EMPRESA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2024/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.001658/2022.94

EMPRESA: NORTECOM SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 14.467.757/0001-02

OBJETO: 1º RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº. 011/2024/SEINF, com alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

PREÇO: Para a execução da Renovação dos quantitativos ao Contrato nº. 011/2024/SEINF mantém-se o valor originalmente contratado de R\$ 10.143.000,00 (dez milhões cento e quarenta e três mil reais) devidamente atualizado mediante aplicação do reajuste contratual previsto.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE e EDILBERTO VERAS PIMENTEL, PELA CONTRATADA.

PORTARIA Nº 617/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com pagamento de abono a servidora federal e comissionada - VERA LUCIA REBOUÇAS CORDEIRO – detentora do cargo de Chefe de Gabinete/CNES-IV - SIAPE 713883, SIGRH, nº 0154346-6-02, CPF: 199.81.8.302-59, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 305-P DE 02/03/2026

Documento assinado eletronicamente por Emerson de Paula Oliveira, Secretário de Estado, em 29/04/2026, às 11:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**PORTARIA Nº 590/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, 10 (dez) dias do gozo de férias Exercício 2025, do servidor efetivo **RAMON MACHADO GOMES**, Policial Penal, matrículas nº. 044017760/0143194-3-04 e CPF nº. 719.605.112-20, do período de 18/05/2026 a 27/05/2026 para o novo período de 08/06/2026 a 17/06/2026.

As referidas férias foram marcadas por meio da Portaria 150 ([21141662](#)), publicada no DOE 5106 de 13/02/2026 ([21157867](#)).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 600/SEJUC/DEPLAF/SPL, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Designação de Equipe de Planejamento da Contratação”

A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 284, de 10 de abril de 2001.

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o teor do art. 10, IV da Instrução Normativa SGD/ME nº. 94, de 23 de dezembro de 2022, que orienta a publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, com atuação nos procedimentos administrativos relacionados às contratações públicas promovidas por esta Pasta, competindo à equipe atuar na fase preparatória das contratações, mediante elaboração, análise, acompanhamento e apoio técnico-administrativo dos instrumentos necessários à instrução processual:

ANA BEATRIZ BARROSO CARNEIRO - Secretário de Divisão;

ANDREY MOISÉS FERREIRA DA CRUZ - Secretário de Divisão;

CALEBE BENTO MAIA - Chefe do Setor de Informática;

DANIEL SANTOS SILVA - Coordenador Geral do PROCON Roraima

ILROSMAR PEDRO VIEIRA - Diretora do Departamento do Sistema Penitenciário;

DESLÂNYA CONCEIÇÃO SILVA - Chefe da Divisão Administrativa;

GUSTAVO DE ANDRADE LIMA - Secretário de Diretoria;

JORGE FERNANDES SILVA DOS REIS - Assessor de Operações Penitenciárias;

KELLEN KAROLINA FERREIRA DE ALMEIDA - Secretário de Divisão;

LUANA HELEN PINHO TEIXEIRA - Chefe de Divisão de Assistência Judiciária;

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO - Secretária de Estado Adjunta da Justiça e da Cidadania;

RAMON MACHADO GOMES - Responsável pelo Setor de Transporte;

VANGLES TAVARES ROCHA - Chefe do Setor de Procedimentos Licitatórios;

RODRIGO DE BRITO SILVA- Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC/RR

Portaria Nº 593/SEJUC/DEPLAF/DOF/DIARIAS, DE 11 DE maio DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a **Boa Vista-RR**, com a finalidade de escoltar reeducando para atendimento médico de emergência no Hospital Geral de Boa Vista, nos dias **05 a 06 de abril de 2026**, a serviço da SEJUC/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QTD	NOME	MATRÍCULAS	CPF	PERÍODO
01	WANDERSON VIEIRA DA SILVA	0153320-7-04/044018405	756.772.612-20	05 a 06/04/2026
02	GABRIEL SANZIO OLIVEIRA SANTANA	0165853-0-02/044018337	021.225.552-54	05 a 06/04/2026
03	ALYSON BARBOSA SANTANA	0142855-1-02/043002971	872.177.672-53	05 a 06/04/2026

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

Portaria Nº 584/SEJUC/DEPLAF/DOF/DIARIAS, DE 06 DE maio DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a **Rorainópolis-RR**, com a finalidade de escoltar reeducandos para participarem de SESSÃO DE JÚRI na Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Rorainópolis-RR, nos dias **22 a 23 de abril de 2026**, a serviço da SEJUC/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QTD	NOME	MATRÍCULAS	CPF	PERÍODO
01	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	0142571-4-02/43003082	893.536.092 - 91	22 a 23/04/2026
02	UBALDINO MATIAS VIEIRA SEGUNDO	0160685-9-02/44017623	033.204.182 - 46	22 a 23/04/2026
03	WALTER DE JESUS LOBATO JUNIOR	0160953-0-02/44017723	016.804.282 - 76	22 a 23/04/2026

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

Portaria Nº 580/SEJUC/DEPLAF/DOF/DIARIAS, DE 06 DE maio DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a **Rorainópolis-RR**, com a finalidade de realizarem missão de diligência externa destinada à coleta de informações, cumprimento de determinações superiores e demais providências necessárias, nos dias **15 a 17 de abril de 2026**, a serviço da SEJUC/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QTD	NOME	MATRÍCULAS	CPF	PERÍODO
01	OSNY SIQUEIRA DA COSTA	0128418-5-03/43002981	640.141.932-68	15 a 17/04/2026
02	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE	0142794-6-02/43003136	837.678.272-04	15 a 17/04/2026
03	RUANN PABLO FELÍCIO BARROS	0142806-3-02/43003053	538.690.102-82	15 a 17/04/2026
04	FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO	0160824-0-02/44017448	033.206.212-03	15 a 17/04/2026
05	WENDELL SILVA DAMASCENO	0160868-1-02/44017637	009.394.162-55	15 a 17/04/2026

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

PORTARIA Nº 595/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS**, nos termos do Decreto nº. 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor efetivo **DIEGO FILIPINI MARQUES**, Policial Penal, matrículas nº. 0160738-3-02/044017665, e CPF nº. 000.433.860-08, lotado na Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas, no período de **05/05/2026 a 24/05/2026**, em razão do nascimento de seu filho, **P.B.D.O.M**, ocorrido no dia **05/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 079/2025

PROCESSO Nº 17101.001526/2024.57

EDITAL NO PNCP Nº 47/2026 - Código da UASG nº 930800

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução de Obras de Reforma de Escolas, divididas em 02 (dois) lotes: Lote 01 - Reforma da Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz, localizada no Município de Boa Vista/RR, (Termo de Compromisso Nº 202200064-1); Lote 02 - Reforma da Escola Estadual Buritis, localizada no Município de Boa Vista/RR, (Termo de Compromisso Nº 202200062-1).”

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do julgamento da fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento ([21929526](#)), que:

Referente ao LOTE I as empresa ENTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 49.744.123/0001-26) e PLANFORT LTDA(CNPJ: 00.597.386/0001-60), encontram-se INABILITADAS, em virtude de não haver atendido completamente ao Edital;

As empresas abaixo listadas encontram-se HABILITADAS para o LOTE I, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSPRÓ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 34.218.512/0001-40	HABILITADA
02	CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SIVA LTDA CNPJ: 07.182.438/0001-87	HABILITADA
03	ENGECEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.856.265/0001-35	HABILITADA

3. As empresas abaixo listadas encontram-se HABILITADAS para o LOTE II, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSPRÓ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 34.218.512/0001-40	HABILITADA
02	CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA CNPJ: 02.092.341/0001-60	HABILITADA

03

2P CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.085.081/0001-54

HABILITADA

Conforme o subitem 12.13. do Edital, após a divulgação deste Comunicado e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que as licitantes manifestem, em documento formalizado, sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a Segunda Sessão Pública, agendada para o dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira), às 09:00 (horário local), momento que reunir-se-ão para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances, em atendimento ao item 14 do Edital.

(assinado eletronicamente)

WALTER LEITE JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Em 13 de abril de 2026.

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 157/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) período de 12 (doze) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2026, à servidora REBECA ANASTÁCIO DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo / CDS - I, matrículas Nº 0163652-9-01 SIGRH, 20120628, no período de:

- 1º (primeiro) período - 22.06 a 03.07.2026 - 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

DANYEL BACELAR

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 155/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) período de 5 (cinco) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2026, à servidora efetiva, ocupante do cargo comissionado ANA REGINA SANTANA BALDI, Contadora, matrículas Nº 0125580-0-01 SIGRH, 40000011, Gerente de Núcleo / CDS - I, matrículas Nº 0125580-0-03 SIGRH, 20119454, no período de:

- 1º (primeiro) período - 08.06 a 12.06.2026 - 5 (cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

DANYEL BACELAR

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 156/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2025, ao servidor efetivo IDÔNIO DE OLIVEIRA MARTINIANO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrículas Nº 0126102-9-01, SIGRH, 40001641, no período de:

- 15.06 a 14.07.2026 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

DANYEL BACELAR

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN



15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA							
EXERCÍCIO 2027							
CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS DE PCA							
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento							
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO	QTD	VALOR ESTIMADO	PREVISÃO	PRIORIDADE	ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA	TIPO DA CONTRATAÇÃO
A contratação de curso sobre Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública justifica-se pela necessidade de capacitação contínua dos servidores que atuam nas áreas de planejamento, orçamento e finanças. A integração entre esses processos é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das normas legais e a eficiência na gestão. A atualização técnica contribui para reduzir erros, melhorar os controles internos e assegurar maior transparência e qualidade no gasto público. Dessa forma, a capacitação proposta é essencial para o fortalecimento da gestão pública e o adequado desempenho das atividades institucionais.	Capacitação de servidores voltado para Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada da Administração Pública. (Ep. 22419173)	02	R\$ 7.980,00	06/2027	Alto	Coordenação-Geral de Orçamento Público (CGOP)	Novo
A contratação do curso Orçamento Público: PPA, LDO e LOA (estrutura, interdependência e execução dos instrumentos de planejamento) justifica-se pela necessidade de capacitação dos servidores quanto à correta elaboração, integração e execução dos instrumentos de planejamento governamental. O aprimoramento técnico é essencial para assegurar conformidade com a legislação vigente, melhorar a qualidade do planejamento e garantir maior eficiência, transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a capacitação contribui diretamente para o fortalecimento da gestão orçamentária e institucional.	Capacitação de servidores voltado para Orçamento Público: PPA, LDO e LOA (Estrutura, interdependência e execução dos instrumentos de planejamento) (Ep. 22419206)	02	R\$ 6.780,00	06/2027	Alto	Coordenação-Geral de Orçamento Público (CGOP)	Novo
Entre as atribuições da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento está a competência de coordenar, formular, consolidar e supervisionar o processo de elaboração das minutas dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado.	Capacitação de servidores no curso online de Gestão Executiva em Orçamento Público. (Ep. 22419304)	08	R\$ 12.000,00	05/2027	Alto	Coordenação-Geral de Orçamento Público (CGOP)	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

Nesse contexto, a capacitação dos servidores envolvidos nesse processo é fundamental para o adequado desempenho das funções institucionais, contribuindo diretamente para o aprimoramento técnico das equipes responsáveis pelo planejamento e execução orçamentária. A realização do curso proposto justifica-se como medida estratégica para fortalecer a qualidade da gestão fiscal, assegurando que os instrumentos de planejamento orçamentário sejam elaborados com maior consistência técnica, conformidade legal e alinhamento às demandas da sociedade, em estrita observância ao dever legal.							
A presente demanda decorre da necessidade de aprimoramento técnico dos servidores que atuam diretamente na programação orçamentária estadual. O curso se mostra necessário diante da demanda por capacitação contínua dos profissionais responsáveis pela gestão do orçamento público, considerando a complexidade das normas legais e a necessidade de atuação alinhada aos princípios da administração pública. O conteúdo contempla de forma integrada todo o ciclo orçamentário, desde o planejamento com o PPA e a LDO até a elaboração e execução da LOA, favorecendo uma compreensão mais técnica e aplicada dos instrumentos de gestão fiscal.	Capacitação de servidores no curso presencial de Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, realizado pela ESAFI. (Ep. 22419432)	08	R\$34.320,00	12/2027	Alto	Coordenação-Geral de Orçamento Público (CGOP)	Novo
A presente demanda justifica-se pela necessidade de desenvolver, de forma estruturada, a capacidade técnica da equipe da CGPLAN na aplicação de metodologias de construção de cenários e planejamento estratégico governamental. A consultoria será conduzida com abordagem formativa e colaborativa, promovendo a construção conjunta de conhecimento e a internalização de metodologias, de modo a fortalecer a autonomia técnica da equipe e qualificar o processo de planejamento no âmbito estadual.	Contratação de consultoria especializada em construção de cenários governamentais e planejamento estratégico, com foco no desenvolvimento de capacidades institucionais da equipe da CGPLAN (Ep. 22419503)	1 contratação	R\$180.000,00	08/2027	Média	CGPLAN/SEPLAN	Novo
A presente demanda justifica-se pela necessidade de promover a revisão e o aperfeiçoamento metodológico e conceitual do sistema estadual de planejamento e orçamento, com foco na elaboração do Plano Plurianual 2028–2031. A consultoria deverá iniciar com a capacitação dos técnicos da SEPLAN, abordando aspectos metodológicos e definindo novos padrões de programação, e, em etapa subsequente, apoiar a	Contratação de consultoria para capacitação, realização de oficinas e adequações metodológicas e conceituais visando à modernização dos processos de trabalho da SEPLAN e à elaboração do PPA 2028–2031 (Ep. 22419533).	1 contratação	R\$278.000,00	02/2027	Alto	CGPLAN/SEPLAN	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

capacitação dos técnicos das setoriais na elaboração dos programas do PPA setorial, contribuindo para maior padronização, consistência e qualidade do planejamento governamental.							
A presente demanda justifica-se pela necessidade de capacitar a equipe da CGPLAN no uso de ferramentas de inteligência artificial aplicadas ao planejamento governamental, ampliando a capacidade analítica, a eficiência no tratamento de dados e a qualidade das informações utilizadas no processo de tomada de decisão.	Curso presencial "Aplicação de inteligência artificial no planejamento estratégico governamental." (Ep. 22419685).	08	R\$25.600,00	06/2027	Alto	CGPLAN/SEPLAN	Novo
A presente demanda justifica-se pela necessidade de capacitar a equipe da CGPLAN no uso de ferramentas de apoio ao planejamento estratégico, visando aprimorar a organização, análise e monitoramento das ações governamentais, com ganhos de eficiência e qualidade nos processos de planejamento.	Curso presencial "Ferramentas de apoio aplicadas ao planejamento estratégico governamental" (Ep. 22419698).	08	R\$24.000,00	07/2027	Média	CGPLAN/SEPLAN	Novo
A presente demanda justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos da equipe da CGPLAN em práticas de governança pública, com base em referenciais do Tribunal de Contas da União, fortalecendo a capacidade institucional de avaliação e melhoria da gestão pública.	2º Curso de Avaliação da Governança Corporativa Aplicada ao Setor Público (com base no Guia do TCU) (Ep. 22419744)	08	R\$14.400,00	08/2027	Média	CGPLAN/SEPLAN	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), no âmbito da sua Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES) e de sua equipe técnica, reconhece a importância da realização de pesquisas primárias como instrumento estratégico para a produção de informações qualificadas, atualizadas e compatíveis com a realidade socioeconômica do Estado de Roraima. A coleta direta de dados possibilita maior precisão na identificação de demandas, potencialidades e desafios enfrentados pela população e pelos diversos setores econômicos, contribuindo para a elaboração de diagnósticos mais consistentes e análises mais assertivas. Nesse contexto, as pesquisas primárias desempenham papel fundamental no fortalecimento do planejamento governamental, subsidiando a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, além de fornecer suporte técnico para a tomada de decisões baseada em evidências, promovendo maior eficiência na gestão pública e no direcionamento das ações institucionais.	Pesquisa Primária. (Ep. 22428555)	Conforme levantamento de necessidade.	R\$40.000,00	07/2027	Médio	Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais	Novo
A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), por meio da Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES) e de sua equipe técnica, reconhece a necessidade contínua de atualização, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos relacionados aos principais temas macroeconômicos, considerando as constantes transformações dos cenários econômico, social e fiscal. Nesse sentido, busca-se fortalecer a qualificação técnica da equipe, visando ao aprimoramento das análises, estudos e produções desenvolvidas pela secretaria, de modo a garantir maior eficiência, qualidade técnica e alinhamento às demandas contemporâneas da gestão pública e do desenvolvimento econômico.	Capacitação e treinamento aos servidores. (Ep. 22428536)	Conforme levantamento de necessidade.	R\$20.000,00	07/2027	Alto	Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais	Novo
A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), no âmbito da sua Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES) e de sua equipe técnica, reconhece a importância da utilização de vestimenta institucional pelos pesquisadores durante a execução de atividades de campo, visitas técnicas e ações relacionadas à coleta de dados e realização de pesquisas. A padronização da vestimenta contribui para a identificação oficial da equipe, transmitindo	Vestimenta institucional para realização de pesquisas. (Ep. 22428562)	34	R\$2.000,00	07/2027	Médio	Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

maior credibilidade, segurança e confiabilidade junto à população e às instituições parceiras, além de fortalecer a imagem institucional da secretaria nas ações desenvolvidas externamente. Nesse sentido, a utilização de vestimenta institucional representa um importante instrumento de apoio às atividades técnicas, favorecendo a organização, a identificação visual da equipe e o adequado desempenho das ações realizadas em campo.							
Capacitação dos servidores nas ferramentas de gestão para acompanhamento, monitoramento e avaliação do PPA, visando maior eficiência do gasto público	Curso em BI aplicado ao setor público, Indicadores e avaliação de políticas (Ep. 22429309)	1 Contratação	R\$40.000,00	2027	Médio	Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação - CGMOA	Novo
Aperfeiçoamento e melhoria da governança institucional, capacitações presenciais, reestruturação da metodologia de monitoramento e avaliação pois contribuem diretamente para otimização dos dados e tomada de decisão dos gestores.	Fortalecimento do Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas de Roraima, contratação de consultorias, capacitações técnicas e aperfeiçoamento nas áreas de planejamento, avaliação e monitoramento da execução orçamentária (Ep. 22429314)	1 Contratação	R\$300.000,00	2027	Médio	Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação - CGMOA	Novo
A contratação de licenças de softwares na modalidade Broker, abrangendo soluções como Windmill, Authentik, Gitea e Spectra Pro, faz-se necessária para subsidiar a modernização e a automação dos processos internos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), no âmbito da Coordenação Geral de Projetos Estratégicos (CGPRE). Tais ferramentas viabilizam, respectivamente, a orquestração de fluxos de trabalho e automações (Windmill), o controle de identidade e autenticação centralizada (Authentik), a gestão e versionamento de código-fonte de soluções desenvolvidas internamente (Gitea) e a análise de dados e monitoramento de sistemas (Spectra Pro). A adoção do modelo Broker permite maior flexibilidade na aquisição, escalabilidade no uso e racionalização dos custos, atendendo às demandas crescentes por soluções tecnológicas que apoiem a entrega de políticas públicas pela SEPLAN.	Aquisição de licenças na modalidade Broker diversos (Windmill, Authentik, Gitea, Spectra Pro). (Ep. 22451936)	Conforme levantamento de necessidade	R\$75.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, no âmbito da sua Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais e sua equipe técnica, desenvolve trabalhos de pesquisa primária. Desta forma, os pesquisadores necessitam ir a campo com instrumento que possibilite a coleta de dados, para posterior tabulação e análise.	Aquisição de Tablet, 128 GB, 8 GB RAM. (Ep. 22452598)	30	R\$48.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

Aquisição de Webcam Full HD 1080p com microfone embutido.	Aquisição de Webcam Full HD 1080p com microfone embutido. (Ep. 22453637)	100	R\$16.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
Serviço de nuvem para computação, hospedagem e disponibilização de serviços e sistemas.	Serviço de nuvem para computação, hospedagem e disponibilização de serviços e sistemas. (Ep. 22453714)	12 meses	R\$50.000,00	08/2027	Alto	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
Necessária para garantir a manutenção, reposição e pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação utilizados na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Atualmente, a SEPLAN depende de uma infraestrutura de TI composta por computadores, servidores, impressoras, switches, nobreaks e outros dispositivos essenciais para o desempenho das atividades administrativas e estratégicas do órgão. No entanto, o uso contínuo desses equipamentos resulta no desgaste natural de componentes, exigindo a reposição periódica de peças e materiais para evitar falhas operacionais e garantir a continuidade dos serviços.	Aquisição de peças e materiais de informática diversos. (Ep. 22453866)	Conforme levantamento de necessidade	R\$50.000,00	09/2027	Alto	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
A contratação, por meio de empresa broker, de licenças de soluções de Inteligência Artificial de alto impacto, como o Claude, justifica-se pela crescente necessidade de incorporar ferramentas de IA generativa às rotinas técnicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Tais soluções permitem ampliar a capacidade analítica da equipe técnica, automatizar tarefas repetitivas de redação, revisão e análise de documentos, apoiar a elaboração de estudos econômicos e sociais, e qualificar a tomada de decisão com base em grandes volumes de informação. A aquisição via broker viabiliza a contratação de forma mais ágil e adequada à realidade da Administração Pública, observando-se requisitos de segurança, privacidade e adequação às normativas aplicáveis ao tratamento de dados.	Contratação de empresa broker para fornecimento de licenças de Inteligência Artificial de alto impacto (Claude). (Ep. 22454041)	18 licenças	R\$60.000,00	11/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
Essencial para garantir a continuidade e o aprimoramento da infraestrutura de TI da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), assegurando a estabilidade, segurança e desempenho dos serviços prestados pelo órgão. Atualmente, a SEPLAN necessita de um ambiente de servidores confiável e seguro para o gerenciamento de seus sistemas internos, bases de dados e serviços de rede, garantindo a alta disponibilidade e integridade das informações. O Windows Server é amplamente utilizado no setor público e corporativo	Licença de software Windows Server. (Ep. 22454135)	1 licença	R\$30.000,00	07/2027	Alto	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

devido aos seus recursos avançados de gerenciamento, segurança e compatibilidade.							
A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN tem a necessidade de atualizar o parque de equipamentos de informática para melhor prover recursos adequados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, aos servidores e colaboradores na busca do atendimento das metas organizacionais. Tal necessidade dá-se pelo fato de muitos dos equipamentos de informática da Secretaria estarem obsoletos ou mesmo não serem em quantidades suficientes para o atendimento das novas demandas. Portanto, a aquisição do material irá permitir a substituição dos equipamentos antigos, realizar a atualização (upgrade), bem como possibilitar a ampliação e implantação de novos recursos com ganhos dos quais pode-se citar: realização de videoconferências e sistemas de monitoramento com o uso de Smart TVs.	Televisor LED tipo SMART TV. (Ep. 22454384)	Conforme levantamento de necessidade.	R\$45.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
A aquisição de equipamentos para Data Center é indispensável para garantir a continuidade, a segurança e o desempenho da infraestrutura tecnológica que sustenta as operações da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN). O parque atual encontra-se defasado e com capacidade insuficiente para atender ao crescimento da demanda por processamento, armazenamento e disponibilidade de sistemas críticos. A modernização do Data Center contempla a aquisição de servidores, equipamentos de armazenamento, soluções de rede, dispositivos de energia ininterrupta, racks, sistemas de refrigeração e demais componentes necessários, permitindo elevar os níveis de disponibilidade dos serviços, fortalecer a segurança da informação, suportar a hospedagem de sistemas estratégicos do órgão e atender às boas práticas de governança em TI aplicáveis à Administração Pública.	Aquisição de equipamentos para Data Center. (Ep. 22454445)	Itens diversos, conforme levantamento de necessidade.	R\$ 3.296.013,51	07/2027	Alto.	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
Necessidade de atualização do parque de equipamentos de informática para melhor prover recursos adequados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, aos servidores e colaboradores na busca do atendimento das metas organizacionais. A contratação justifica-se ainda devido à quantidade atual de equipamentos ser insuficiente para o atendimento das novas demandas da SEPLAN.	Aquisição de Notebook. (Ep. 22454743)	18	R\$90.000,00	07/2027	Alto	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

A Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN necessita de serviço de antivírus para proporcionar mais proteção aos arquivos e aos sistemas. Sem a devida proteção de um antivírus, a rede da Secretaria pode ficar vulnerável a ataques de vírus, comprometendo assim o desempenho das atividades realizadas.	Software (licença) de proteção antivírus (Ep. 22454812)	150	R\$64.000,00	07/2027	Alto	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) executa funções relacionadas ao planejamento estratégico, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planejamento orçamentário, estudos econômicos e sociais, atuando de maneira cooperativa com os demais órgãos do Estado. Em razão das atividades administrativas, das constantes apresentações de trabalhos decorrentes das funções do órgão, bem como dos treinamentos e eventos internos e externos, faz-se necessária a aquisição de equipamentos voltados a ambientes com projeção audiovisual e transmissão de mídias, de modo a suprir a carência atual e equipar esses espaços de forma adequada.	Aquisição de equipamentos de informática - imagem e som.(Ep. 22454926)	Conforme levantamento de necessidade.	R\$40.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
A substituição integral dos equipamentos de rede da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) é imprescindível para assegurar a estabilidade, o desempenho e a segurança da conectividade interna do órgão. O parque atual encontra-se defasado, com equipamentos sem suporte do fabricante e capacidade insuficiente para atender ao volume crescente de tráfego de dados, à utilização de aplicações em nuvem e à comunicação entre os setores. A aquisição contempla switches, roteadores, pontos de acesso sem fio, cabeamento estruturado e demais elementos ativos e passivos, possibilitando a modernização da rede, a segmentação adequada do tráfego, a melhoria da experiência dos usuários e o atendimento aos requisitos mínimos de segurança da informação aplicáveis à Administração Pública.	Aquisição de equipamentos de rede para substituição total da rede de conectividade da SEPLAN. (Ep. 22455021)	Conforme levantamento de necessidade.	R\$50.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
A presente contratação tem por objeto a substituição do contrato em andamento de licenças Google Workspace por um novo instrumento contratual com volume ampliado para 180 licenças, de modo a atender de forma integral à totalidade dos servidores e colaboradores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN). O contrato vigente, com quantitativo inferior, não contempla mais a	Aquisição de licenças de uso de softwares do tipo suite de escritório (Google Workspace), em substituição ao contrato em andamento, com ampliação do volume para 180 licenças. (Ep. 22455203)	180	R\$70.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24519969&infra_siste... 8/23

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

demanda atual do órgão, o que limita o acesso de parte da equipe às ferramentas corporativas de produtividade. A solução Google Workspace garante eficiência, segurança e modernização dos processos administrativos e colaborativos, contemplando ferramentas avançadas de edição de documentos, planilhas, apresentações, armazenamento em nuvem e comunicação corporativa integrada. A ampliação do quantitativo, mediante substituição do contrato em curso, viabiliza a cobertura plena dos usuários, padroniza o ambiente de trabalho digital e racionaliza os custos de licenciamento.							
A participação no GovTech Summit 2027 justifica-se pela necessidade de fortalecer o ecossistema de inovação no setor público e gerar relacionamentos estratégicos com decisores e empreendedores de startups voltadas ao governo. O evento tem como objetivo principal impulsionar a transformação digital nos governos, apresentando novas tecnologias e soluções que modernizem a prestação de serviços no setor público. A participação de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), em especial da Coordenação Geral de Projetos Estratégicos (CGPRE), permite o contato direto com tendências, fornecedores e cases de sucesso aplicáveis à realidade da Administração Pública estadual, contribuindo para a qualificação técnica da equipe e para a identificação de soluções inovadoras a serem incorporadas às estratégias de TI do órgão.	Inscrições no evento GovTech Summit 2027. (Ep. 22455285)	5	R\$3.000,00	07/2027	Médio	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
A aquisição de fones de ouvido tipo headfone com microfone embutido faz-se necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), em especial das equipes técnicas envolvidas em reuniões virtuais, videoconferências e atividades colaborativas com instituições nacionais e internacionais. O uso de equipamentos adequados, com qualidade de áudio e captação de voz, contribui para a eficiência das comunicações remotas, reduz interferências e ruídos no ambiente de trabalho e proporciona maior conforto aos servidores durante a execução de suas atividades. A demanda complementa a aquisição de webcams já prevista neste plano, formando um conju	Aquisição de fones de ouvido tipo headfone com microfone embutido. (Ep. 22455340)	100	R\$20.000,00	07/2027	Média	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

Faz-se necessário um novo sistema de gestão integrada dos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado de Roraima, sendo fator estratégico para a modernização das atividades finalísticas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN). A solução tem por finalidade ampliar o suporte, de forma integrada, da elaboração, execução, revisão e monitoramento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como o acompanhamento sistemático das metas e dos indicadores das políticas públicas estaduais.	Modernização do atual sistema de gestão integrada dos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado de Roraima – PPA, LDO, LOA e monitoramento de metas. (Ep. 22455406)	01 plataforma integrada (licenciamento, implantação e suporte), conforme levantamento de necessidade.	R\$ 20.000.000,00	10/2027	Média	Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	Novo
Imprescindível para a Secretaria de Estado e Orçamento - SEPLAN para suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como demandas dos setores, para o bom andamento dos serviços administrativos.	Material de expediente (Ep. 22430484)	Conforme levantamento de necessidade	R\$ 50.000,00	Dez/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
Manter a estrutura sempre limpa, agradável e salutar. Busca-se garantir a qualidade básica do ambiente de trabalho que os servidores compartilham, e a conservação do patrimônio público, tornando a SEPLAN/RR um lugar limpo e confortável.	Aquisição de material de limpeza (Ep. 22430687)	Conforme levantamento de necessidade	R\$64.858,02	Out/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
Os acervos físicos enfrentam inúmeros desafios de preservação e a digitalização destes acervos proporciona maior facilidade de acesso às coleções muito requisitadas e impede o avanço da deterioração causado pela manipulação dos originais, podendo inclusive substituir os originais - com valor legal - que podem ser descartados após a digitalização, permitindo ainda melhor utilização dos espaços de armazenamento.	Serviços de gestão e digitalização de documentos, sob demanda, incluindo o fornecimento de recursos humanos, recursos materiais e equipamentos tecnológicos necessários (Ep. 22430775)	Conforme levantamento de necessidade	R\$220.000,00	Set/27	Médio	SEPLAN/UGAM	Novo
A contratação dos serviços de manutenção predial se faz necessária para que se mantenha as instalações da SEPLAN em perfeito estado de funcionamento, em razão da necessidade de zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização plena, contínua e segura para os servidores e público externo.	Serviço de manutenção predial incluindo fornecimento de materiais (Ep. 22430829)	Conforme levantamento de necessidade	R\$75.000,00	Ago/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
Considerando a localização geográfica do Estado de Roraima, caracterizada por elevada incidência de radiação solar, altas temperaturas ao longo de todo o ano e intensa luminosidade natural, torna-se indispensável adotar medidas que contribuam para o conforto térmico e visual dos ambientes administrativos da	Fornecimento e instalação de sistema interno de controle de entrada de luz, tipo persiana. (Ep. 22430883)	Conforme levantamento de necessidade	R\$105.000,00	Ago/27	Médio	SEPLAN/UGAM	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/RR. A exposição direta à luz solar, além de elevar significativamente a temperatura interna das salas, compromete a ergonomia, dificulta a visualização de telas de computadores, causa reflexos que afetam a produtividade dos servidores e reduz a vida útil de equipamentos sensíveis ao calor.							
A necessidade de garantir o deslocamento dos servidores da secretaria, tanto na capital quanto no interior, considerando a natureza das atividades desempenhadas, muitas vezes em regiões de difícil acesso ou com infraestrutura limitada, é essencial contar com veículos que ofereçam durabilidade, resistência e capacidade de transporte para diversos tipos de carga e passageiros, proporcionando flexibilidade e segurança para o cumprimento das missões institucionais.	Ampliar a capacidade de transporte de servidores (Ep. 22430986)	Conforme levantamento de necessidade	R\$300.000,00	Dez/27	Médio	SEPLAN/UGAM	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentária e Financeira" (Ep. 22431280)	Conforme levantamento de necessidade	R\$11.670,00	Nov/27	Médio	UGAM/NPOF UGAM/NCON	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e Administração Financeira e Orçamentária (AFO)" (Ep. 22431422)	Conforme levantamento de necessidade	R\$18.760,00	Set/27	Médio	UGAM/NPOF UGAM/NCON	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencia "Retenção de Tributos na Administração Pública" (Ep. 22431514)	Conforme levantamento de necessidade	R\$4.040,00	Jul/27	Médio	UGAM/NPOF UGAM/NCON	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o	Curso presencial "Procedimentos de	Conforme levantamento	R\$12.120,00	Out/27	Médio	UGAM/NPOF UGAM/NCON	Novo

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24519969&infra_siste...

11/23

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Encerramento para Exercício Financeiro" (Ep. 22431639)	de necessidade					
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "Gestão Patrimonial na Administração Pública" (Ep. 22431669)	Conforme levantamento de necessidade	R\$8.970,00	Jul/27	Médio	UGAM/NADM	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Capacitação de servidor - participação no Congresso de Contratos - Semana nacional de Estudos Avançados em Contratos administrativos (Ep. 22431695)	Conforme levantamento de necessidade	R\$18.540,00	Out/27	Médio	UGAM	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Participação na "Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira" (Ep. 22431717)	Conforme levantamento de necessidade	R\$14.970,00	Ago/27	Médio	UGAM	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações" (Ep. 22431752)	Conforme levantamento de necessidade	R\$ 4.494,00	Out/27	Alto	UGAM/NLCC	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "Planejamento das Contratações com	Conforme levantamento de necessidade	R\$ 14.070,00	Jul/27	Médio	UGAM/NLCC	Novo

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24519969&infra_siste... 12/23

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	utilização de ferramentas de IA" (Ep. 22431783)						
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" (Ep. 22431817)	Conforme levantamento de necessidade	R\$8.080,00	Dez/27	Médio	UGAM/NLCC	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "Cotação de Preços" (Ep. 22431838)	Conforme levantamento de necessidade	R\$ 9.400,00	Set/27	Médio	UGAM/NLCC	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial "Secretariado Executivo e Assessoria em Face dos Novos Desafios da Administração Pública" (Ep. 22431869)	Conforme levantamento de necessidade	R\$ 6.340,00	Ago/27	Médio	UGAM	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial Completo sobre Desenvolvimento Gerencial e o Plano de Atuação Estratégica em Gestão de Pessoas na Adm. Pública (Ep. 22431926)	Conforme levantamento de necessidade	R\$20.000,00	Set/27	Médio	UGAM/NPES	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no	Simpósio Nacional de Gestão e Compras Públicas (Ep. 22431956)	Conforme levantamento de necessidade	R\$13.500,00	Out/27	Médio	Gabinete Adjunto/UGAM	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.							
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui proporcionando aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente. Especificamente em relação à temática Compliance, observa-se uma necessidade cada vez mais urgente da Administração Pública pautar suas ações em observância aos princípios constitucionais e valores morais.	Congresso Internacional de Compliance. (Ep. 22431984)	Conforme levantamento de necessidade	R\$18.000,00	Jun/27	Médio	Gabinete Adjunto/UGAM	Novo
A capacitação de servidores públicos é fundamental para o processo de melhoria da gestão pública. Investir no aprimoramento contínuo dos agentes públicos contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços, a otimização dos processos administrativos e o aumento da transparência nas ações governamentais, uma vez que a capacitação proporciona aos servidores o domínio de novas tecnologias, leis e práticas que surgem constantemente.	Curso presencial eSocial no âmbito da Administração Pública: Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial (Ep. 22432020)	Conforme levantamento de necessidade	R\$20.000,00	Set/27	Médio	UGAM/NPES	Novo
Com a finalidade de garantir a boa execução das suas funções e o bem estar de seus servidores e usuários. Aquisição de açúcar e café visam o atendimento ao público de forma cortês e o bom funcionamento das atividades administrativas da SEPLAN.	Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) (Ep. 22432069)	Conforme levantamento de necessidade	R\$10.000,00	Dez/27	Médio	SEPLAN/UGAM	Novo
A implementação da ginástica laboral visa aprimorar a saúde e o bem-estar dos servidores da SEPLAN, prevenindo doenças ocupacionais, além de aumentar a produtividade e reduzir o absenteísmo. Além disso, ao promover a prática regular de exercícios durante a jornada de trabalho, busca-se fortalecer a integração entre os servidores.	Serviço de ginástica laboral presencial (Ep. 22432109)	12 meses	R\$45.000,00	Jul/27	Médio	SEPLAN/UGAM	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

A contratação justifica-se pela crescente preocupação com saúde mental, destacando-se a necessidade de apoio psicológico e emocional para potencializar o desempenho dos servidores. Desse modo, objetiva-se orientar os servidores sobre questões de saúde mental e oferecer atendimento psicológico individualizado aos servidores da SEPLAN.	Serviço de atendimento psicológico. (Ep. 22432118)	12 meses	R\$42.000,00	Jun/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
A SEPLAN/RR necessita de equipamentos adequados para o registro fotográfico e audiovisual de eventos institucionais, reuniões técnicas, capacitações e demais atividades que demandam documentação visual de qualidade. A ausência desses equipamentos compromete a produção de conteúdo institucional, impactando a comunicação interna e externa do órgão.	Aquisição de equipamentos de captação e produção audiovisual para uso nas atividades institucionais de comunicação da SEPLAN/RR. (Ep. 22466971)	Conforme levantamento no DFD.	R\$8.966,57	04/2027	Alto	Assessoria/Gabinete	Novo
A SEPLAN/RR necessita de equipamentos de captação e monitoramento de áudio para gravação de entrevistas, vídeos institucionais, transmissões ao vivo e demais produções audiovisuais do órgão. A ausência desses equipamentos prejudica a qualidade sonora das produções, comprometendo a comunicação institucional.	Aquisição de equipamentos de áudio para uso nas atividades institucionais de comunicação da SEPLAN/RR. (Ep. 22466979)	Conforme levantamento no DFD.	R\$2.039,91	04/2027	Alto	Assessoria/Gabinete	Novo
A SEPLAN/RR necessita de equipamentos de informática para suporte às atividades de planejamento, elaboração de documentos técnicos, armazenamento e transporte de arquivos institucionais, incluindo a guarda de conteúdo audiovisual produzido pelo órgão. A ausência ou insuficiência desses equipamentos impacta diretamente a capacidade operacional das equipes técnicas.	Equipamentos de informática para suporte às atividades de planejamento, elaboração de documentos técnicos, armazenamento e transporte de arquivos institucionais. (Ep. 22466985)	Conforme levantamento no DFD.	R\$10.051,58	04/2027	Alto	Assessoria/Gabinete	Novo
Justifica-se a eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Os eletrodomésticos e eletrônicos fazem parte do cotidiano e são objetos de desejo do consumidor moderno. Com a aquisição destes equipamentos, a Secretaria busca oferecer ao servidor bem estar, oferecendo assim, um ambiente de trabalho harmonioso e bem equipado. Os materiais/equipamentos visa substituir aqueles existentes em situação inservível, danificado e ineficiente do ponto de vista energético da SEPLAN. A aquisição dos equipamentos de som visa equipar, repor e disponibilizar um instrumental necessário e imprescindível à boa execução	Eletrodomésticos (Ep. 22432151)	Conforme levantamento de necessidade	R\$20.000,00	Jun/27	Médio	SEPLAN/UGAM	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

das atividades e seus conteúdos.							
A contratação pretendida, se faz necessária em razão da recorrência dessas ações ao longo do exercício, as quais demandam suporte logístico adequado para recepção de participantes, autoridades e colaboradores, contribuindo para o bom andamento e a efetividade das atividades institucionais. Destaca-se que a prestação dos serviços vem sendo executada de forma satisfatória pela empresa contratada, atendendo aos requisitos de qualidade, pontualidade e conformidade com as especificações estabelecidas.	Fornecimento de refeições preparadas (tipo coffee break, almoço, jantar e/ou lanches). (Ep. 22465435)	Conforme levantamento de necessidade	R\$200.000,00	05/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
A contratação pretendida, justifica-se pela necessidade de garantir seu pleno funcionamento em situações de emergência, sem interrupção dos serviços. Tal medida é indispensável para o cumprimento das normas de segurança vigentes, bem como para a preservação da integridade física de servidores, usuários e do patrimônio público.	Equipamento para prevenção de incêndio para o prédio da SEPLAN. (Ep. 22465545)	Conforme levantamento de necessidade	R\$4.380,00	11/2027		SEPLAN/UGAM	Novo
A contratação de estrutura pretendida, se faz necessária para a realização dos eventos que se fizerem necessários ao longo do exercício, as quais demandam suporte logístico adequado para recepção de participantes, autoridades e colaboradores, contribuindo para o bom andamento e a efetividade das atividades institucionais.	Organização de evento e estruturas. (Ep. 22465614)	Conforme levantamento de necessidade	R\$350.000,00	03/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
O presente processo tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de uniformes institucionais para os servidores da SEPLAN, proporcionando padronização visual, identificação funcional e fortalecimento da imagem institucional da Secretaria. A aquisição das camisas bordadas contribuirá para a organização interna, melhor identificação dos servidores durante o atendimento ao público e participação em atividades institucionais, além de promover maior apresentação e padronização no ambiente de trabalho.	Padronização das vestimentas dos servidores, incluindo uniformes institucionais. (Ep. 22465666)	Conforme levantamento de necessidade	R\$30.000,00	05/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
Necessidade de resguardar o patrimônio público, garantindo a proteção dos veículos oficiais contra eventuais sinistros, tais como acidentes, furtos, roubos e danos diversos. Considerando que a frota veicular é utilizada no desempenho das atividades institucionais da Secretaria, inclusive em deslocamentos urbanos e intermunicipais, a	Segurança veicular da frota da Secretaria. (Ep. 22465707)	3	R\$20.000,00	12/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24519969&infra_siste...

16/23

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

contratação de seguro veicular mostra-se essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, minimizar prejuízos financeiros ao erário e garantir maior segurança aos servidores que utilizam os veículos. Ademais, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e prevenção de riscos, previstos na Lei nº 14.133/2021.							
A necessidade de aprimorar os procedimentos de pesquisa mercadológica realizados pela Administração Pública, proporcionando maior eficiência, confiabilidade e segurança na formação de preços estimativos para processos licitatórios e contratações diretas. A utilização da ferramenta possibilita acesso a banco de dados atualizado e amplo, contendo informações de preços praticados por órgãos públicos em diferentes esferas da administração, contribuindo para a elaboração de estimativas compatíveis com os valores de mercado e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a contratação visa otimizar o tempo de execução das atividades administrativas, reduzir riscos de inconsistências nas pesquisas de preços, fortalecer os princípios da economicidade, transparência e eficiência, bem como assegurar maior celeridade aos procedimentos de contratação pública, garantindo a continuidade regular dos serviços desempenhados pela Administração.	disponibilização de ferramenta especializada em coleta e pesquisa de preços (Ep. 22465767)	1 unidade	R\$32.000,00	07/2027	Média	SEPLAN/UGAM	Novo
A contratação pretendida, se justifica pela necessidade recorrente de deslocamento de servidores e colaboradores para participação em reuniões, capacitações, eventos institucionais, missões oficiais e demais atividades de interesse da Administração Pública, garantindo o adequado cumprimento das atribuições institucionais.	prestação de serviços de agenciamento de viagens. (Ep. 22466285)	Conforme estipulado na demanda.	R\$210.000,00	11/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
Necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos pertencentes a esta Secretaria que, devido à Localização Geográfica, Roraima recebe em grande parte do ano, forte incidências de raios solares e, devido a isso, possui um clima extremamente quente, sendo imprescindível que se tenha um sistema de climatização adequado para garantir o conforto térmico no ambiente de trabalho.	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Centrais de Ar Condicionados. (Ep. 22466523)	Conforme levantamento de necessidade	R\$90.000,00	11/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer os mecanismos de segurança institucional da	implantação, instalação e manutenção de sistema integrado de segurança.	Conforme levantamento de necessidade	R\$59.200,00	07/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

SEPLAN, considerando a importância da proteção do patrimônio público, dos documentos administrativos, equipamentos, informações estratégicas e da integridade física dos servidores, colaboradores e visitantes que circulam diariamente nas dependências da Secretaria.	(Ep. 22466567)						
O presente processo tem por objetivo modernizar e otimizar o controle de frequência dos servidores da SEPLAN, por meio de solução tecnológica que possibilite o registro eletrônico da jornada de trabalho de forma remota, segura e eficiente, inclusive para servidores em regime de home office, teletrabalho ou atividades externas. A contratação visa proporcionar maior eficiência administrativa, confiabilidade das informações, transparência no controle de frequência, redução de falhas operacionais e melhor gestão da jornada de trabalho dos servidores, contribuindo para a modernização dos procedimentos administrativos da Secretaria.	solução de ponto eletrônico digital. (Ep. 22466622)	Conforme levantamento de necessidade	R\$27.000,00	12/2027	Média	SEPLAN/UGAM	Novo
Considerando que a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, não possui louças e utensílios reutilizáveis adequados para realizar o atendimento dos servidores, colaboradores e usuários, faz-se necessário a obtenção de materiais descartáveis para atender a secretaria na participação em agendas e projetos relacionados às atividades de capacitação, treinamentos, congressos, seminários, cursos, reuniões, consultorias, auditorias, visitas técnicas, cursos.	materiais descartáveis. (Ep. 22466723)	Conforme levantamento de necessidade	R\$60.000,00	05/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
A contratação baseia-se na necessidade premente de garantir a operacionalidade, segurança e manutenção da infraestrutura da instituição. Esses materiais são essenciais para manter as instalações em condições adequadas de funcionamento, evitando interrupções nos serviços prestados ao público e assegurando a integridade das infraestruturas governamentais.	suprir as necessidades relacionadas a oferta de material elétrico. (Ep. 22466784)	Conforme levantamento de necessidade	R\$15.200,00	07/2027	Baixo	SEPLAN/UGAM	Novo
A contratação baseia-se na necessidade premente de garantir a operacionalidade, segurança e manutenção da infraestrutura da instituição. Esses materiais são essenciais para manter as instalações em condições adequadas de funcionamento, evitando interrupções nos serviços prestados ao público e assegurando a integridade das infraestruturas governamentais.	suprir as necessidades relacionadas a oferta de material hidráulico. (Ep. 22466843)	Conforme levantamento de necessidade	R\$15.200,00	07/2027	Baixo	SEPLAN/UGAM	Novo

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

A aquisição desses equipamentos mostra-se necessária para garantir acessibilidade plena ao ambiente de trabalho, proporcionando condições adequadas para o exercício das atribuições funcionais de servidores com deficiência visual, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades, autonomia funcional e dignidade no serviço público. A demanda encontra fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e igualdade, bem como nas disposições da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, especialmente no que se refere à eliminação de barreiras e à garantia de acessibilidade no ambiente laboral. Além disso, a contratação visa adequar a estrutura administrativa às normas de acessibilidade e inclusão, assegurando meios tecnológicos e funcionais indispensáveis ao desempenho eficiente das atividades institucionais.	aquisição de equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e materiais adaptados destinados a servidor público com deficiência visual, visando assegurar condições adequadas de acessibilidade, autonomia, inclusão e desempenho. (Ep. 22473785)	Conforme levantamento de necessidade	R\$40.000,00	04/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Novo
Contratação necessária para auxílio nas atividades administrativas da SEPLAN, contribuindo para maior rapidez nas tarefas desempenhadas. Além disso, o estágio serve como instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, complementando o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e facilitando seu ingresso futuro no mercado formal de trabalho.	Recrutamento e seleção de estagiários. (Ep. 17493544) 16101.000407/2025.03	12 meses	R\$23.040,00	03/2027	Médio	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Necessário para garantir um meio de comunicação para afim de cumprir as atividades administrativas e operacionais da Secretaria, proporcionando atendimento ao público externo em geral, tanto em ligações telefônicas como nos atendimentos diferenciados por meio de canais como e-mails, site, whatsapp, entre outros, que precisam necessariamente de internet.	Serviços de telefonia móvel pessoal (Ep. 17493836) 16101.000127/2026.78	12 meses	R\$21.600,00	Abr/2027 Vigência de 05 anos (Abr/2031).	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
A contratação de um serviço de internet dedicada, com no mínimo 500 Mbps, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) se faz necessária devido à insuficiência da banda atualmente fornecida pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que não atende de forma satisfatória às demandas operacionais do órgão. Atualmente, a SEPLAN depende da infraestrutura de conectividade compartilhada da SEFAZ, o que gera	Fornecimento de Internet dedicada link principal, com no mínimo 500mbps. (Ep. 17493912) 16101.000415/2025.41	12 meses	R\$62.580,00	Jul/27 Vigência de 05 anos (Jul/2030).	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

limitações significativas no desempenho dos serviços digitais e na disponibilidade de sistemas essenciais.							
A contratação de uma plataforma de treinamentos online para cursos de TI se faz necessária para capacitar os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), especialmente aqueles envolvidos no desenvolvimento, manutenção e suporte de sistemas e infraestrutura tecnológica.	Plataforma de treinamentos online para equipe de TI (Ep. 17493924) 16101.001234/2025.32	Conforme levantamento de necessidade.	R\$24.000,00	Jan/27	Alto	SEPLAN/CGPRE	Prorrogação
Prezando pelo bem estar, bom funcionamento, bom trato e organização da Secretaria, buscando alternativas para oferecer aos servidores condições de trabalho adequadas, além de atendimento ao público recebendo em suas dependências representantes de outros órgãos e membros da própria sociedade.	Aquisição de mobília. 16101.000491/2024.76	Conforme levantamento de necessidade	R\$1.206.960,47	03/2027	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Necessidade de feita do café para que seja servido aos nossos servidores e visitantes externos, afim de promover um ambiente receptivo em espera de atendimento nos mais diversos setores.	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha). 16101.000046/2025.97	Conforme levantamento de necessidade	R\$2.484,08	Abr/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
É imprescindível para a SEPLAN, a confecção, reposição de refil, troca de borracha de carimbo, e cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis.	Aquisição de chaves e carimbos. 16101.000454/2024.68	Conforme levantamento de necessidade	R\$ 10.866,00	Jun/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Atender as demandas relacionadas à ornamentar os eventos de solenidades quando necessário. A aquisição de buquês de flores no intuito de homenagear/presentear autoridades/servidores nas ocasiões dos eventos e datas comemorativas, e a obtenção de coroas fúnebres no intento de prestar solidariedade e externar sentimentos a família enlutada dos membros, servidores ou autoridades.	Aquisição de flores, coroas fúnebres, arranjos e afins. 16101.001127/2024.23	Conforme levantamento de necessidade	R\$29.109,85	Set/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Indispensável para a consecução das atividades da Secretaria em virtude da necessidade de manter tais serviços de forma rápida, econômica e contínua, atendendo assim a demanda interna e externa desta Secretaria que atualmente não dispõe de equipamentos (impressoras) próprios.	Aluguel de impressoras (outsourcing de impressão) 16101.001274/2024.01	12 meses	R\$ 46.332,00	Fev/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Serviço indispensável para criação e produção de peças para divulgação institucional interna e externa, incluindo a organização de eventos desta secretaria.	Serviços gráficos. 16101.000141/2025.91	Conforme levantamento de necessidade	R\$79.465,45	Mar/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Necessidade de oferecer aos seus visitantes e servidores o abastecimento de água para	Aquisição de água mineral e vasilhame. 16101.000815/2025.57	Conforme levantamento de necessidade	R\$4.000,00	Jul/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

consumo, visto que a Secretaria realiza reuniões, conferências, eventos internos, além de atendimento ao público recebendo em suas dependências representantes de outros órgãos e membros da própria sociedade.							
Indispensável para garantir a segurança dos servidores, bem como preservar o patrimônio da sede da SEPLAN, pois objetiva manter os equipamentos em perfeito estado de utilização, aptos a serem usados no combate ao princípio de incêndio, de maneira eficaz e segura.	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios (extintores). 16101.001371/2023.13	Conforme levantamento de necessidade	R\$2.980,00	Nov/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Necessidade de garantir o fornecimento de água e esgoto para funcionamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.	Fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgotos. 16101.001176/2023.85	CONSUMO	R\$16.875,00	Nov/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Necessidade de manter os ambientes físicos em condições de uso para o pleno desenvolvimento das atividades e atendimento ao público em geral da SEPLAN.	Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos e morcegos com desalojamento. 16101.000451/2026.96	Conforme levantamento de necessidade	R\$16.481,60	Abr/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Indispensável para manter o bom desempenho e segurança dos condutores e passageiros, minimizando o risco de falhas mecânicas, de forma a assegurar o pleno funcionamento dos veículos desta Secretaria.	Serviço de abastecimento de combustíveis e manutenção de veículos com fornecimento de peças. 16101.001288/2023.36	Conforme levantamento de necessidade	R\$60.500,00	Ago/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Necessidade de Fornecimento Energia elétrica para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	Fornecimento de energia elétrica. 16101.001044/2024.34	CONSUMO	R\$130.000,00	Nov/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
A SEPLAN, no âmbito da sua Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais, desenvolve trabalhos de nível intelectual, voltados para a produção de estudos, relatórios e livros focados na compreensão da economia e da sociedade local. Vale ressaltar que as produções supracitadas são frequentemente procuradas como ferramenta de apoio, pesquisa e extensão ao ensino, aprendizagem e à formação do público externo desta secretaria. Entretanto, os pesquisadores que usufruem de tais publicações como fonte de conhecimento são impedidos de utilizá-las como citação, visto que estas não apresentam as certificações exigidas pela legislação. Cabe ainda destacar que as emissões de ISBN e Fichas Catalográficas ocorrerão a medida em que as obras forem sendo concluídas de acordo com a demanda.	Emissão de ISBN, ISSN e confecção de Ficha Catalográfica. 16101.000629/2025.18	Conforme levantamento de necessidade.	R\$2.702,80 anual	Ago/27 Vigência de 05 anos (Ago/2030).	Alto	SEPLAN/CGEES	Prorrogação
Necessidade de atendimento às exigências legais quanto à indispensabilidade da certificação dos documentos recebidos e expedidos por esta	Serviços de emissão de Certificados Digitais. 16101.000586/2024.90	Conforme levantamento de necessidade	R\$1.962,40	Nov/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação

15/05/26, 12:04

SEI/GRR - 22429629 - Plano de Contratações Anual - PCA

secretaria, tendo por finalidade validar e assegurar a inviolabilidade das informações documentais prestadas.							
Devido necessidade de assegurar a continuidade das atividades essenciais de transporte de pessoas e bens da SEPLAN.	Serviço de locação de veículos. 16101.000082/2024.70	12 meses	R\$73.324,32	Mar/27	Alto	SEPLAN/UGAM	Prorrogação
Para execução de suas atividades, os servidores desta entidade, quando estiverem em deslocamento nas zonas urbanas e rurais dos municípios do interior do estado, onde por muitas vezes o acesso à internet é inexistente. Dessa forma, a presente contratação está fundamentada na busca da melhor prestação de serviço, gestão, informação e sistematização dos serviços da SEPLAN	Serviço de Internet Veicular. 16101.000110/2025.30	12 meses	R\$40.928,52	Mar/27 Vigência de 05 anos (Mar/2030).	Alto	SEPLAN/CGPRE	Prorrogação
A continuação do contrato para a garantia do acesso aos serviços de internet via satélite em caso de indisponibilidade do link de dados principal é essencial para assegurar a continuidade das operações da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e evitar impactos negativos nos serviços prestados pelo órgão.	Internet Via Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO) 16101.000476/2024.28	12 meses	R\$ 17.236,19	Set/27	Alto	SEPLAN/CGPRE	Prorrogação
A contratação de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório Google Workspace Enterprise se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), garantindo eficiência, segurança e modernização dos processos administrativos e colaborativos. Atualmente, as atividades desenvolvidas pela Secretaria exigem ferramentas avançadas de edição de documentos, planilhas, apresentações, armazenamento em nuvem e comunicação corporativa integrada.	Licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório. 16101.000106/2023.18	12 meses	R\$31.320,00	Ago/27	Alto	SEPLAN/CGPRE	Prorrogação

(assinatura eletrônica)

DANYEL BACELARSecretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento
Decreto nº 625-P, de 1º de abril de 2026Documento assinado eletronicamente por **Danyel Bacelar**, Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento, em 15/05/2026, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22429629** e o código CRC **B3C14FB5**.R. Cel. Pinto, 267 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-150
- <http://www.seplan.rr.gov.br/>https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24519969&infra_siste... 22/23

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 164/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.012785/2026.80 – JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 47.452.287/0001-54

OBJETO: Aquisição de limpeza, produção de higienização para suprir as necessidades básicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90017/2025.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários conforme prevê o Art. 105 da Lei 14.133/21, iniciado a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.631,69 (duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 10.122.010.4317

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.01182-8, de 27/04/2026, no valor de R\$ 260.631,69 (duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS, pela Contratada

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2022 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.027354/2022.94 – EMPRESA: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, C.N.P.J: 17.957.456/0001-47.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 285/2022, referente a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza e Esgotamento de Fossas Séptica, Limpeza e Desentupimento de Caixas de Esgoto e Caixas de Gordura, incluindo drenagem, transporte e descarte dos resíduos em local apropriado para atender esta Secretaria de Estado da Saúde □ SESAU e suas Unidades/Setores de Saúde da Capital e do Interior do Estado.

VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato n.º 285/2022 para 06/05/2026 a 06/05/2027, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 756.202,30 (setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e dois reais e trinta centavos).

NOTA DE EMPENHO: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº. 20601.0001.26.01125-9, de 24/04/2026, no valor de R\$ 63.016,85 (sessenta e três mil dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula, e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante, e o(a) Senhor(a), ISABELA MANGABEIRA COELHO, pela contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 063/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.062176/2025.91 – R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA, CNPJ nº 19.231.616/0001-00.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades das unidades da capital e interior.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90024/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, podendo ser automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.837,57 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2174

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.00392-2, de 17/03/2026, no valor de R\$131.837,57 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ROSANA DE FATIMA TORRES MOLITERNO, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.012651/2026.69 – MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do componente especializado - grupo 1B, para atender os usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90064/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais), pelo período de 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.00749-9, de 26/03/2026, no valor de R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) MARITANIA FILIPETTO FOLADOR, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 156/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.079436/2025.67 – LABORATORIOS B. BRAUN S.A., CNPJ nº 31.673.254/0010-95.

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados - grupo 1, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90034/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021,

prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.545,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), pelo período de 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.00841-1, de 30/03/2026, no valor de R\$ 34.545,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ERICK SAMUEL YEHUDI DE LIMA CUNHA, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 077/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.084187/2025.21 – BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 33.432.257/0001-71.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e vidrarias para atender o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima LACEN/RR.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90036/2025.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será conforme prevê Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.545,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), pelo período de 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.305.038.2176

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1600.000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.00533-1, de 20/03/2026, no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) LUIZA TEODORO MARTINS, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 185/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.048358/2025.59 – REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 4 - hidroeletrolíticos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90079/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.110,00 (cento e vinte e sete mil cento e dez reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251, 10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.01237-9, de 30/04/2026, no valor de R\$ 127.110,00 (cento e vinte e sete mil cento e dez reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 189/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.058163/2025.17 – NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.157.293/0001-27

OBJETO: Aquisição de medicamentos quimioterápicos do grupo 1, para atender a unidade de assistência de alta complexidade em oncologia (unacon) do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90008/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.961,00 (onze mil novecentos e sessenta e um reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251, 10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.01212-3, de 28/04/2026, no valor de R\$ 11.961,00 (onze mil novecentos e sessenta e um reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) MIRILAINE HONORATO COSTA, pela Contratada

DECISÃO ADMINISTRATIVA – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.033694/2025.05 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 1 - anti-infeccioso I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

CONTRATO: 195/2025.

DECISÃO

RELATÓRIO

Tratam os autos de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INFECCIOSO I, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, pactuado por meio do Contrato nº 195/2025 (Ep. [17519385](#)), firmado em 21/05/2025.

(...)

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, RESOLVO EXTINGUIR DE FORMA CONSENSUAL O CONTRATO Nº 195/2025, firmado com a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J nº 12.418.191/0001-95, tendo em vista os princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, bem como, por razões de interesse público.

Notifique-se a Empresa, para tomar ciência da decisão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Registre-se nos cadastros competentes.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026

SIGNATÁRIO: Senhora Secretária de Estado da Saúde ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA.

EXTRATO AO TERMO EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 195/2025 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 20101.033694/2025.05 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 1 - anti-infeccioso I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1.º. Extinguir, de forma CONSENSUAL, o Contrato nº 195/2025, Processo nº 20101.033694/2025.05, celebrado entre o ESTADO DE RORAIMA, representado por sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J nº 12.418.191/0001-95, com fulcro nos artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e lastro na Cláusula Décima Quarta, item 14.2, “b” c/c 14.3 do Contrato n.º 195/2025.

Art. 2.º. Fica assegurado à empresa o pagamento dos serviços prestados durante toda a vigência do contrato em questão.

Art. 3.º. Por força do presente Termo de Extinção Contratual, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Art. 4.º. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 5.º. Registre-se nos cadastros competentes.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

SIGNATÁRIO: Senhora Secretária de Estado da Saúde ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO N.º 190/2026 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 20101.058162/2025.72 – LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.972.852/0001-34.

OBJETO: Aquisição de medicamentos quimioterápicos do grupo 1, para atender a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON).

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90008/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.011,20 (oitenta e sete mil onze reais e vinte centavos), pelo período de 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/01

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº nota de empenho nº 20601.0001.26.00985-8, de 15/04/2026, no valor de R\$ 87.011,20 (oitenta e sete mil onze reais e vinte centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA, pela Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 20101.051627/2024.83 – INTERESSADO: SESA/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GERÊNCIA ESTADUAL DA MALÁRIA E ENTOMOLOGIA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-DVE DA COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CGVs DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAU, REFERENTE A PORTARIA GMMS Nº 2.881, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 27/05/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 13/05/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 12 de Maio de 2026

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO Agente de Contratação - Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESA/COSELC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – SESA/

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20101.050527/2025.11 – INTERESSADO: SESA – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados, que a Sessão Pública, que ocorreria no dia 12/05/2026 às 9h:30 (Horário de Brasília), referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), COM INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE UROLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA/SESAU, foi SUSPENSO no dia 11/05/2026, para adequação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Na oportunidade, informamos ainda, que logo após respondidos, o certame será publicado novamente.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

EXTRATO AO CONTRATO N.º 038/2026 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 20101.010525/2026.70 – V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57

OBJETO: Fornecimento de insumos do grupo 16 - tubos, para atender as unidades de saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90077/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.01236-0, de 30/04/2026, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA, pela Contratada

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2022 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.020258/2022.15 – EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, C.N.P.J 20101.020258/2022.15

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 1.1, da Cláusula Primeira, alterar o item 24.1, da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, todas do Contrato n.º 325/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Fica reajustado o valor do Contrato nº 175/2024, de acordo com o índice IPCA-E (Ep. [21921889](#)), nos moldes da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, conforme tabela descritiva abaixo:

DO OBJETO: Em virtude do reequilíbrio financeiro, considerando o percentual de 35,13267089%, altera-se o item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato nº 325/2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. (...)

Item	Especificação	Qtd. (A)	Vlr. Unit. do Terceiro Aditivo (17889256)	Percentual do reequilíbrio econômico-financeiro	Valor unit. com reequilíbrio econômico-financeiro	Valor mensal	Valor anual atualizado (12 meses)
2	LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO TIPO CAMIONETE, deverão ter idade máxima de até 02 (dois) anos de fabricação, motor a diesel no mínimo 2.0, 4x2, com acionamento eletrônico, com bloqueio do diferencial, cabine dupla, cor prata/branco, freios Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem), Direção hidráulica, Engate reboque, Ar Condicionado, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme, ; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre, Freios ABS e e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e ANTT.	25	R\$ 5.922,55	35,13267089%	R\$8.003,30	R\$ 200.082,50	R\$ 2.400.990,00
3	LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO TIPO CAMIONETE, deverão ter idade máxima de até 02 (dois) anos de fabricação, motor a diesel no mínimo 2.0, 4x2, com acionamento eletrônico, com bloqueio do diferencial, cabine dupla, cor prata/branco, freios Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem), Direção hidráulica, Engate reboque, Ar Condicionado, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme, ; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre, Freios ABS e e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e ANTT.	15	R\$ 5.313,99	-	-	R\$ 79.709,85	R\$ 956.518,20
6	LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO TIPO CAMIONETE, deverão ter idade máxima de até 02 (dois) anos de fabricação, motor a diesel no mínimo 2.0, 4x2, com acionamento eletrônico, com bloqueio do diferencial, cabine dupla, cor prata/branco, freios Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem), Direção hidráulica, Engate reboque, Ar Condicionado, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme, ; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre, Freios ABS e e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e ANTT.	2	R\$14.985,69	-	-	R\$ 29.971,38	R\$ 359.656,56
Valor total do contrato atualizado:							R\$ 3.717.128,76

3.2. Em decorrência das alterações ao Contrato originário, altera-se o item 24.1, da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA do Contrato nº 325/2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - VALOR ESTIMATIVO

24.1. O valor do estimado do Contrato é de R\$ 3.717.128,76 (três milhões, setecentos e dezessete mil cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

24.2. O valor anterior do contrato era R\$ 3.092.903,76, considerando a atualização do valor do item 2 do Contrato, no percentual de 35,13267089%, correspondendo a R\$ 624.225,00, projetou o valor anual do contrato para R\$ 3.717.128,76 (três milhões, setecentos e dezessete mil cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

VALOR: R\$ 3.717.128,76 (três milhões, setecentos e dezessete mil cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 10.122.010.4217, 10.305.038.2176, 10.304.038.2177, 10.302.078.2434, 10.302.078.2174

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 1500.1002/1600.0000

NOTA DE EMPENHO: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 20601.0001.26.01353-7, de 08/05/2026, tipo estimativo, no valor de R\$ 364.131,25 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula, e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante, e o(a) Senhor(a), DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ, pela contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 177/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.056881/2025.59 – HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.499.494/0002-60

OBJETO: Aquisição de medicamentos do componente especializado - Grupo 1B, para atender os usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90020/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 605.920,00 (seiscentos e cinco mil novecentos e vinte reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.00838-1, de 30.03.2026, no valor de R\$ 605.920,00 (seiscentos e cinco mil novecentos e vinte reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) RODRIGO VENANCIO AHMED, pela Contratada

DECISÃO ADMINISTRATIVA – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.033696/2025.96 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ nº 04.522.343/0001-77.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 1 - anti-infeccioso I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

CONTRATO: 201/2025.

DECISÃO**RELATÓRIO**

Tratam os autos de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INFECCIOSO I, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, pactuado por meio do Contrato nº 201/2025 (Ep. [17616777](#)), firmado em 03/06/2025.

(...)

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, RESOLVO EXTINGUIR DE FORMA CONSENSUAL O CONTRATO Nº 201/2025, firmado com a empresa FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, C.N.P.J nº 04.522.343/0001-77, tendo em vista os princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, bem como, por razões de interesse público.

Notifique-se a Empresa, para tomar ciência da decisão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Registre-se nos cadastros competentes.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026

SIGNATÁRIO: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO.

EXTRATO AO TERMO EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 201/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.033696/2025.96 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ nº 04.522.343/0001-77.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 1 - anti-infeccioso I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir, de forma CONSENSUAL, o Contrato nº 201/2025, Processo nº 20101.033696/2025.96, celebrado entre o ESTADO DE RORAIMA, representado por sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, C.N.P.J nº 04.522.343/0001-77, com fulcro nos artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e lastro na Cláusula Décima Quarta, item 14.2, “b” c/c 14.3 do Contrato nº 201/2025.

Art. 2º. Fica assegurado à empresa o pagamento dos serviços prestados durante toda a vigência do contrato em questão.

Art. 3º. Por força do presente Termo de Extinção Contratual, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 5º. Registre-se nos cadastros competentes.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

SIGNATÁRIO: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO pelo Contratante e o(a) Senhor(a) PEDRO PAULO GRANDEZA, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 144/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.011733/2026.96 – AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43.

OBJETO: Aquisição de equipamento (decibelímetro, dosímetro de ruído, lupa, luxímetro e termômetro).

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90002/2025.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato será conforme prevê Art. 105 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.232,59 (dezoito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº nota de empenho nº 20601.0001.26.00921-1, de 06/04/2026, no valor de R\$ 18.232,59 (dezoito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) DANILO CAETANO PREZZOTI, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 186/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.045365/2025.07 – MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 3 - cardiovascular, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90065/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), pelo período de 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2551

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº nota de empenho nº 20601.0001.26.01238-7, de 30/04/2026, no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR, pela Contratada

Portaria Nº 950/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.077747/2024.19, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela função de Diretor Clínico do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD III;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual CIRO HERNANDEZ COLLAZO, matrícula nº 0130435-6-01, Cargo: médico Clínico, CPF: 511.686.262-34, para responder pela função de Diretor Clínico do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD III, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [14660994](#).

Art. 2º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual KIMA BARBOSA MONTEIRO MEIRA, matrícula nº 071699970 / SGRH: 0162499-7-01, Cargo: Médico Clínico Geral, CPF: 947.673.002-15, para responder pela função de Diretora Clínico do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD III, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [14660994](#).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 14:54, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21997909 e o código CRC 5B052F7D.

Portaria Nº 951/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.025413/2026.13](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Manutenção do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual SIDNEY RIOS DA SILVA, matrícula nº 42001789 / 0129146-7-01, Cargo: Auxiliar Administrativo, CPF: 510.579.302-10, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Manutenção do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [21817800](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima





Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 14:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21998179 e o código CRC E7E1C891.

Portaria Nº 962/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.025513/2026.40, que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela função de Coordenador do Núcleo Central de Macas do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual DERECK WORECK DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 44002331 / 0144583-9-01, Cargo: Auxiliar de Serviço de Saúde, CPF: 530.153.202-20, para responder pela função de Coordenador do Núcleo Central de Macas do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [21824106](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 14:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22007515 e o código CRC 1E5016D3.

Portaria Nº 1018/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.084965/2025.82, que trata de solicitação à servidor (a) de designação de FCT - Função Comissionada Técnica - 004 - 36%.

Considerando a Lei nº 1439 de 08/12/2020, publicada no DOE 3858 de 09/12/2020;

Considerando o Decreto nº 29.711-E de 9 de dezembro de 2020, publicado no DOE 3858 de 09/12/2020, que dispõe sobre a Produtividade de Serviços na Saúde – PSS, a Gratificação de Estímulo ao Trabalho na Saúde – GETS e a Função Comissionada Técnica – FCT, previstas no art. 2º da Lei nº 1.439, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor estadual abaixo relacionado para recebimento de gratificação de Função Comissionada Técnica 004 - 36%, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 20401969.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	FUNÇÃO
PEDRO SARMET MOREIRA DE BARROS SALOMÃO	44002218 / 0152198-5-01	030.566.857-96	Médico Clínico Geral	Coordenador do Alojamento Conjunto - FCT 004 - 36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22073737 e o código CRC 62B3CDB8.

Portaria Nº 1031/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.009990/2026.68](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responder na função de Coordenação dos Núcleos de Enfermagem do Hospital Geral de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima os servidores para responder na função de Coordenação dos Núcleos de Enfermagem do Hospital Geral de Roraima, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [21598888](#).

ORD	NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
	Ana Paula da Conceição Machado da Silva	092.890.247-12	44004849 / 0151722-8-01	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem Bloco C e UCO
	Ana Paula Rebouças Rêgo	035.527.114-14	44005434 / 0152307-4-01	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem Bloco A e Remoção e Transporte
	Bruno Brandão Costa	863.894.082-34	44004023 / 0149016-8-01	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem - Centros Cirúrgicos 1 e 2
	Dilene Cordovil de Araújo	163.234.242-15	40000034 / 0125807-9-01	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem - Centrais de Materiais Esterilizados 1 e 2
	Eliana Vieira Andrade	620.903.562-00	43001251 / 0141124-1-01 44005431 / 0141124-1-02	Enfermeiro Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem - Centro de Diagnóstico Especializado
	Emiko Gomes Nakazaki	511.713.252-15	71700889 / 0157463-9-04	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem Bloco E
	Fernando Gonçalves Barbosa	522.162.502-44	44007945 / 0138219-5-02 43001616 / 0138219-5-01	Técnico em Enfermagem Auxiliar em Enfermagem	Gerente de Núcleo de Enfermagem – Tratamento de Feridas
	Franciede Alencar Rodrigues	489.110.113-04	40003717 / 0106011-2-02 44005143 / 0106011-2-04	Técnico em Enfermagem Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem Bloco B e Hospital Dia
	Maiker Aristides Puga perez	703.134.352-60	71704123 / 0157941-0-02	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem em Pronto-Socorro - PSAR/PSFE
	Manoel Carneiro de Aquino Neto	000.510.032-10	71700937 / 0157867-7-03	Enfermeiro	Blocos C, D1-(Psiquiatria) e D2-(Oncologia)
	Marcos Vinicius Gomes Barbosa	080.592.586-48	71700940 / 0157124-90-2	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem - UAVC
	Valdenice Barbosa Aires Coutinho	611.513.602-44	71704147 / 0126183-5-04	Enfermeiro	Gerente de Núcleo de Enfermagem - UTI's 1 e 2

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 2146/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE junho DE 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 17:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22074274 e o código CRC 4A84C532.

Portaria Nº 1032/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.103150/2024.29](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela Gerência do Centro de Saúde Prisional da Cadeia Masculina - CSPCM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual DAYANA MARQUES THOMÉ, matrícula nº 40003582, Cargo: Auxiliar de enfermagem, CPF: 667.730.672-00, para responder pela Gerência do Centro de Saúde Prisional da Cadeia Masculina - CSPCM, no período de 04/04/2026 a 15/04/2026, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº [21690589](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima





Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 14:57, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22074311 e o código CRC ECC159CC.

Portaria Nº 1036/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.022184/2026.85](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela Coordenação da Residência de Enfermagem - HMINSN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual Jurema do Socorro de Sousa Monteiro, matrícula nº 071700929, SGRH nº 0142205-7-03, Cargo: Enfermeiro, CPF: 207.431.812-04, para responder pela Coordenação da Residência de Enfermagem - HMINSN, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [21773024](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 14:58, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22074390 e o código CRC 8BDAAC6B.

Portaria Nº 1037/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.024425/2026.21](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela Coordenação do PlanificaSUS do Centro de Referência de Saúde da Mulher - CRSM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual MICHAELE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 44003807 / 0146094-3-01, Cargo: Enfermeiro, CPF: 877.330.132-91, para responder pela Coordenação do PlanificaSUS do Centro de Referência de Saúde da Mulher - CRSM, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº [21783318](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar seus efeitos de 06/02/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 16 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 14:58, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22074411 e o código CRC 362F9011.

Portaria Nº 1042/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE abril DE 2026.

“Dispõe sobre a manutenção dos serviços essenciais no Centro de Hemoterapia do Estado de Roraima – HEMORAIMA”

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, art. 196, que define a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.783/1989, que regula os serviços ou atividades essenciais, incluindo os relacionados à saúde;

CONSIDERANDO a RDC nº 34/2014 da ANVISA e a Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde, que estabelecem requisitos técnicos para o funcionamento dos serviços de hemoterapia;

CONSIDERANDO a RDC nº 151/2001 da ANVISA, que instituiu o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o abastecimento contínuo de sangue, hemocomponentes e hemoderivados à rede hospitalar do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que o Centro de Hemoterapia do Estado de Roraima – HEMORAIMA é unidade coordenadora estadual de hemoterapia e serviço essencial;

RESOLVE:

Art. 1º – Ponto Facultativo

Nos dias de ponto facultativo, o HEMORAIMA deverá manter em funcionamento mínimo e ininterrupto os seguintes setores:

Coleta de sangue e cadastro de doadores;

Imuno-hematologia doador

Processamento de hemocomponentes;

Distribuição e liberação de hemocomponentes para a rede hospitalar;

Sorologia.

Art. 2º – Funcionamento Contínuo (segunda a domingo)

Independentemente de ser dia útil, fim de semana, feriado ou ponto facultativo, deverão manter funcionamento integral e ininterrupto os seguintes setores do HEMORAIMA:

Sorologia/NAT e demais testes laboratoriais obrigatórios;

Processamento de hemocomponentes;

Distribuição e liberação de hemocomponentes para a rede hospitalar.

Art. 3º – Coordenação Estadual

O HEMORAIMA, como Hemocentro Coordenador estadual, deverá garantir permanentemente a:

I – Distribuição e liberação de hemocomponentes para hospitais da rede pública e privada;

II – Apoio técnico e regulatório as agências transfusionais do Estado.

Parágrafo único – As atividades previstas neste artigo obedecerão às diretrizes técnicas estabelecidas pela RDC nº 151/2001 e pela RDC nº 34/2014 da ANVISA.

Art. 4º – Distribuição de Hemocomponentes

A distribuição de hemocomponentes do Hemocentro Coordenador de Roraima – HEMORAIMA

para as Agências Transfusionais e unidades hospitalares deverão obedecer aos seguintes critérios:

I – A liberação somente poderá ser realizada mediante requisição formal assinada pelo responsável técnico da unidade solicitante ou seu substituto legal;

II – O processo de entrega deverá ocorrer sob o regime de dupla checagem, consistindo na conferência simultânea por dois profissionais:

a) um profissional do HEMORAIMA, responsável pela seleção e liberação;

b) um profissional da Agência Transfusional ou da unidade hospitalar recebedora, responsável pela conferência e recebimento;

III – A dupla checagem deverá contemplar:

a) identificação do hospital/agência transfusional solicitante;

b) número de bolsas e tipo de hemocomponente solicitado e liberado;

c) integridade física, rotulagem e prazos de validade dos hemocomponentes;

d) condições de transporte e conservação;

IV – Todos os procedimentos deverão ser registrados em documento próprio, com assinatura dos profissionais responsáveis pela liberação e pelo recebimento, garantindo a rastreabilidade.

Parágrafo único – O disposto neste artigo está fundamentado na RDC nº 34/2014 da ANVISA e na Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde (Anexo IV).

Art. 5º – Disposições Finais

§1º – A Direção-Geral e Gerência Técnica do HEMORAIMA deverão organizar junto ao RH escalas diferenciadas, de segunda à domingo, nos setores essenciais, assegurando a continuidade dos serviços descritos na Portaria.

§2º – Qualquer suspensão parcial das atividades deverá ser justificada em relatório técnico, com garantia de cobertura prévia da rede hospitalar.

§3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 16 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22074527 e o código CRC 2B05389F.

Portaria Nº 1069/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.026596/2026.94](#), que trata de designação de servidores sem ônus para constituir Comissão de Auditoria Bimestral, em conformidade com o Processo Administrativo nº 007/2025 e SIMP nº 018262-010/2024, no âmbito do Laboratório de Anatomia Patológica do Estado de Roraima – LAPER;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, os servidores estaduais abaixo relacionados para constituir a Comissão de Auditoria Bimestral, em conformidade com o Processo Administrativo nº 007/2025 e SIMP nº 018262-010/2024, no âmbito do Laboratório de Anatomia Patológica do Estado de Roraima – LAPER, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [22028001](#).

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO
FRANCISCO MIRANDA RODRIGUEZ	511.739.722-34	43002524 / (SIGRH: 0138123-7-01)	Médico Clínico	Efetivo	CGRAC
ANA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	037.821.492-62	0160184-9-03	Diretora do Departamento de Políticas de Atenção à Oncologia	Comissionado	SESAU/CGAE/DPAO
CLEUNICE GONÇALVES BARBOSA	126.375.302-78	26006256	Diretora Geral do LAPER	Comissionado	SESAU/CGAE/DPADE/LAPER
GEORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	528.089.805-82	43000108	Biomédico	Efetivo	SESAU/CGAE/DPADE
LÉA MARIA ALVES DE AMORIM SVERSUT	581.195.821-87	44001661	Fonoaudióloga	Efetivo	SESAU/CGAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22114495 e o código CRC 83B556E2.

Portaria Nº 1074/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE abril DE 2026.

“Institui o Núcleo Interno de Regulação NIR no âmbito do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, unidade da rede estadual de saúde, define sua composição, competências e vinculação administrativa, e aprova o respectivo Regimento Interno.”

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Regulação do SUS, instituída pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima para planejar, normatizar, coordenar, supervisionar e avaliar os serviços de saúde sob sua gestão direta;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de regulação assistencial, gestão do acesso e utilização racional dos leitos hospitalares;

CONSIDERANDO a relevância estratégica do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth como unidade de referência estadual em atenção materno-infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO NIR no âmbito do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, unidade integrante da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima SESAU/RR.

Art. 2º - O Núcleo Interno de Regulação – NIR tem por finalidade apoiar a regulação assistencial, organizar e monitorar os fluxos internos de atendimento, promover a gestão eficiente do acesso aos serviços hospitalares e otimizar a utilização dos leitos, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e da SESAU/RR.

Art. 3º - Constituem objetivos do Núcleo Interno de Regulação – NIR:

I – Organizar, acompanhar e qualificar os processos de admissão, internação, transferência e alta hospitalar;

II – Otimizar a utilização dos leitos e demais recursos assistenciais disponíveis;

III – Articular-se permanentemente com a Central Estadual de Regulação;

IV – Contribuir para a redução do tempo de espera dos usuários;

V – Assegurar a equidade no acesso aos serviços de saúde, observados critérios clínicos e assistenciais;

VI – Subsidiar a gestão hospitalar e a SESAU/RR com informações técnicas, relatórios e indicadores assistenciais.

Art. 4º - Compete ao Núcleo Interno de Regulação – NIR:

I – Acompanhar diariamente a taxa de ocupação e a disponibilidade de leitos;

II – Apoiar a organização dos fluxos assistenciais internos da unidade;

III – Monitorar a permanência hospitalar e apoiar os processos de alta responsável;

IV – Manter comunicação contínua e registrada com a Central Estadual de Regulação;

V – Registrar, analisar e consolidar dados e informações regulatórias;

VI – Propor melhorias nos processos de trabalho relacionados à regulação assistencial;

VII – Apoiar ações de auditoria, controle e avaliação, quando demandado.

Art. 5º - O Núcleo Interno de Regulação – NIR será constituído por equipe multiprofissional, composta, no mínimo, por:

I – Médicos fluxistas;

- II – Enfermeiros;
III – Técnicos de enfermagem;
IV – Outros profissionais que se façam necessários, a critério da gestão.

Art. 6º

A coordenação do Núcleo Interno de Regulação – NIR será exercida por 01 (um) Coordenador Médico e/ou 01 (um) Coordenador Enfermeiro, formalmente designado por ato administrativo da Direção do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth ou da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 7º - Os profissionais que compõem o Núcleo Interno de Regulação – NIR serão designados por ato administrativo específico, observado o interesse público, a necessidade do serviço e as normas vigentes.

Art. 8º - Fica aprovado o Regimento Interno do Núcleo Interno de Regulação □ NIR, que integra esta Portaria como Anexo Único, estabelecendo a organização, o funcionamento, as atribuições específicas e os fluxos operacionais do Núcleo.

Art. 9º - O funcionamento do Núcleo Interno de Regulação – NIR observará, obrigatoriamente:

- I – as normas e diretrizes do Ministério da Saúde;
II – as normas internas da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESA/RR;
III – as pactuações firmadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, quando aplicáveis;
IV – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 10º - Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, em consonância com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 23 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22137825 e o código CRC 126E852F.

Portaria Nº 1141/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.032097/2026.36](#), que trata de designação de servidor sem ônus para Constituir na Policlínica Coronel Mota PCM;

RESOLVE:

Art. 1 Constituir na Policlínica Coronel Mota PCM, subordinada a Diretoria Geral o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), que será responsável pela implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Art. 2 Determinar que o NSP será composto por membros das seguintes categorias:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ÉRIKA WERUSKA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRA DO NSP	PRESIDENTE
SHELLY KRISTINE MENDES TORREIAS	FARMACÊUTICA	VICE-PRESIDENTE
JULIANA CARINE GUTH	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SECRETÁRIA
FABIO BRUNO BOLDT	MÉDICO	MEMBRO
EVAIR DOS SANTOS ROCHA	FISIOTERAPEUTA	MEMBRO
ALLISONN CAYKI PINTO DA COSTA	PATRIMONIO	MEMBRO
ALINE ROSA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO

Art. 3 A presente Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22227537 e o código CRC CA1AB2BF.

Portaria Nº 1145/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.031299/2026.61](#), que trata de autorização de deslocamento de servidor sem ônus que participaram da “Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)”;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, os servidores estaduais, no período de 26/04/2026 A 28/04/2026, que participaram da “Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)”, na cidade de Manaus/AM, conforme a solicitação efetivada pelo Ofício nº [22158272](#).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
José Vieira Filho	Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica	20037148 / 0102019-6-03	225.874.892-53
Maria Soledade Garcia Benedetti	Médica Infectologista	43001023 / 0138178-4-01	376.021.952-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 29 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22229698 e o código CRC 7B8AF934.

Portaria Nº 1147/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.030948/2026.14](#), que trata de autorização de deslocamento de servidor sem ônus para participar da “Nacionalização do Circuito Rápido de Aids Avançada” e também participará no “Caminhos para o Enfrentamento da Determinação Social na Resposta à Tuberculose”;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual Angela Maria Felix Alves Oliveira, matrícula nº 43001785/20116219 / 0138205-5-01 e 0138205-5-03, Cargo: Gerente do Núcleo de Controle da Tuberculose, CPF: 065.223.054-70, que irá participar da “Nacionalização do Circuito Rápido de Aids Avançada”, no período de 11/05/2026 A 13/05/2026, e também participará no “Caminhos para o Enfrentamento da Determinação Social na Resposta à Tuberculose”, no período 25/06/2026 A 27/05/2026, na cidade de Brasília - DF, conforme a solicitação efetivada pelo Ofício nº [22151216](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 29 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22230590 e o código CRC 4BA3A283.

Portaria Nº 1148/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.030680/2026.11](#), que trata de autorização de deslocamento de servidor sem ônus para participar da “Oficina Novas Tecnologias de Controle Vetorial”;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual ROBERTA NOGUEIRA

CALANDRINI DE AZEVEDO, matrícula nº 40000051, SIGRH nº. 0125245-3-01, Cargo: Fisioterapeuta/Apoiadora Técnica do Núcleo de Controle de Febre Amarela e Dengue, CPF: 383.536.792-72, no período de 27/04/2026 A 30/04/2026, para participar da “Oficina Novas Tecnologias de Controle Vetorial”, na cidade de Brasília - DF, conforme a solicitação efetivada pelo Ofício nº [22132759](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 29 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22231316 e o código CRC AD2812DA.

Portaria Nº 1149/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N.º [20101.024399/2026.31](#), que trata de revogação de Portaria;

RESOLVE:

ART.1º - Revogação das Portarias, infra elencadas. Conforme Ofício nº 1951 ([22215747](#)):

Portaria nº 1108/SESAU/CGAN, de 08 de abril de 2021 (SEI nº [21836716](#)), publicada no DOE nº 3941 de 14 de abril de 2021;

Portaria nº 1140/SESAU/CGAN, de 12 de abril de 2021 (SEI nº [21836738](#)), publicada no DOE nº 3941 de 14 de abril de 2021;

Portaria nº 1174/SESAU/CGAN, de 14 de abril de 2021 (SEI nº [21836791](#)), publicada no DOE nº 3943 de 16 de abril de 2021;

Portaria nº 3624/SESAU/CGAN, de 12 de novembro de 2021 (SEI nº [21836813](#)), publicada no DOE nº 4093 de 02 de dezembro de 2021.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista- RR, 29 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22234997 e o código CRC 1D58458B.

Portaria Nº 1150/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE abril DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N.º [20101.032588/2026.87](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responder pela Coordenação da Enfermagem da Unidade Hospitalar de Caroebe;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogação da Portaria Nº 4139/SESAU/CGTES/NCP, DE 24 DE outubro DE 2025, publicada no DOE nº 5043 de 06/11/2025.

Art. 2º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual EVESCLEIA DOS SANTOS MORENO, matrícula nº 44005576 / SIGRH 0141001-6-02, Cargo: Enfermeira, CPF: 821.210.952-68, para responder pela Coordenação da Enfermagem da Unidade Hospitalar de Caroebe, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [22220428](#).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 14:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22235221 e o código CRC B544343B.



Portaria Nº 1151/SESAU/CGTES/NCP, DE 29 DE abril DE 2026.

“Dispõe sobre a designação e a atuação da equipe de planejamento da contratação nos processos da Coordenadoria Geral de Administração - SESAU/CGA. “

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO Nº 177-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874 e considerando o disposto no Art. 18 da Lei 14.133/2021;

Considerando o Art. 6º do Decreto nº 36.611-E, de 29/08/2024, o qual prevê que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade demandante, ou a quem está delegar, designar a equipe de planejamento da contratação;

Considerando o artigo 4º da PORTARIA Nº 3515/SESAU, DE 30/10/2024, a EPC será responsável pela execução das etapas da fase preparatória de todas as contratações da SESAU, incluindo bens e serviços realizados por meio de licitação, bem como nos casos de inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação dispensada, dos Procedimentos Auxiliares (art. 78 da Lei 14.133/21), contratações com uso de verbas de organismos nacionais ou internacionais ou contratação de empresas públicas de TIC.

Considerando o estabelecido no Art. 9º da referida Portaria, a qual prevê que cada Coordenação Geral da Secretaria de Estado da Saúde, fará a designação da Equipe de Planejamento da Contratação das Unidades de saúde sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação da Coordenadoria Geral de Administração SESAU/CGA;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições laborais, para integrarem a Equipe de Planejamento especificada no artigo precedente:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO/SETOR	FUNÇÃO
1	Rafael Inácio Cavalcante	0127080003	Coordenadoria Geral de Administração - SESAU/CGA	Coordenador da EPC
2	Gabrielle Araújo Francelino	26006528 / 154992802	Departamento de Administração - SESAU/CGA/DA	Integrante Requisitante
3	João Paulo Braga da Silva	26006619 / 155950803	Departamento de Logística - SESAU/CGA/DL	Integrante Requisitante
4	Lucas de Lima Agra	20116706 / 157726302	Departamento de Controle de Processos Terceirizados - SESAU/CGA/DCPT	Integrante Requisitante
5	Wengley Glides Martins Silva	0169603301	Departamento de Engenharia - SESAU/CGA/DE	Integrante Requisitante
6	Renato Soares de Oliveira	26006512 / 156597402	Departamento de Transporte - SESAU/CGA/DT	Integrante Requisitante
7	Thalisson Barreto da Silva	0175905-1-01	Departamento de Tecnologia da Informação	Integrante Requisitante
8	Leticia Araújo Mendes	0167682202	Departamento de Administração - SESAU/CGA/DA	Integrante Administrativo
9	Messias Cleidson Maia Carvalho	0126776001/ 0126776003	Departamento de Administração - SESAU/CGA/DA	Integrante Administrativo
10	Francisco Conceição da Silva	42001925 / 0129581-0-01	Departamento de Administração - SESAU/CGA/DA	Integrante Administrativo
11	Maurício Rocha do Amaral Filho	26100716 / 166357701	Departamento de Logística - SESAU/CGA/DL	Integrante Administrativo
12	Juliana Monik Bezerra	147014002	Departamento de Administração	Integrante Administrativo
13	Pablo Rafael Lopes Guivara	175375401	Departamento de Logística	Integrante Administrativo
14	Reilã da Silva Rodrigues	0152267-1-01	Departamento de Engenharia	Integrante Administrativo

Art. 3º A EPC instituída por esta Portaria fica incumbida da elaboração e gestão dos seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Documento designatório da Equipe de Planejamento da Contratação;
- Ofício Autorizativo da Abertura;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Riscos (MPR).

Art. 4º Os Casos omissos serão dirimidos junto à Portaria nº 3515/SESAU/CGTES/NCP, de 30 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de Abril de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22235407 e o código CRC 84C4A96E.

Portaria Nº 1164/SESAU/CGTES/NCP, DE 04 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.033645/2026.45](https://sei.rr.gov.br/autenticar), que trata de designação de servidor sem ônus para responder por suas respectivas atribuições do Hospital Francisco Ricardo de Macedo - São Luiz do Anauá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima os servidores estaduais, para responder por suas respectivas atribuições do Hospital Francisco Ricardo de Macedo - São Luiz do Anauá, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº [22274286](https://sei.rr.gov.br/autenticar).

ORD.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO	ATRIBUIÇÃO
01	EDWIN MAX PONCE ALONZO	Médico	71698143	Temporário	Diretor Clínico
02	RAFAELA REIS DE LIMA	Enfermeira	71701802	Temporário	Coordenadora de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22282343 e o código CRC 45E13E0E.

Portaria Nº 1168/SESAU/CGTES/NCP, DE 05 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000083/2026.12, que trata de designação de servidor com ônus para substituir servidor estadual detentor de cargo comissionado em período de gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor(a) estadual MARIA LECINA DIAS DA ROCHA, matrícula nº 42001185 (0128835-0-01), Cargo: Técnico em Contabilidade, CPF: 074.673.032-20, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Tesouraria (CDS-I), no período de 29/04/2026 a 13/05/2026 (15 dias), em substituição o(a) servidor(a) detentor(a) de cargo comissionado FABIOLA CIDADE FELIX, matrícula nº 20099754 (0154683-0-01), Cargo: Gerente do Núcleo de Tesouraria (CDS-I), CPF: 741.979.912-15, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 22047825.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 05 de Maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22286820 e o código CRC 8E2CE131.

Portaria Nº 1176/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.038887/2025.44](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responderem como Coordenadores dos serviços do Núcleo de Fisioterapia do Hospital Geral de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima os servidores estaduais, para responderem como Coordenadores dos serviços do Núcleo de Fisioterapia do Hospital Geral de Roraima, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº [22300388](#).

ORD	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	SISRH	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE
1	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CASTILHO	011.831.472-60	71701450	0157773-5-02	FISIOTERAPEUTA	GERENTE DE NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	HGR
2	LIGIANNE CRYSTINA FAGUNDES LE-LACHEUR	942.685.762-15	44002595	0148983-6-01	FISIOTERAPEUTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA CLÍNICA	HGR
3	ISABELA DE MAGALHÃES OLIVEIRA	511.835.792-68	71702526	0157768-9-02	FISIOTERAPEUTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA INTENSIVA UTI 1 E 2	HGR
4	MAYCON BRITO DE ROSSO	001.028.412-50	71701529	0157753-0-02	FISIOTERAPEUTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA INTENSIVA UTI 3	HGR
5	GABRIEL PARISOTTO	332.749.048-13	44001179	0148950-0-01	FISIOTERAPEUTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	HGR
6	LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA	751.866.242-68	44002067	0105883-5-03	FISIOTERAPEUTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DE PRONTO SOCORRO	HGR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima





Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 17:18, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22316235 e o código CRC 0FE95AE7.

Portaria Nº 1178/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº [20101.032469/2026.24](#), que trata de designação de servidor sem ônus para responder cargo de Responsável Técnico de Radiologia do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o (a) servidor (a) estadual JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA, matrícula nº 44000425, Cargo: Médico Especialista em Radiologia, CPF: 657.096.162-49, para responder cargo de Responsável Técnico de Radiologia do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº [22311690](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22317233 e o código CRC A41DF104.

Portaria Nº 1184/SESAU/CGTES/NCAP, DE 07 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº 644-P, de 7 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº: 5138, de 07/04/2026;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.036229/2025.18, que trata de designação de servidor, sem ônus, para responder pela Direção Geral da Unidade Mista Irmã Camila – Iracema.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 1171/SESAU/CGTES/NCAP, DE 05 DE maio DE 2026 (SEI nº 22292440), publicada no DOE nº 5158 de 06/05/2026 (SEI nº 22302384).

Art. 2º - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima o servidor estadual ANTONIO ALVES DE SOUSA, CPF nº 659.465.102-15, matrícula nº 043000453, SIGRH nº 0137240-8-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para responder pela Direção Geral da Unidade Mista Irmã Camila – Iracema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 07 de Maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/05/2026, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22337587 e o código CRC A513DAB0.

Portaria Nº 1186/SESAU/CGTES/NCAP, DE 07 DE maio DE 2026.

A Secretária Adjunta II de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº 640-P, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº: 5137, de 06/04/2026;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.027913/2026.90 que trata de solicitação de destituição de Função Comissionada Técnica - FCT 002-65%;

Considerando a Lei nº 1439 de 08/12/2020, publicada no DOE 3858 de 09/12/2020;

Considerando o Decreto nº 29.711-E de 9 de dezembro de 2020, publicado no DOE 3858 de 09/12/2020, que dispõe sobre a Produtividade de Serviços na Saúde – PSS, a Gratificação de Estímulo ao Trabalho na Saúde – GETS e a Função Comissionada Técnica – FCT, previstas no art. 2º da Lei nº 1.439, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 923/SESAU/CGTES/NCAP, DE 10 DE abril DE 2026 (SEI nº 21966454), publicada no DOE nº 5144 de 15/04/2026 (SEI nº 22018314).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Maio de 2026.

JULIANA GOMES DA ROCHA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima – II



Documento assinado eletronicamente por Juliana Gomes Da Rocha, Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima II, em 11/05/2026, às 12:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22346556 e o código CRC 92B90549.

Portaria Nº 1188/SESAU/CGTES/NCAP, DE 08 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº 644-P, de 7 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº: 5138, de 07/04/2026;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072406/2023.68 que trata de solicitação de designação de Função Comissionada Técnica - FCT 003-72%;

Considerando a Lei nº1439 de 08/12/2020, publicada no DOE 3858 de 09/12/2020;

Considerando o Decreto nº 29.711-E de 9 de dezembro de 2020, publicado no DOE 3858 de 09/12/2020, que dispõe sobre a Produtividade de Serviços na Saúde – PSS, a Gratificação de Estímulo ao Trabalho na Saúde – GETS e a Função Comissionada Técnica – FCT, previstas no art. 2º da Lei nº 1.439, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 3212/SESAU/CGTES/NCP, de 26 de outubro de 2023 (SEI nº [10551775](#)), Art. 2º, publicada no DOE nº 4555, de 07/11/2023, o servidor estadual abaixo relacionado do recebimento da Gratificação de Função Comissionada Técnica - FCT 004-36%, que respondia como Coordenador do Núcleo Clínico do Pronto Socorro Francisco Elesbão -PSFE/PAAR, vinculado ao Hospital Geral de Roraima – HGR.

SERVIDOR	MATRÍCULA LEGADO	MATRÍCULA SIGRH	CPF	CARGO	FUNÇÃO
PABLO ANDRE BRITO DE SOUZA	71700110	0162813-5-01	927.187.792-68	MEDICO CLÍNICO GERAL	COORDENADOR DO NÚCLEO CLÍNICO PSFE/PAAR - FCT 004-36%

Art. 2º - Designar o servidor estadual abaixo relacionado para o recebimento da Gratificação de Função Comissionada Técnica FCT 003-72%, para responder pela Direção do Pronto Socorro Francisco Elesbão -PSFE/PAAR, vinculado ao Hospital Geral de Roraima – HGR, conforme autorização contida no Despacho 24 (SEI nº [22294417](#)).

SERVIDOR	MATRÍCULA LEGADO	MATRÍCULA SIGRH	CPF	CARGO	FUNÇÃO
PABLO ANDRE BRITO DE SOUZA	71700110	0162813-5-01	927.187.792-68	MÉDICO CLÍNICO GERAL	DIREÇÃO PSFE/PAAR - FCT 003-72%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de Maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/05/2026, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22353412 e o código CRC 18720F74.

Portaria Nº 1225/SESAU/CGTES/NCAP, DE 11 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº 644-P, de 7 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº: 5138, de 07/04/2026;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.035798/2026.27 que trata de solicitação de designação de Função Comissionada Técnica - FCT 006-150%;

Considerando a Lei nº1439 de 08/12/2020, publicada no DOE 3858 de 09/12/2020;

Considerando o Decreto nº 29.711-E de 9 de dezembro de 2020, publicado no DOE 3858 de 09/12/2020, que dispõe sobre a Produtividade de Serviços na Saúde – PSS, a Gratificação de Estímulo ao Trabalho na Saúde – GETS e a Função Comissionada Técnica – FCT, previstas no art. 2º da Lei nº 1.439, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora estadual abaixo relacionada para a percepção da gratificação de Função Comissionada Técnica - FCT 006-150%.

SERVIDOR	MATRÍCULA LEGADO	MATRÍCULA SIGH	CPF	CARGO	FUNÇÃO
CLAUDINEIA MARINHO OLIVEIRA DA SILVA	43000248	0137412-5-01	604.727.232-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - FCT 006-150%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de Maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/05/2026, às 20:13, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22389056 e o código CRC 8D869280.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 163/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.057912/2025.99 – REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 8 - SNC, SNP, relaxantes, espasmolíticos, anti-inflamatórios e antirreumáticos, para atender as unidades de saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90023/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 328.269,00 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.00828-2, de 30.03.2026, no valor de R\$ 328.269,00 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 163/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.057912/2025.99 – REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.263.792/0001-90.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 8 - SNC, SNP, relaxantes, espasmolíticos, anti-inflamatórios e antirreumáticos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90023/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 328.269,00 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais), pelo período de 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº nota de empenho nº 20601.0001.26.00828-2, de 30.03.2026, no valor de R\$ 328.269,00 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.090909/2025.87 – OLOMED - COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46.742.117/0001-41

OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo 9 - TGI, metabolismo e nutrição, para atender as unidades de saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90056/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.00821-5, de 30.03.2026, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ORNI LIMA DE OLIVEIRA, pela Contratada

EXTRATO AO TERMO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 275/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.046055/2025.00 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - ANTI-INFECCIOSO II, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA – EMPRESA MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J 84.487.131/0006-40

ONDE SE LÊ:

RELATÓRIO

Tratam os autos de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 10 - TÓPICOS E OUTROS, pactuado por meio do Contrato n.º 338/2025 (Ep. 18484810), firmado em 06/08/2025, com prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias a contar da última assinatura do Contrato.

LEIA-SE:

RELATÓRIO

Tratam os autos de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - ANTI-INFECCIOSO II, pactuado por meio do Contrato n.º 275/2025 (Ep. 18079112), firmado em 26/06/2025, com prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias a contar da última assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO.

Portaria Nº 1227/SESAU/CGTES/NCAP, DE 11 DE maio DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO Nº 644-P, DE 7 DE ABRIL DE 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.043176/2024.19, que trata de solicitação à servidor (a) de destituição de FCT - Função Comissionada Técnica - 002-65%.

Considerando a Lei nº 1439 de 08/12/2020, publicada no DOE 3858 de 09/12/2020;

Considerando o Decreto nº 29.711-E de 9 de dezembro de 2020, publicado no DOE 3858 de 09/12/2020, que dispõe sobre a Produtividade de Serviços na Saúde – PSS, a Gratificação de Estímulo ao Trabalho na Saúde – GETS e a Função Comissionada Técnica – FCT, previstas no art. 2º da Lei nº 1.439, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor estadual abaixo relacionado para recebimento de gratificação de Função Comissionada Técnica 002-65% no Hospital Coronel Mota - CMECM.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	FUNÇÃO
EDSON CASTRO NETO	044002489	688.982.232-34	Médico Clínico Geral	Direção Técnica do Hospital Coronel Mota - CMECM - FCT 002-65%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/05/2026, às 20:30, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22389295 e o código CRC BDD7676F.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 168/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.058157/2025.60 – ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 33.618.090/0001-38

OBJETO: Aquisição de medicamentos quimioterápicos do grupo 1, para atender a unidade de assistência de alta complexidade em oncologia (unacon) do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90008/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.607,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e sete reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.001.26.00923-8, de 06.04.2026, no valor de R\$ 168.607,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e sete reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) MELÂNIA THÉRCIA GURGEL DE CARVALHO MACEDO, pela Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.001866/2025.73 – DXLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, C.N.P.J 13.784.373/0001-42

OBJETO: Aquisição de cartão para identificação bacteriana, de leveduras, teste de sensibilidade para bactérias e de leveduras, por método automatizado, com materiais e reagentes adicionais, compatível com o equipamento VITEK 2 Compact, série nº VK2C 15827, tombamento nº 479854, marca Biomerieux, para atender o Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima – LACEN-RR.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90063/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.512,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e doze reais).

Programa de Trabalho: 10.305.038.2176

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.01185-2, de 27/04/2026, no valor de R\$ 240.512,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e doze reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) LIVIA CORREA MELO, pela Contratada

Resultado de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 20101.005722/2024.13 – SESAU

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação / Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a Eventual CONTRATAÇÃO SOB O REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, COMPREENDENDO DESDE O PLANO DE GERENCIAMENTO (PGRSS), MONITORAMENTO, ARMAZENAGEM GERADOS, PELAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALARES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS., de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I , conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADA	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
36.845.791/0001-06	PARDAL AMBIENTAL LTDA	I e II.	R\$ 10.047.103,10
Valor Total (LOTE I + LOTE II): R\$ 10.047.103,10 (dez milhões, quarenta e sete mil cento e três reais e dez centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>: Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

(assinatura e data via sistema)

BRENDA YANNE BRASIL PORFÍRIO

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação

COSELC/SESAU/RR

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 – SESAU

PROCESSO: 20101.056001/2025.44– INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados, que a Sessão Pública, que ocorreria no dia 13/05/2026 às 9h:30 (Horário de Brasília), referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE ADULTOS E NEONATOS À BEIRA LEITO, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, VISANDO ATENDER ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL E DO SUL DO ESTADO DE RORAIMA, COM O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, BEM COMO PROFISSIONAIS TÉCNICOS E TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE CONSUMO NECESSÁRIOS À INTEGRAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, foi SUSPENSO no dia 12/05/2026, a pedido do setor técnico através do Despacho 95/2026/SESAU/CGAE/DPSE (ev. [22392004](#)), para análise entre a Coordenadoria demandante e a Gestão da pasta quanto aos questionamentos apresentados pelas empresas impugnantes no qual merecem ser objeto de pauta e análise entre a Coordenadoria demandante e a Gestão da pasta., desta forma, foi solicitado a SUSPENSÃO SINE DIE da sessão pública, até que seja feita análise integral do mérito das impugnações.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

(assinatura e data via sistema)

BRENDA YANNE BRASIL PORFÍRIO

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação

COSELC/SESAU/RR



SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 46/FESP/SECEXEC, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Disponibilizar equipamentos e materiais odontológicos para a Policlínica da Polícia Militar de Roraima, com recursos do FESP/RR.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 1 de Maio de 2026 - DOE Nº 5079, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de Disponibilizar equipamentos e materiais odontológicos para a Policlínica da Polícia Militar de Roraima, com recursos do FESP/RR.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	ELISÂNGELA ROCHA GOMES - CAP QOC PM	PMRR	0142826-8-2	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	ALEXANDER HOSHIHARA CASTRO - 2º SGT QE PM	PMRR	0136893101	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
3	OLIVIA MENDES ALBUQUERQUE - SD QPCPM	PMRR	0159818001	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
4	BRENNO MATHEUS GARRIDO DOS SANTOS - SD QPCPM	PMRR	0160753703	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
5	SANDRO DA SILVA ARAUJO - 1º TEN QCO PM	PMRR	0100329101	administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECPM para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - CEL PM

Comandante-Geral da PMRR

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública de Roraima



SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 246/SETRABES/GAB/AE, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 63/SETRABES/GAB/AE, DE 27 DE janeiro DE 2026, que Institui a Comissão Geral de Planejamento e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº.839-P, de 01 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Presidente da Comissão Geral de Planejamento e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES ISADORA FERREIRA BRAGA - matrícula 0154184-6-02 CPF: 492.928.622-00, nomeando em seu lugar CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA, matrícula 0105560-7-02, CPF: 244.742-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – Roraima 06 de maio de 2026.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Decreto de Nomeação nº.839-P, de 01 de maio de 2026

PORTARIA Nº 252/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 396-P, de 8 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do serviço ao servidor efetivo ANDREI FIM, matrícula nº 0129374-5-01, ocupante do cargo de Agente Sócioeducativo, nos dias 10/05/2026 e 20/05/2026, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Código Eleitoral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/05/2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

PORTARIA Nº 251/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 396-P, de 8 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada ADRIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0154340-7-03, CPF nº 808.339.932-91, para responder pelo cargo de CONSULTOR TÉCNICO I / CNETS-I, na função de Coordenadora Estadual da Política Pública para Mulheres - CEPPM, no período de 17.05.2026 à 20.05.2026, em razão de a titular MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO, matrícula nº. 0134158-8-04, encontrar-se em viagem a serviço no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: [23101.014145/2024.31](#)

Vinculado ao Processo SEI nº: [23101.003288/2024.17](#)

Interessado: Instituto A Moda é Viver

Assunto: Prestação de Contas Final – Termo de Fomento nº 16/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final referente ao Termo de Fomento nº 16/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto A Moda é Viver, cujo objeto consiste na realização de pesquisa/levantamento de dados para compreensão da realidade local, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Conforme o PARECER nº 5/2025 SETRABES/GAB/CPESP ([20847201](#)), a Prestação de Contas foi apresentada com documentação inicial, incluindo ofício, notas fiscais, extratos bancários, termo de fomento e termo aditivo, plano de aplicação, cronograma, pesquisa e registros fotográficos. Em atendimento ao Ofício nº 251/2025 ([17203796](#)), foram posteriormente juntados documentos complementares, tais como relatório final de execução do objeto, declarações, DARE e respectivo comprovante, além de novos extratos e fotos, conforme REATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FNAL Nº4 SETRABES/GAB/CPESP ([20898742](#))

A Comissão de Monitoramento e Avaliação identificou falhas se referem a fragilidades formais e insuficiências documentais que comprometem a robustez da comprovação, sem prejuízo de orientações corretivas para futuras parcerias.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando os elementos constantes dos autos e o teor do parecer técnico, verifica-se que as falhas apontadas não configuram irregularidades de natureza grave, mas pendências formais que demandam esclarecimento e regularização documental, em observância aos princípios da legalidade, transparência e prestação de contas adequada dos recursos públicos.

A diligência prévia à conclusão definitiva da análise mostra-se medida necessária e proporcional, assegurando à entidade parceira o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como garantindo maior segurança jurídica na decisão administrativa final.

III – DECISÃO

Ante o exposto, com fundamento no Decreto Estadual nº 32.112-E/2022.

DECIDO:

1. Aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do Relatório nº 4/2026 ([20898742](#)) e da Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação ([21381087](#))

2. Recomendar à Conveniente que promova o fortalecimento e a adequada estruturação dos controles internos, com especial atenção às exigências legais

e às solicitações formuladas pelos órgãos competentes, de modo a assegurar a conformidade dos procedimentos adotados e prevenir a reincidência das falhas apontadas.

3. Comunique a Controladoria Geral do Estado de Roraima sobre a Decisão;
4. Comunique a Secretaria de Convênios do Estado de Roraima sobre a Decisão;
5. Comunique a Organização da Sociedade Civil Instituto A Moda é Viver sobre a Decisão.

Publique-se;

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 357/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 29/04/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAÍMA - BV com o objetivo de participar do Mutirão de Atendimento do Comitê Estadual Interinstitucional PopRuaJud.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	RUAN SOUSA MAGALHÃES	027.567.152-63	0175821-7-01	Assistente - FAI - II	R\$ 60,00	Sessenta Reais
2	RAIANE MAYRE DA SILVA MORAIS	033.809.752-06	0175813-6-01	Assessor Técnico - CDI-I	R\$ 60,00	Sessenta Reais
TOTAL					R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 355/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 30/04/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAÍMA - BV com o objetivo de realização e apoio na reunião.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO	225.691.112-87	0134158-8-04	CONSULTOR TECNICO I – CNETS-I	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
2	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	808.339.932-91	0154340-7-03	ASSESSOR ESPECIAL CNES-IV	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
3	ELIZETE SANTOS DA CUNHA	848.650.592 - 53	0175180-8-01	CUIDADOR	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
4	CAIO AUGUSTO MELVILLE DE SOUZA ZANIS	012.797.512-82	0175796-2-01	PSICÓLOGO	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
5	MARIA GORETH REIS SILVA	514.279.662-49	0163891-2-01	SECRETÁRIA DE GABINETE - FAI-I	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
6	RAIMUNDA REIS DOS SANTOS	384.561.842-68	0156893-0-01	ASSISTENTE DE GABINETE – CDI-II	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
TOTAL					R\$ 1.080,00	Um Mil Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 356/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 30/04/2026 o servidor DENNYS GOMES DE ANDRADE, CPF nº. 009.074.552-39, para viajar com destino a BV - PACARAÍMA - BV com o objetivo de conduzir à equipe, totalizando R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) .

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



PORTARIA DE DIÁRIA nº 359/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 614-P, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 29/04/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAIMA - BV com o objetivo de realizar e ofertar atendimento socioassistencial à população em situação de rua, com enfoque na garantia de direitos, inclusão social e cidadania no mutirão PopRua-Jud.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	JOYCE DA SILVA PAIVA	000.101.602-48	0132657-0-02	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 60,00	Sessenta Reais
2	ISABELLE ALMEIDA DIAS	015.888.472-84	0166514-6-02	PSICÓLOGA	R\$ 60,00	Sessenta Reais
TOTAL					R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 361/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 27/04/2026 a 27/04/2026 a servidora MARIA NEUMA CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF nº. 831.009.033-15, para viajar com destino a BV - CARACARAÍ - BV com o objetivo de Participar da agenda institucional da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), com vistas ao acompanhamento da execução das ações emergenciais voltadas aos povos Yanomami e Ye'kwana, bem como ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de reuniões e oficinas destinadas à qualificação da rede socioassistencial nos municípios, totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) .

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de Abril de 2026.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 362/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 29/04/2026 para viajarem com destino a BV - AMAJARI - BV com o objetivo de Participar da agenda institucional da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), com vistas ao acompanhamento da execução das ações emergenciais voltadas aos povos Yanomami e Ye'kwana, bem como ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de reuniões e oficinas destinadas à qualificação da rede socioassistencial nos municípios.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	MARIA NEUMA CARDOSO DO NASCIMENTO	831.009.033-15	0160648-4-04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 60,00	Sessenta Reais
2	FRANCINEUMA MACENA DE FREITAS	549.450.624-04	0149950-5-04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 60,00	Sessenta Reais
TOTAL					R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 353/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAIMA - BV com o objetivo de realizar apoio para realização da ação.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	DOMÍCIA PLÁCIDA DE SENA MELO	238.193.912-15	0113327-6-04	ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI-I	R\$ 300,00	Trezentos Reais
2	LUCIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	785.847.603-34	0163883-1-01	SUPERVISOR DE PROJETOS - CDI - III	R\$ 300,00	Trezentos Reais

3	JAISY DARLLEN GOMES ALVES	005.108.722-71	0160171-7-01	ASSISTENTE DE GABINETE – CDI-II	R\$ 300,00	Trezentos Reais
4	TERESA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	200.814.642-15	0150272-7-02	GERENTE DE PROJETOS III – CNES-IV	R\$ 300,00	Trezentos Reais
5	YCLEANE RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	024.415.662-02	0174567-0-01	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-I	R\$ 300,00	Trezentos Reais
TOTAL					R\$ 1.500,00	Um Mil e Quinhentos Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 354/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026 o servidor DAVI DOS SANTOS PORAZZI, CPF nº. 788.601.562-20, para viajar com destino a BV - PACARAÍMA - BV com o objetivo de conduzir à equipe, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) .

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 370/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 11/05/2026 a 18/05/2026 para viajarem com destino a BOA VISTA/RR - SÃO PAULO/SP - BOA VISTA/RR com o objetivo de participar do 22º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, a ser realizado no Pavilhão da Bienal, no Parque Ibirapuera.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	GABRIEL MACIEL FERNANDES SILVA	031.756.752-71	0151054-1-04	CONSULTOR TÉCNICO I - CNETS-I	R\$ 2.940,00	Dois mil Novecentos e Quarenta Reais
2	MARIA JOILDA DOS SANTOS FREIRE	103.400.922-20	0121044-0-02	CHEFE DA DIV. DE GERAÇÃO DE RENDA/DPETR - CDS-I	R\$ 2.295,00	Dois mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais
3	ELYSANDRA RAYANE SANTANA TAVARES NEVES	020.450.302-70	0171092-3-02	ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI-I	R\$ 2.295,00	Dois mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais
4	VÂNIA DUARTE DA SILVA	582.004.102-00	0112993-7-04	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-I	R\$ 1.875,00	Um mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais
TOTAL					R\$ 9.405,00	Nove mil Quatrocentos e Cinco Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 07 de Maio de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 358/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 28/04/2026 a 29/04/2026 o servidor NILTON DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, CPF nº. 043.972.487-29, para viajar com destino a BV - CAROEBE - BV com o objetivo de garantir o fortalecimento de protocolos assistenciais para tratamento e atenção à usuários socialmente vulneráveis, garantindo a reinserção social e o reestabelecimento de vínculo familiar de pessoa em tratamento pela rede durante sepultamento familiar, totalizando R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) .

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de Abril de 2026.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

Instância de Construção e Consolidação da Democracia Participativa

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta minutos em primeira convocação, realizou-se, de forma presencial, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em Boa Vista/RR, a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular e Vice-Presidente CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, representante do Instituto Eco Vida; Conselheira Titular CLAUDEMES VIEIRA SOUSA representante da Secretaria de Estado da Educação e desporto - SEED; Conselheira Titular ANNE CAROLYNE FONTENELE DE ALBUQUERQUE, representante do Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - INSTITUTO PIRILAMPOS; Conselheira Titular CILENE LISBOA ALVARENGA, representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima – CRC; Conselheira Suplente ILMA SARAIVA SILVEIRA representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES; Conselheira Suplente AMANDA ROXANNE SILVA PINTO, representante do Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - INSTITUTO PIRILAMPOS; Conselheiro Suplente DANIEL MORAES BARRETO, representante do Centro Social Estadual José Luiz Ferreira Lima – CSEJ; Conselheira Suplente MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS; Conselheiro Suplente, FRANK RAFAEL CARABALHO ZABALA, representante da Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA; Conselheira Suplente DIOUSE ALESSANDRA COSTA, representante do Instituto Eco Vida. Registraram-se ainda as presenças da Secretária Executiva ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, das assistentes administrativas ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA e ANA VITÓRIA FERREIRA DE ALMEIDA, e dos convidados ANDRÉ LUIZ PEREIRA MEIRA (Diretor do DPSE) e MAYSA RUIZ DE LIMA (Consultora Técnica do DPSE). Ausentes os(as) Conselheiros(as) titulares CLERES LISBOA ALVARENGA - SETRABES; SOCORRO MENEZES BANDEIRA – SEPLAN; VALENTINA DE ARAÚJO VIEIRA – SESA; EDILACI WANDERLEY RIBAS REIS – SESP; MARIANA SILVA BARROS – CSEJ; LAURINETE RODRIGUES DA SILVA – CRESS), sendo justificada as ausências da presidente CLERES devido na ocasião se encontrar em Brasília participando de reunião do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, da conselheira SOCORRO por se encontrar em período de férias, conselheira MARIANA foi representada pelo suplente e da conselheira LAURINETE por ter pedido afastamento para se candidatar. Constatado quórum regimental, conforme estabelece o Regimento Interno deste Conselho o Vice-Presidente CLOVIS declarou aberta a reunião cumprimentando a todos os presentes, conselheiros (as), servidoras da secretaria executiva do CEAS-RR e convidados, em seguida a Secretária Executiva ALESSANDRA procedeu a leitura da pauta e dos informes oficiais recebidos: ITEM 1- Posse das conselheiras Titular e Suplente do Instituto Pirilampos; ITEM 2- Posse da Conselheira Suplente do Instituto Eco Vida; ITEM 3- Posse da Conselheira Titular ADRA; ITEM 4- Plano de Ação e Aplicação – SIGTV-ESTRUTURAÇÃO - Abrigo Masculino /2026; ITEM 5- Plano de Ação e Aplicação- SIGTV-ESTRUTURAÇÃO -Casa de Passagem / 2026; ITEM 6- Plano de Ação e Aplicação- SIGTV-ESTRUTURAÇÃO – Abrigo Feminino/2026; ITEM 7- Plano de Ação e Aplicação- SIGTV-ESTRUTURAÇÃO – Abrigo do Idoso/2026; ITEM 8- Capacitação para os CMAS dos municípios de Amajari e Normandia; ITEM 9- Decisões para criação do Instagram CEAS (Fotos, Vídeos e Reuniões) e ITEM 10- O que ocorrer. E os INFORMES: 1. Ofício Nº 025/2025 - Instituto Pirilampos, informando a substituição dos conselheiros titulares e suplentes para posse no CEAS/RR; 2. Ofício Nº77/2025 - Informando data da Capacitação no município de Amajari; 3. Ofício Nº 59/CMAS/2025 - Informando a data da Capacitação no município de Normandia; 4. Ofício Circular nº50/2025/MDS/CNAS/SE de 18 de dezembro de 2025, encaminhando Deliberação da 334ª Reunião Ordinária do CNAS, Nota Informativa 1/2025; 5. Ofício-CIRCULAR Nº 1/2026/SETRABES/GAB/CEDCAR de 06 de janeiro de 2026, solicitando representante para compor a Comissão Especial Permanente de Promoção, Proteção e Garantia de direitos de crianças e adolescentes dos povos originários e de comunidades tradicionais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima (CEPGPOT); 6. Ofício CIRCULAR Nº1/2026/MDS/CNAS /SE/CAC de 14 de janeiro de 2026, convidando para Reunião Trimestral do CNAS com os conselhos Estaduais e CAS/DF a ser realizada no dia 10 de março de 2026 em Brasília; 7. Ofício nº 003/2026 – Instituto Eco Vida, informando a substituição da conselheira suplente para posse no CEAS/RR; 8. Ofício nº 12/2026/ CRESS-27ª/RR – Comunicando o afastamento da Conselheira LAURINETE, para candidatura da gestão 2026/2029 do CRESS/RR; 9. Ofício Nº 89/2026/ SETRABES/ GAB/DPSE – encaminhando o Plano de Ação e Aplicação - Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - SIGTV (Estruturação) - Estruturação da Rede SUAS - Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Masculino de 29 de janeiro de 2026; 10. OFÍCIO Nº 87/2026/ SETRABES/ GAB/DPSE-Encaminhando Plano de Ação e Aplicação - Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - SIGTV (Estruturação) - Estruturação da Rede SUAS - Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Passagem, de 29 de janeiro de 2026; 11. OFÍCIO Nº 84/2026/SETRABES/GAB/DPS - Plano de Ação e Aplicação - Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - SIGTV (Estruturação) - Estruturação da Rede SUAS - Unidade de Acolhimento Institucional Feminino Pastor Josué da Rocha Araújo (Abrigo Feminino) de 29 de janeiro de 2026; 12. OFÍCIO Nº 83/2026/ SETRABES/GAB/DPSE - Plano de Ação e Aplicação - Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - SIGTV (Estruturação) - Estruturação da Rede SUAS - Unidade de Acolhimento Institucional Maria Lindalva Teixeira de Oliveira (Abrigo de Idosos) de 29 de janeiro de 2026; 13. OFICO nº 4/2026/SEPLAM/UGAM/NPES/FED –Informando férias da conselheira MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026. Em cumprimento aos itens 1 e 2 da pauta, foram empossadas as conselheiras titular e suplente representantes do Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - Instituto Pirilampos e a conselheira suplente representante do Instituto Eco Vida. Na oportunidade a secretária executiva ALESSANDRA sugeriu uma rodada de apresentações e os conselheiros concordaram. Foi iniciada pelas novas conselheiras empossadas do Instituto Pirilampos e Instituto Eco Vida, CAROL FONTENELLE, AMANDA ROXANNE e DIOUSE ALESSANDRA COSTA, seguidas pelo vice-presidente CLÓVIS JÚNIOR, conselheiras CILENE LISBOA e SOCORRO SANTOS, conselheiro FRANK RAFAEL, assistente administrativa ILMA, conselheiro DANIEL, conselheira CLAUDEMES, secretária executiva ALESSANDRA, conselheira ILMA SARAIVA, consultora técnica do DPSE MAYSA e o diretor do DPSE ANDRÉ MEIRA. Durante as apresentações todos se identificaram, desejaram boas-vindas às conselheiras empossadas na data e expressaram alegrias por estarem presentes. O terceiro item da pauta foi adiado para a próxima reunião, devido a futura conselheira titular da ADRA não ter comparecido na data marcada para a posse. Em seguida a consultora técnica do DPSE, MAYSA, iniciou a apresentação do Plano de Ação da Casa de Passagem com esclarecimento sobre os recursos que foram recebidos em 2024 e não foram utilizados no prazo devido, sendo reprogramados para o exercício de 2026. Foram apresentados os relatórios de cumprimento do objeto e o físico financeiro; frisou também o objetivo e a importância dos recursos; os rendimentos; dentre outras informações[...]; ficando um saldo de reprogramação no valor de R\$ 863.570,69 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), Conta Corrente nº 9017-4, Agência 3797-4, Banco do Brasil, para aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade, um veículo utilitário com carga mínima 1.000Kg tipo picape, equipamentos e materiais permanentes. Citou também que a Casa de Passagem tem por finalidade o acolhimento de adultos e famílias em situação de vulnerabilidade social, tanto da capital quanto do interior do estado. Após a conclusão o vice-presidente CLÓVIS perguntou se os conselheiros (as) tinham algum comentário a fazer, então as conselheiras ILMA, SOCORRO, CILENE e o conselheiro DANIEL relataram sobre o lapso temporal na execução dos recursos em conta, então o senhor ANDRÉ/Diretor do DPSE explicou com mais detalhes deixando claro os motivos pelos quais não houve execução, segundo ele “com relação à entrega dos veículos, no final do ano passado não houve tempo hábil para realizar o empenho e a assinatura do contrato, considerando o prazo padrão de até 30 dias para a empresa efetuar a entrega. Assim, ficou acordado com a UGAM que, no início deste ano, após a abertura do orçamento, seriam feitos o empenho, o contrato e a solicitação dos veículos. Frisou também que esse procedimento já foi concluído e a solicitação

encontra-se atualmente com a comissão de fiscais, que encaminhou à empresa e aguarda a entrega. A empresa solicitou o prazo de 30 dias, mas informou que, por se tratar de veículos vindos de São Paulo, talvez seja necessário prorrogar por mais 15 dias devido ao transporte. Ainda assim, acreditamos que até maio de 2026 os veículos estarão disponíveis. Todos serão trazidos para o pátio da SETRABES, onde os senhores conselheiros poderão verificar e acompanhar a entrega”, dito isso, todos compreenderem e o vice-presidente colocou em regime de votação, sendo aprovado o Plano de Ação e Aplicação da Casa de Passagem. Na sequência da reunião a conselheira SOCORRO SANTOS pediu licença para se ausentar, pois teria que comparecer a outro compromisso. Nesse momento a secretária executiva ALESSANDRA solicitou a atenção de todos, devido a necessidade imediata de fazer a leitura do Ofício-CIRCULAR nº1/2026/MDS/CNAS/SE/CAC de 14 de janeiro de 2026, o qual convidava para a Reunião Trimestral do CNAS a ser realizada no dia 10 de março de 2026 em Brasília, onde solicitava a presença exclusiva de conselheiros do “seguimento trabalhadores” e explicou que era de suma importância que as conselheiras SOCORRO SANTOS e CILENE LISBOA ouvissem a leitura para deliberar e decidir qual das duas iria participar da reunião supracitada. Então ficou definido, sem a necessidade de votação, que a conselheira CILENE LISBOA participará da reunião do CNAS na data marcada. Antes da próxima apresentação o conselheiro DANIEL e a conselheira CILENE frisaram que em 2025 já haviam sido reprogramados esses recursos e havendo confirmação sobre a questão ficou por ordem definida dos conselheiros presentes que a apresentação fosse mais resumida. E na sequência MAYSA apresentou o Plano de Ação e Aplicação da Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Masculino, o qual ficou reprogramado para o exercício de 2026 um saldo no valor de R\$ 356.826,94 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos), Conta Corrente nº 9018-2, Agência 3797-4, Banco do Brasil, para aquisição de veículo tipo van com acessibilidade. O vice-presidente colocou em regime de votação, sendo aprovado o Plano de Ação e Aplicação do Abrigo Masculino. Continuando com o Plano de Ação e Aplicação da Unidade de Acolhimento Institucional Feminino Pastor Josué da Rocha Araújo (Abrigo Feminino), no qual ficou reprogramado para o exercício de 2026 um saldo no valor de R\$ 356.826,94 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos), Conta Corrente nº 9016-6, Agência 3797-4, Banco do Brasil, também para aquisição de veículo tipo van com acessibilidade. O vice-presidente novamente colocou em regime de votação, sendo aprovado o Plano de Ação e Aplicação do Abrigo Feminino. E prosseguindo, apresentou o Plano de Ação e Aplicação da Unidade de Acolhimento Institucional Maria Lindalva Teixeira de Oliveira (Abrigo de Idosos), ficou reprogramado para o exercício de 2026 um saldo no valor de R\$ 907.608,34 (novecentos e sete mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), Conta Corrente nº 9015-8, Agência 3797-4, Banco do Brasil, para aquisição de um de veículo tipo van com acessibilidade, um veículo utilitário com carga mínima 1.000Kg tipo picape, equipamentos e materiais permanentes. Ao final da explanação, o vice-presidente colocou em regime de votação, sendo aprovado o Plano de Ação e Aplicação do Abrigo de Idosos. Com a apresentação de todos os Planos de Ação concluídas foram cumpridos os itens 4, 5, 6 e 7 da Pauta. Dando seguimento, a secretária executiva ALESSANDRA, fez a leitura do Ofício-CIRCULAR nº 1/2026/SETRABES/GAB/CEDCAR de 06 de janeiro de 2026, solicitando um representante do CEAS para compor a Comissão Especial Permanente de Promoção, Proteção e Garantia de direitos de crianças e adolescentes dos povos originários e de comunidades tradicionais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima (CEPGPOT) e por ordem definida dos conselheiros presentes foi solicitado a presença de um membro do CEDCAR para expor com clareza como seria o funcionamento das reuniões e atividades da comissão supracitada. Então o secretário executivo do CEDCAR, senhor HENRIQUE, compareceu de imediato e esclareceu de pronto respondendo todos os questionamentos dos conselheiros presentes com exceção do “calendário de reuniões da Comissão” (que conforme afirmou, ainda não se encontrava definido) e reforçou a importância da participação do CEAS na referida Comissão, dito isso, ficou alinhado, conforme sugeriu o vice-presidente CLÓVIS, a indicação da conselheira ANNE CAROLYNE FONTENELE DE ALBUQUERQUE para fazer parte da Comissão, porém, após aprovação do calendário de reuniões, caso as datas estejam em desacordo com a sua agenda, será substituída de comum acordo, por outro conselheiro do CEAS. E no item 8 da Pauta, que é sobre a Capacitação aos CMAS dos municípios de Amajari e Normandia, os quais já estão com datas e conselheiros definidos para o cumprimento dessa missão, então a secretária executiva ALESSANDRA falou um pouco sobre o assunto e pediu ao conselheiro DANIEL que fizesse um breve relato sobre como será o funcionamento. O conselheiro DANIEL explicou sobre os módulos da capacitação e finalizou informando que em relação à metodologia ainda não estava alinhado com a presidente CLERES, diante dessa realidade, ficou acordado que na próxima reunião o assunto será concluído. Foi ainda apresentada a proposta de criação de perfil institucional do CEAS/RR na rede social Instagram, com a finalidade de divulgar ações, resoluções e legislações pertinentes. A proposta foi aprovada, ficando designada a Assistente Administrativa ANA VITÓRIA como responsável pela alimentação e gestão das publicações. Então sem nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada pelo vice-presidente CLÓVIS, com agradecimento à participação e colaboração de todos (as) os conselheiros (as) e da equipe da Secretaria Executiva do CEAS. E para constar, eu Cilene Lisboa Alvarenga, secretária do colegiado, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, pelo vice-presidente do Conselho e por todos os conselheiros titulares ou exercendo a titularidade que estiveram presentes.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2026.

CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR

Conselheiro titular ECO VIDA e Vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima

CILENE LISBOA ALVARENGA

Conselheira titular CRC e Secretária do Colegiado

Conselheiros titulares:

CLAUDEMES VIEIRA SOUSA - SEED

ANNE CAROLYNE FONTENELE DE ALBUQUERQUE - PIRILAMPOS

Conselheiros suplentes:

ILMA SARAIVA SILVEIRA – SETRABES

AMANDA ROXANNE SILVA PINTO - PIRILAMPOS

DANIEL MORAES BARRETO - CSEJ

MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS - CRESS

FRANK RAFAEL CARABALHO ZABALA - ADRA

DIOUSE ALESSANDRA COSTA – ECO VIDA

ESTADO DE RORAIMA



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

Instância de Construção e Consolidação da Democracia Participativa

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e dois minutos em primeira convocação, realizou-se, de forma presencial, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em Boa Vista/RR, a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: Conselheira Titular e Presidente CLERES LISBOA ALVARENGA, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES; Conselheiro Titular e Vice-Presidente CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, representante do Instituto Eco Vida; Conselheira Titular VALENTINA DE ARAÚJO VIEIRA representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA; Conselheira Titular CLAUDEMES VIEIRA SOUSA representante da Secretaria de Estado da Educação e desporto - SEED; Conselheira Titular ANNE CAROLYNE FONTENELE DE ALBUQUERQUE, representante do Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - INSTITUTO PIRILAMPOS; Conselheira Titular CILENE LISBOA ALVARENGA, representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima – CRC; Conselheira Titular VANESSA DE SOUZA E SOUZA, representante da Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA; Conselheira Suplente ILMA SARAIVA SILVEIRA representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES; Conselheira Suplente AMANDA ROXANNE SILVA PINTO, representante do Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - INSTITUTO PIRILAMPOS; Conselheiro Suplente DANIEL MORAES BARRETO, representante do Centro Social Estadual José Luiz Ferreira Lima – CSEJ; Conselheira Suplente MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS; Conselheiro Suplente, FRANK RAFAEL CARABALHO ZABALA, representante da Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA; Conselheira Suplente DIOUSE ALESSANDRA COSTA, representante do Instituto Eco Vida, as servidoras da secretaria executiva do CEAS/RR, ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE – Secretária Executiva, ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA e ANA VITÓRIA FERREIRA DE ALMEIDA – assistentes administrativas. Ausentes os(as) Conselheiros(as) titulares MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA – SEPLAN; EDILACI WANDERLEY RIBAS REIS – SESP; MARIANA SILVA BARROS – CSEJ e LAURINETE RODRIGUES DA SILVA – CRESS, sendo justificada as ausências da conselheira SOCORRO por se encontrar com uma grande demanda de trabalho e da conselheira LAURINETE que permanece afastada até se concretizar as eleições do CRESS. Constatado quórum regimental, conforme estabelece o Regimento Interno deste Conselho a presidente CLERES declarou aberta a reunião cumprimentando a todos os presentes, conselheiros (as), servidoras da secretaria executiva do CEAS-RR e convidados. Em seguida solicitou a secretária executiva do CEAS-RR, ALESSANDRA que procedesse a leitura da pauta e dos informes oficiais recebidos: ITEM 1- Posse da Conselheira Titular da ADRA; ITEM 2- Recondução da Coordenação Colegiada do CEAS; ITEM 3- Capacitação para os CMAS Amajari e Normandia; ITEM 4- Plano de trabalho do CEAS; ITEM 5- Atualização da Composição das Comissões Permanentes 2026; ITEM 6- 69º Encontro Nacional do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social –FONACEAS/ES; ITEM 7- O que ocorrer. E os INFORMES: 1. Ofício circular FONACEAS Nº 01/2026 – Convocação para o 69º Encontro Nacional do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, em Vitória /ES; 2. Ofício nº 42/2026/ SETRABES/GAB/CGTEP – Convidando para a Capacitação “CONTROLE SOCIAL NO SUAS”, dias 10 e 11/03/2026, das 8h às 17h. O primeiro ponto da pauta foi a Posse da nova Conselheira Titular da ADRA, VANESSA DE SOUZA E SOUZA. A presidência deu as boas-vindas e destacou a importância da atuação do conselho no fortalecimento do controle social e na melhoria das políticas públicas para a população e ressaltou a missão do conselho de fortalecer o ritmo da assistência social e melhoria das pessoas em situação de vulnerabilidade no estado. Houve uma breve rodada de apresentações entre os conselheiros e representantes presentes, incluindo membros governamentais, representantes da sociedade civil, equipe da Secretaria Executiva e convidados. Entre os membros, alguns informaram sobre ausências temporárias ou futuras saídas do conselho. Partindo para o segundo ponto da pauta, referente à Recondução da Coordenação Colegiada, foi apresentada e lida a Resolução nº 005/2026 – CEAS/RR, que dispõe sobre a recondução para o mandato 2026-2027, originalmente previsto para encerrar em 20 de fevereiro, mas, podendo ser prorrogado por mais um ano. Os membros reconduzidos são: a Presidente CLERES LISBOA ALVARENGA (SETRABES); o Vice-Presidente CLÓVIS DA CUNHA LIMA JÚNIOR (Instituto Ecovida) e a Secretária do Colegiado CILENE LISBOA ALVARENGA (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima - CRC). Após a leitura da resolução, a recondução foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias e os membros foram saudados com uma “salva de palmas”. No item 3 Capacitação para Conselhos Municipais, foi deliberada para a realização de capacitação nos municipais de: Normandia com previsão de realização nos dias 2 e 3 de março de 2026 (a confirmar), instrutor Conselheiro DANIEL (que tem compromissos acadêmicos em março e abril, limitando sua disponibilidade) e terá como auxiliares Conselheira VALENTINA e Conselheira SOCORRO SANTOS (ambas com restrições de agenda para as datas propostas). A data de 2 e 3 de março será consultada com o município, pois há pouca flexibilidade nas datas devido aos compromissos do instrutor principal. Logística: Saída na madrugada do dia 2. O município deverá fornecer hospedagem, alimentação (para 4 pessoas, incluindo o motorista), local e ficou definido com o conselheiro DANIEL e a Presidente CLERES que os materiais específicos seriam (novelo de lã/barbante, cartolinas, canetas hidrocor, data show e caixa de som). E em Amajari nos dias 16 e 17 de março de 2026. A instrutora será a Conselheira CLERES com participação dos conselheiros CLOVIS, ILMA, CILENE e VANESSA. Logística: Saída na madrugada do dia 16. O município deverá fornecer hospedagem, alimentação (para 5 pessoas, incluindo o motorista) e o material igual ao do outro município. O conselho levará um notebook. A secretária executiva ALESSANDRA informou que oficializou os dois municípios alinhando todos os parâmetros para as capacitações e pedindo o apoio da gestão. Vale ressaltar que o CEAS está atendendo a uma solicitação dos conselhos desses municípios e que a capacitação será administrada em dois módulos. A participação no FONACEAS compõe o item 5 da Pauta. O 66º Encontro Nacional do FONACEAS acontecerá em Vitória no Espírito Santo, de 30 a 31 de março e 1º de abril de 2026. A Presidente CLERES explicou que como o encontro irá acontecer março e os recursos do Bolsa Família ainda não estão aprovados e devido contingenciamento do orçamento estadual, existe limitação orçamentária no início do ano, considerando o exposto, participarão do encontro apenas os membros da coordenação do conselho: Presidente, Vice-presidente e Secretária executiva. Nos próximos encontros, serão levados mais dois conselheiros (um governamental e um da sociedade civil), observada a disponibilidade de cada um, caso haja mais de um conselheiro, será realizado sorteio, garantindo participação alternada entre representantes governamentais e da sociedade civil. Com rodízio para garantir maior participação. Nesse momento a Conselheira GEORGIA se reportou frisando que iria assistir o evento pela internet, mas, a Presidente CLERES informou que não haverá transmissão online do evento. A Coordenadora da CGTEC, Gláucia compareceu à reunião para reforçar o convite para a capacitação “Controle Social no SUAS”, em parceria com a Editora Paulus e Paulus Social, apresentou informações sobre a capacitação voltada aos conselheiros estaduais a ser realizada nos dias 10 e 11 de março de 2026, Local: Auditório do SICRED. Foi reforçada a importância da participação dos conselheiros, considerando que a última capacitação semelhante ocorreu em 2019. A capacitação é destinada aos conselheiros estaduais, com 27 vagas inicialmente reservadas para eles (22 conselheiros + 5 vagas adicionais). Inscrições até 28 de fevereiro. A presidente CLERES informou que ela, a conselheira CILENE e a secretária ALESSANDRA, não poderão participar da capacitação, pois estarão em Brasília/DF em reunião do Conselho Nacional de Assistência Social. Destacada a importância da capacitação, especialmente para os membros da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais, que atuarão como multiplicadores. Foi discutida e atualizada a composição das Comissões Permanentes do CEAS para 2026, ficando estruturadas da seguinte forma: A Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo ficou composta pela Conselheira CILENE/ CRC (Coordenadora), Conselheiro JORGE/SESAU, Conselheira SOCORRO BANDEIRA/SEPLAN (a confirmar, pois não encontrava presente) e a Conselheira DIOUSE/Instituto ECOVIDA (também a confirmar). A Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais ficou composta pela

Conselheira CLERES/SETRABES (coordenadora), Conselheiro CLÓVIS JÚNIOR/Instituto ECOVIDA, Conselheiro DANIEL/CSEJ, Conselheira CLAUDEMES/SEED, Conselheira ILMA/SETRABES e Conselheira CILENE/CRC. A Comissão de Política, Normas e Regulamentação ficou composta pela Conselheira VANESSA/ADRA (Coordenadora), Conselheira CLERES/SETRABES, Conselheira VALENTINA/SESAU e Conselheira SOCORRO/CRESS e a Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família ficou composta pelo Conselheiro CLÓVIS JÚNIOR/Instituto ECOVIDA (Coordenador), ANNE CAROLINE/Instituto PIRILAMPOS, Conselheira VANESSA/ADRA, Conselheira ILMA/SETRABES, Conselheira VALENTINA/SESAU e a Conselheira CLAUDEMES/SEED. Tendo em vista a importância da participação de representantes das secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, considerando o caráter intersetorial do programa. Após a revisão dos pontos e confirmações finais das decisões tomadas e por constatar que nada mais havia a tratar a presidente CLERES agradeceu a presença de todos (as) os conselheiros (as) e da equipe da Secretaria Executiva do CEAS e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Cilene Lisboa Alvarenga, secretária do colegiado, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, pela presidente do Conselho e por todos os conselheiros titulares ou exercendo a titularidade que estiveram presentes.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2026.

CLERES LISBOA ALVARENGA

Conselheira titular SETRABES e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima

CILENE LISBOA ALVARENGA

Conselheira titular CRC e Secretária do Colegiado

Conselheiros titulares:

CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR – ECOVIDA

VALENTINA DE ARAÚJO VIEIRA - SESAU

ANNE CAROLYNE FONTENELE DE ALBUQUERQUE - PIRILAMPOS

CLAUDEMES VIEIRA SOUSA - SEED

VANESSA DE SOUZA E SOUZA - ADRA

Conselheiros suplentes:

ILMA SARAIVA SILVEIRA - SETRABES

DANIEL MORAES BARRETO - CSEJ

MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS - CRESS

FRANK RAFAEL CARABALHO ZABALA - ADRA

PORTARIA Nº 235/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIARIAS, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026 a servidora CLERES LISBOA ALVARENGA, CPF nº 447.137.462-15 para viajar sem ônus com destino a BOA VISTA/RR - BRASÍLIA/DF - BOA VISTA/RR com o objetivo de participar da Reunião de Comissões e Reunião da Presidência Ampliada.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2026.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 30 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 363/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 29/04/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAÍMA - BV com o objetivo de participarem do Mutirão PopRuaJud.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	BRENDA BATISTA DE OLIVEIRA	075.407.572-99	0175244-8-01	VISITADOR	R\$ 60,00	Sessenta Reais
2	PAULIANE ROSANGELA DA SILVA	013.102.863-45	0167088-3-02	VISITADOR	R\$ 60,00	Sessenta Reais
TOTAL					R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



NA PORTARIA DE DIÁRIA nº251/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 06 DE ABRIL DE 2026 PUBLICADA NO DOE 5147 DE 22/04/2026. ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, o servidor ANDRÉ LUCAS DE SOUZA PAZ, CPF nº 030.018.202-33, Cargo GERENTE DE PROJETOS III/ CNES-IV, matrícula 0156630-0-04, para viajar nos períodos e municípios abaixo relacionados com o objetivo de realização da Formação Prática em SIPIA para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

ITEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	BV - NORMANDIA - BV	13/04/2026 a 14/04/2026	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
2	BV - SÃO JOÃO DA BALIZA - BV	15/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 300,00	Trezentos reais
3	BV - BONFIM - BV	28/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 300,00	Trezentos reais
TOTAL			R\$ 780,00	Setecentos e Oitenta Reais

LEIA-SE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, o servidor ANDRÉ LUCAS DE SOUZA PAZ, CPF nº 030.018.202-33, Cargo GERENTE DE PROJETOS III/ CNES-IV, matrícula 0156630-0-04, para viajar nos períodos e municípios abaixo relacionados com o objetivo de realização da Formação Prática em SIPIA para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

ITEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	BV - NORMANDIA - BV	13/04/2026 a 14/04/2026	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais
2	BV - BONFIM - BV	28/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 300,00	Trezentos reais
TOTAL			R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 350/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 28.04.2026 a 28.04.2026 para viajarem com destino a BV - RORAINÓPOLIS - BV com o objetivo de realização e apoio na reunião.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO	225.691.112-87	0134158-8-04	CONSULTOR TÉCNICO I/ CNETS-I	R\$ 60,00	Sessenta Reais
2	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA	201.092.022-87	3376202	TECNICO ADIMINISTRATIVO BANCÁRIO-NI	R\$ 60,00	Sessenta Reais
3	SUZALINE SILVA DE SOUZA	719.653.782 - 34	***	ENCARREGADO DE GABINETE - FAI	R\$ 60,00	Sessenta Reais
TOTAL					R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 351/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 28/04/2026 a 28/04/2026 o servidor DENNYS GOMES DE ANDRADE, CPF nº. 009.074.552-39, para viajar com destino a BV - RORAINÓPOLIS - BV com o objetivo de conduzir à equipe, totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 352/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 01/04/2026 a 01/04/2026 o servidor DAVI DOS SANTOS PORAZZI, CPF nº. 788.601.562-20, para viajar com destino a BV - MUCAJÁ - BV com o objetivo de Conduzir à equipe, totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2026.
Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.
(Assinatura eletrônica)
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 360/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 614-P, de 01 de abril de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 06/05/2026 a 07/05/2026 o colaborador CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, CPF nº. 447.335.002-97, para viajar com destino a BV - NORMANDIA - BV com o objetivo de ministrar capacitação para os conselheiros municipais de assistência social, com participação estendida à gestão e aos técnicos de referencia do município, MODULO II, totalizando R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 29 de Abril de 2026.
Assinatura eletrônica)
GIZELY CAETANO DAMIÃO LIMA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ERRATA
NA PORTARIA DE DIÁRIA nº184/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 18 DE MARÇO DE 2026., PUBLICADO NO DOE Nº 5133 DE 27/03/2026:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, a servidora MARIA NEUMA CARDOSO, CPF nº 831.009.033-15 Cargo ASSISTENTE SOCIAL matrícula 0160648-4-04, para viajar nos períodos e municípios abaixo relacionados com o Objetivo principal das visitas é contribuir no acompanhamento da frequência escolar e acompanhamento de saúde nos municípios, e melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado de Roraima. Conforme preconiza o Decreto nº 12.064 de 17 de junho de 2024

ITEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	BV - MUCAJAÍ - BV	16/06/2026 a 16/03/2026	R\$ 60,00	Sessenta Reais
2	BV - IRACEMA - BV	24/03/2026 a 24/03/2026	R\$ 60,00	Sessenta Reais
TOTAL			R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais

LEIA-SE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, a servidora MARIA NEUMA CARDOSO, CPF nº 831.009.033-15 Cargo ASSISTENTE SOCIAL matrícula 0160648-4-04, para viajar nos períodos e municípios abaixo relacionados com o Objetivo principal das visitas é contribuir no acompanhamento da frequência escolar e acompanhamento de saúde nos municípios, e melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado de Roraima. Conforme preconiza o Decreto nº 12.064 de 17 de junho de 2024

ITEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	BV - MUCAJAÍ - BV	16/03/2026 a 16/03/2026	R\$ 60,00	Sessenta Reais
2	BV - IRACEMA - BV	24/03/2026 a 24/03/2026	R\$ 60,00	Sessenta Reais
TOTAL			R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais

(Assinatura eletrônica)
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/RR
Ata da 30ª Reunião Ordinária do CETER/RR
DATA: 13.08.2025
HORA: 10h
LOCAL: Sala de reunião da Casa do Trabalhador (anexo à Setrabes)

PARTICIPANTES: Bancada Governamental: Eliane da Costa Reis/SRT, Edirléa Alessandra Perreira Mas Melo /SEPLAN, Gabriel Maciel Fernandes Silva/SETRABES e Emerson Clayton Arantes/UFRR. Bancada dos Empregadores: Vaneri Antônio Verri/FACIR, Fernanda dos Santos Rodrigues de Oliveira /FAERR, Suellen, Campos de Lima FIER, Oridete Aparecida Corrêa Ramalho /SEBRAE, Bancada dos Trabalhadores: Antônia Maria Matias da Silva/CUTRR, José Junho da Costa/FETRAFER e Joziane Sagica/SINDACSE. CONVIDADA: Elysandra Neves/Consultora Técnica da SETRABES.
Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Casa do Trabalhador (anexo à Setrabes), teve início a trigésima Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima - CETER/RR, de forma presencial e videochamada pelo google meet sob a direção do presidente do CETER/RR e Conselheira Titular representante da Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER, a Senhora Suellen Campos de Lima. A presidente deu boas-vindas a todos e leu a pauta do dia que constou de: ATOS ADMINISTRATIVOS: Informes; Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025; ATOS DELIBERATIVOS Apresentação do detalhamento da Execução Física e Financeira do SINE de janeiro a julho/2025.. Passou para a Secretária Executiva Jocilene Cardoso para fazer a leitura dos informes e justificativas se houver. A mesma confirmou a presença das seguintes entidades: SRT, SEPLAN, SETRABES, UFRR, FAERR, FIERR, SEBRAE, CUT-RR,FETRAFER, SINDACSE e informou que não houve nenhuma justificativa. Dando continuidade, a Secretária Executiva Jocilene Cardoso, informou que a II Conferência Estadual está prevista para os dias vinte e três e vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, sob coordenação do Ministério do Trabalho, com portaria da Comissão Organizadora aguardando a publicação em Diário Oficial da União. Continuando, A presidente justificou que em razão de não haver quórum suficiente para deliberação, esta reunião contará apenas com os atos administrativos. Solicitou a apresentação do Relatório de Gestão do bloco de Qualificação Profissional a qual a senhora Jocilene Cardoso que é Coordenadora da Qualificação apresentou o andamento do Processo SEI nº 23101.010832/2023.04 de Contratação do SENAI com CONTRATO Nº 08/2024 NO no valor de R\$ 1.474.217,08 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e oito centavos), está alocada na PAOE 2487 do Fundo Estadual do Trabalho, Fonte 1714/2714 é de recurso federal e 1500/2500 é de fonte estadual. Informou que os cursos que foram executados no exercício de 2024, sendo: Carpinteiro Estrutural, Eletricista Instalador

Residencial, Instalador Hidráulico Pedreiro de Assentador de Tijolos: Pedreiro de Revestimento Cerâmicos: , Pintor de Obra, Confeiteiro:, Padeiro, Cadista para a Construção Civil:, Mecânica e Refrigeração Residencial, Soldador (eletrodo revestido de oxiacetilênico): Informática Básica: Informática Avançada:, Assistente Administrativo, Operador de Computador, foram qualificados 585 trabalhadores. A mesma informou que o Contrato foi aditivado para executar o saldo em conta no valor de R\$ 510.035,08 (quinhentos e dez mil e trinta e cinco reais e oito centavos), o qual possibilitará a qualificação de 291 trabalhadores. Sobre a execução do SINE não houve execução haja vista que o Ministério do Trabalho não repassou o recurso dentro do exercício. A presidente perguntou qual o valor que existe em conta, a Coordenadora informou que ate o dia 31/12/2025 a conta do SINE encerrou o exercício com valor de R\$ 1.595.521,74 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco reais e quinhentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos). A presidente passou a palavra para a Consultora Técnica Elysandra Neves a qual detalhou todos os processos do bloco do SINE que foram abertos e apostilados o qual está em fase de execução, sendo: aquisição de materiais de expediente referente a casa do Trabalhador, combustível, aquisição de água e café, carimbos e chaves, serviços de internet, aquisição da Van para o SINE Itinerante, aluguel de veículo, diárias, passagem, aquisição de material permanente. O Conselheiro Emerson/UFRR ressaltou a necessidade de restabelecer o serviço de Wi-Fi público para os trabalhadores que frequentam a Casa do Trabalhador. O Coordenador/Gabriel Maciel informou que a equipe do Núcleo de Tecnologia está trabalhando na situação para colocar a internet aberta aos usuários da Casa. Em seguida a presidente, informou que a Secretaria Executiva enviará para o Email dos conselheiros os relatórios apresentados. Ao final a presidente agradeceu aos presentes e lembrou que a Conferência do Trabalho será convocada pela Superintendência Regional do Trabalho e declarou encerrada a reunião às 11h eu Jocilene Cardoso de Miranda Sales, Secretária Executiva do CETER/RR, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por direito assinada por mim _____, pelo Presidente e demais conselheiros.

Suellen, Campos de Lima _____

Edirléa Alessandra Perreira Mas Melo _____

Gabriel Maciel Fernandes Silva _____

Emerson Clayton Arantes _____

Vaneri Antônio Verri _____

Fernanda dos Santos Rodrigues de Oliveira _____

Oridete Aparecida Corrêa Ramalho _____

Antonia Maria Matias da Silva _____

Josiane Sagica _____

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER/RR

Ata da 31ª Reunião Ordinária do CETER/RR

DATA: 04.12.2025

HORA: 10h

LOCAL: Sala de reunião da Casa do Trabalhador (anexo à Setrabes)

PARTICIPANTES: Bancada Governamental: Arlindo Melo Filho/EMBRAPA, Francinete Martins Marques Vicente/SEPLAN, Gabriel Maciel Fernandes Silva/SETRABES e Emerson Clayton Arantes/UFRR. Bancada dos Empregadores: Fernanda dos Santos Rodrigues de Oliveira /FAERR, Suellen, Campos de Lima FIER, Oridete Aparecida Corrêa Ramalho /SEBRAE, Karla Andréia da Silva Pinheiro/SEST/SENAT. Bancada dos Trabalhadores: Antônia Maria Matias da Silva/CUTRR, José Carlos Silva Sousa/ SINDCONAM, Wesley Souza Rocha/SINTRAF e Andreia Walda Menezes Silva/STIURR.

Aos quatro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, após a confirmação do quórum, na sala de reuniões da Casa do Trabalhador (anexo à Setrabes), teve início a trigésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima - CETER/RR, de forma presencial e videochamada pelo google meet sob a direção da presidente do CETER/RR e Conselheira Titular representante da Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER, a Senhora Suellen Campos de Lima. A presidente deu boas-vindas a todos e leu a pauta do dia que constou de: ATOS ADMINISTRATIVOS: Informes; Planejamento do primeiro semestre de 2026; Apresentação do relatório de indicadores do SNE 2025; Convite Sest/ Senat de 03 de dezembro de 2025. ATOS DELIBERATIVOS: Aprovação da Resolução nº 085/2025 que trata do recesso coletivo do CETER e aprovação da Resolução nº 086/2025 que trata do calendário de reunião para o exercício/2026. Em seguida, solicitou inversão da pauta para iniciar com os atos deliberativos, para que o Conselho se atesse ao relatório e planejamento do SINE. Passou para a Secretária Executiva Jocilene Cardoso para fazer a leitura dos informes e justificativas se houver. A mesma confirmou a presença das seguintes entidades: EMBRAPA, SEPLAN, SETRABES, UFRR, FAERR, FIERR, SEBRAE, SEST/SENAT, CUT-RR, SINDCONAM, SINDACSE e STIURR informou que não houve nenhuma justificativa. Dando continuidade, a Secretária Executiva Jocilene Cardoso, leu o Convite do SEST/SENAT que convida este Conselho para prestigiar a Feira Transporte/2025 que será realizada dia 12/12/2025 das 9h às 16h em parceria com o SINE. Continuando sobre a aprovação recesso coletivo do CETER, a Secretária Executiva informou que haja vista o recesso das entidades do Conselho e festividades de final de ano, propões-se conceder no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, recesso coletivo ao Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima, retornando suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2026. O Conselho manifestou-se aprovando por unanimidade por meio da Resolução nº 085/2026, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado. Prosseguindo, apresentou a proposta do calendário de reunião para o exercício de 2025, no qual a proposta é realizar 06 reuniões ordinárias bimestrais e havendo necessidade acontecerá as reuniões extraordinárias, sempre na terceira semana do mês, as quarta-feira, às 10h. A presidente colocou em deliberação e foi aprovado por unanimidade através da Resolução nº 086/2025-CETER a qual será publicada no Diário Oficial do Estado. Dando continuidade sobre os atos administrativos passou a palavra para a o Diretor do SINE/Charles Bruno, apresentou o calendário do primeiro semestre de 2026 das ações do Sine com o seguinte planejamento: Janeiro Branco com palestras nas empresas sobre saúde mental, workshop para o público do Exército Brasileiro, Fevereiro ações para migrantes no CCI, acompanhamento dos cursos de qualificação profissional, blitz educativa em parceria com a Coordenação do combate as drogas; Em março mutirão de emprego para mulheres da Casa da Mulher Brasileira, entregas de certificados, inscrição para o Treinamento de jovem aprendiz; Abril – terá ações itinerantes no bairros que tem atendimento do SINE; Maio e junho será realizado o Arena de Oportunidades no estádio canarinho. Em seguida, apresentou os indicadores dos trabalhadores 60+ e gostaria de saber como essa classe trabalhista está no mercado. Se há algum programa voltado para a inclusão do público 60+. A presidente passou a palavra para os conselheiros. Em seguida o conselheiro Emerson parabenizou a Secretaria pela apresentação dos indicadores e disse que há muito o que fazer ainda, principalmente no que se refere a migração no Estado, ressaltou a importância de avançar com ações nos municípios. Sugeriu que o Ministério do Trabalho faça uma distribuição maior de recurso para o SINE-RR sabendo que este Conselho é parte importante na construção de Políticas Públicas de emprego, Trabalho e Renda. O Conselheiro Gabriel Maciel/Setrabes informou que por meio de uma articulação da Secretária da SETRABES/Tânia Soares conseguiu a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 2.500.000,00 de Emendas Parlamentar para os blocos do Fundo Estadual do Trabalho para Qualificação Profissional e do SINE. Informou que esteve em visita no Município de Rorainópolis o qual o prefeito se disponibilizou em firmar um Acordo de Cooperação Técnica para que seja aberto um Posto de Atendimento do SINE no referido Município. Ao final a presidente agradeceu aos presentes desejou um feliz natal a todos e declarou encerrada a reunião às 11h e eu Jocilene Cardoso de Miranda Sales, Secretária Executiva do CETER/RR, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por direito assinada por mim _____, pelo

Presidente e demais conselheiros.

Suellen, Campos de Lima _____
 Arlindo Melo Filho/EMBRAPA _____
 Francinete Martins Marques Vicent _____
 Gabriel Maciel Fernandes Silva _____
 Emerson Clayton Arantes _____
 Fernanda dos Santos Rodrigues de Oliveira _____
 Oridete Aparecida Corrêa Ramalho _____
 Karla Andréia da Silva Pinheiro _____
 Antonia Maria Matias da Silva _____
 Wesley Souza Rocha _____
 José Carlos Silva Sousa _____
 Andreia Walda Menezes Silva _____

Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/RR

Ata da 32ª Reunião Ordinária do CETER/RR

DATA: 12.02.2026

HORA: 10h

LOCAL: Sala de reunião da Casa do Trabalhador (anexo à Setrabes)

PARTICIPANTES: Bancada Governamental: Arlindo Melo Filho/EMBRAPA, Eliane da Costa Reis SRTb/RR, Francinete Martins Marques Vicente / SEPLAN, Gabriel Maciel Fernandes Silva/SETRABES e Emerson Clayton Arantes/UFR. Bancada dos Empregadores: Fernanda dos Santos Rodrigues de Oliveira /FAERR, Suellen, Campos de Lima FIER, Luiama de Matos Azevedo/SEBRAE, Jorge Edson Lino Santos /SEST/SENAT. Bancada dos Trabalhadores: Antônia Maria Matias da Silva/CUTRR, José Carlos Silva Sousa/ SINDCONAM, Wesley Souza Rocha/SINTRAF e Andreia Walda Menezes Silva/STIURR.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, após a confirmação do quórum, na sala de reuniões da Casa do Trabalhador (anexo à SETRABES), teve início a trigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima – CETER/RR, realizada de forma presencial e por videochamada, sob a direção da presidente do CETER/RR e Conselheira Titular representante da Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER, a Senhora Suellen Campos de Lima. A presidente deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos conselheiros, ressaltando a importância da participação, especialmente em razão da pauta que tratou da eleição da nova presidência e vice-presidência do Conselho para o biênio 2026–2027: Em seguida, a presidente fez a leitura da pauta, que constou de ATOS ADMINISTRATIVOS: Informes; ATOS DELIBERATIVOS: Deliberação da Criação do posto do Sine em Rorainópolis; Aprovação da Ata da 30ª Reunião ordinária realizada dia 13 de agosto de 2025; Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária realizada dia 04 de dezembro de 2025 e eleição e posse da Presidência do CETER/RR para o biênio 2026/2027. Em seguida, passou para a Secretária Executiva Jocilene Cardoso para fazer a leitura dos informes e justificativas se houver. A mesma confirmou a presença das seguintes entidades: EMBRAPA, SEPLAN, SETRABES, UFR, FAERR, SEBRAE, SEST/SENAT, CUT-RR, SINDCONAM, SRTB/RR e STIU/RR informou que a bancada dos trabalhadores está somente com cinco entidades, haja vista que o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias do Estado de Roraima informou que não fará mais parte do Conselho. Não houve nenhuma justificativa de ausência. Em seguida leu os seguintes informes: Ofício nº 490174 do SEST/SENAT solicitando a recondução da conselheira Karla Andreia da Silva Pinheiro como representante titular por mais quatro anos. Sendo informado que a minuta de decreto já foi elaborada e encaminhada à Casa Civil; Ofício nº 083/2026/SETRABES/GAB/DPETR solicitando a recondução do conselheiro suplente Gabriel Maciel Fernandes Silva, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social/ Setrabes para novo período de atuação de quatro anos neste Conselho; Despacho nº 11/26/SETRABE/GAB/DPETR, que encaminha o os extratos bancários das contas do Fundo Estadual do Trabalho – FET, os quais foram encaminhados a todos os conselheiros por e-mail, contendo informações do período de janeiro a dezembro. Na sequência, foi apresentado o Ofício Circular nº 01/2026/SETRABES/GAB/DPETR/CETER encaminhado às instituições da bancada governamental, dentre elas Superintendência do Trabalho, EMBRAPA, SEPLAN, SETRABES e Universidade Federal, informando sobre o encerramento do mandato da presidência atual e solicitando manifestação de interesse para composição da presidência e vice-presidência do Conselho para o biênio 2026–2027, conforme prevê o regimento interno que estabelece sistema de rodízio entre as representações do governo, trabalhadores e empregadores. Em seguida o Conselheiro Gabriel Maciel informou que houve destinação de Emendas parlamentares no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para ações voltadas ao trabalho, emprego e renda no Estado. Deste montante R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será para o bloco de Assessoramento Estatístico contemplando estudos e pesquisas do Observatório do Mercado de Trabalho; R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) para o bloco de qualificação social e profissional de trabalhadores; R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o bloco de gestão do Sistema Nacional de Emprego – SINE e R\$ 200.000,00 (duzentos mil) para o bloco de fomento à inclusão produtiva. Dando continuidade a pauta, a presidente solicitou inversão nos atos deliberativos para iniciar com o processo de eleição da nova presidência e vice-presidência do Conselho. Informou-se que houve manifestação de interesse por parte da Universidade Federal e da Setrabes. Após discussão entre os conselheiros e manifestação da bancada governamental, foi indicado o nome do Conselheiro Emerson Clayton Arantes para exercer a presidência do Conselho e do conselheiro Gabriel Maciel Fernandes Silva para exercer a vice-presidência. Colocada em deliberação, a indicação foi aprovada pelos conselheiros presentes, ficando definida a nova composição da presidência para o biênio 2026–2027. Os indicados aceitaram a incumbência e a presidente assinou a Resolução nº 088/2026-CETER que será publicada no Diário Oficial do Estado. Prosseguindo, a pauta foi apresentada pelo conselheiro Gabriel Maciel a proposta de criação de um Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE no município de Rorainópolis. Informou que foram realizadas visitas técnicas ao município e reuniões com representantes da prefeitura. Foi destacado que o município oferecerá a infraestrutura necessária, incluindo espaço físico, mobiliário, internet e servidor municipal, enquanto o Estado entrará com capacitação técnica, credenciamento junto ao Ministério do Trabalho, material de expediente e equipamentos necessários para o funcionamento do posto. O conselheiro destacou ainda que a implantação do posto do SINE no município permitirá ampliar qualificação profissional e encaminhamento de trabalhadores para o mercado de trabalho, além de fortalecer parcerias com empresas locais e instituições de qualificação profissional, como o SENAI. Informou também que dois servidores atuarão na unidade, sendo um responsável pela captação de vagas e outro pela gestão do sistema, conforme orientações do Ministério do Trabalho. Em seguida, a presidente colocou em deliberação a proposta que foi aprovada pelo Conselho e assinou a Resolução nº 087/2026-CETER, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado e posteriormente encaminhada ao Ministério do Trabalho para fins de credenciamento. Continuando, Sobre a aprovação da Ata da 30ª Reunião ordinária realizada dia 13 de agosto de 2025 e aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária realizada dia 04 de dezembro de 2025, as quais foram enviadas antecipadamente por e-mail aos conselheiros a presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 11h30 e enfatizou que o conselho estará sempre a disposição para as deliberações referentes as emendas parlamentares que foram destinadas ao Fundo Estadual do Trabalho-FETR/RR e eu Jocilene Cardoso de Miranda Sales, Secretária Executiva do CETER/RR, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por direito assinada por mim _____

_____, pela Presidente e demais conselheiros.

Suellen Campos de Lima _____
Eliane da Costa Reis _____
Arlindo Melo Filho _____
Francinete Martins Marques Vicente _____
Gabriel Maciel Fernandes Silva _____
Emerson Clayton Arantes _____
Fernanda dos Santos Rodrigues de Oliveira _____
Antonia Maria Matias da Silva _____
Wesley Souza Rocha _____
José Carlos Silva Sousa _____
Andreia Walda Menezes Silva _____
Vaneri Antonio Varri _____
Luiana de Matos de Azevedo _____
Jorge Edson Lino Santos _____

PORTARIA DE DIÁRIA nº 345/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 27/04/2026 a 27/04/2026 a servidora GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO, CPF nº. 516.281.552-72, para viajar com destino a BV - CARACARAÍ - BV com o objetivo de realizar o monitoramento conjunto e das oficinas, por meio de agenda presencial no estado de Roraima, com a finalidade de acompanhar, em parceria com o órgão estadual, a execução das ações viabilizadas por meio de crédito extraordinário, bem como prestar apoio técnico à rede socioassistencial, totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) .

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de Abril de 2026.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 347/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 29/04/2026 a servidora VIVIAN NINA NUNES, CPF nº. 891.024.872-68, para viajar com destino a BV - MUCAJÁ/ IRACEMA - BV com o objetivo de desenvolver atividades de articulação junto aos adolescentes integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), em conformidade com a Resolução nº 010/2020 do CEDCAR e as diretrizes do Programa de Protagonismo Juvenil (PPJ), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 346/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 29/04/2026 a 29/04/2026 a servidora ADRIANA TIMOTEO DO VALE, CPF nº. 815.504.302-97, para viajar com destino a BV - AMAJARI - BV com o objetivo de realizar o monitoramento conjunto e das oficinas, por meio de agenda presencial no estado de Roraima, com a finalidade de acompanhar, em parceria com o órgão estadual, a execução das ações viabilizadas por meio de crédito extraordinário, bem como prestar apoio técnico à rede socioassistencial, totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) .

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 349/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 22/04/2026 a 27/04/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAIMA/NORMANDIA - BV com o objetivo de realizar entrega de cestas de alimentos aos beneficiários do Programa do Cesta da Família.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	WEILANA LOPES DE MACEDO	819.353.312-72	0158837-0-03	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
2	JORGINA ROSAL DE ANDRADE	775.625.502-04	0166564-2-02	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais

3	VANIA MARISA ARAUJO PINHEIRO	446.459.702-59	0117979-9-02	GERENTE DE PROJETOS II/ CNES-III	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
4	FELIPHE THALISON ALVES DA SILVA	037.092.822-92	0166494-8-02	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
5	GEOVANE DE LIMA SILVA	868.567.312-72	0166450-6-02	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
6	MARIA SILVANIA SOUZA TERÇO	601.671.652-91	0147444-8-03	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
7	MARLUS LOPES MENDES	009.163.412-16	0175158-1-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
8	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	108.636.117-29	0170094-4-02	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
9	PAMALA FERREIRA LIMA	030.620.092-92	0175162-0-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
10	ROSICLEIA LEITE SILVA MARQUES	749.386.652-04	0155107-8-02	ASSESSOR ESPECIAL/ CNEI-I	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
11	VANEZIA PENHA NUNES	606.094.432-91	0166160-4-03	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
12	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	840.851.772-49	0166517-0-02	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
13	GEICE ANDREA FERNANDES PAIVA	633.194.202-59	0166451-4-02	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
14	NILDISON CARLOS VIEIRA SOUSA	945.380.262-04	0175161-1-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
15	CARLOS IZAC GOUVEA RIBEIRO	434.542.324-49	0106223-9-03	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
16	CARLOS RIAN LIMA BRAGA	025.282.302-81	0175251-0-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
17	JAMILSON SOUSA SILVA	616.199.193-46	0175313-4-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
18	AURILENE DE MELO OLIVEIRA	024.336.292-76	0175239-1-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
19	CLEOVANIA DE CASTRO COUTINHO	795.740.922-91	0167086-7-02	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
20	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	817.163.032-49	0138843-6-03	CHEFE DE OFICINA/ CDI II	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
21	ALAYDE SAMPAIO CUNHA	007.525.543-01	0162967-0-03	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
22	TÂNIA SANTOS COSTA NASCIMENTO	446.399.882-49	0163415-1-03	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
23	DAGMARA BARBOSA COSTA DE OLIVEIRA	382.539.762-91	0119635-9-02	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
24	RENATA ALMEIDA SILVA	973.561.822-20	0175264-2-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
25	ESSEN PINHEIRO NETO	950.136.522-00	0175259-6-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
26	FRANCILÚCIA DA SILVA MACIEL	432.204.443-34	0103906-7-02	CHEFE DO CENTRO SOCIAL/CDI-III	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
27	PEDRO OLIVEIRA LIMA	055.836.713-51	0175263-4-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
28	WILLIAN CAETANO DE SOUSA	037.983.632-77	0175269-3-01	VISITADOR	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
29	BRUNA ARIADNE DE OLIVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	002.481.742-23	0174469-0-01	ASSISTENTE DE GABINETE/ CDI-II	R\$ 660,00	Seiscentos e Sessenta Reais
TOTAL					R\$ 19.140,00	Dezenove Mil Cento e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2026.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº344/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 839-P, de 01 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026 para viajarem com destino a BV - UIRAMUTÃ - BV com o objetivo de orientar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do referido município.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	447.180.552-53	0127006-0-04	COORDENADOR/CNES-III	R\$ 300,00	Trezentos Reais
2	PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	721.824.582-04	0168903-7-02	ASSESSOR ESPECIALIZADO/CNES-III	R\$ 300,00	Trezentos Reais
TOTAL					R\$ 600,00	Seiscentos Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 103/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diária aos servidores abaixo relacionados, que irão realizar a entrega de rações para atendimento aos projetos de Avicultura e Piscicultura já em execução nas comunidades indígenas do Município de Uiramutã, no período de 14.5.2026 a 16.5.2026.

SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Kelson Evangelista Rodrigues	003.053.692-88	Assessor Especializado	0168599-6-01
Alexsandro de Souza Costa	690.864.002-72	Assistente Executivo	0105320-5-02
Estevão Galvão Rosas Neto	027.109.262-96	Assistente Executivo (Motorista)	0174342-2-02
Emerson Mota Pereira	574.294.722-49	Assistente Executivo (Motorista)	0162834-8-02
Yuri Araújo da Cunha	700.158.952-70	Assistente Executivo (Motorista)	0162872-0-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Decreto Nº 976-P, de 01.08.2024

PORTARIA Nº 104/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diária ao servidor abaixo relacionado, para atender a logística no transporte de 4 pessoas até o Município de Uiramutã, no período de 15.5.2026 a 16.5.2026.

SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cleiton Silva de Araújo	725.508.483-49	Assistente Executivo (Motorista)	0162854-2-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Decreto Nº 976-P, de 01.08.2024

CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

PORTARIA Nº 232/CBMRR/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 12 DE MAIO DE 2026

“DÁ PUBLICIDADE AOS DESLOCAMENTOS DE MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, DENTRO E FORA DO ESTADO, retifica os itens 01 e 02 do Art. 1º da portaria nº 303/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, o item 09 do Art. 1º da portaria nº 306/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG e tornar sem efeito os itens 03, 04 e 05 do Art. 1º da portaria nº 113/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG”.

O DIRETOR DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através Portaria Nº 389/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, de 01 de agosto de 2025, no uso das atribuições de sua função; e CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações no Boletim Geral da Corporação:

ORD.	POSTO/GRAD.	MILITAR	MATRÍCULA	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	BOLETIM GERAL (Nº SEI)
1	TC QOCBM	LEONILDO DE PAULA FARIAS FILHO	047500502 / 0145157-0-01	Mucajá-RR e Iracema-RR	Visitar de bases de Combate a Incêndios Florestais no âmbito da “Operação Guardiões de Roraima - 2026”, bem como levar materiais e mantimentos aos militares que compunham as bases.	16/03/2026.	62/2026 (21923494)
2	TC QOCBM	LEONILDO DE PAULA FARIAS FILHO	047500502 / 0145157-0-01	Mucajá-RR e Iracema-RR	Visitar de bases de Combate a Incêndios Florestais no âmbito da “Operação Guardiões de Roraima - 2026”, bem como levar materiais e mantimentos aos militares que compunham as bases.	23/03/2026.	62/2026 (21923494)
3	TC QOCBM	LEONILDO DE PAULA FARIAS FILHO	047500502 / 0145157-0-01	Mucajá-RR e Iracema-RR	Visitar de bases de Combate a Incêndios Florestais no âmbito da “Operação Guardiões de Roraima - 2026”, bem como levar materiais e mantimentos aos militares que compunham as bases.	30/03/2026.	62/2026 (21923494)
4	1º TEN QCOBM	HORTÊNCIO SOARES ARRAIS	047500127 / 0102749-2-02	Uiramutã-RR	Missão de busca e salvamento de pessoa afogada no rio Uarainu, Comunidade Indígena Marazóé, Região da Serra do Sol.	30/03 a 01/04/2026.	62/2026 (21923494)
5	CEL QOCBM	ANDERSON CARVALHO DE MATOS	047500043/ 0100317-8-01	São Paulo-SP	Participar do evento LAAD Security & Milipol Brazil 2026 e da 1ª Reunião Ordinária da LIGABOM – 2026.	14 a 17/04/2026.	62/2026 (21923494)
6	CEL QOCBM	CIDINEI LIMA DA SILVA	020855484	Brasília-DF	Participar da 1ª Oficina de Alinhamento Estratégico para Elaboração dos Planos Estaduais de Proteção e Defesa Civil.	28 a 29/04/2026.	62/2026 (21923494)

ORD.	POSTO/ GRAD.	MILITAR	MATRÍCULA	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	BOLETIM GERAL (Nº SEI)
7	MAJ QCOBM	RODRIGO DA SILVA ALCOFORADO MACIEL	047500085 / 0127378-7-01	Brasília-DF	Participar da 1ª Oficina de Alinhamento Estratégico para Elaboração dos Planos Estaduais de Proteção e Defesa Civil.	28 a 29/04/2026.	62/2026 (21923494)
8	TEN CEL QOCBM	WAGNER SILVA ROMANI	047500493 / 0144451-4-02	São Paulo-SP	Participar do evento LAAD Security & Milipol Brazil 2026.	14 a 17/04/2026.	62/2026 (21923494)
9	CAP QCOBM	JOSUÉ CRUZ DA SILVA	047500134 / 0127368-0-01	São Paulo-SP	Participar do evento LAAD Security & Milipol Brazil 2026.	14 a 17/04/2026.	62/2026 (21923494)
10	TEN CEL QCOBM	GENIVAL MARTINS VASCONCELOS	047500049 / 0100314-3-01	São Paulo-SP	Participar do evento LAAD Security & Milipol Brazil 2026.	14 a 17/04/2026.	62/2026 (21923494)
11	2º SGT QPCBM	LUCIANO FEITOSA DA SILVA	047500287 / 0145124--301	Mucajai-RR e Iracema-RR	Visitar de bases de Combate a Incêndios Florestais no âmbito da “Operação Guardiões de Roraima - 2026”, bem como levar materiais e mantimentos aos militares que compunham as bases.	16/03/2026.	62/2026 (21923494)
12	2º SGT QPCBM	LUCIANO FEITOSA DA SILVA	047500287 / 0145124-3-01	Mucajai-RR e Iracema-RR	Visitar de bases de Combate a Incêndios Florestais no âmbito da “Operação Guardiões de Roraima - 2026”, bem como levar materiais e mantimentos aos militares que compunham as bases.	23/03/2026.	62/2026 (21923494)
13	2º SGT QPCBM	LUCIANO FEITOSA DA SILVA	047500287 / 0145124-3-01	Mucajai-RR e Iracema-RR	Visitar de bases de Combate a Incêndios Florestais no âmbito da “Operação Guardiões de Roraima - 2026”, bem como levar materiais e mantimentos aos militares que compunham as bases.	30/03/2026.	62/2026 (21923494)
14	3º SGT QPCBM	JÚLIO CEZAR DE SOUZA SILVA	047500603 / 0153222-7-01	Uiramutã-RR	Missão de busca e salvamento de pessoa afogada no rio Uarainu, Comunidade Indígena Marazoé, Região da Serra do Sol.	30/03 a 01/04/2026	62/2026 (21923494)
15	3º SGT QPCBM	VANDENILDO PERES SILVA	047500539 / 0153222-35-01	Uiramutã-RR	Missão de busca e salvamento de pessoa afogada no rio Uarainu, Comunidade Indígena Marazoé, Região da Serra do Sol.	30/03 a 01/04/2026	62/2026 (21923494)
16	3º SGT QPCBM	CLEITON SERRAO DE SOUZA	047500578 / 0149781-2-02	Amajari-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	04/04 a 05/04/2026	62/2026 (21923494)
17	3º SGT QPCBM	ALEX JORGE SORNBERGER	047500543 / 0153225-1-01	Amajari-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	05/04 a 07/04/2026	62/2026 (21923494)
18	1º SGT QPCBM	AQUILA LINCOLN MELO CHAGAS	047500293 / 0145205-3-01	Amajari-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	05/04 a 07/04/2026	62/2026 (21923494)
19	3º SGT QPCBM	ALEXSON FELIPE LEMOS DE ALEXANDRE	047500483 / 0145123-5-01	Amajari-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	05/04 a 07/04/2026	62/2026 (21923494)
20	SD QPCBM	GUODO MONTE	047500568 / 0144732-7-03	Amajari-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	04/04 a 05/04/2026	62/2026 (21923494)
21	1º TEN QOCBM	KENNEDY GUERRA RODRIGUES	047500343/ 0145163-4-01	João Pessoa-PB	Participar da 6ª Turma do Curso de Habilitação Técnica em Vistorias Técnicas (CHVT).	24/05 a 31/05/2026	64/2026 (21962249)
22	ST QEPBM	OTHÁVIO FABRÍCIO QUEIROZ DO NASCIMENTO	047500164/ 0127391-4-01	João Pessoa-PB	Participar da 6ª Turma do Curso de Habilitação Técnica em Vistorias Técnicas (CHVT).	24/05 a 31/05/2026	64/2026 (21962249)
23	1º SGT QPCBM	RAFAEL ALEXANDRE ROCHA	047500371 / 0145137-5-01	Brasília-DF	Participar da fase presencial do 14º Curso de Técnicas de Investigação de Incêndio – 14º CTINVI/2026.	04/05 a 11/06/2026	64/2026 (21962249)
24	2º SGT QPCBM	MACÁRIO DA SILVA MALAQUIAS	047500369 / 0145171-5-01	Brasília-DF	Participar da fase presencial do 14º Curso de Técnicas de Investigação de Incêndio – 14º CTINVI/2026.	04/05 a 11/06/2026	64/2026 (21962249)
25	CAP QCOBM	STEVE ROSÁRIO DA SILVA	047500262 / 0137102-9-01	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)
26	1º TEN QCOBM	JORGE EDUARDO PESSOA MACHADO	047500087 / 0127407-4-01	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)
27	1º TEN QOCBM	CARLOS SILVA DE SOUZA	047500618 / 0137595-4-02	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)
28	1º SGT QPCBM	SUYLANE MACUXI DAMASCENO	047500438 / 0145065-4-01	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)
29	3º SGT QPCBM	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	047500552/ 0144838-2-02	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)
30	2º SGT QPCBM	CLAUDEMIR FEITOSA SILVA	047500451 / 0137570-9-02	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)

ORD.	POSTO/ GRAD.	MILITAR	MATRÍCULA	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	BOLETIM GERAL (Nº SEI)
31	3º SGT QPCBM	EVERTON RENAN TAVARES	047500604/ 0153195-6-01	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)
32	3º SGT QEPBM	JOÃO GABRIEL SOARES DE CASTRO	047500475 / 0145198-7-01	Bonfim-RR	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima – 2026.	15/04 a 19/04/2026	67/2026 (22036003)
33	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Uiramutã-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil do município de Uiramutã.	09/04 a 10/04/2026	69/2026 (22082496)
34	CAP QOSBM	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA	047500200 / 0126152-5-03	Uiramutã-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil do município de Uiramutã.	09/04 a 10/04/2026	69/2026 (22082496)
35	MAJ QOCBM	PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO	047500491 / 0137283-1-02	Cuiabá-MT	Participar do 2º Congresso Nacional de Emergências e Segurança Viária – CONESV.	23/06 a 27/06/2026	69/2026 (22082496)
36	1º SGT QPCBM	ANTONIO XAVIER LIMA JUNIOR	047500339 / 0145127-8-01	Uiramutã-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil do município de Uiramutã.	09/04 a 10/04/2026	69/2026 (22082496)
37	3º SGT QPCBM	TIAGO SOUZA TEIXEIRA	047500587 / 0153211-1-01	Uiramutã-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil do município de Uiramutã.	09/04 a 10/04/2026	69/2026 (22082496)
38	CAP QOSBM	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA	047500200 / 0126152-5-03	Iracema-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	17/04/2026	70/2026 (22108005)
39	MAJ QCOBM	JEFERSON DEBASTIANI	047500052 / 0100319-4-01	Iracema-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	17/04/2026	70/2026 (22108005)
40	1º SGT QPCBM	JOANA D'ARC SAMPAIO SILVA DE OLIVEIRA	047500430 / 0145135-9-01	Iracema-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	17/04/2026	70/2026 (22108005)
41	1º SGT QPCBM	AMANNDA SILVA TRAJANO	047500488 / 0145159-6-01	Iracema-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	17/04/2026	70/2026 (22108005)
42	MAJ QOSBM	SANDRA DA SILVA MENEZES	047500160 / 0127365-5-01	Rio Branco-AC	Participar do 11º Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM.	19/05 a 24/05/2026	71/2026 (22140152)
43	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Rio Branco-AC	Participar do 11º Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM.	18/05 a 24/05/2026	71/2026 (22140152)
44	1º TEN QOCBM	CLARICE SILVA DOS SANTOS ALVES	047500429 / 0122011-0-02	Rio Branco-AC	Participar do 11º Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM.	18/05 a 24/05/2026	71/2026 (22140152)
45	1º SGT QPCBM	ALEX MELLO DA SILVA	047500325 / 0145089-1-01	Pacaraima-RR	Para atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026	22/04 a 01/05/2026	71/2026 (22140152)
46	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Amajari-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	30/01/2026	72/2026 (22155936)
47	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Rorainópolis-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	06/02/2026	72/2026 (22155936)
48	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	13/02/2026	72/2026 (22155936)
49	CAP QOSBM	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA	047500200 / 0126152-5-03	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	13/02/2026	72/2026 (22155936)
50	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de Passagem de Comando do 2º Batalhão de Proteção Ambiental e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMR.	20/02/2026	72/2026 (22155936)
51	CAP QOSBM	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA	047500200 / 0126152-5-03	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de Passagem de Comando do 2º Batalhão de Proteção Ambiental e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMR.	20/02/2026	72/2026 (22155936)
52	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Caracaraí-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	27/02/2026	72/2026 (22155936)
53	CAP QOSBM	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA	047500200 / 0126152-5-03	Caracaraí-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	27/02/2026	72/2026 (22155936)
54	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Cantá-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	20/03/2026	72/2026 (22155936)
55	CEL QOCBM	GEWRLY BATISTA MELO	047500050 / 0100302-0-01	Manaus-AM	Participar da Solenidade Militar Alusiva ao Aniversário de 189 anos da Polícia Militar do Amazonas.	28/04 a 29/04/2026	72/2026 (22155936)

ORD.	POSTO/ GRAD.	MILITAR	MATRÍCULA	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	BOLETIM GERAL (Nº SEI)
56	1º SGT QPCBM	ANTONIO XAVIER LIMA JUNIOR	047500339 / 0145127-8-01	Amajari-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	30/01/2026	72/2026 (22155936)
57	3º SGT QPCBM	KETHLEEN CESAR DE MELO	047500600 / 0153215-4-01	Amajari-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	30/01/2026	72/2026 (22155936)
58	1º SGT QPCBM	ANTONIO XAVIER LIMA JUNIOR	047500339 / 0145127-8-01	Rorainópolis-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	06/02/2026	72/2026 (22155936)
59	3º SGT QPCBM	KETHLEEN CESAR DE MELO	047500600 / 0153215-4-01	Rorainópolis-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	06/02/2026	72/2026 (22155936)
60	1º SGT QPCBM	JOANA D'ARC SAMPAIO SILVA DE OLIVEIRA	047500430 / 0145135-9-01	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	13/02/2026	72/2026 (22155936)
61	3º SGT QPCBM	YURI ANDREY DA SILVA LOPES	047500358 / 0145224-0-01	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	13/02/2026	72/2026 (22155936)
62	1º SGT QPCBM	RAFAEL ALEXANDRE ROCHA	047500371 / 0145137-5-01	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de Passagem de Comando do 2º Batalhão de Proteção Ambiental e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR.	20/02/2026	72/2026 (22155936)
63	1º SGT QPCBM	JOANA D'ARC SAMPAIO SILVA DE OLIVEIRA	047500430 / 0145135-9-01	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de Passagem de Comando do 2º Batalhão de Proteção Ambiental e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR.	20/02/2026	72/2026 (22155936)
64	3º SGT QPCBM	KETHLEEN CESAR DE MELO	047500600 / 0153215-4-01	Pacaraima-RR	Participar da solenidade de Passagem de Comando do 2º Batalhão de Proteção Ambiental e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR.	20/02/2026	72/2026 (22155936)
65	1º SGT QPCBM	JOANA D'ARC SAMPAIO SILVA DE OLIVEIRA	047500430 / 0145135-9-01	Caracarai-RR	Para participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	27/02/2026	72/2026 (22155936)
66	3º SGT QPCBM	YURI ANDREY DA SILVA LOPES	047500358 / 0145224-0-01	Caracarai-RR	Para participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	27/02/2026	72/2026 (22155936)
67	1º SGT QPCBM	JOANA D'ARC SAMPAIO SILVA DE OLIVEIRA	047500430 / 0145135-9-01	Cantá-RR	Para participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	20/03/2026	72/2026 (22155936)
68	2º SGT QPCBM	KELLY ANANDA SILVA CAETANO	047500434 / 0138120-2-02	Cantá-RR	Para participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	20/03/2026	72/2026 (22155936)
69	2º SGT QPCBM	JOCIMAR DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA	047500388/ 0145097-2-01	Goiania-GO	Participar do VI Curso de Operações Aéreas (COA/GRAer) da Polícia Militar do Estado de Goiás.	12/04 a 12/06/2026	73/2026 (22172474)
70	3º SGT QEPBM	MANOEL BARBOSA SANTOS JUNIOR	047500041/ 0100277-5-01	Goiania-GO	Participar do VI Curso de Operações Aéreas (COA/GRAer) da Polícia Militar do Estado de Goiás.	12/04 a 12/06/2026	73/2026 (22172474)
71	1º TEN QOCBM	EXPEDITO GOMES FILHO	047500530 / 0158874-5-01	Boa Vista-RR	Finalidade de integrar a Comissão de Aplicação dos Exames de Avaliação Física destinados ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.	23/04 a 24/04/2026	74/2026 (22195955)
72	1º SGT QPCBM	ADAIL BRITIS DE SOUSA	047500473 / 0109525-0-02	Boa Vista-RR	Finalidade de participar do Curso de Atendimento a Mulher em Situação de Violência.	13/04 a 17/04/2026	74/2026 (22195955)
73	2º TEN QCOBM	ANTÔNIO MAURÍCIO DA SILVA PEIXOTO	047500179 / 0137117-7-01	Campo Grande-MS	Participar do Campeonato Brasileiro de IPSC Handgun 2026.	27/05 a 01/06/2026	75/2026 (22195955)
74	AL CHO BM	LEONARDO DIAS DA SILVA	047500243 / 0137110-0-01	Manaus-AM	Participar do 4º Seminário e do 2º Encontro Operacional do Painel do Fogo 2026.	21/07 a 24/07/2026	75/2026 (22195955)
75	CAP QOSBM	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA	047500200 / 0126152-5-03	Normandia-RR	Participar da solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil naquele município.	24/04/2026	76/2026 (22245436)
76	CAP QCOBM	JOSUÉ CRUZ DA SILVA	047500134 / 0127368-0-01	Palmas-TO	Participar da 37ª Edição do Curso de Operações de Inteligência.	07/06 a 21/06/2026	78/2026 (22285210)

Art. 2º Seja retificado os itens 01e 02 do Art. 1º da portaria nº 303/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, de 05 de junho de 2025 (17817227), publicada no DOE nº 4939, de 06 de junho de 2025, conforme Boletim Geral nº 07/02026 (20775430), de 12 de janeiro de 2026;

ONDE SE LÊ: “27/05/2025 a 23/06/2025”;

LEIA-SE: “27/05/2025 a 21/06/2025”.

Art. 3º Seja retificado o item 09 do Art. 1º da portaria nº 306/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, de 06 de junho de 2025 (17840368), publicada no DOE nº 4946, de 17 de junho de 2025, conforme Boletim Geral nº 07/02026 (20775430), de 12 de janeiro de 2026;

ONDE SE LÊ: “27/05/2025 a 23/06/2025”;

LEIA-SE: “27/05/2025 a 21/06/2025”.

Art. 4º Tornar sem efeito os itens 03, 04 e 05 do Art. 1º da portaria nº 113/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, de 17 de março de 2026 (21601942), publicada no DOE nº 5126, de 18 de março de 2026, conforme Boletim Geral nº 64/2026 (21962249), de 10 de abril de 2026;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ESTEVAM DOS SANTOS JÚNIOR – TEN CEL QCOBM

Diretor da Ajudância Geral

Portaria Nº 389/2025 (18608656)



PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL EDITAL Nº 357 PCRR/SEGAD, DE 29 DE ABRIL DE 2026

RETIFICAR O EDITAL Nº 95 PCRR/SEGAD, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE).

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RETIFICAR O EDITAL Nº 95 PCRR/SEGAD, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE) do Concurso Público para provimento do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, em cumprimento à decisão judicial constante no processo 0823883-91.2023.8.23.0010, e de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. NO EDITAL Nº 95 PCRR/SEGAD, DE 07 DE JULHO DE 2023,

ONDE SE LÊ:

“1.4. Relação definitiva dos candidatos, concorrentes às vagas para ampla concorrência, que em consonância com o disposto nos capítulos 25 e 26 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD foram considerados APTOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato”.

ACRESCENTE-SE:

“ 19510853 / LARISSA FARIA LACERDA”.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

	Documento assinado eletronicamente por Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, em 05/05/2026, às 10:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Betânia Thomé Avelino, Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração, em 05/05/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 22290570 e o código CRC 6BC0F7F1.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas na capital do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.020695/2024.81
Credor	RORAIMA ENERGIA S.A
Contrato	04/2025
Faturas	20996781, 20994528, 20997879, 20996780, 20964163, 20996774, 20996779, 20996775, 20996778, 20996777, 20996773, 20996776, 20997721, 20997943, 21000899, 20998237, 20997800, 20992320, 20997845 e 20998024
Liquidação nº	19105.0001.26.00526-1
Data da Liquidação	12/05/2026
Valor (Abril/2026)	71.097,70
Valor Total	R\$ 71.097,70 (setenta e um mil noventa e sete reais e setenta centavos)

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às faturas de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A., justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Policiais localizadas no interior do Estado de Roraima para atender a Polícia Civil/PCRR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.020695/2024.81
Credor	RORAIMA ENERGIA S.A
Contrato	04/2025
Faturas	20995438, 20978228, 20840086, 20965649, 20995471, 20995472, 20995473, 20995474, 20996054, 20999995, 20995470, 20995717, 20994645, 20965642, 20994254, 20994255, 20916644, 20927498, 20995613 e 21000434
Liquidação nº	19105.0001.26.00527-8
Data da Liquidação	12/05/2026
Valor (Abril/2026)	26.257,71
Valor Total	R\$ 26.257,71 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

PORTARIAS

DELEGACIA GERAL - DG

PORTARIA Nº 971/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 96/2026/POLICIA CIVIL/DA/NIT (Processo Sei 19105.008063/2026.10);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VII da lei complementar 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima;

CONSIDERANDO o art. 78, IV da lei Complementar n. 055/2001;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a participarem do curso Contratação Integrada e Semi-Integrada de Obras Públicas, que ocorrerá no período de 21 a 22/05/2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO
01	LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA	Agente de Polícia Civil	0169071-0-02	949.097.092-15	Departamento de Administração
02	DANIEL REIS VIEIRA	Escrivão de Polícia Civil	0169104-0-02	739.696.992-15	Departamento de Administração

Art. 2º. Deve-se considerar, no cômputo de diárias, as datas dos deslocamentos, levando em conta a expedição das passagens aéreas, que poderão ser distintas das datas do evento, em razão da malha aérea disponível no momento da emissão dos bilhetes, não ultrapassando 48 horas antes e depois do evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil



AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 708/ADERR/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o uso de uniformes pelos servidores da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a padronização dos uniformes da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima, com a finalidade de promover a identificação institucional dos servidores, padronizar a apresentação funcional e conferir maior segurança e reconhecimento às atividades desempenhadas.

Art. 2º O uso de uniforme será obrigatório durante o exercício das atividades institucionais para todos os servidores da ADERR.

Art. 3º Os uniformes serão fornecidos pela ADERR, mediante recibo e termo de ciência das regras de utilização assinado pelo servidor interessado.

Parágrafo único. A reposição de peças poderá ocorrer em razão de desgaste natural, extravio ou dano.

Art. 4º Compete ao servidor:

I – utilizar o uniforme apenas no exercício das atividades funcionais;

II – zelar pela conservação e limpeza das peças;

III – comunicar eventuais danos ou extravios.

Art. 5º É vedado ao servidor:

I – emprestar, ceder ou comercializar peças do uniforme;

II – alterar ou descaracterizar o uniforme institucional;

III – utilizar o uniforme para fins particulares.

Art. 6º Os servidores exonerados ou demitidos, bem como os que deixarem definitivamente o exercício do cargo ou função, estão obrigados a devolver à sua unidade ou setor os uniformes sob sua guarda.

Art. 7º Compete à Diretoria Administrativa ou setor responsável definir a gestão, distribuição e controle dos uniformes.

Art. 8º O uso indevido do uniforme poderá ensejar responsabilização administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º Os modelos dos uniformes serão estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

FUNÇÃO	TIPO DE UNIFORME	COR
Administrativo/Fiscal	Camisa social manga longa	Azul marinho
Administrativo/Fiscal	Camisa polo malha fria	Azul marinho
Fiscal	Colete de fiscalização	Azul marinho
Administrativo/Fiscal	Boné 6 gomos ajustável	Azul marinho
Fiscal	Chapéu Árabe	Azul marinho
Fiscal	Calça tática	Caqui

**MODELOS
CAMISA SOCIAL MANGA LONGA**

Descrição
Composição: RIPSTOP (70% Poliéster e 30% algodão).

CAMISA POLO MALHA FRIA





Descrição
Material: 100% Poliamida;
Gola: Polo estruturada;
Manga: Curta.

COLETE DE FISCALIZAÇÃO



Descrição
Nylon 250 RIP STOP;
Cor: Azul Marinho.

BONÉ 6 GOMOS AJUSTÁVEL





Descrição

· Composição: RIP STOP;
· TAMANHO ÚNICO.

CHAPÉU ÁRABE



CHAPEU - 810 & 811		
TAMANHOS	M	G
A CIRCUNFERÊNCIA	63cm	66cm
B FUNDO	80cm	80cm
C LARGURA CIRCUNFERÊNCIA	60cm	60cm
D CIRCUNFERÊNCIA DO FUNDO	56cm	57cm

Descrição
Regulagem em fita;
70% Poliéster e 30% de Algodão ;
Modelo: CHAPEU RIP STOP C/ ABA;
PROTECAO UV 50+ FB811.

CALÇA TÁTICA



**Descrição**

Tecido Rip-Stop Ultimate composto por 65% poliéster e 35% algodão;
6 bolsos;

Bolsos laterais deslocados para cima e levemente inclinados;

Bolso faca traseiro com abertura de fácil acesso para descarte de carregadores vazios;

Bolsos frontais com reforço para canivete;

Bolso lateral com fole garantindo mais espaço;

Abotoamento duplo;

Recorte especial entrepernas para menor atrito e maior amplitude durante o movimento;

Cintura reforçada;

Passante personalizado;

Costuras triplas;

Joelho com tecido duplo;

Modelagem anatômica;

Barra reforçada com ajuste em tecido aderente.

PORTARIA Nº 688/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): PEDRO CANIGGIA FARIAS FERREIRA (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais e técnicos da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 04/05/2026 à 11/05/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 689/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DANIELE SOUZA COSTA (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais e técnicos da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 04/05/2026 à 11/05/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 690/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DANILTON CUNHA CORDEIRO (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 04/05/2026 à 11/05/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 693/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA (FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 04/05, 05/05 e 06/05/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 694/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): MARIA DE NAZARÉ SILVA ALMEIDA (FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉDICA VETERINÁRIA/CAR SUL), para viajar com destino as localidades de CARACARAÍ, RORAINOPOLIS, CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA e SÃO LUIZ DO ANAUA/RR - Onde irá realizar vistorias técnicas e acompanhamento das atividades que estão sendo realizadas nas UDA's da região Sul do Estado, pelo período de 05/05/2026 à 07/05/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 695/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 04/05, 05/05, 06/05, 07/05 e 08/05/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 696/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 11/05, 12/05, 13/05, 14/05 e 15/05/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 697/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 18/05,

19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 698/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 25/05, 26/05, 27/05, 28/05 e 29/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 699/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): JAIRO BRAVO ESTEVES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 07/05/2026 e 08/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 700/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): JAIRO BRAVO ESTEVES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 11/05, 12/05, 13/05, 14/05 e 15/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 701/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): JAIRO BRAVO ESTEVES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 18/05, 19/05, 20/05, 21/05 e 22/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 702/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): JAIRO BRAVO ESTEVES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigoríficos/abatedouros, nos dias 25/05, 26/05, 27/05, 28/05 e 29/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 703/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, MUCAJÁ/RR (VILA SUMAUMA), do servidor (a): GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a Vila do Apiaú, zona rural do Município de Mucajá/RR - Onde irá auxiliar e dar apoio administrativo no EAC Apiaú durante o período de atualização cadastral de produtores, pelo período de 04/05/2026 a 08/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 704/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, MUCAJÁ/RR (VILA SUMAUMA), do servidor (a): GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a Vila do Apiaú, zona rural do Município de Mucajá/RR - Onde irá auxiliar e dar apoio administrativo no EAC Apiaú durante o período de atualização cadastral de produtores, pelo período de 11/05/2026 a 15/05/2026.

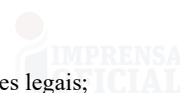
Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 705/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede, em Boa Vista/RR, do servidor PABLO DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, para deslocamento as comunidades indígenas do município de Normandia/RR, onde realizará atividades de controle populacional de morcegos hematófagos na fonte alimentar, bem como busca ativa e captura em abrigos de *Desmodus rotundus*, nas Comunidades Indígenas Santa Maria e Guariba (Retiro Calungá e Retiro Uberlândia), pelo período de 11 a 17 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 706/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede, em Boa Vista/RR, do servidor SILVIO LIGOSKI ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, para deslocamento as comunidades indígenas do município de Normandia/RR, onde realizará atividades de controle populacional de morcegos hematófagos na fonte alimentar, bem como busca ativa e captura em abrigos de *Desmodus rotundus*, nas Comunidades Indígenas Santa Maria e Guariba (Retiro Calungá e Retiro Uberlândia), pelo período de 11 a 17 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, de 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 707/ADERR/DAF/GERH, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 633/ADERR/DAF/GERH, de 04 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5158 de 06 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo – Secretária de Diretoria-CADI-VII, Matrículas nº 0149246-2-01 - 0149246-2-03, para desempenhar a função de Substituta, na ausência da Diretora Administrativa e Financeira - SEXEC, LEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 0105206-3-03, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2026, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

Boa Vista, 12 de maio de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 692/ADERR/GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Gestor, Gestor Suplente, Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato nº 011/2022, referente ao Processo nº. 18302.001499/2022.57, cujo objetivo é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação e publicação de atos realizados pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, tais como: avisos, notas, extratos, editais e outras matérias de interesse

do Órgão, em Jornal na forma de serviço contínuo e online.

- Francisco Lennon Reis da Silva, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrículas nº 045000147 - 0149237-3-01

(GESTOR DO CONTRATO);

- Amanda Leite Rodrigues, Gerente - CADS-I, Matrículas nº 020124191 - 0168374-8-03 (GESTORA SUPLENTE DO CONTRATO).

- Bruno Vinicius Valle de Medeiros, Chefe do Núcleo de Educação Sanitária Vegetal da Regional Sul, Matrícula nº 045000020 - 0148204-1-01 (FISCAL DO CONTRATO);

- Elisângela Farias Brito, Gerente de Inspeção e Classificação Produtos de Origem Vegetal, Matrículas nº 043002519 - 0114352-2-02 (FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO).

Art. 2º - Esta Portaria, produz seus efeitos a contar de 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 95/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Informar o deslocamento do empregado público Adson José Queiroz Marinho, Auxiliar de Produção, CPF nº 838.596.672-20, para o Município do Caracarái - RR, no dia 15 de maio de 2026.

Art. 2º Informar o deslocamento do empregado público Gabriel Sousa Rocha, DAS-1 Assessor da Presidência, CPF nº 031.487.802-56, para o Município do Caracarái - RR, no dia 15 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANABEL MOTA E SILVA

Diretora Presidente da CODESAIMA

ATA DA 400ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026.

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA, localizada à avenida Mario Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, foram abertos os trabalhos de forma presencial pela Senhora ANABEL MOTA E SILVA-Presidente do Conselho de Administração-Diretora Presidente da CODESAIMA, declarando aberta a reunião. A seguir, convidou para compor a mesa, os Membros do Conselho de Administração: a Senhora DALVA MORAES DOS SANTOS, a Senhora PRISCILA VIANA MARQUES, o Senhor FERNANDO VIEIRA DA SILVA. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a Senhora ANABEL MOTA E SILVA, convidando a mim, ELIDIANY ANDRADE SENA-Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 400ª Reunião do Conselho de Administração. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 5143 que é do seguinte teor: EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA A 400ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, reconvoa os Senhores Conselheiros de Administração e Acionistas para comparecerem, no dia 15 de abril de 2025, às 16:00 horas, para se reunirem em reunião do conselho de administração desta Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da proposta de resolução que se trata acerca da doação de sangue por parte dos colaboradores da Companhia; 2. Alteração da Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento de Roraima; 3. O que ocorrer. Boa Vista-RR, 09 de abril de 2026. ANABEL MOTA E SILVA Diretora Presidente da CODESAIMA. A Presidente ANABEL MOTA E SILVA

deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e destacando a importância das deliberações a serem tratadas. Começando pelo primeiro item da pauta, a diretora-presidente, informou que desde 2025 foi encaminhada uma proposta de resolução em alusão ao Dia Mundial do Doador de Sangue, comemorado em 14 de junho, destacou a importância vital desse tema. Ela enfatizou que a doação de sangue salva vidas, suprimindo a demanda constante dos hemocentros e promovendo solidariedade comunitária. No contexto da CODESAIMA, essa iniciativa fortalece o engajamento social dos colaboradores, alinhando-se aos valores de responsabilidade e bem-estar coletivo. Para incentivar os colaboradores a se tornarem doadores ativos, a presidente da CIPA -2025, encaminhou a minuta de resolução para apreciação. O documento institui normas para doação de sangue por parte dos colaboradores da Companhia: aqueles que completarem os ciclos máximos de doação, de forma voluntária, dentro de 12 meses, terão, além da abonação do dia da doação, direito a folga de 02 (dois) dias de serviço no ano. A minuta foi disponibilizada para análise e deliberação. Colocando o item em votação, foi aprovado por unanimidade. Passando ao segundo item da pauta, a Sra. ANABEL MOTA E SILVA destacou que, em 1º de abril de 2026, foi encaminhada e devidamente recebida a solicitação de destituição da Sra. Maria Dantas Nobrega e do Sr. Cassio Murilo Gomes do cargo de Diretor Administrativo Financeiro desta Companhia. Conforme o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, a competência para destituir membros da Diretoria compete exclusivamente ao Conselho de Administração. Diante disso, foi convocada reunião com a maior brevidade possível para deliberar sobre o assunto, com a destituição se dando em do recebimento da solicitação, ou seja, 1º de abril de 2026. Na oportunidade, a senhora presidente agradeceu ao senhor Cássio Murilo Gomes por sua atuação como Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, que durante sua gestão, assinou contratos importantes, contribuindo para a administração financeira e o apoio técnico da companhia, com experiência em áreas política e empresarial, fortalecendo a estabilidade operacional da CODESAIMA. Colocando o item em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada, pela Presidente do Conselho de Administração - Diretora Presidente, pelos Membros dos Conselhos de Administração e pelos Membros do Conselho de administração, pelo senhor procurador da Companhia e por mim, ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA em exercício, que a lavrei. Boa Vista-RR, 15 de março de 2026.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

ANABEL MOTA E SILVA - Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente.

PRISCILA VIANA MARQUES - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS - Membro do Conselho de Administração

FERNANDO VIEIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002, DE 15 DE ABRIL DE 2025

AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, QUE FIZEREM, VOLUNTARIAMENTE, O CICLO MÁXIMO DE DOAÇÕES DE SANGUE EM UM PERÍODO DE 12 MESES.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA:

RESOLVE:

Art.1º - O servidor da Codesaima que doar sangue de forma voluntária e regular, completando o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses que, segundo as Normas Técnicas em Hemoterapia de Proteção do Doador, contidas na Portaria 1.376/1993/ANVISA, corresponde a 04 (quatro) doações de sangue para homens e 03 (três) doações de sangue para mulheres, além de ter abonado o dia em que se ausentou do serviço para a doação de sangue, fará jus a folga de 02 (dois) dias de serviço durante o ano, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

I - A folga tem o prazo de 12 meses para ser solicitado o seu gozo, a contar da última doação feita pelo servidor da Codesaima, que encerra o ciclo mencionado no Caput deste artigo. Tal prazo de solicitação não poderá ser dilatado;

II - A mencionada folga somente poderá ser gozada pelo servidor dentro do período de 12 meses, a contar da última doação do ciclo;

III - Os dias de folga não podem ser convertidos em retribuição pecuniária;

IV - Após a solicitação do servidor, a folga somente será concedida conforme a anuência quanto a disponibilidade do setor em que o servidor é lotado, quando não for possível conceder a folga na data solicitada, comunicar ao servidor, e este deverá solicitar nova data para gozar do benefício adquirido;

V - Quando a Companhia não unir nenhuma data solicitada o servidor, este terá, automaticamente, acrescido em suas férias, os 02 (dois) dias folga adquiridos;

VI - O Hemocentro que realizar a coleta de sangue, deverá fornecer ao servidor o comprovante da doação para a apresentação a chefia imediata, que posteriormente deverá enviar ao setor de recursos humanos, para as devidas providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

ANABEL MOTA E SILVA

Presidente do Conselho de Administração da CODESAIMA

TERMO DE EXONERAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1603 – Bairro Mecejana, nesta Capital, foi DESTITUÍDO do Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, o senhor MURILO MURILO GOMES, brasileiro, casado, Bacharel em Administração com habilitação em Sistema de Informação, portador do RG nº 127719 SESP/RR, inscrito no CPF sob nº 382.883.702-68, residente e domiciliado à Rua Cel. Ricardo Franco, nº. 712, bairro Aparecida, na cidade de Boa Vista – RR. Para constar eu, ELIDIANY ANDRADE SENA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2026.

ANABEL MOTA E SILVA

Diretora Presidente da CODESAIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 195ª CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA

A Senhora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Conselheiros e Acionistas para comparecerem, no dia 25 de maio de 2026, às 11:00 horas, para se reunirem em Assembleia Geral, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Alteração da Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento de Roraima;

b) O que ocorrer;

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

ANABEL MOTA E SILVA Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 327/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 724-P, de 13 de abril de 2026, publicado no D.O.E nº 5142, de 13 de abril de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Portaria nº 455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.002194/2026.69; Resolve:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 254/ DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, de 17 de Abril de 2026, PUBLICADA NO D.O.E Nº5148 de 23/04/2026, a qual trata de autorização de pagamento de diárias.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma diária inteira) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito BRUNO RAPHAEL SENA CORTEZ, matrícula nº 25227 e MARBISON FERREIRA GOMES, matrícula nº 29373, por terem se deslocado ao município de Mucajai/RR, para Reunião de alinhamento sobre apoio durante a 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no dia 20/03/2026, com retorno no mesmo dia, *com duração superior a 8 (oito) horas*.

Art. 3º - AUTORIZAR o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228, BRUNO RAPHAEL SENA CORTEZ, matrícula nº 25227, CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 12075 e PAULO ROBERTO ALVES TEMOTEO, matrícula nº 11710, de acordo com a Errata nº 75, evento 22183522, por terem se deslocado ao município de Mucajai/RR, para Apoio durante a 42ª Encenação da Paixão de Cristo, nos dias 02/04 a 06/04/2026.

Art. 4º - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três diárias e meia) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ANTONIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 11551, MARBISON FERREIRA GOMES, matrícula nº 29373, ROBSON DIAS DA SILVA, matrícula nº 28149 e RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 25665, de acordo com a Errata nº 75, evento 22183522, por terem se deslocado ao município de Mucajai/RR, para Apoio durante a 42ª Encenação da Paixão de Cristo, nos dias 03/04 a 06/04/2026.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 20/03/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R

PORTARIA Nº 337/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.002564/2026.68; nº 19301.003284/2026.77, e Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores, relacionados abaixo, a se afastarem da sede deste DETRAN com o objetivo de ministrarem aulas teóricas do Projeto Jovem Condutor, conforme cronograma do mês de ABRIL/2026:

Servidor	Mat	Município	Período	
			Saída	Retorno
EDUVÂNIA MELO DA CUNHA	01031	CANTÁ	02/04	02/04
			09/04	09/04
			16/04	16/04
			23/04	23/04
			30/04	30/04
		ALTO ALEGRE	10/04	10/04
			17/04	17/04
			24/04	24/04
		BONFIM	07/04	07/04
			14/04	15/04
GLAMER NASCIMENTO RAMOS	28332	RORAINÓPOLIS	28/04	29/04
			05/04	07/04
			12/04	14/04
		PACARAÍMA (CONTÃO)	26/04	28/04
			01/04	02/04
			08/04	09/04
			15/04	16/04
			22/04	23/04
			29/04	30/04
IRISDALVA LIMA	01139	MUCAJAÍ	10/04	10/04
			17/04	17/04
			24/04	24/04
		CARACARAÍ	02/04	02/04
			09/04	09/04
			16/04	16/04
			23/04	23/04
			30/04	30/04

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/04/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R



PORTARIA Nº 338/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003149/2026.21; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) aos servidores ARILDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 30999, EDIVAN GOMES VIDAL, matrícula nº 27716, MAYKON KOBERSTEIN SIQUEIRA, matrícula: 31091, e JANDERSON SOUZA DA COSTA, matrícula nº 31098, por terem se deslocado aos municípios de Amajari, Pacaraima, Alto Alegre e Normandia/RR, para a realização de vistoria nas CIRETRANs, registro fotográfico das fachadas dos prédios, regularizar documentação dos imóveis, instalação de ponto para centrais de ar e substituição dos equipamentos, no período de 27 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27/04/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R

PORTARIA Nº 344/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.002865/2026.91; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) ao servidor ARILDO FERNANDES DA SILVA, matrícula: 30999, por ter se deslocado aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracarái, Rorainópolis, Caroebe, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Bonfim e Cantá/RR, para a realização de vistoria nas CIRETRANs com registro fotográfico, regularizar documentação dos imóveis para definição de custeio (energia e água), substituir centrais de ar conforme necessidade e remanejar a tenda de São Luiz para Bonfim, no período de 13 a 17/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 13/04/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R

PORTARIA Nº 371/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003240/2026.47; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) aos servidores ADRIELLY DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 31104, HECTOR FERNANDES SOARES SANTOS, matrícula nº 29336, por terem se deslocado ao município de Rorainópolis/RR, para realizar vistoria de rotina nas clínicas CEM e CLIMETRAN, com ida no dia 04/05/2026 e retorno no dia 06/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 04/05/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R

PORTARIA Nº 372/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.003284/2026.77; nº19301.002564/2026.68, e Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da Sede deste DETRAN para prestarem apoio no transporte de instrutores do Projeto Conductor, conforme cronograma do mês de ABRIL/2026:

MOTORISTA	MATRÍCULA	DESLOCAMENTO	SAIDA	RETORNO
PEDRO SILVA OLIVEIRA	3261796	BONFIM	07/04	07/04
		CARACARAI	09/04	09/04
		CARACARAI	23/04	23/04
		ALTO ALEGRE	24/04	24/04
		CARACARAI	30/04	30/04
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	31030	RORAINÓPOLIS	05/04	07/04
		PACARAIMA (CONTÃO)	08/04	09/04
		CANTA	16/04	16/04
		ALTO ALEGRE	17/04	17/04
		CANTA	30/04	30/04
FRANCISCO MANOEL DE A. NETO	30962	CANTA	09/04	09/04
		BONFIM	14/04	15/04
		RORAINOPOLIS	26/04	28/04
		PACARAIMA (CONTÃO)	29/04	30/04
MANOEL HONÓRIO VIEIRA	05444	RORAINÓPOLIS	19/04	21/04
		PACARAIMA(CONTÃO)	22/04	23/04
		MUCAJAI	17/04	17/04
		MUCAJAI	24/04	24/04

BELSEN DE SOUZA KREMER	03840	MUCAJAI	10/04	10/04
		CARACARAI	16/04	16/04
		CANTÁ	23/04	23/04
		BONFIM	28/04	29/04
RONDISON DUARTE ALVES	02089	ALTO ALEGRE	10/04	10/04
		RORAINOPOLIS	12/04	14/04
		PACARAIMA (CONTÃO)	15/04	16/04

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/04/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R

PORTARIA Nº 373/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.003373/2026.13 e nº 19301.003175/2026.50; e Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) ao servidor PEDRO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3261796, Motorista Operacional, por se deslocado ao município de AMAJARI/RR, conduzindo a equipe que realizou biometria, no período de 25 a 26/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/04/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R

PORTARIA Nº 375/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRES/GAB;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.003368/2026.19 e nº 19301.002790/2026.49; e Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) ao servidor PEDRO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3261796, Motorista Operacional, por ter se deslocado a Vila São Francisco no município de Bonfim/RR, conduzindo equipe que realizou biometria, no dia 11/04/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11/04/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/R

PORTARIA Nº 377/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/SEAP, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003112/2026.01; Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, SINAIDA CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 03859, CPF nº 231. ***. ***- 68, do cargo de Técnica Administrativa – ESPECIAL A, adicional de qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), tendo em vista conclusão do curso de Pós-Graduação em “Gestão de Pessoas”, com carga horária de 450h/a, conforme trata o art. 56, III, da Lei 1169 de 23 de março de 2017, alterada pela Lei nº 2314 de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 378/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/SEAP, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.001371/2026.90; Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, VICTOR MANOEL DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº 29397, CPF nº 942. ***. ***- 30, do cargo de Auxiliar Técnico – II B01, adicional de qualificação no percentual de 05% (cinco por cento), tendo em vista conclusão do curso de “Tecnólogo em Gestão Pública”, com carga horária de 1655h/a, conforme trata o art. 56, III, da Lei 1169 de 23 de março de 2017, alterada pela Lei nº 2314 de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17/03/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 379/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/SEAP, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.000087/2026.04; Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, ANTONIA ELINALVA SILVA ARAUJO, matrícula nº 29671, Agente de Fiscalização de Trânsito – II B01, dispensa ao serviço, nos dias 23 e 28/05/2026 - totalizando 02 (dois) dias, em razão de ter desempenhado funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no 1º Turno da Eleição 439 de 2024, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR



FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO SEI Nº: 18202.000278/2025.32

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e a CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇO E PAGAMENTO do Contrato nº 07/2025, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.409.823/0001.39, CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.794.255/0001-95.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.794.255/0001-95

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Maria do Socorro Rodrigues - Representante Legal da empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

Termo de Reconhecimento de Dívida

PROCESSO SEI Nº: [18202.000287/2025.23](#)

CONTRATO Nº: 02/2025

CREDOR: H F ANDRADE GIRÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem vasilhame (recarga), acondicionada em garrações retornáveis, com capacidade de 20 (vinte) litros.

RECONHEÇO, para os devidos fins, a existência de dívida referente ao exercício anterior, no valor de R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noveta e cinco centavos), em favor da empresa H F ANDRADE GIRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.053.611/0001-14, em observância ao art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31 de dezembro de 1991.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria 405/2026, publicada no DOE 5161 de 04/05/2026.

Boa Vista – RR, 30/04/2025.

ONDE SE LÊ: Art. 2º - A cedência ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para esta Fundação, a contar de 07/05/2026.

LEIA-SE: Art. 2º - A cedência ocorrerá por 01 (um) ano, sem ônus para esta Fundação, a contar de 07/05/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 040/IDJUV/PRESI/GAB/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §3º, da Lei nº 2.301/2025, que estabelece que a investidura nos cargos em comissão do IDJuv dar-se-á por ato do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado para os respectivo cargo em comissão do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Unidade/Setor	Código
01	EVANDRO ARAGÃO BRUNO	803.833.782-49	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	PRESIDÊNCIA	CDS-II

Art. 2º O servidor nomeado fará jus à remuneração correspondente ao respectivo cargo, conforme disposto no Anexo I da Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)



MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 039/IDJUV/PRESI/GAB/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §3º, da Lei nº 2.301/2025, que estabelece que a investidura nos cargos em comissão do IDJuv dar-se-á por ato do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado para os respectivo cargo em comissão do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Unidade/Setor	Código
01	SULENILTON LEITE SOUSA	821.459.892-34	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	PRESIDÊNCIA	CDS-II

Art. 2º O servidor nomeado fará jus à remuneração correspondente ao respectivo cargo, conforme disposto no Anexo I da Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 038/IDJUV/PRESI/GAB/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §3º, da Lei nº 2.301/2025, que estabelece que a investidura nos cargos em comissão do IDJuv dar-se-á por ato do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado para os respectivo cargo em comissão do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Unidade/Setor	Código
01	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NETO	038.320.632-42	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	PRESIDÊNCIA	CDS-II

Art. 2º O servidor nomeado fará jus à remuneração correspondente ao respectivo cargo, conforme disposto no Anexo I da Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 037/IDJUV/PRESI/GAB/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §3º, da Lei nº 2.301/2025, que estabelece que a investidura nos cargos em comissão do IDJuv dar-se-á por ato do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado para os respectivo cargo em comissão do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Unidade/Setor	Código
01	JUVENCIO DALAZOANA SOARES	965.715.512-68	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	PRESIDÊNCIA	CDS-II

Art. 2º O servidor nomeado fará jus à remuneração correspondente ao respectivo cargo, conforme disposto no Anexo I da Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2026.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima



PORTARIA Nº 29-P/2026/IDJUV/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, bem como demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo relacionados nos cargos em comissão do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima - IDJUV:

ORD	NOME	CPF	CARGO	UNIDADE/SETOR	CÓDIGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
1	CÁSSIA DA SILVA DE LIMA	089.331.261-47	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	PRESIDÊNCIA	CDS-I	PORTARIA Nº 15
2	CELSO GABRIEL MAGALHÃES DE BRITO	054.897.402-05	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	PRESIDÊNCIA	CDS-II	PORTARIA Nº 15
3	GLÓRIA MARIA CARVALHO DE CASTRO	382.777.432-20	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	PRESIDÊNCIA	CDS-II	PORTARIA Nº 15
4	DANNIELE DIMITRIA VIEIRA LIMA	008.816.682-14	ASSISTENTE TÉCNICO	PRESIDÊNCIA	CNES-III	PORTARIA Nº 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroagindo à 01 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 28-P/2026/IDJUV/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, bem como demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a exoneração da servidora do item 33 da Portaria de Pessoal nº 24-P/2026/IDJUV/PRESI, de 04 de maio de 2026.

ORD	NOME	CPF	CARGO	UNIDADE/SETOR	CÓDIGO
1	MARIANA KETLEN ARAUJO DE MATOS	045.963.162-45	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	DIVISÃO DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	CNES-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroagindo à 01 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 027/IDJUV/PRESI/GAB/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §3º, da Lei nº 2.301/2025, que estabelece que a investidura nos cargos em comissão do IDJuv dar-se-á por ato do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor abaixo relacionado para o respectivo cargo em comissão do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Unidade/Setor	Código
01	Leonardo Mendonça Tupinambá	663.029.992-49	Chefe de Núcleo	NuPAF	CDS-I

Art. 2º NOMEAR o servidor abaixo relacionado para os respectivo cargo em comissão do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv:

Ord.	Nome	CPF	Cargo	Unidade/Setor	Código
01	Leonardo Mendonça Tupinambá	663.029.992-49	Chefe de divisão	Divisão de Gestão de Esporte e Lazer	CNES-III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026

assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 72/IERR/GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº 584-P de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	VITOR GOMES DE SOUSA	031.798.162-52	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I
02	WALMI OLIVEIRA DA SILVA	074.640.702-59	Assistente Administrativo	CDI-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/05/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 11 de maio de 2026.

VIRLÂNDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº 584-P, de 26 de março de 2026

PORTARIA Nº 73/IERR/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao polo do IERR em Caracará-RR, no dia 11/05/2026, para realizar a entrega de geladeira e 21 (vinte e uma) cadeiras no referido Polo.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
11/05/2026 às 08:00h	11/05/2026 às 16:00h	Boa Vista/RR	Caracará-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
11/05/2026 às 08:00h	11/05/2026 às 16:00h	Boa Vista/RR	Caracará-RR	MOISÉS SOUZA DA SILVA	Diretor de Unidade Acadêmica	0159173-8-02
11/05/2026 às 08:00h	11/05/2026 às 16:00h	Boa Vista/RR	Caracará-RR	ROBERT FERREIRA MACIEL	Assistente de Serviços Gerais	0174431-3-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/05/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de maio de 2026.

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022

PORTARIA Nº 74/IERR/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao polo do IERR em Amajari-RR, nos dias 11 e 12/05/2026, com o objetivo de realizar a organização e participação no I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional do IERR

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
11/05/2026 às 06:00h	11/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	Supervisor de Projetos	0168538-4-02
11/05/2026 às 06:00h	11/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
11/05/2026 às 06:00h	11/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Administração e Logística	0141536-0-03
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	Supervisor de Projetos	0168538-4-02
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	Supervisora de Projetos	0103486-3-04
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Administração e Logística	0141536-0-03
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe do Transporte	0114564-9-02
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	FILLIPE EIDAN CARDOSO GOMES	Auxiliar de Serviços Educacionais	0174725-8-01
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01

12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	IVAIR BLANK	Coordenador de Tecnologia	0118905-0-05
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	JOSE CARLOS MORALES	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Tecnologia	0126495-8-03
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	JOSIMAR DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo	0174433-0-01
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	MARIA DAS NEVES MAGALHAES PINHEIRO	Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação	0151410-5-03
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	TAYONA PEREIRA DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Educacionais	0162509-8-01
12/05/2026 às 06:00h	12/05/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Amajari-RR	VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO	Reitora	0143770-4-09

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/05/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de maio de 2026.
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
 Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 280-P de 18/02/2022

ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 220/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;
 CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
 CONSIDERANDO o processo SEI 18301.003230/2026.49
 RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de atender as **demandas de Vistoria Rural, na Gleba Tacutú, município de Bonfim**, no dia 08/05/2026.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Claudemir Simão Ferreira	Técnico em Agropecuária	0146368-3-02	½	R\$ 90,00
02	Carlos Alberto Marques da Silva	Técnico em Agropecuária	0151633-7-01	½	R\$ 90,00
03	Anderson Jean Fontelles de Lima	Assessor de Gabinete	0112073-5-03	½	R\$ 90,00
TOTAL				1½	R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
 Presidente
 Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 221/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;
 CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
 CONSIDERANDO o processo SEI 18301.003186/2026.77
 RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de **realização de vistoria “in loco”, para resolução do conflito de sobreposição, na Gleba Quitauau, município de Cantá**, nos dias 25 a 29/05/2026.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Tiago Ferreira Felix Meneses	Técnico em Agropecuária	0144104-3-02	4½	R\$ 810,00
02	Zandro Kelson do Nascimento Pereira	Técnico em Agropecuária	0151183-1-01	4½	R\$ 810,00
03	Herles Buckley da Silva	Motorista	0145632-6-01	4½	R\$ 810,00
04	Claudemir Simão Ferreira	Técnico em Agropecuária	0146368-3-02	4½	R\$ 810,00
05	Carlos Alberto Marques da Silva	Técnico em Agropecuária	0151633-7-01	4½	R\$ 810,00
06	Anderson Jean Fontelles de Lima	Assessor de Gabinete	0112073-5-03	4½	R\$ 810,00
TOTAL				27	R\$ 4.860,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
 Presidente
 Decreto nº 553-P/2025



PORTARIA Nº 222/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.001889/2024.07

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, ao servidor YAIRIN RODIO MESQUITA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 0152060-1-01, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado, da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho da SEGAD, no período de 21/04 a 20/05/2026, com base nos artigos 180 e 181 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 223/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Portaria nº 347/2025 de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.003251/2026.64

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de **realização de Vistoria Rural, na Gleba Caracarái, município de Iracema**, com distância aproximada de 100 km, no dia 08/05/2026.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Tiago Ferreira Felix Meneses	Técnico em Agropecuária	0144104-3-02	½	R\$ 90,00
02	Zandro Kelson do Nascimento Pereira	Técnico em Agropecuária	0151183-1-01	½	R\$ 90,00
TOTAL				1	R\$ 180,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

RETIFICAÇÃO Da PORTARIA Nº 203/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

ONDE SE LÊ:

... CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026, Anexo V Retribuições de Cargos de Provimento em Comissão – Tabela Financeira Composta pelas Retribuições e Quantitativos de Cargos em Comissão;

CONSIDERANDO o Parecer 7/2026 ITERAIMA/DIPRE/PGE/JUD (SEI 18301.002687/2026.36).

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores a seguir, dos Cargos em Comissão pertencentes à estrutura organizacional do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima:

Ord	Nome	Cargo	Código/Padrão
01	Cícero Alexandrino Feitosa Chaves	Consultor Jurídico	CNES - I
02	Edirivaldo de Jesus Ribeiro	Consultor Jurídico	CNES – I

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

LEIA-SE:

... CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026, Anexo V Retribuições de Cargos de Provimento em Comissão – Tabela Financeira Composta pelas Retribuições e Quantitativos de Cargos em Comissão;

CONSIDERANDO o Parecer 7/2026 ITERAIMA/DIPRE/PGE/JUD (SEI 18301.002687/2026.36).

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores a seguir, dos Cargos em Comissão pertencentes à estrutura organizacional do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima:

Ord	Nome	Cargo	Código/Padrão
01	Cícero Alexandrino Feitosa Chaves	Consultor Jurídico	CNES - I
02	Edirivaldo de Jesus Ribeiro	Consultor Jurídico	CNES – I

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **1º de maio de 2026**.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025



JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 69/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 06 DE MAIO DE 2026.
“O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 790-P, publicado no Diário Oficial N.º 4929, 23 de maio de 2025”
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias a servidora Magnólia Pereira Santos, matrícula: 0118655-8-04, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Digitalização e Arquivamento da Junta Comercial do Estado de Roraima, 05 (cinco) dias de férias, referente ao 1º período, exercício 2025/2026, nos dias 08/06/2026 à 12/06/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
Presidente/JUCERR

RADORAIMA - RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 037/PRES/2026
Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.
“Dispõe sobre a designação e a atuação da equipe de planejamento da contratação da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADORAIMA.”
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA - RADORAIMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 6º do Decreto Estadual nº 36.611-E, de 29/08/2024 combinados com a lei federal 13.303/2013, os quais preveem respectivamente, a designação da equipe de planejamento e a competência da autoridade máxima do órgão ou da entidade demandante, para instituir, delegar e designar a equipe de planejamento com vistas à aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras e para contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras e para contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no âmbito da Empresa Rádio e Televisão Difusora De Roraima – RADORAIMA.
Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes membros:

ITEM	NOME DO TITULAR	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
1	Alfredo Américo Gadêlha	0705361	Serão responsáveis pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos na aquisição de material e serviços da demanda gerada
2	Vinicius Machado de Souza	07500113	

§ 1º A EPC será composta pelo servidor José Maria Rodrigues que a coordenará, pelo servidor Vinicius Machado de Souza e por um terceiro servidor com notório conhecimento sobre o serviço a ser prestado ou bens a serem adquiridos, este último sendo convidado por meio de ofício, ambos na condição de membros.
Art. 3º A EPC instituída por esta Portaria fica incumbida da elaboração e gestão dos seguintes documentos:
I – Assessoramento na elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD);
II - Estudo Técnico Preliminar (ETP);
III - Mapa de Riscos (MPR) (se houver necessidade);
IV - Pesquisa de Preços de acordo com a IN SEGES/ME Nº 65/21, ou a norma que vier a substituir;
V - Termo de Referência - TR;
VI - Projeto Básico – PB (se houver necessidade).
Art. 4º Fica REVOGADA a portaria de Nº 045/PRES/2025, de 06 de junho de 2025, publicada no D.O.E edição nº. 4940 do dia 09 de junho de 2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.
Damião Marques de Lima
Diretor-Presidente - RADORAIMA

UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 348/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, a Resolução nº 58/2022 e o Processo nº 17201.001664/2020.84
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado da 9ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidor efetivo e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Osmiriz Lima Feitoza	12214012	24/04/2025 a 23/04/2026	96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 349/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução nº. 58/2022 e o Processo nº 17201.002107/2020.81,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidora efetiva e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionada.

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Iara Leão Luna de Souza	12019015	01/04/2025 a 31/03/2026	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 350/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum CONUNI nº 13, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre as normas gerais para criação, implementação, funcionamento, avaliação e extinção de Programas e Projetos no âmbito da Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria nº 303/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 24 de abril de 2026, que designa os membros do Comitê de Pró-Reitores Acadêmicos da Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Pró-Reitores Acadêmicos – CPRA, nos termos do art. 11 da Resolução nº 13/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Dr. Vinícius Denardin Cardoso como Coordenador do Projeto “Atividades Esportivas para Pessoas com Deficiência”, vinculado ao Programa Institucional de Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria decorre de aprovação excepcional pelo Comitê de Pró-Reitores Acadêmicos – CPRA, nos termos do §1º do art. 11 da Resolução nº 13/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 351/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Carlos Eduardo Bezerra Rocha, CPF nº 531.033.002-04, do Cargo em Comissão de Direção Superior – CDS I, Chefe de Divisão da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear o servidor Carlos Eduardo Bezerra Rocha, CPF nº 531.033.002-04, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES IV, Assessor Especial da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Nomear o servidor Rubens de Souza Farias, CPF nº 551.020.261-00, para o Cargo em Comissão de Direção Superior – CDS I, Chefe de Divisão da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 352/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.001368/2020.83,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio-Técnico, abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Pâmella Thyanne de Freitas	12113013	29/04/2025 a 28/04/2026	98,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Portaria Nº 388/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 25 de abril de 2025, publicada no DOE nº 4912 de 28/04/2025,

ONDE SE LÊ:

(...)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.001664/2020.84,

(...)

LEIA-SE:

(...)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº 58 de 07 de dezembro de 2022 e o Processo nº 17201.001664/2020.84,

(...)

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UERR

PROCESSO: 17201.000104/2026.06

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico acima referido, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 800 Mbps (oitocentos megabits por segundo), e fornecimento de endereço IP fixo válido, sem utilização de CGNAT (Carrier Grade Network Address Translation), banda simétrica (download e upload) com fornecimento, em regime de comodato, dos equipamentos necessários, serviços de instalação, configuração e manutenção e suporte técnico especializado para atendimento das necessidades do Campus Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima - UERR

DATA DA SESSÃO: 28/05/2026 HORA: 11:00 horas (Horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasgov.com.br, código da UASG nº 926195, ou poderá ser solicitado ao e-mail pregoeiro.cpl@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2026

Luiz Paulo Moraes Branco

Agente de Contratação/Pregoeiro da COSLIC/UERR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo Administrativo SEI nº 000000741-1.10/2023, o qual demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores/2025" da seguinte forma e valor:

Credor:	Governo de Roraima - SEGAD
Importância a pagar:	R\$ 106.938,56
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR
Vencimento do compromisso:	-----
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento do Ressarcimento a Governo de Roraima - SEGAD, em razão da cessão da servidora MÁRCIA MARIA PESSOA CORREIA DE OLIVEIRA para Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente à Janeiro a Dezembro/2025 + Gratificação Natalina/2025, conforme DESPACHO Nº 211/2026/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0079933), Relatório de Despesa, anexo pelo Departamento Financeiro - DEFIN (0080036), do Processo Administrativo SEI nº 000000741-1.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente. Boa Vista-RR, 08 de maio de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores/2025, no valor de R\$ 106.938,56 (cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) , o ressarcimento em favor do Governo de Roraima - SEGAD, em razão da cessão da servidora MÁRCIA MARIA PESSOA CORREIA DE OLIVEIRA para Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente à Janeiro a Dezembro/2025 + Gratificação Natalina/2025, conforme DESPACHO Nº 211/2026/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0079933), Relatório de Despesa, anexo pelo Departamento Financeiro - DEFIN (0080036), do Processo Administrativo SEI nº 000000741-1.10/2023.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 11/05/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tc.rr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080258** e o código CRC **40A81033**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CONVENIADA: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR, CNPJ nº 14.834.504/0001-11.

CONVENENTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Concessão de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 08/05/2026 à 07/05/2031.

ASSINATURA: 08 de Maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Hilza Maria da Fonseca (Diretora-Geral/MPC-RR) e Ana Karla Lima Level (Caixa Econômica Federal).

Boa Vista/RR, 08 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 08/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080237** e o código CRC **EDB7F08A**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**

CONVENIADA: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR, CNPJ nº 14.834.504/0001-11.

CONVENENTE: Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Concessão de empréstimos e/ ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) meses, contados a partir do dia 08/05/2026 à 08/05/2036.

ASSINATURA: 08 de Maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Hilza Maria da Fonseca (Diretora-Geral/MPC-RR), Adriana Penha Ribeiro (Ministério Público de Contas do Estado de Roraima/MPC-RR, Cristyanne Barroco Melo Abdala (Banco do Brasil S.A.) e Abelardo Coutinho Fernandes (Banco do Brasil S.A.).

Boa Vista/RR, 08 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 08/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080243** e o código CRC **53F58AC0**.

000000179-4.10/2026

0080243v2

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

ATO EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2026 PROCESSO nº 023/2026, ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: : PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MCMV FNHIS SUB 50 PARA ATENDER O MUNICÍPIOS DE IRACEMA-RR. Contratada: JC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.169.363/0001-20, VALOR: R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), vencedora do certame. Fonte recursos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. Vigência do contrato 12(doze) meses. Assinatura do contrato 12 de MAIO de 2026, fundamentação da lei 14.133/21.

Iracema/RR 12 de MAIO de 2026.

MARLENE SARAIVA ARAUJO

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 – SEMED/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – SLC, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 – SEMED/PMR, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM: F. M. PERERIA – ME – CNPJ Nº 26.705.902/0001-17, Empresa Vencedora no GRUPO I. TOTAL DO GRUPO I: R\$ 666.974,91 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); CABURAI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 19.045.028/0001-73, Empresa Vencedora no GRUPO II. TOTAL DO GRUPO II: R\$ 636.741,97 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 12 de maio de 2026

Rafael Lopes Duarte

Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto E nº 006/2025

